



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

2060039552013

L I D O
Em 26 / 03 / 13

26.3.13
Assessoria de Plenário

Ofício-GP nº 1738/2013

Brasília-DF, 20 de março de 2013

PROC 38 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, cópia do inteiro teor da Decisão nº 19/2013, com os documentos nela indicados, proferida por este Tribunal na Sessão Extraordinária Administrativa nº 781, realizada em 19/03/2013, quando apreciou o Processo nº 1062/2013.

Atenciosamente,

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WASNY NAKLE DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
NESTA

À ANEXARMA DE PLENÁRIO,
Pela Atividade é devolvida à
Presidência.

25/03/13

João Gomes Martins Filho
Secretário-Geral da Presidência

SP - PAIC 000 / 2013

Folha nº 00001 (verso)

18



Processo nº: 1062/13.

Apenso: 22752/2012 e 23350/2012

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assunto: TCA 2012.

Valores em exame: R\$ 227,7 milhões (despesa empenhada no exercício)

Ementa: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício de 2012. Regularidade das contas. Certificado de Auditoria.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2013 – DCI

(Art. 140, IX, do RITCDF)

Com fulcro no inciso IX, alíneas "a" a "f", do artigo 140 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com alterações posteriores), c/c o disposto no artigo 4º da Portaria TCDF nº 262, de 21 de julho de 2010, foram realizados exames nos devidos registros e documentos que originaram os elementos constantes dos presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício financeiro de 2012.

Em análise procedida nestes autos, constatou-se que os responsáveis abaixo identificados encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, no que concerne às suas funções neste Tribunal de Contas do Distrito Federal.

<i>Responsável</i>	<i>Cargo</i>	<i>Situação</i>	<i>Período</i>
Marli Vinhadeli	Presidente	Titular	01/01 a 14/01/12
			16/01 a 05/12/12
			07/12 a 16/12/12
Manoel Paulo de Andrade Neto		Substituto	15/01/2012
			06/12/2012
			17/12 a 31/12/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	01/01 a 04/03/12
			20/03 a 13/05/12
			24/05 a 27/05/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	31/05 a 15/07/12
			05/08 a 26/08/12
			31/08 a 31/12/12



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Wagner de Oliveira Rabelo		Substituto	05/03 a 19/03/12 14/05 a 23/05/12 28/05 a 30/05/12 16/07 a 04/08/12 27/08 a 30/08/12
Antônio Batista de Melo	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	31/01 a 28/03/12 05/04 a 08/07/12 08/08 a 31/12/12
Dailton das Graças Gomes Franco		Substituto	01/01 a 30/01/12 29/03 a 04/04/12 09/07 a 07/08/12
José Valter Teles da Silva	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	01/01 a 15/01/12 26/01 a 29/01/12 29/02 a 08/07/12 19/07 a 31/12/12
Paulo Roberto Batista Ferreira		Substituto	16/01 a 25/01/12 30/01 a 28/02/12 09/07 a 18/07/12
Gilmar Pereira de Arruda	Chefe da Seção de Transportes	Titular	01/01 a 22/02/12 14/03 a 15/07/12 29/07 a 31/12/12
Genilson dos Anjos Souza		Substituto	23/02 a 13/03/12 16/07 a 28/07/12
Elaine Marins de Araújo	Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial	Titular	12/01 a 01/04/12 05/04 a 12/04/12 17/04 a 19/04/12 21/04 a 05/08/12 26/08 a 14/10/12 17/10 a 31/12/12
Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira		Substituto	01/01 a 11/01/12 02/04 a 04/04/12 13/04 a 16/04/12 20/04/12 06/08 a 25/08/12 15/10 a 16/10/12
Amauri Alves Nery	Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	Titular	26/01 a 10/07/12 26/07 a 26/08/12 30/08 a 01/10/12 12/10 a 31/12/12
Leonardo José Alves Leal Neri		Substituto	01/01 a 25/01/12 11/07 a 25/07/12 27/08 a 30/08/12 02/10 a 11/10/12
Luciene Raye Vallim	Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Titular	01/01 a 06/01/12 15/01 a 24/01/12 27/01 a 25/03/12 05/04 a 24/06/12 17/07 a 09/09/12 20/09 a 28/12/12
Fábio Borges de Moura		Substituto	07/01 a 14/01/12
Fábio Borges de Moura	Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Substituto	25/01 a 26/01/12 26/03 a 04/04/12 25/06 a 16/07/12



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



			10/09 a 19/09/12
			29/12 a 31/12/12
Ariel Dias Lima	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	Titular	01/01 a 18/04/12
			19/05 a 02/07/12
Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo		Substituto	23/07 a 31/12/12
			19/04 a 18/05/12
			03/07 a 22/07/12

Ademais, esta Divisão de Controle Interno verificou, por amostragem, os atos e fatos praticados pela Administração do Tribunal de Contas do Distrito Federal de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, mediante o exame de processos, documentos publicados no órgão oficial de divulgação do Distrito Federal e por análise de informações colhidas, rotinas, indicadores e relatórios do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, dentre eles os Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, as Demonstrações da Variação Patrimonial e o Balancete Contábil.

Fundado nessa verificação, constatou-se que os registros e as demonstrações foram processados em conformidade com os Princípios de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e possuem a devida consistência com os critérios contábeis adotados no exercício anterior.

Nesses termos, considerando as informações constantes dos Relatórios de Eficiência e Eficácia e de Auditoria, **CERTIFICA-SE a REGULARIDADE** das contas anuais dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Brasília, 13 de março de 2013.


CARLOS ANTONIO VIANA DE ANDRADE
Diretor-Substituto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Lido em 26/03/2013, ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para que esta encaminhe à Secretaria Geral/Presidência do Gabinete da Mesa Diretora, conforme despacho, de 25/02/13, de verso da folha inicial, para o seu início de tramitação junto às comissões.

Em 27/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 1062/2013

Origem: SECON

Interessado: TCDF

Assunto: Tomada de Contas Anual

Data de Autuação: 07/01/2013

Consº Paulo Thadeu - 13.03.13

SP1 PRIC 038 /2013 Folha nº 00003

ÇÕES:



TRIBUNAL FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUNAL DE CONTAS



Memorando nº 01/2013-SECON

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2013.

Ao: Sr. Diretor da Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Rol de responsáveis – exercício 2012

Com a finalidade de compor o processo de Tomada de Contas Anual deste TCDF, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta Seção de Contabilidade, até o dia 21 deste mês, o **rol dos responsáveis do exercício de 2012**, referente aos ocupantes dos cargos a seguir mencionados (titulares e substitutos), com os respectivos CPF's:

Presidente do TCDF;
 Diretor-Geral de Administração;
 Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
 Diretor da Divisão de Recursos Humanos;
 Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio;
 Chefe da Seção de Material;
 Chefe da Seção de Patrimônio;
 Chefe do Serviço de Apoio Assistencial; e
 Chefe da Seção de Transportes.

Solicitamos, ainda, a gentileza de encaminhar a planilha para o email:
secon.gab@tc.df.gov.br.

Atenciosamente,

P/ *Ap*
APARECIDO SILVA BRAGA
 Seção de Contabilidade
 Chefe

De acordo.
 À DRH.
 Em 07/01/2013.

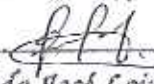
F
FÁBIO BORGES DE MOURA
 DOFC
 Diretor - Substituto



Aldo Nogueira Amaral
 Assistente Técnico
 DOFC

De ordem,
À Seção de Cadastro Funcional, para
as providências pertinentes.

Em 09/01/13


Gilvando José Lourenço
Assistente
Matr. 789-7

À DRH, após tomadas as providências a
cargo deste setor, conforme planilhas
juntadas às fls. 02/10.

Em 21/01/2013.


Marilda de Mello Pereira Alves
Seção de Cadastro Funcional
Chefe

[illegible]



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DGA - Divisão de Recursos Humanos



PROCESSO Nº 1.062/2013

DESPACHO Nº 24/2013 - DRH

e Doc: D15451B1

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: ROL DE RESPONSÁVEIS DO EXERCÍCIO 2012.

Senhora Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,

Em atendimento ao quanto solicitado por meio do Memorando nº 01/2013-SECON (fl. 1), encaminho a Vossa Senhoria, com vistas àquela Seção, o presente processo, contendo os quadros de rol de responsáveis do exercício de 2012 (fls. 2/10), com os respectivos períodos de responsabilidade.

Brasília (DF), 21 de janeiro de 2013.

ARIEL DIAS LIMA
Diretor da Divisão de Recursos Humanos

SP - PROC 038 /2013 Folha nº 000017

CÓPIA

DOFC - SECON	
Fls.	12
F. DC. Nº	1062/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

e-DOC 50D379B4



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Memorando nº 07/2013-SECON

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2013.

Ao: **Sr. Diretor Geral de Administração**

Assunto: **TCEs instauradas – exercício 2012**

Com a finalidade de compor o processo de Tomada de Contas Anual deste TCDF, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta Seção de Contabilidade, até o dia 15 deste mês, a relação de Tomadas de Contas Especial instauradas no âmbito deste Tribunal no exercício de 2012, com as respectivas indicações dos processos e responsáveis.

Atenciosamente,

[assinatura]
ROMILDO ARAUJO DA SILVA
Chefe da Seção de Contabilidade



Ednaldo Nogueira Amaral
Técnico de Administração Públi.
Matr.: 1199-1

De acordo.
À DGA.
Em 07/02/2013.

[assinatura]
LUCIENE RAYE VALLIM
Diretora da Divisão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade



PL. PROC. 005/2013 Folha 04/00012



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

DOFC-SECON	
Fts.	13
Proc N°	10621/13
Rubrica	[assinatura]

Memorando nº 10/2013 – DGA

Brasília (DF), 8 de fevereiro de 2013.

À: Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Assunto: TCEs instauradas no exercício de 2012.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Memorando nº 07/2013-SECON, de 07.02.2013, informo a Vossa Senhoria que no exercício de 2012 foi instaurada apenas 1(uma) Tomada de Contas Especial, nos termos da Portaria-TCDF nº 132, de 10 de maio de 2012 (Processo-TCDF nº 1.998/2003), conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

ARIEL DIAS LIMA
Diretor-Geral de Administração
Substituto

132. PRODC 006 / 2013 FOLHA Nº 01/0019



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DOFC - SECCN	1062/13
Rubrica	AMC

PORTARIA Nº 332 DE 10 DE MAIO DE 2012

CÓPIA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI, art. 84 do Regimento Interno, nos termos da Resolução - TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e de acordo com o Processo nº 1998/2003, resolve:

Designar REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública (GP - Memorial); LEILA MAGDA DE MELO, Técnico de Administração Pública (DSG); e EDNALDO NOGUEIRA AMARAL, Técnico de Administração Pública (Seção de Orçamento), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida, de no prazo de 60 (sessenta dias), proceder a Tomada Contas Especial, com base nos fatos narrados nestes autos.

MARLI VINHADELI

PL. BLR. ADM. no 96
Diário Oficial do DF nº 96
de 17 de 12 pag 2.2

Jose Lourenco
Jose Lourenco Victor Mota
Estagiário

31 05 12
Eduardo Dantas

Eduardo Dantas dos Santos
Estagiário



Informação nº: 22/13 – SECON

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 2013.

Processo nº: 1062/2013 (1 anexo)

Apensos nºs: 22752/2012 e 23350/2012

Assunto: Tomada de Contas Anual do Tribunal de Contas do DF - exercício de 2012.

Ementa: Relatório do Tomador das Contas. Análise da documentação constante do Anexo I e processos apensos. Parecer conclusivo. Pela regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis pela administração do TCDF no exercício de 2012.

Senhora Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,

O artigo 140 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF – RI/TCDF (Resolução TCDF nº 38/1990) preconiza que as Tomadas de Contas Anuais (TCA's) dos administradores e demais responsáveis da Administração Direta serão organizadas de acordo com as peculiaridades de cada caso e indica os documentos que deverão integrá-las.

2. Dentre a documentação, o inciso I desse artigo exige a elaboração de relatório do organizador das contas, com pronunciamento conclusivo sobre a observância dos limites dos créditos, a exatidão das receitas e a regularidade das despesas, no qual se indicarão:

- a) nome, cargo ou função e matrícula do responsável e o período de exercício;
- b) a situação do responsável perante a Fazenda Pública; e
- c) falhas e irregularidades apuradas;

3. Ademais, os incisos II a X desse dispositivo legal exige que as citadas TCA's sejam acompanhadas ainda da seguinte documentação, *verbis*:

"(...)

II - relatório anual das atividades, firmado pelo administrador ou ordenador de despesas;

III - demonstrações financeiras, patrimoniais e de execução orçamentária, acompanhadas, quando for o caso, de termos de conferência de valores e extratos ou memorandos bancários e respectiva conciliação dos saldos, bem como os demonstrativos sintéticos da movimentação de material no almoxarifado no exercício; (redação da Emenda Regimental nº 18, de 08/03/06);



IV - inventário físico dos bens permanentes alocados à unidade orçamentária, aplicando-se, no que couber, o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 148 deste Regimento e o inventário físico do material existente no respectivo almoxarifado no final do exercício; (redação da Emenda Regimental nº 18, de 08/03/2006.)

V - demonstrativo de suprimentos de fundos, em que se evidencie a situação dos responsáveis perante a Fazenda Pública, no caso de contas de ordenadores de despesa;

VI - pronunciamento conclusivo do órgão de contabilidade;

VII - relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

VIII - relatório de auditoria elaborado pelo órgão próprio da Administração, com o resultado de inspeções ou auditorias realizadas no período;

IX - certificado de auditoria, que contenha:

a) qualificação funcional do responsável pelas contas e o período a que se referem;

b) declaração de que os registros e demonstrativos contábeis foram processados de conformidade com as normas vigentes;

c) esclarecimento quanto ao exame dos documentos que originaram a tomada de contas, indicando-se os critérios e procedimentos adotados e a extensão das verificações realizadas;

d) declaração quanto à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, das normas brasileiras de contabilidade e quanto à consistência dos critérios adotados em relação ao período anterior;

e) ressalvas ou restrições, com os motivos delas determinantes;

f) situação do responsável perante a Fazenda Pública; e

X - pronunciamento conclusivo sobre a regularidade das contas, feito por autoridade competente para a supervisão setorial, com indicação, no caso de irregularidade, das providências para resguardo do interesse público."

4. Por sua vez, o inciso V do § 3º do art. 24 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF (Resolução TCDF nº 10/1986, emendada pela Resolução TCDF nº 127/2001), define a Seção de Contabilidade (Secon) como setor competente para proceder às tomadas de contas dos ordenadores de despesas e responsáveis por bens e valores no âmbito desta Corte de Contas.

5. Nesse sentido, apresenta-se o presente Relatório, com pronunciamento conclusivo desta Secon, acerca dos incisos I a VI do art. 140 do RI/TCDF. Quanto aos demais incisos (VII a X), serão oportunamente providenciados pelos respectivos setores competentes.

[assinatura]

39_1002_005/2013 FOLHA 16 DE 00002



6. Para melhor compreensão do relatório, os assuntos serão divididos em tópicos específicos, na forma do seguinte sumário.

SUMÁRIO

I. ANEXO I E APENSOS (PROCESSOS TCDF N°s 22752/2012 E 23350/2012).....	18
II. ROL DE RESPONSÁVEIS (ALÍNEAS "A", "B" E "C" - INCISO I - ART. 140 - RI/TCDF)	18
III. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (INCISO II - ART. 140 DO RI/TCDF)	20
IV. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS (INC. III, ART. 140 - RI/TCDF).	22
IV.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	22
IV.2. PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TCDF	22
IV.3. RECEITA	23
IV.4. DESPESA	23
IV.4.1. AVALIAÇÃO DA DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO.....	23
IV.4.2. AVALIAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO.....	26
IV.4.3. RESTOS A PAGAR.....	27
IV.4.4. GESTÃO FISCAL – DESPESAS COM PESSOAL - LRF.....	28
IV.5. EXATIDÃO DAS RECEITAS E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CRÉDITO.....	28
V. DEVEDORES	29
VI. DISPONIBILIDADES FINANCEIRA E DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	29
VII. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA (SEÇÃO FINANCEIRA)	30
VIII. SUPRIMENTO DE FUNDOS (INCISO V - ART. 140 DO RI/TCDF).....	30
IX. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	31
X. INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (PROCESSO TCDF N° 23350/12, APENSO)	32
X.1. COMISSÃO INVENTARIANTE	32
X.2. CONCILIAÇÃO DE BENS DE CONSUMO	32
XI. INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS (PROCESSO TCDF N° 22752/12, APENSO)	33
XI.1. COMISSÃO INVENTARIANTE	33
XI.1.1 BENS MÓVEIS.....	34
XI.1.2 BENS IMÓVEIS.....	35
XI.2. CONCILIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	35
XII. PARECER CONCLUSIVO (INCISO VI - ART. 140 DO RI/TCDF)	36

17

SA. PROC. 1062/13
Folha 17 de 100003



I. ANEXO I E APENSOS (PROCESSOS TCDF NºS 22752/2012 E 23350/2012)

7. Como parte integrante da presente TCA, acompanham, em apenso, os Processos TCDF nºs 22752/2012, que trata do inventário físico dos bens patrimoniais do TCDF (exercício 2012), e 23350/2012, que cuida do inventário físico dos materiais de consumo do TCDF (exercício 2012), juntamente com o Anexo I, que contém parte da documentação exigida pelo art. 140 do RI/TCDF, conforme relacionado na tabela seguinte:

ANEXO I

Fls.	Documento	Fundamento Legal
1/2	Certidões dos Administradores e demais responsáveis perante a Fazenda Pública do DF	alínea 'b', Inciso I, art. 40 - RI/TCDF
3/25	Relatório Anual de Atividades	Inciso II, art. 40 - RI/TCDF
27 28/29 30/31 32 33/58	Demonstrações Contábeis: - Balanço Financeiro - Balanço Patrimonial - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Balanço Orçamentário - Balancote Contábil	Inciso III, art. 140, do RI/TCDF
60/62 63/68 69/73 74/91	Demonstrações Orçamentárias: - QDD - Dem. Exec. Por Programa de Trabalho - Dem. Exec. por Fonte - Dem. Exec. por Natureza	Inciso III, art. 140, do RI/TCDF
92/96	Devedores	Artigo 93 da Lei nº 4320/64
97/110	Restos a Pagar	Parágrafo Único do art. 92 da Lei nº 4320/64
111/117	Despesas de Pessoal - Demonstrativos da LRF	Alínea "a" do inc. I do art 55 da LRF
119	Inventário de materiais (almoxarifado) Demonstrativo de Almoxarifado - Inventário analítico e Relatório Conclusivo da Comissão de Inventário de Material de Consumo (Processo apenso nº 23350/2012)	Inciso III, art. 140, do RI/TCDF
120	Demonstrativo de Bens Móveis - Inventário analítico e Relatório Conclusivo da Comissão de Inventário de Material Permanente (Processo apenso nº 22752/2012)	Inciso III e IV, art. 140, do RI/TCDF
121/138	Tomadas de Contas Especiais	Res. 102/1998, art. 14, § 1º
139/146	Suprimentos de fundos concedidos	Inciso V, art. 140, do RI/TCDF
147/156	Disponibilidades financeiras/Conciliação bancária	Inciso III, art. 140, do RI/TCDF

II. ROL DE RESPONSÁVEIS (ALÍNEAS "A", "B" E "C" - INCISO I - ART. 140 - RI/TCDF)

8. As listas com o Rol dos Responsáveis pela administração desta Corte de Contas, no período em análise, encontram-se acostadas às fls. 02/10, em atendimento ao disposto no art. 141 do RI/TCDF c/c a Portaria nº 55/2011-TCDF. A tabela adiante retrata os titulares e eventuais substitutos dos cargos exercidos no decorrer do exercício em tela.

CP - PAGO 036 42033 FOLHA Nº 000034



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTABILIDADE/DOFC

Fls.: 19
Proc: 1062/13

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			
RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO 2012			
CARGO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO*	PERÍODO
Presidente	Marli Vinhadeli	T	01/01 a 14/01/2012 16/01 a 05/12/2012 07/12 a 16/12/2012
	Manoel Paulo de Andrade Neto	S	15/01/2012 06/12/2012 17/12 a 31/12/2012
Diretor-Geral de Administração	Paulo Cavalcanti de Oliveira	T	01/01 a 04/03/2012 20/03 a 13/05/2012 24/05 a 27/05/2012 31/05 a 15/07/2012 05/08 a 26/08/2012 31/08 a 31/12/2012
	Wagner de Oliveira Rabelo	S	05/03 a 19/03/2012 14/05 a 23/05/2012 28/05 a 30/05/2012 16/07 a 04/08/2012 27/08 a 30/08/2012
Chefe da Seção de Patrimônio	Antônio Batista de Melo	T	31/01 a 28/03/2012 05/04 a 08/07/2012 08/08 a 31/12/2012
	Dailton das Graças Gomes Franco	S	01/01 a 30/01/2012 29/03 a 04/04/2012 09/07 a 07/08/2012
Chefe da Seção de Material	José Valter Teles da Silva	T	01/01 a 15/01/2012 26/01 a 29/01/2012 29/02 a 08/07/2012 19/07 a 31/12/2012
	Paulo Roberto Batista Ferreira	S	16/01 a 25/01/2012 30/01 a 28/02/2012 09/07 a 18/07/2012
Chefe da Seção de Transportes	Gilmar Pereira de Arruda	T	01/01 a 22/02/2012 14/03 a 15/07/2012 29/07 a 31/12/2012
	Genilson dos Anjos Souza	S	23/02 a 13/03/2012 16/07 a 28/07/2012 12/01 a 01/04/2012
Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial	Elaine Marins de Araújo	T	05/04 a 17/04/2012 17/04 a 19/04/2012 21/04 a 05/08/2012 26/08 a 14/10/2012 17/10 a 31/12/2012
	Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira	S	01/01 a 11/01/2012 02/04 a 04/04/2012 13/04 a 16/04/2012 20/04/2012 06/08 a 25/08/2012 15/10 a 16/10/2012
Diretor da Divisão de Licitação Material e Patrimonial	Amauri Alves Nery	T	26/01 a 10/07/2012 26/07 a 26/08/2012 30/08 a 01/10/2012 12/10 a 31/12/2012
	Leonardo José Alves Leal Neri	S	01/01 a 25/01/2012 11/07 a 25/07/2012 27/08 a 30/08/2012 02/10 a 11/10/2012
Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Luciene Raye Vallim	T	01/01 a 06/01/2012 15/01 a 24/01/2012 27/01 a 25/03/2012 05/04 a 24/06/2012 17/07 a 09/09/2012 20/09 a 28/12/2012
	Fábio Borges de Moura	S	07/01 a 14/01/2012 25/01 a 26/01/2012 26/03 a 04/04/2012 25/06 a 16/07/2012 10/09 a 19/09/2012 29/12 a 31/12/2012
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	Ariel Dias Lima	T	01/01 a 18/04/2012 19/05 a 02/07/2012 23/07 a 31/12/2012
	Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo	S	19/04 a 18/05/2012 03/07 a 22/07/2012

Fonte: DRH/Seção de Cadastro Funcional (fls. 02/10)

Fls. 19
Proc: 1062/13
Rubrica



9. De acordo com a consulta realizada junto à Secretaria de Fazenda do DF, verificou-se que todos os administradores e responsáveis constantes da tabela acima se encontram em situação regular perante a Fazenda Pública distrital, em relação aos atos de gestão praticados durante o exercício de 2012, no exercício dos cargos relacionados na tabela do parágrafo anterior, com base nas "certidões negativas de débitos" ou "certidões positivas de débitos com efeitos de negativa", (envelope lacrado à fl. 2 do Anexo I) e que abrangem a "consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa".

III. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (INCISO II - ART. 140 DO RI/TCDF)

10. De acordo com o inciso V do art. 4º da Resolução TCDF nº 146/02, compete à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa – Diplan:

"Coletar e organizar os elementos necessários à elaboração do Relatório Parcial e Anual de Gestão do Presidente do Tribunal, em cada exercício, em colaboração com o Gabinete da Presidência, bem como organizar os relatórios trimestrais e anuais do Tribunal para encaminhamento à Câmara Legislativa".

11. Importante ressaltar que, conforme informação da Diplan, o Relatório Anual de Atividades – exercício 2012, desta Corte de Contas, cuja cópia encontra-se às fls. 3/25 do Anexo I, foi elaborado pela Diplan e encaminhado para a Presidência desta Corte em 15/02/2013, por meio da Informação nº 3/13 – Diplan (Processo TCDF nº 9149/12 – cópia às fls. 4/7 do Anexo I), para apreciação do Plenário desta Corte e posterior remessa à Câmara Legislativa do DF, conforme determinação do § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09/05/1994.

12. **Entre as conclusões apresentadas pelo citado Relatório Anual de Atividades, evidenciadas na informação referida no parágrafo anterior, destacam-se as seguintes:**

- foram proferidas 6.774 decisões, nas 179 sessões ocorridas, além de 3.653 despachos singulares exarados pelos Relatores, em processos por eles presididos;
- pela Presidência, foram proferidas 47 decisões e 90 decisões liminares;
- no decorrer do exercício, as Secretarias de Controle Externo instruíram 6.703 processos;
- relativamente às fiscalizações in loco, foram concluídas 55 auditorias e 129 inspeções;

• **no campo organizacional e na gestão dos recursos humanos, entre as realizações e projetos ultimados, alguns em continuidade a iniciativas de gestões anteriores, merecem destaque os seguintes:**

- implementação da nova estrutura do Tribunal, mediante a organização da Secretaria Geral de Controle Externo, com o respectivo Gabinete e as Assessorias e os Núcleos a ela vinculados, e as demais

42

SP - PROC. CDB / 2013 - Folha: Nº 000026



Secretarias de Controle Externo, aprovada pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11;

– redesenho das estruturas dos gabinetes dos Conselheiros, dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal, conforme aprovado pela Resolução nº 235/12;

– continuação do desenvolvimento e disponibilização para os usuários da primeira versão do Projeto Processo Eletrônico no Tribunal;

– publicações da Resolução nº 248/12 e da Portaria nº 317/12, que aperfeiçoam o procedimento de comunicação processual efetuado pelo TCDF;

– lançamento do novo portal do TCDF na internet;

– criação do Serviço de Informação ao Cidadão, constituído pela Ouvidoria, pela Sala de Atendimento ao Público e pela Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência, em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

– recomposição da força de trabalho do Tribunal, mediante a posse dos Auditores de Controle Externo – ACE aprovados no concurso público concluído ainda no primeiro semestre do exercício;

– adequação e atualização do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, por meio das publicações da Resolução nº 236/12 e da Resolução nº 238/12;

– realização da Primeira Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, destinado a membros e servidores do TCDF;

• no campo normativo, com vistas à atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, inclusive de projetos concluídos e mencionados no parágrafo precedente, foram editados os seguintes atos:

– Resolução nº 230/12, que atualiza os valores do auxílio-alimentação concedido aos membros e servidores;

– Resolução nº 231/12, que atualiza os valores do auxílio-escolar concedido aos membros e servidores;

– Resolução nº 232/12, que dispõe sobre o Programa de Preparação para a Aposentadoria e sobre o Programa de Apoio ao Aposentado;

– Resolução nº 233/12, que atualiza os valores da bolsa concedida aos estagiários no âmbito do TCDF;

– Resolução nº 234/12, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito desta Casa;

– Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;

– Portaria nº 64/12, que reajusta os limites de reembolso do Pró-Saúde.



IV. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS (INCISO III - ART. 140 DO RI/TCDF).

IV.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

13. Além das demonstrações contábeis exigidas pelo art. 101 da Lei nº 4320/64, foram colacionados ao Anexo I outros demonstrativos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além do balancete contábil anual, que serviu de fundamento para a elaboração das demonstrações contábeis e permitiu verificar o saldo de todas as contas contábeis do TCDF em 31/12/2012.

14. A relação desses demonstrativos encontram-se detalhadas no item 1 deste relatório, com destaque para as informações sobre execução da despesa por programa de trabalho, por fonte e por natureza.

15. Preliminarmente, cumpre destacar que, desde o exercício de 2009, a execução da folha de pagamento do pessoal inativo e pensionistas do TCDF passou a ser realizada pelo Instituto de Previdência do Distrito Federal – IPREV. Dessa forma, em que pese tais valores não constarem das demonstrações contábeis, encontram-se detalhados nos Relatórios de Gestão Fiscal (fls. 111/117 do Anexo I), objeto de comentários do item IV.4.4 – Gestão Fiscal – Despesas com Pessoal – LRF - deste relatório.

16. Consoante entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, desde 2009, a Tomada de Contas Anual do TCDF passou a considerar como liquidadas no encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados.

17. O orçamento do TCDF foi aprovado pela Lei distrital nº 4.744/2011, que "*estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2012*", em decorrência da proposta orçamentária aprovada pelo egrégio Plenário mediante a Decisão nº 39/2011, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 711, de 26/07/2011. Cumpre ressaltar que a Portaria TCDF nº 57/2002 disciplina internamente o processo de elaboração da proposta orçamentária desta Corte.

18. A seguir serão comentados os procedimentos da execução orçamentária no âmbito desta Corte de Contas, dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais ocorridos no exercício em tela, de forma a avaliar a exatidão da receita e a observância dos limites de crédito.

IV.2. PROCEDIMENTOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TCDF

19. Em síntese, o processo de execução orçamentária no TCDF inicia-se, em regra, com a realização do certame licitatório pela Diretoria de Licitação, Material e Patrimônio, em conjunto com a unidade administrativa que demandou o produto ou serviço desejado.

20. A entrega do produto e/ou a execução do serviço é acompanhada e atestada por um servidor do TCDF, denominado de executor. No âmbito da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a nota é analisada e os documentos de liquidação (nota de lançamento) e pagamento (ordem bancária) são conferidos.

21. Nova análise é realizada no gabinete da Diretoria-Geral de

sf

SP - PROC 038 /2013
Folha Nº: 000026



Administração (DGA), para autorização do pagamento ao fornecedor, o que se dá mediante assinatura do Presidente do TCDF, ou apenas do Diretor-Geral juntamente com o Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para despesas de até R\$ 10 mil, nos termos da Portaria nº 55/2011-TCDF.

22. Tais procedimentos são realizados em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, Leis nºs 4.320/1964 e 8.666/1993 e com o Decreto distrital nº 32.598/2010.

23. Todas as etapas de execução orçamentária são registradas no Sistema de Gestão Governamental do DF (Siggo), que permite o acesso às telas de execução orçamentária somente às pessoas autorizadas, bem como impõe a observância das etapas de execução orçamentária definidas pelas normas vigentes.

IV.3. RECEITA

24. Em razão da natureza de suas atribuições, os recursos para a manutenção e o custeio desta Corte de Contas são oriundos do tesouro distrital. No exercício de 2012, além desses recursos, foram utilizados R\$ 680 mil (movimento da conta contábil 111140803) relativos ao convênio firmado com o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (Promoex), sendo R\$ 65.644,94 de receita com aplicações financeiras deste convênio (saldo da conta contábil 413250140). Durante o exercício de 2012, todos os recursos aplicados em relação ao citado convênio foram resultantes do saldo inicial (R\$ 1,2 milhão), restando um saldo final de R\$ 532 mil.

IV.4. DESPESA

25. Para facilitar a compreensão, a análise da despesa será segregada por grupo e elemento da despesa e, após, proceder-se-á uma avaliação dos gastos por programa de trabalho.

IV.4.1. AVALIAÇÃO DA DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO

26. A tabela abaixo apresenta os valores das dotações orçamentárias, inicial e final, juntamente com a despesa realizada, discriminada por categoria, grupo e elemento da despesa, relativos ao exercício de 2012.

22

SEI - PROC 038 / 2013 - Folha: 14 de 000009



R\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012					
CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	% (B/A)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C/B)
DESPESAS CORRENTES	224.071.581	225.910.506	100,82	215.091.074	95,21
Pessoal e Encargos Sociais	189.715.266	191.215.266	100,79	186.602.213	97,59
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	176.964.279	125.725.506	71,05	125.723.392	100,00
Obrigações patronais	1.500.000	1.100.899	73,39	1.100.898	100,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000.000	521.768	26,09	521.767	100,00
Sentenças judiciais	2.000.000	2.000.000	100,00	1.385.863	69,29
Despesas do exercício anteriores	-	51.216.106	-	51.113.272	99,80
Indenizações e restituições trabalhistas	500.000	8.090.000	1.618,00	6.104.426	75,46
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	5.050.987	1.710.987	33,87	583.619	34,11
Obrigações patronais	1.700.000	850.000	50,00	68.976	8,11
Outras Despesas Correntes	34.356.315	34.695.240	100,99	28.488.861	82,11
Outros benefícios assistenciais	10.150.315	12.350.315	121,67	12.005.718	97,21
Diárias - pessoal civil	200.000	226.770	113,39	156.342	68,94
Material de consumo	1.950.000	1.846.920	94,71	928.228	50,26
Passagens e despesas com locomoção	200.000	222.940	111,47	115.192	51,67
Serviços de consultoria	654.000	492.080	75,24	156.740	31,85
Outros serviços de terceiros - pessoa física	400.000	28.250	7,06	28.249	100,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.522.000	13.658.615	101,01	9.548.714	69,91
Auxílio alimentação	6.500.000	5.200.000	80,00	5.070.039	97,50
Obrigações tributárias e contributivas	80.000	25.650	32,06	5.650	22,03
Auxílio transporte	300.000	50.000	16,67	2.618	5,24
Despesas de exercícios anteriores	-	393.700	-	342.041	86,88
Indenizações e restituições	400.000	200.000	50,00	129.332	64,67
DESPESAS DE CAPITAL	12.063.000	11.046.424	91,57	7.789.598	70,52
Investimentos	12.063.000	11.046.424	91,57	7.789.598	70,52
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	47.632	-	-	-
Obras e instalações	6.300.000	6.400.000	101,59	5.049.493	78,90
Equipamentos e material permanente	5.763.000	4.593.792	79,71	2.735.570	59,55
Despesas de exercícios anteriores - Eqp. Mat. Permanente	-	5.000	-	4.535	90,70
TOTAL	236.134.581	236.956.930	100,35	222.880.672	94,06

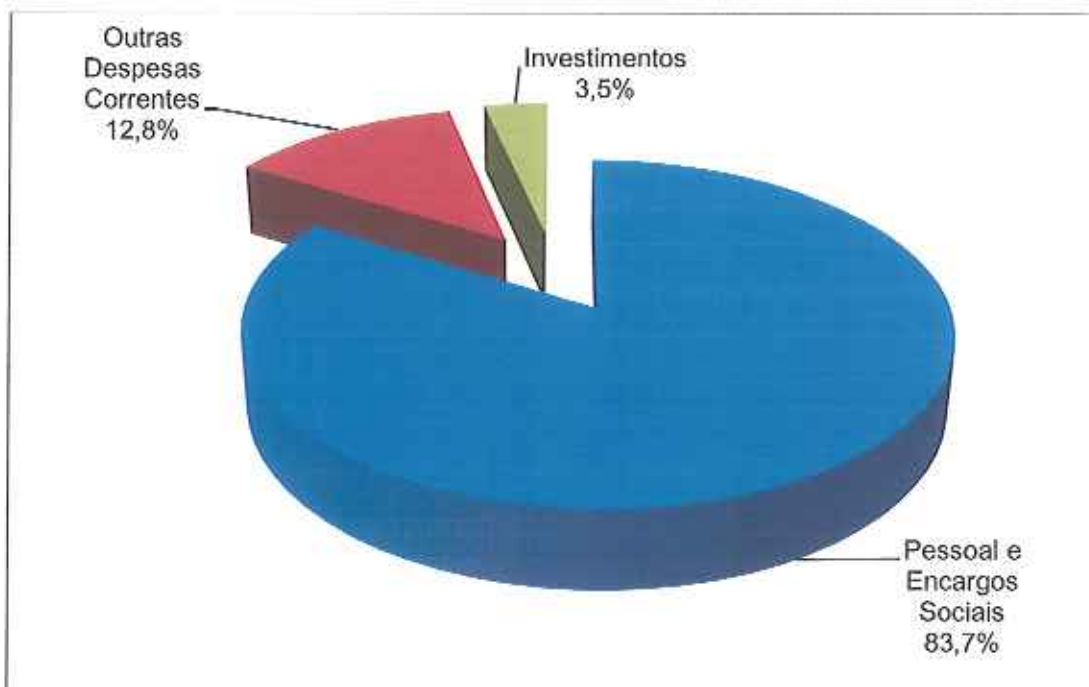
Fonte: SIGGO

27. Observa-se, no exercício em tela, que poucas alterações orçamentárias foram promovidas, já que a dotação final praticamente resultou no montante inicialmente fixado. Por sua vez, a despesa realizada representou 94,08% do total autorizado.

28. Percebe-se que a despesa realizada pelo TCDF, no exercício de 2012, alcançou R\$ 222,8 milhões, sendo R\$ 215 milhões com Despesas Correntes e R\$ 7,8 milhões com as Despesas de Capital. O gráfico adiante retrata a despesa realizada, discriminada por grupo de despesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE DESPESA
– 2012 –



Fonte: Siggo.

29. Na distribuição da despesa por grupo, predominaram os gastos com Pessoal e Encargos Sociais (83,7%), em razão da natureza das atividades desempenhadas pelo TCDF que requer a utilização intensiva de mão de obra qualificada, com a finalidade de exercer as competências constitucionais de fiscalização e controle. Dessa forma, é natural que tais despesas sejam as mais representativas da execução orçamentária.

30. O grupo Outras Despesas Correntes participou com 12,8% das despesas, ou seja, R\$ 28,4 milhões, com destaque para os gastos com Assistência Médica (R\$ 12 milhões), Auxílio Alimentação (R\$ 5 milhões) e serviços contratados com pessoas jurídicas (R\$ 9,5 milhões) que, juntos, representam 93,5% do total desse grupo.

31. Por sua vez, os Investimentos, com 3,5% do montante despendido, tiveram a menor participação nos grupos de despesas, representados por obras e instalações e equipamentos e materiais permanentes, em virtude da reforma do edifício anexo e aquisições de mobiliários e equipamentos de informática para a modernização do Tribunal.

32. A título de ilustração, apresenta-se abaixo a evolução da despesa realizada pelo TCDF, por grupo de despesa, no período 2010/2012.

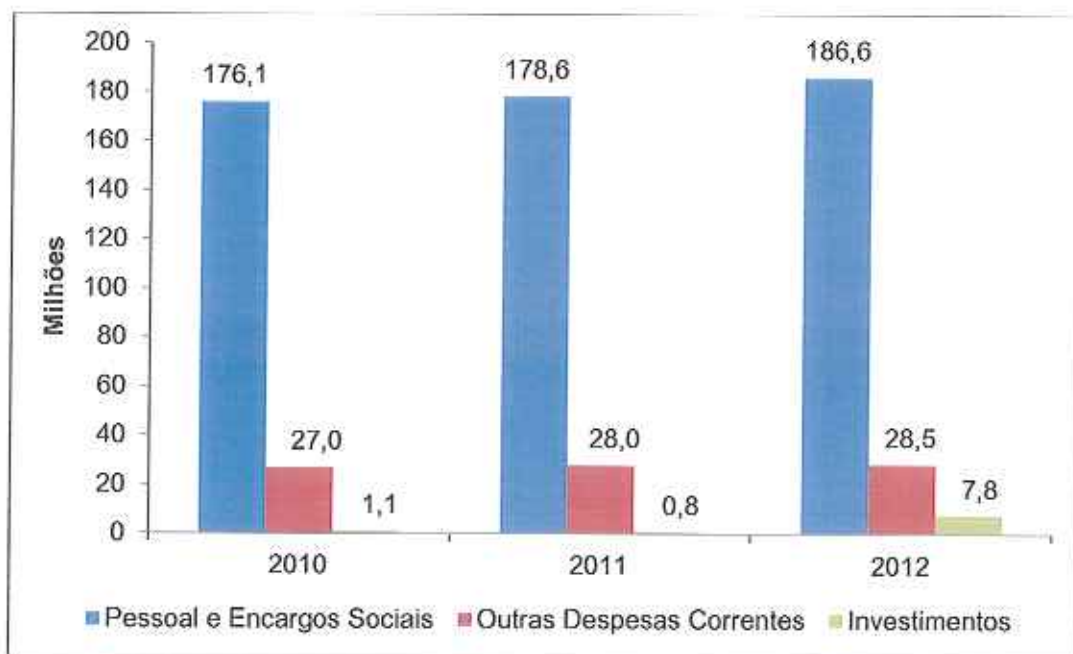
10

Folha 14 de 000001

PRC 033 / 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DESpesas REALIZADAS, POR GRUPO DE DESPESA
– 2010/2012 –



Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA¹.

33. Em relação a 2011, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais de 2012 apresentaram crescimento real de 4,47%, enquanto Outras Despesas Correntes aumentaram 1,86%, expurgado o efeito inflacionário².

IV.4.2. AVALIAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

34. A tabela seguinte apresenta a execução orçamentária do TCDF, por programa de trabalho, com a dotação inicial, final e a despesa realizada no exercício de 2012.

¹ IPCA: jan-dez 2010 = 6,5031%; jan-dez 2011 = 5,8386 (fonte: www.ibge.gov.br).

² Os valores das despesas de 2010 e 2011 foram considerados pelos totais anuais em 31.12 de cada exercício e atualizados para 31.12.2012, com base nos índices do IPCA descritos na nota anterior.



R\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
EXERCÍCIO 2012								
Programa de Trabalho	Dotação Inicial (A)	%	Dotação Final (B)	%	% (B/A)	Despesa Realizada (C)	%	% (C/B)
Administração de Pessoal do TCDF	182.164.279	77,1	178.664.279	75,4	98,1	177.871.647	79,8	99,6
Concessão de Benefícios a Servidores do TCDF	16.950.315	7,2	17.850.315	7,5	105,3	17.284.411	7,8	96,8
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF	15.206.000	6,4	13.426.000	5,7	88,3	9.744.451	4,4	77,6
Reforma de Prédios e Próprios do TCDF	6.565.000	2,8	8.470.000	2,7	98,6	5.049.493	2,3	78,0
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - TCDF	5.950.987	2,5	10.750.987	4,5	180,7	7.474.035	3,4	69,5
Modernização do Sistema de Informática do TCDF	3.457.000	1,5	3.652.000	1,5	105,6	2.300.654	1,0	63,0
Execução de Sentenças Judiciais - TCDF	2.000.000	0,8	2.000.000	0,8	100,0	1.385.883	0,6	69,3
Concessão de Bolsa Estágio - TCDF	1.500.000	0,6	1.500.000	0,6	100,0	1.027.540	0,5	68,5
Capacitação de Servidores do TCDF	1.464.000	0,6	944.000	0,4	-	334.833	0,2	35,5
Promex - Prog. Modern. Sist. Controle Externo - TCDF	577.000	0,2	1.399.349	0,6	242,5	388.989	0,2	27,8
Publicidade e Propaganda Institucional - TCDF	300.000	0,1	300.000	0,1	100,0	18.756	0,0	6,3
TOTAL	236.134.581	100,0	236.956.930	100,0	100,3	222.880.672	100,0	94,1

Fonte: Siggo.

35. Para o exercício de 2012, foram previstos onze programas de trabalho para o TCDF. O principal deles refere-se ao pagamento de pessoal e representou 79,8% do total realizado, em razão do perfil exigido para a realização de ações de fiscalização e controle externo.

36. Em termos globais, o orçamento autorizado foi de R\$ 236,9 milhões, pouco superior ao orçamento inicial (houve um acréscimo de 0,3%), o que demonstra pequena alteração na previsão orçamentária para o período. Por sua vez, a despesa total realizada foi equivalente a 94,1% da dotação autorizada.

IV.4.3. RESTOS A PAGAR

37. Nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei nº 4320/64, o detalhamento, por credor, dos restos a pagar inscritos no exercício encontra-se apresentado às fls. 97/110 do Anexo I.

38. Em 2012, os Restos a Pagar totalizaram R\$ 4,8 milhões, sendo R\$ 4,6 milhões originários de gastos com recursos do tesouro e o restante (R\$ 232 mil) derivados de despesas contraídas pelo convênio (Promoex), conforme demonstra a tabela abaixo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2012				
GRUPO DE DESPESA	TESOURO	CONVÊNIOS	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.006.381	-	1.006.381	20,76
Outras Despesas Correntes	2.104.266	206.087	2.310.352	47,65
Investimentos	1.505.787	25.965	1.531.752	31,59
TOTAL	4.616.434	232.052	4.848.486	100,00

Fonte: Siggo.

39. A totalidade do montante acima refere-se aos restos a pagar não processados, ou seja, despesas que ainda não passaram pelo estágio da liquidação.

40. Do montante total, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos representaram 79,24% do total dos Restos a Pagar do período em exame.



IV.4.4. GESTÃO FISCAL – DESPESAS COM PESSOAL - LRF

41. De acordo com a alínea "a" do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, os gastos com pessoal do Poder Legislativo distrital não poderão exceder a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida. Após exaustiva discussão jurídica acerca da melhor interpretação desse dispositivo legal, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, foi decidido que caberia ao TCDF 1,30% (um inteiro e trinta décimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL distrital. Esse entendimento foi consignado pela Decisão TCDF nº 4056/09.

42. Os Relatórios de Gestão Fiscal relativos aos três quadrimestres de 2012, extraídos do DODF e acostados às fls. 111/117 do Anexo I, são sintetizados na tabela adiante.

R\$ 1,00			
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL			
EXERCÍCIO DE 2012			
Rubrica	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	13.401.452.370	13.758.410.783	14.312.436.247
Despesa Total com Pessoal Ativo	130.886.179	129.549.769	126.027.815
Limite Máximo Legal (%)	1,30	1,30	1,30
Limite Prudencial (%)	1,24	1,24	1,24
Despesa Total com Pessoal (%)	0,98	0,94	0,88

Fonte: DODF

43. Percebe-se que, nos três quadrimestres do exercício de 2012, os percentuais de gastos totais com pessoal deste egrégio Tribunal foram inferiores aos limites estabelecidos, inclusive o limite prudencial, que equivale a 90% do percentual de 1,30% da Receita Corrente Líquida (RCL).

44. Pelo exposto, conclui-se que houve cumprimento do limite de despesa total com pessoal de 1,30%, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Decisão TCDF nº 4056/09.

IV.5. EXATIDÃO DAS RECEITAS E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE CRÉDITO

45. Pela análise feita, percebeu-se que o montante de recursos recebidos, tanto a título de transferências do tesouro distrital quanto em relação ao convênio (inclusive aplicações financeiras) do Promoex, encontram-se devidamente registrados e contabilizados no Siggo, o que denota a exatidão das receitas auferidas pelo TCDF no exercício de 2012.

46. Quanto às despesas, considerando que o montante empenhado no exercício foi inferior à dotação autorizada, os restos a pagar foram devidamente registrados, que a despesa com pessoal no exercício não ultrapassou os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conclui-se pela observância dos limites de crédito orçamentário.



V. DEVEDORES

47. De acordo com o art. 93 da Lei nº 4320/64, todas as operações de que resultem débitos de natureza financeira não compreendidos na execução orçamentária, serão objeto de registro, individualização e controle contábil.

48. No âmbito do TCDF, tais valores são oriundos basicamente de débitos de servidores e ex-servidores, além do suprimento de fundos concedidos e não devolvidos por alguns servidores. Contabilmente, os registros dessas operações são inscritos na conta contábil 112191800 – Devedores por Créditos e Reversões a Regularizar, cuja principal finalidade consiste em registrar os valores relativos aos ressarcimentos a serem efetuados à unidade administrativa.

49. Em relação ao controle dos débitos de servidores e ex-servidores, a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) informa, mensalmente, a esta Secon os valores devolvidos por cada um desses servidores e ex-servidores, o que normalmente ocorre por desconto em contracheque, para a baixa dos valores pagos. Ao final do exercício de 2012, o número de devedores totalizava 40 (quarenta) inscrições por indébito, no montante que totalizou R\$ 624.799,35 (fls. 93/94 do Anexo I).

50. Além dos créditos e reversões a regularizar, o total de valores registrados na conta contábil Créditos Diversos a Receber (112190000) refere-se a direitos contra permissionários (conta 112192500 – no valor de R\$ 11.700,00 – fl. 95 do Anexo I) e de diversos órgãos a ressarcir o Tribunal referente a pagamento de salários de servidores cedidos, com ônus do cessionário (conta 112192600 – fl. 96 do Anexo I). Esse montante representa o valor mais significativo dos registros de créditos a receber, equivalente a R\$ 2.089.252,99.

VI. DISPONIBILIDADES FINANCEIRA E DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

51. No exercício de 2012, os créditos orçamentários movimentados pelo TCDF totalizaram R\$ 236,9 milhões, equivalente à soma a despesa realizada (R\$ 222,8 milhões), a inscrição de restos a pagar (R\$ 4,8 milhões) e o crédito não utilizado no exercício (R\$ 9,2 milhões), que representou o saldo do crédito disponível quando do encerramento do exercício, conforme a tabela seguinte.

R\$ 1,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
EXERCÍCIO DE 2012	
Rubrica	Valor
Movimentação Orçamentária	236.956.930
Cota de Despesa a Liquidar (Restos a Pagar)	4.848.486
Cota de despesa Liquidada	222.880.672
Crédito Disponível	9.227.772

Fonte: Siggo.

52. Importante frisar que o crédito disponível do exercício (R\$ 8,2 milhões) superou o montante da cota de despesa a liquidar (R\$ 4,8 milhões), que equivale aos restos a pagar do exercício.

RE

Fls.: 29
Proc: 1062/13
Rubrica



53. A disponibilidade financeira do exercício, por fonte de recursos e grupo de despesa, encontra-se sintetizada na tabela seguinte.

R\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2012				
Fonte	Grupo de Despesa	Disponibilidade Financeira	Empenhos a Liquidar	Superávit Financeiro
Tesouro	Pessoal e Encargos Sociais	1.245.812	1.001.628	244.185
	Outras Despesas Correntes	3.338.397	2.109.019	1.229.378
	Investimentos	3.363.671	1.505.787	1.857.884
	TOTAL 1	7.947.881	4.616.434	3.331.446
Convênios	Outras Despesas Correntes	352.793	206.087	146.706
	Investimentos	130.155	25.965	104.190
	TOTAL 2	482.949	232.052	250.897
TOTAL GERAL		8.430.829	4.848.486	3.582.343

Fonte: Siggo

54. O demonstrativo retrata o superávit apurado no exercício, sendo R\$ 3,3 milhões de recursos da fonte tesouro e R\$ 250 mil relativos a convênios.

55. Há de se ressaltar que o valor do crédito disponível em 31/12/2012 (R\$ 9,227 milhões (tabela do parágrafo 51), subtraído o superávit financeiro da fonte Tesouro (R\$ 7,947 milhões), resulta num saldo líquido de R\$ 1,279 milhões de crédito orçamentário superior às disponibilidades, indicando o valor da insuficiência de recursos recebido do Tesouro do GDF em relação ao crédito orçamentário do Tribunal para o exercício em epígrafe.

56. Em que pese disparidade relatada, o valor das disponibilidades financeiras que superarem as obrigações inscritas em restos a pagar (R\$ 4,616 milhões de inscrições na fonte Tesouro) deve ser devolvido à conta única do Tesouro distrital, o que depende de gestão junto à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do DF.

VII. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA (SEÇÃO FINANCEIRA)

57. Para promover a execução orçamentária, o Tribunal mantém uma conta bancária no Banco de Brasília (BRB), recursos oriundos do Tesouro distrital, e outra conta na Caixa Econômica Federal (CEF), destinada à execução dos recursos do Promoex, objeto de prestação de contas específica.

58. Os saldos das disponibilidades financeiras do Tribunal em 31/12/2012 estão demonstrados nos saldos das contas de disponibilidades do Balancete Contábil da Unidade Gestora, conforme fl. 33 do citado anexo.

59. A conciliação das disponibilidades financeiras do Tribunal é realizada pela Seção Financeira da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal, cujos demonstrativos encontram-se às fls. 149/155 do Anexo I, evidenciando os fluxos de entradas e saídas dos recursos e a compatibilidade com o saldo financeiro apresentado pelas contas bancárias operadas por esta Unidade



Gestora, conforme os saldos das contas contábeis nºs 111129901 – Banco de Brasília S/A (BRB) e 111140803 – Caixa Econômica Federal, que apresentaram saldos de R\$ 7.928.331,48 e R\$ 33.934,40, respectivamente, de acordo com o Balancete Contábil do TCDF, à fl. 33 do Anexo I.

60. A conciliação promovida pela Seção Financeira desta Corte de Contas (fls. 149/155 do Anexo I) demonstrou algumas divergências entre os saldos do Siggo e da conta bancária no BRB (Agência 211, c/c nº 800094-9), motivadas pelas seguintes situações:

- 09 (nove) débitos não conciliados;
- 24 (vinte e quatro) operações com valores devolvidos pelo banco;
- 34 (trinta e quatro) ordens bancárias em trânsito;
- 65 (sessenta e cinco) valores creditados ainda não escriturados.

61. Após o encerramento do exercício de 2012, a Seção Financeira procedeu ao trabalho de identificação das naturezas das operações que resultaram na citada divergência, do que se concluiu que a grande maioria dos valores refere-se a depósitos feitos na conta do Tribunal por órgãos cessionários de servidores dessa Corte, referente ao recebimento de restituições de salários pagos. Isso é consequência da intempestividade dos depósitos e falta de comunicação pelos órgãos cessionários.

62. Na medida em que as situações foram identificadas, os processos foram encaminhados para a Seção de Contabilidade, para o registro contábil dos recebimentos, o que aproxima o saldo de disponibilidades do SIGGO com o saldo bancário.

63. Registre-se que essas situações são transitórias e comuns. A execução financeira (**situação dinâmica**) acaba por evidenciar uma constante diferença entre o saldo contábil e o bancário, notadamente pelo fato de que, no momento do levantamento das demonstrações financeiras (**situação estática**), os pagamentos em trânsito já foram registrados pela contabilidade, mas o processamento bancário somente ocorre em momento posterior. Por outro lado, muitas transações são realizadas pelo banco em momento anterior ao registro contábil, como os citados depósitos de cessionários, em que a documentação comprobatória é recebida posteriormente, sendo, muitas vezes, impossível identificar tais valores até o recebimento dessa informação.

64. Até o encerramento destas contas, mais de 96% do saldo bancário divergente dos valores do SIGGO foi devidamente conciliado – conforme o demonstrativo de fl. 157 -, identificadas as origens e remetidos os respectivos processos para o competente processamento nesta Seção de Contabilidade, o que se encontra em fase de análise e execução.

65. Com o objetivo de identificar as naturezas das operações e aperfeiçoar as operações de conciliação bancária, a Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal determinou a constituição de autos específicos, a fim de conferir adequada destinação aos valores creditados no banco e divergentes do Siggo, o que está sendo feito por meio do Processo nº 10120/2013 - fl. 156 do Anexo I.

81

Fls. 31
Proc: 1082/13
Rubrica



66. Em relação à conta corrente na CEF, a divergência entre os valores do Siggo e dos extratos bancários (fls. 153/155 do Anexo I) refere-se, unicamente, a ordens bancárias que ainda não tinha sido processadas pelo banco, ao tempo do encerramento do exercício, havendo exata conciliação dos valores.

VIII. SUPRIMENTO DE FUNDOS (INCISO V - ART. 140 DO RI/TCDF)

67. No decorrer do exercício em análise, foram concedidos nove suprimentos de fundos (fls. 139/146 do Anexo I), conforme sintetizado na tabela adiante.

R\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
RELAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS				
EXERCÍCIO DE 2012				
Suprimento	Agente Suprido	Empenhado	Comprovado	Devolvido
6018	Cristovan Álvares Cabral	2.400,00	615,20	1.784,80
6019	Henrique de Freitas Soares	2.400,00	344,70	2.055,30
6101	Henrique de Freitas Soares	2.400,00	300,00	2.100,00
6102	Henrique de Freitas Soares	2.400,00	1.058,51	1.341,49
6179	Henrique de Freitas Soares	2.400,00	715,84	1.684,16
6180	William Vitoriano	2.400,00	0,00	2.400,00
6220	William Vitoriano	2.400,00	231,85	2.168,15
6221	William Vitoriano	2.400,00	480,00	1.920,00
6293	William Vitoriano	2.400,00	0,00	2.400,00 *

Fonte: Siggo.

68. De todos os processos de suprimentos de fundos concedidos no exercício de 2012, o único não comprovado ou devolvido refere-se ao Suprimento de nº 6293, inerente ao servidor William Vitoriano, em face de não ter havido execução de despesa. Conforme se pode observar nos documentos que tratam dos suprimentos de fundos concedidos (fls. 144/146), o citado processo encontra-se com indicação de procedimentos administrativos para o seu arquivamento.

69. Os processos de suprimentos de fundos executados e suas prestações de contas encontram-se arquivados nesta Secon, pendentes do julgamento definitivo desta TCA, conforme inciso I, art. 12, da Instrução nº 1/1997-DGA/TCDF, com a redação da Instrução nº 3/1998-DGA/TCDF.

IX. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

70. Em resposta ao Memorando nº 7/2013-SECON (fl. 12), o Diretor-Geral de Administração informou, por meio do Memorando nº 10/2013-DGA, de 08/02/2013 (fls. 13/14) que, no exercício de 2012, foi instaurada apenas uma Tomada de Contas Especial no âmbito deste TCDF, por meio da Portaria nº 132, de 10/05/2012 (Processo TCDF nº 1998/2003), conforme os documentos de fls. 121/138 do Anexo I.

* O agente suprido efetuou a devolução do suprimento nº 6293 em 23/01/2013 – fl. 145 do Anexo I.



71. A TCE a que se referiu o Diretor-Geral de Administração no parágrafo anterior foi instaurada por determinação da Portaria publicada no DODF de 17/05/2012 (fl. 122 do Anexo I), a fim de apurar os responsáveis pelo pagamento indevido, a título de CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras), no valor atualizado de R\$ 4.146,37 (fls. 127/130 do Anexo I).

72. Os documentos de fls. 129/130 do Anexo I comprovam que o referido valor foi integralmente ressarcido pela empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., resultando na proposição de encerramento da TCE, que teve determinação da Corte para o seu arquivamento, conforme Despacho da Presidência de fl. 138 do mesmo anexo.

X. INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (PROCESSO TCDF Nº 23350/12, APENSO)

73. De acordo com o § 2º do art. 25 da Resolução nº 127/01, a gestão dos bens de consumo do TCDF compete à Seção de Material (Semat), a qual encaminha o inventário físico-financeiro dos materiais, com periodicidade mensal, para permitir a conciliação dos valores registrados no Sistema de Material e dos valores registrados no Siggo pela Seção de Contabilidade.

X.1. COMISSÃO INVENTARIANTE

74. A Comissão Inventariante foi constituída pelos servidores Tarcísio Berquó Corrêa Cortes, Rosilainy da Fonseca Siqueira e Ilma Ferreira Gonçalves, por meio da Portaria TCDF nº 254/2012, e concluiu seus trabalhos em 11/01/2013, momento em que emitiu o relatório intitulado de Relatório Inventário Físico-Financeiro de material de consumo do TCDF – exercício 2012, constante às fls. 51/55 do Processo TCDF 23350/2012, apenso a esta TCA.

75. Após detalhado relato, a referida comissão concluiu não ter encontrado falhas que impliquem prejuízo ao erário, vez que constatou boa organização do material estocado, armazenagem em local de fácil acesso e materiais bem acondicionados, local bem iluminado e quantidade de estoque de acordo com as necessidades.

76. Nesse sentido, atesta que, de acordo com os levantamentos feitos no almoxarifado, os registros de material encontram-se em conformidade com o estoque físico aferido.

X.2. CONCILIAÇÃO DE BENS DE CONSUMO

77. Segundo Inventário Físico e Financeiro de Material, emitido pela Seção de Material em 21/02/2013 (fls. 71/94 do Processo TCDF nº 23350/2012, em apenso), o estoque de material do TCDF, ao final do exercício de 2012, totalizava R\$ 524,5 mil, em 17 (dezesete) classes de materiais.

78. Cumpre ressaltar que o inventário físico e financeiro de material citado no parágrafo anterior foi anexado aos autos em substituição ao demonstrativo de fls. 10/33 do mesmo processo, em face terem sido identificadas as inconsistências relatadas pelo Chefe da Seção de Material por meio do Ofício nº 04/2013-SEMAT, de 21/02/2013 (fls. 57/58 do Apenso nº 23350/2012), em razão de falha no sistema



informatizado que controla o material do Tribunal.

79. Ressalte-se que as falhas supracitadas não implicaram alterações nas quantidades conferidas pela comissão de inventário de material de consumo, de modo que a contagem física referente aos estoques inventariados em 31/12/2012 não sofreram alterações, mas apenas ocorreu erro de sistema quanto à transposição de saldos finais de alguns itens descritos no citado ofício do Chefe da Seção de Material.

80. Além disso, foram identificadas algumas divergências entre o inventário físico e financeiro de material referido nos parágrafos anteriores (emitido pelo sistema da Seção de Material) e o Demonstrativo de Almoxarifado emitido pelo SIGGO, resultando em uma diferença de R\$ 2.292,42, decorrente de classificações contábeis realizadas durante o exercício de 2012, em relação a baixas e aquisições de itens de estoque, cujos subitens da despesa (empregados nas NLS registradas no SIGGO) divergiram dos utilizados no sistema de controle da Seção de Material. Para dirimir eventuais divergências e evitar a continuidade das diferenças entre os dois sistemas (de material e contábil), devem-se adotar providências para que haja convergência nas mesmas classificações.

81. Em que pesem as diferenças apontadas, a ausência de prejuízo está descartada em face da constatação de que os registros do sistema de material encontram-se em conformidade com o estoque físico aferido pela comissão de inventário, além de que o estoque demonstrado pela Seção de Material (R\$ 524.567,92 – fl. 71 do Apenso nº 23350/2012) encontra-se superior ao evidenciado pela contabilidade do SIGGO (R\$ 522.272,50 - fl. 119 do Anexo I).

82. A propósito, o Demonstrativo de Almoxarifado (emitido pelo SIGGO) e o Inventário Físico e Financeiro de Material (emitido pelo sistema de material da DGA/DA/Seção de Material) referidos no parágrafo anterior atendem à determinado do inciso III do art. 140 do RI/TCDF.

XI. INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS (PROCESSO TCDF Nº 22752/12, APENSO)

83. A gestão dos bens patrimoniais do TCDF é de competência da Seção de Patrimônio (Sepat), nos termos do § 3º do art. 25 da Resolução nº 127/01. Em sua atuação, a Sepat deve atender ao estabelecido pelo Decreto nº 16.109/1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do DF e dá outras providências, e Decreto nº 21.909/2001, que disciplina a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do DF, do Sistema Geral de Patrimônio (SisGepat).

XI.1. COMISSÃO INVENTARIANTE

84. A Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais do TCDF foi constituída pelos servidores Cristovan Álvares Cabral, Janluis Duarte de Oliveira, Francisco de Assis Gomes da Silva, Renato Rômulo dos Santos Suhet, Ana Celina Caetano de Santana Moraes e Francisco Martins do Nascimento, nos termos da Portaria TCDF nº 255, de 09/10/2012, publicada na p. 46



do DODF de 11/10/2012.

85. Após a realização dos trabalhos, a referida comissão elaborou o relatório de inventário patrimonial referente ao exercício de 2012, constante às fls. 24/26 do Processo TCDF nº 22752/2012, em apenso.

86. Concluídos os trabalhos, cópia do referido Inventário foi enviada à Coordenação Geral de Patrimônio da Secretaria de Contabilidade/Secretaria de Estado de Fazenda do DF, por intermédio do Ofício nº 09/2013-DGA, de 23/01/2013 (fl. 51 do Apenso nº 22752/2012).

87. Por intermédio do Ofício nº 075/13 – COPAT-SUCON/SEF (fl. 59 do Apenso nº 22752/2012), o Coordenador do mencionado órgão encaminhou a esta Corte de Contas o Relatório da Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis (fls. 59/63 do mesmo apenso) onde se observa que o Inventário patrimonial desta Corte, tanto para os bens móveis quanto aos imóveis se encontram de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução nº. 38/90 deste Tribunal, com os comentários que serão tratados na sequência.

XI.1.1 Bens Móveis

88. Quanto aos bens móveis, constatou-se a não localização de 20 (vinte) itens patrimoniais, que foram relacionados no item 2 do citado relatório. Além disso, foi aduzido, ainda, não terem sido vistos 02 (dois) livros, com carga para a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, com providências para a reposição sendo adotadas no âmbito do Processo nº 38.360/2011.

89. Conforme noticiado pela comissão inventariante, posteriormente, por intermédio do Memorando 001/2013 (fls. 49/50 do apenso em tela), em adição ao relatório final, após alguns procedimentos de reposições pelos responsáveis, apenas 09 (nove) bens ficaram pendentes de localização, sendo que o bem com de nº 03500.021.378 (apontador) foi baixado tendo em vista sua substituição por outro de mesma natureza, que foi registrado sob o nº 03500.037.808 (reposição tratada no Processo nº 2.476/2013).

90. O Relatório de Bens Móveis nº 032/2013, da Coordenação Geral de Patrimônio/SEF/DF (COPAT), tratou dos bens não localizados no seu item 1.1 (fl. 60 do citado apenso), referindo-se a 39 (trinta e nove) itens. De acordo com a Informação nº 006/2013-SEPAT (fls. 64/66 do mesmo apenso), essa informação diverge do inventário patrimonial do Tribunal, vez que à luz do Relatório apresentado pela Comissão de Inventário, tratado nos parágrafos anteriores. As providências objetivando o registro desses bens no SisGepat, no código 35.96, foram adotadas em 28/12/2012, tempestivamente, conforme demonstrado às fls. 21/22 do citado apenso, em linha as instruções oferecidas pela COPAT, conforme suscitado.

91. Assim, todos os bens apontados inicialmente como não localizados tiveram seus registros alterados no SisGepat. Na medida em que alguns foram encontrados, voltaram a compor as respectivas cargas das unidades de origem.

92. Além disso, a Divisão de Licitação, Material e Patrimônio encaminhou

SEI, PROC. 038 / 2013, Folha Nº 000041



expedientes às unidades detentoras das cargas patrimoniais dos bens não localizados, por meio de memorandos, identificando os responsáveis e fixando prazo para a regularização da situação ou reparação do dano (fls. 33/40 do Apenso nº 22752/2012).

93. Relativamente ao item 1.2 do citado relatório, foi informado pela Seção de Patrimônio do Tribunal (fl. 65 do mesmo apenso) que os tombamentos nºs 03500.018.649 e 03500.084.671 foram baixados no SisGepat e deram lugar aos bens registrados sob os números 03500.091.199 e 03500.091.200, em virtude da reposição tratada no Processo nº 38.360/2011.

94. Dessa forma, constata-se que foram adotadas as providências administrativas para a reposição dos bens não localizados, assim como identificados os responsáveis, o que indica a ausência de irregularidade na gestão dos responsáveis pelo patrimônio do Tribunal.

XI.1.2 Bens Imóveis

95. Em relação aos bens imóveis, a Comissão verificou a necessidade de reforma no tocante a pintura para o edifício garagem, principalmente na caixa d'água que, por ser de metal e sem a devida manutenção, a tendência é a proliferação da ferrugem. Quanto ao lote situado no Setor de Clubes Sul, constatou-se a necessidade de limpeza, haja vista crescimento da vegetação, e a necessidade de reparo na cerca, que foi violada, além da placa de identificação, que se encontra enferrujada.

96. O Relatório de Bens Imóveis nº 026/2013, contido às fls. 62/63 do Apenso nº 22752/2012, os itens 1.1 e 1.2 apontam para a necessidade de providências a serem levadas a efeito no Edifício Garagem e no lote situado no Trecho 2, lotes 2/27 do Setor de Clubes Sul, conforme descrito no parágrafo anterior.

97. Quanto aos itens 2.1 Imóveis a regularizar/Código 90 e 2.2 Obras em andamento/Código 91, a Divisão de Licitação, Material e Patrimônio do Tribunal informou que o saneamento dessas pendências depende de adoção de providências de caráter eminentemente técnico, objetivando a consecução de Carta de Habite-se, termo de recebimento definitivo da obra, documento que conste o valor global da obra (documentação referida no Art. 7º, incisos II a V, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994).

98. Por fim, no citado documento da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio do Tribunal, salientou-se a necessidade de interagir junto à Divisão de Serviços Gerais, com vistas a solucionar as pendências apontadas nos itens 1.1; 1.2, e se for o caso, dos itens 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise nº 026/2013 da COPAT/GDF.

99. Assim, pode-se afirmar que não há evidências de irregularidades na gestão do patrimônio imobiliário do Tribunal.

XI.2. CONCILIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Fls. 36
Proc: 1062/13
Rubrica
Folha nº 00042
Pág. 005/2013



100. O SisGepat classifica o patrimônio do TCDF em bens móveis e imóveis. Após o final de cada mês, a Seção de Contabilidade recebe o relatório de bens móveis e imóveis para realizar a conciliação patrimonial.

101. Os bens móveis registrados no SisGepat (R\$ 15.201.406,31), conforme o demonstrativo dos Bens Patrimoniais de fl. 53 do Apenso nº 22752/2012, são compatíveis com o valor registrado no SIGGO (conta 142120000 – balancete à fl. 34 do Anexo I e Demonstrativo de Bens Móveis do SIGGO, à fl. 120 do citado anexo).

102. O valor de bens imóveis registrado no SisGepat (R\$ 35.694.708,65), conforme o recibo de inventário de fl. 52 do Apenso nº 22752/2012, reflete o total registrado no SIGGO (conta 142110000 – balancete à fl. 34 do Anexo I).

103. Dessa forma, verifica-se que o inventário de bens móveis e imóveis do Tribunal está compatível com os registros contábeis.

XII. PARECER CONCLUSIVO (INCISO VI - ART. 140 DO RI/TCDF)

104. Sob o aspecto formal, a presente Tomada de Contas Anual encontra-se em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, em especial quanto à documentação exigida pelo art. 140 do RI/TCDF, constante do Anexo I e dos Processos TCDF nºs 23350/2012 e 22752/2012 (apensos). Em síntese, a composição do relatório é a seguinte:

- Relatório Anual de Atividades – Exercício 2012,
- Demonstrações Contábeis, Financeiras, Patrimoniais e de Execução Orçamentária;
- extratos bancários e respectiva conciliação dos saldos;
- demonstrativo sintético da movimentação de material no almoxarifado;
- inventários físico do material do almoxarifado e de bens permanentes;
- relação de devedores e de restos a pagar; e
- demonstrativo de suprimentos de fundos.

105. Os administradores e demais responsáveis pelo TCDF encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública distrital, conforme "*certidões negativas de débitos*" ou "*certidões positivas de débitos com efeitos de negativa*".

106. Sob o aspecto material ou de conteúdo, a análise apresentada demonstrou que a administração desta Corte de Contas, no exercício de 2012, observou e cumpriu rigorosamente os dispositivos legais, especialmente quanto à observância dos limites dos créditos orçamentários, a exatidão das receitas, a regularidade das despesas, inclusive os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

107. Os procedimentos internos adotados na execução orçamentária e financeira das despesas expressam, adequadamente, as exigências dos dispositivos preconizados pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei nº 4320/1964 e pelo Decreto distrital nº 32.598/2010.



108. Observou-se, ainda, regularidade no registro dos bens patrimoniais, na da movimentação financeira, observância dos limites dos créditos, exatidão das receitas e a regularidade das despesas.

109. Em face do exposto, considerando que as demonstrações contábeis e demais relatórios presentes nestas contas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Tribunal, opina-se pela regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis pela administração do TCDF no exercício de 2012.

À superior consideração.

ROMILDO ARAÚJO DA SILVA
Chefe da Seção de Contabilidade

SP/L PROCC 038 /2013 FdJhe N° 000044 "



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

edoc: 9129208A

TCDF - DOFC
Fis.: 39
Proc. 1062/13
JLMS

Informação nº 5/2013 – DOFC

Brasília (DF), 5 de março de 2013.

Processo nº: 1.062/2013

Interessado: TCDF

Assunto: Tomada de Contas Anual – exercício de 2012

Senhor Diretor-Geral de Administração,

Objetivando atender aos incisos I a VI do art. 140 do Regimento Interno desta Corte de Contas, apresento o Relatório da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis, referente ao exercício de 2012, elaborado pela Seção de Contabilidade.

Assim, manifestando-me de acordo com o pronunciamento da SECON, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

LUCIENE RAYE VALLIM
Diretora da Divisão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

42

19/03/2013 09:08:00 - Folha 01 de 000003



Informação n.º 044/2013 – DGA (AA)

Brasília (DF), 08 de março de 2013.

Processo n.º: 1062/2013 – apenso: Processos n.ºs 22752/2012 e 23350/2012

Assunto: Tomada de Contas Anual – Ordenadores de Despesa e Agentes de Patrimônio.

Senhor Presidente,

Tratam os autos da Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa e dos Agentes de Patrimônio do Tribunal, exercício de 2012, elaborada pela Seção de Contabilidade - SECON/DOFC, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno – RI/TCDF; Decisão TCDF n.º 4.471/97, e art. 24, § 3º, inciso V, da Resolução n.º 127/01.

O digno titular da SECON registra que o orçamento final autorizado desta Casa, para o exercício de 2012, atingiu o montante de R\$ 236,9 milhões em cotas de despesa para o desempenho de suas atividades, dos quais R\$ 222,9 milhões foram liquidados, R\$ 4,8 milhões foram inscritos em restos a pagar e aproximadamente R\$ 9,2 milhões ficaram como crédito disponível (não foram empenhados).

A inscrição em "Restos a Pagar Não Processados" atingiu o montante exato de **R\$ 4.848.486,00** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), dos quais R\$ 4.616.434,00 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) com recursos do tesouro e R\$ 232.052,00 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta e dois reais) com recursos do convênio Promoex – fls. 30.

Em relação à conciliação bancária das contas do Tribunal (BRB e CEF), onde são confrontados os lançamentos contábeis no SIGGO e a movimentação nas contas bancárias, as diferenças de saldos, a maior nos bancos, são rotineiras, e decorrem, em sua maioria: a) do trânsito de ordens

de

SPM - PROTO 039 /2013
Folha Nº 000046

SPM - PROTO 039 /2013

de



bancárias, lançadas no SIGGO e ainda não debitadas no banco, b) de depósitos realizados no banco, geralmente de ressarcimento de pessoal cedido, e ainda não identificados para a baixa contábil, em decorrência da falta de comunicação do órgão cessionário, e c) de operações com valores devolvidos/estornados pelo Banco, pendente da regularização de dados enviados (TED's com número incorreto de CPF, agência, conta corrente, etc).

Em que pese o fato da conciliação realizada em 2013 não se referir à presente TCA, cabe destacar que da diferença apurada no encerramento do exercício passado 96% já foi conciliada até a presente data, conforme dados obtidos no âmbito do processo nº 10120/2013 e resumo às fls. 157 do Anexo I.

No concernente ao Suprimento de Fundos, num total de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), observa-se às fls. 31 a relação discriminada por processo dos 09 (nove) suprimentos concedidos. Todas as prestações de contas foram aprovadas, à exceção do suprimento nº 6293, que não foi utilizado e foi devolvido integralmente, que se encontra em fase de instrução para fins de arquivamento.

Em 2012, ocorreu a instauração de apenas uma Tomada de Contas Especial (Processo nº 1998/2003), a fim de ressarcir aos cofres públicos, valores pagos, indevidamente, a título de CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras), no valor atualizado de R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Registro que o valor foi integralmente ressarcido pela empresa Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., conforme documentos de fls. 129/130 do Anexo I dos autos.

O inventário físico-financeiro de material de consumo foi realizado no âmbito do Processo nº 23350/2012, que se encontra apenso à presente TCA. Os relatórios emitidos em 04.01.2013 pela Seção de Material evidenciam que o estoque de material do TCDF, ao final do exercício de 2012, totalizava R\$ 524.296,12 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos). Cabe o registro de que a Comissão Inventariante apresentou relatório atestando a fidelidade dos registros e a boa qualidade dos serviços (fls. 51/55 do Processo nº 23350/2012).

Quanto ao inventário físico dos bens patrimoniais do Tribunal, tratado no Processo nº 22752/2012, apenso à presente tomada de contas,

SP, PROC 038 / 2013 Folha. Nº 000047



informo que a Comissão designada não conseguiu localizar 02 (dois) bens, que já estão sendo devidamente repostos por outros idênticos (Processo nº 38360/2011). As demais recomendações da Coordenação Geral de Patrimônio foram informadas à Divisão de Serviços Gerais (fls. 68 do Processo nº 22752/2012), e serão providenciadas em autos apartados.

Em relação aos Relatórios de Gestão Fiscal, cabe destacar que, nos três quadrimestres de 2012, a despesa total com pessoal atingiu os percentuais de 0,98% (1º quadrimestre), 0,94% (2º quadrimestre) e 0,88% (3º quadrimestre) da Receita Corrente Líquida – RCL.

Por derradeiro, em relação à situação dos administradores e demais responsáveis perante a Fazenda Pública Distrital (certidões em envelope lacrado às fls. 2 do Anexo I dos autos), relacionados às fls. 19, ficou registrado que todos estão em situação regular perante a Secretaria de Estado de Fazenda do GDF, no que concerne a suas atividades públicas.

Diante dos fatos apresentados, encaminho à apreciação de Vossa Excelência a Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa e dos Agentes de Patrimônio desta Casa, acompanhado do relatório da Comissão Inventariante de Material Permanente e de Consumo, exercício de 2012.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Administração

À Divisão de Controle Interno, para as providências pertinentes.

Em 08.03.2013.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente

Folha: 000045

SPL - PROC 038 / 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO FINANCEIRA/DOFC

Fl. 43
up

Memorando nº 10/2013-SEFIN

Brasília (DF), 8 de março de 2013.

À: Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Assunto: Conciliação Bancária – exercício de 2012

Senhora Diretora,

Em atendimento a determinação superior apresento a Vossa Senhoria, com vistas à Divisão de Controle Interno, os relatórios de verificação dos lançamentos a crédito na conta corrente do TCDF, relativos a ressarcimentos de remuneração de servidores desta Corte cedidos a diversos órgãos da Administração Pública no Brasil.

Esclareço que dos valores creditados em conta corrente e não escriturados (R\$ 1.797.351,78), foram identificados os registros referentes a R\$ 1.725.760,15, correspondendo a 96% do valor total, cabendo registrar que estão sendo apurados os lançamentos restantes.

Desta forma, os ajustes procedimentais referentes à Conciliação Bancária do exercício de 2012, para fins de comprovação na Tomada de Contas Anual de 2012, encontram-se registrados nos processos próprios para o registro contábil a ser realizado pela Seção de Contabilidade, conforme cópias anexas.

Atenciosamente,


FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe da Seção Financeira

Ciente.

À DGA para conhecimento das providências adotadas e posterior envio à DCI.

Brasília, em 08.03.13


LUCIENE RAYE VALLIM
Diretora da Divisão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

À DCI para conhecimento.

Bsb, 08/03/13



JOÃO CAVAL CANTILLO



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO FINANCEIRA/DOFC

Fl. 44
[assinatura]

ANEXO DO MEMORANDO Nº 10/2013-SEFIN

Nome	Órgão	Processo	Competência	Valor Total
Ângelo Shimabuko	PCDF	39700/07	2012	19.547,97
Hadijaline Alves Itapá	TCE-RJ	589/02	2011	44.109,77
Hadijaline Alves Itapá	TCE-RJ	7090/12	2012	231.280,02
Heloísa Garcia Pinto	MPOG	36086/07	2011	80.598,51
Heloísa Garcia Pinto	MPOG	2446/12	2012	351.987,79
José Augusto Pinto Júnior	Sec. Transp. DF	4511/12	2012	292.210,43
Márcia de Fátima Bastos Brandão Costa	TCE-SP	4808/07	2011	52.597,96
Márcia de Fátima Bastos Brandão Costa	TCE-SP	2454/12	2012	386.818,89
Maurício Nunes Moreira	ECT	18569/12	2012	92.893,59
Gustavo Adolfo Moreira Marques	TERRACAP	14792/12	2012	140.578,97
Ronaldo Soares Antunes	Exoneração	6600/06	2008	3.911,08
Danton Mazzei Nogueira	Ressarc. IPREV	3931/97	2012	29.225,17
TOTAL GERAL				1.725.760,15

[assinatura]

[assinatura]

SPL PROC 038 /2013 Folha: Nº 000050



Relatórios de Eficiência e Eficácia e de Auditoria

(Art. 140, VII e VIII, do RITCDF)

Processo nº 1062/2013 (1 anexo)
Apensos: 22752/2012 e 23350/2012
Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Assunto: TCA 2012.
Valores em exame: R\$ 227,7 milhões (despesa empenhada no exercício)
Ementa: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis relativa ao exercício de 2012. Acompanhamentos realizados no período. Auditorias e Inspeções em procedimentos administrativos do Tribunal e demais atividades correlatas. Regularidade. Pelo envio das contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

O presente processo trata da Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis deste Tribunal de Contas, relativamente ao exercício financeiro de 2012.

2. Em conformidade com o disposto no art. 140, incisos VII a IX, do Regimento Interno desta Corte – RITCDF (Resolução nº 38/90), combinado com o art. 4º da Portaria 262/10, os documentos e informações elencados, de responsabilidade desta Divisão de Controle Interno, são os seguintes:



Resolução nº 38/90 - RITCDF

Art. 140 -

(...)

VII - relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

VIII - relatório de auditoria elaborado pelo órgão próprio da Administração, com o resultado de inspeções ou auditorias realizadas no período;

IX - certificado de auditoria, que contenha:

a) qualificação funcional do responsável pelas contas e o período a que se referem;

b) declaração de que os registros e demonstrativos contábeis foram processados de conformidade com as normas vigentes;

c) esclarecimento quanto ao exame dos documentos que originaram a tomada de contas, indicando-se os critérios e procedimentos adotados e a extensão das verificações realizadas;

d) declaração quanto à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, das normas brasileiras de contabilidade e quanto à consistência dos critérios adotados em relação ao período anterior;

e) ressalvas ou restrições, com os motivos delas determinantes; e

f) situação do responsável perante a Fazenda Pública;

(...)

3. Importante salientar que o presente documento representa os Relatórios de Eficiência e Eficácia e de Auditoria (incisos VII e VIII, retromencionados), os quais subsidiarão a emissão do Certificado de Auditoria, fls. 69/71, de responsabilidade desta DCI, e do pronunciamento conclusivo, a ser feito por autoridade competente para a supervisão setorial, sobre a regularidade das contas desta Corte, em consonância com o inciso X do art. 140 do citado diploma legal, *verbis*:

X - pronunciamento conclusivo sobre a regularidade das contas, feito por autoridade competente para a supervisão setorial, com indicação, no caso de irregularidade, das providências para resguardo do interesse público.

4. Nesse sentido, no decorrer do exercício de 2012, foram acompanhados por esta Divisão os atos de gestão dos responsáveis por bens e valores deste Tribunal, incluídos neste rol os agentes de material, mediante realização de auditorias e inspeções em processos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, cujos resultados são apresentados a seguir.

46

Fls. 69/71

Proc. 1062/13



I – INTRODUÇÃO

I.1 – DADOS DO ÓRGÃO

5. O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) é órgão de controle externo, cujas competências e atribuições estão disciplinadas na Constituição da República de 1988 (arts. 70 a 73 e 75, c/c o 96), na Lei Orgânica do Distrito Federal (arts. 77 a 79 e 81 a 86) e na Lei Complementar Distrital nº 1/94.

6. No Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO do Distrito Federal, o TCDF está assim identificado:

- Órgão nº 02000,
- Unidade Gestora nº 020101,
- Gestão nº 00001 – Tesouro,
- Unidade Orçamentária nº 02101.

I.2 – RESPONSÁVEIS

7. Por força dos artigos 84 e 87 do Regimento Interno, o TCDF e seus Serviços Auxiliares são dirigidos pelo Presidente e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente.

8. Mediante a Portaria nº 55¹, de 14 de março de 2011, foram delegadas diversas competências de cunho gerencial e administrativo ao Diretor-Geral de Administração, ao Diretor de Recursos Humanos e ao Diretor da Divisão de Licitações, Material e Patrimônio desta Casa. Além disso, outras normas esparsas estabelecem competências de mesma natureza a outros titulares de unidades administrativas do Tribunal responsáveis por bens e valores.

9. A tabela a seguir sintetiza os responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do TCDF no exercício de 2012 e demais responsáveis por bens e valores.

Responsável	Cargo	Situação	Período
Marli Vinhadeli	Presidente	Titular	01/01 a 14/01/12
			16/01 a 05/12/12
			07/12 a 16/12/12

¹ A portaria nº 124, de 7 de maio de 2012, também delegou competências a estes responsáveis para que assinassem as ordens bancárias relativas à folha de pagamento e à operacionalização do estágio de estudantes, no período de 11 a 18 de Maio de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Manoel Paulo de Andrade Neto		Substituto	15/01/2012 06/12/2012 17/12 a 31/12/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	01/01 a 04/03/12 20/03 a 13/05/12 24/05 a 27/05/12 31/05 a 15/07/15 05/08 a 26/08/12 31/08 a 31/12/12
Wagner de Oliveira Rabelo			05/03 a 19/03/12 14/05 a 23/05/12 28/05 a 30/05/12 16/07 a 04/08/12 27/08 a 30/08/12
Antônio Batista de Melo			31/01 a 28/03/12 05/04 a 08/07/12 08/08 a 31/12/12
Dailton das Graças Gomes Franco		Substituto	01/01 a 30/01/12 29/03 a 04/04/12 09/07 a 07/08/12
José Valter Teles da Silva	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	01/01 a 15/01/12 26/01 a 29/01/12 29/02 a 08/07/12 19/07 a 31/12/12
Paulo Roberto Batista Ferreira			16/01 a 25/01/12 30/01 a 28/02/12 09/07 a 18/07/12
Gilmar Pereira de Arruda			01/01 a 22/02/12 14/03 a 15/07/12 29/07 a 31/12/12
Genilson dos Anjos Souza		Substituto	23/02 a 13/03/12 16/07 a 28/07/12
Elaine Marins de Araújo	Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial	Titular	12/01 a 01/04/12
Elaine Marins Araújo	Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial	Titular	05/04 a 12/04/12 17/04 a 19/04/12 21/04 a 05/08/12 26/08 a 14/10/12 17/10 a 31/12/12
Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira			01/01 a 11/01/12 02/04 a 04/04/12 13/04 a 16/04/12 20/04/12 06/08 a 25/08/12 15/10 a 16/10/12
Amauri Alves Nery			26/01 a 10/07/12 26/07 a 26/08/12 30/08 a 01/10/12 12/10 a 31/12/12
Leonardo José Alves Leal Neri		Substituto	01/01 a 25/01/12 11/07 a 25/07/12 27/08 a 30/08/12 02/10 a 11/10/12
Luciene Raye Vallim	Diretor da Divisão de Orçamento,	Titular	01/01 a 06/01/12

2012

EX. PROC. 033 / 2013 Folha. Nº 000054



	Finanças e Contabilidade		15/01 a 24/01/12
			27/01 a 25/03/12
			05/04 a 24/06/12
			17/07 a 09/09/12
			20/09 a 28/12/12
Fábio Borges de Moura		Substituto	07/01 a 14/01/12
			25/01 a 26/01/12
			26/03 a 04/04/12
			25/06 a 16/07/12
			10/09 a 19/09/12
			29/12 a 31/12/12
Ariel Dias Lima		Titular	01/01 a 18/04/12
			19/05 a 02/07/12
			23/07 a 31/12/12
Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo		Substituto	19/04 a 18/05/12
			03/07 a 22/07/12

10. As certidões negativas de débitos perante a Fazenda Pública do Distrito Federal dos responsáveis indicados no parágrafo anterior, por possuírem natureza pessoal e privada, encontram-se lacradas em envelope, como parte do anexo.

II – EXAME DAS PEÇAS DO PROCESSO

II.1 – COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. O presente processo está constituído das peças básicas a que se referem os arts. 140 a 142 do RITCDF, na forma prevista na Portaria nº 262, de 21 de julho de 2010, agrupadas no anexo.

12. Apensos aos autos tramitam os Processos nº 22572/12 e 23350/12, tratando dos inventários de bens patrimoniais e de consumo.

II.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II.2.1 – RECEITA

13. Por razões constitucionais e em face da natureza de suas atribuições legais, os recursos para a manutenção e custeio desta Corte de Contas originam-se do tesouro distrital.

14. Não obstante, no exercício de 2012, foram utilizados R\$ 680 mil relativos ao convênio firmado com o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (Promoex), sendo que R\$ 65,6 mil correspondem a receitas de aplicações financeiras deste convênio.

49

SP - PROC 038/2013 Folha Nº 000055



II.2.2 – DESPESA

15. A execução orçamentária do TCDF para o exercício de 2012, nos termos do inc. III do art. 140 do RITCDF, está registrada nos seguintes demonstrativos (anexo):

- a) Quadro de Detalhamento da Despesa;
- b) Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho;
- c) Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte; e
- d) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza.

16. Por intermédio da Lei nº 4.744/11 – LOA/12, a dotação orçamentária inicial do TCDF prevista para o exercício de 2012 foi de R\$ 236,1 milhões, constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal. A tabela abaixo contempla a execução orçamentária da despesa no exercício em tela, discriminada por categoria econômica, grupo e elemento de despesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



R\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012					
CATEGORIA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	% (B/A)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% (C/B)
DESPESAS CORRENTES	224.071.581	225.910.506	100,82	215.091.074	95,21
Pessoal e Encargos Sociais	189.715.266	191.215.266	100,79	186.602.213	97,59
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	176.964.279	125.725.506	71,05	125.723.392	100,00
Obrigações patronais	1.500.000	1.100.899	73,39	1.100.898	100,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000.000	521.768	26,09	521.767	100,00
Sentenças judiciais	2.000.000	2.000.000	100,00	1.385.863	69,29
Despesas de exercícios anteriores	-	51.216.106	-	51.113.272	99,80
Indenizações e restituições trabalhistas	500.000	8.090.000	1.618,00	6.104.426	75,46
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	5.050.987	1.710.987	33,87	583.619	34,11
Obrigações patronais	1.700.000	850.000	50,00	68.976	8,11
Outras Despesas Correntes	34.356.315	34.695.240	100,99	28.488.861	82,11
Outros benefícios assistenciais	10.150.315	12.350.315	121,67	12.005.718	97,21
Diárias - pessoal civil	200.000	226.770	113,39	156.342	68,94
Material de consumo	1.950.000	1.846.920	94,71	928.226	50,26
Passagens e despesas com locomoção	200.000	222.940	111,47	115.192	51,67
Serviços de consultoria	654.000	492.080	75,24	156.740	31,85
Outros serviços de terceiros - pessoa física	400.000	28.250	7,06	28.249	100,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.522.000	13.658.615	101,01	9.548.714	69,91
Auxílio alimentação	6.500.000	5.200.000	80,00	5.070.039	97,50
Obrigações tributárias e contributivas	80.000	25.650	32,06	5.650	22,03
Auxílio transporte	300.000	50.000	16,67	2.618	5,24
Despesas de exercícios anteriores	-	393.700	-	342.041	86,88
Indenizações e restituições	400.000	200.000	50,00	129.332	64,67
DESPESAS DE CAPITAL	12.063.000	11.046.424	91,57	7.789.598	70,52
Investimentos	12.063.000	11.046.424	91,57	7.789.598	70,52
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	47.632	-	-	-
Obras e instalações	6.300.000	6.400.000	101,59	5.049.493	78,90
Equipamentos e material permanente	5.763.000	4.598.792	79,80	2.740.105	59,58
TOTAL	236.134.581	236.956.930	100,35	222.880.672	94,06

Fonte: Siggo.

17. Em termos absolutos, observou-se pouca variação orçamentária no período, pois a dotação autorizada superou a previsão inicial em apenas 0,33% do inicialmente previsto.

18. Em termos de execução, a despesa liquidada no exercício atingiu R\$ 222,9 milhões, sendo R\$ 215,1 milhões com Despesas Correntes e R\$ 7,8 milhões com Despesas de Capital.

19. De forma global, o percentual de realização da despesa atingiu 94,1% do montante autorizado, graças ao grupo Pessoal e Encargos Sociais, que teve índice de execução de 97,6% do total. Por sua vez, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos executaram, pela ordem, 82,1% e 70,8% do total autorizado.

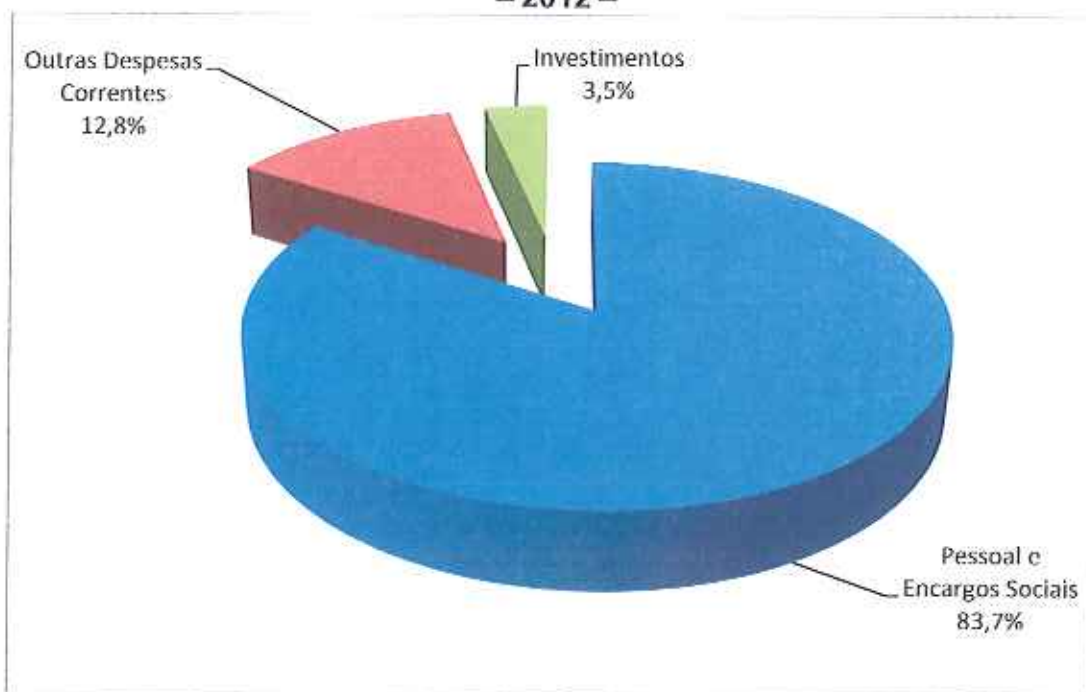
12. 10.000 / 2013



20. A nosso sentir, a situação descrita revela que a proposta orçamentária para o exercício em exame foi elaborada com suporte em um planejamento eficiente.

21. Para melhor ilustração da despesa realizada no exercício, elaborou-se abaixo o gráfico que retrata a situação do gasto por grupo de despesa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE DESPESA
– 2012 –



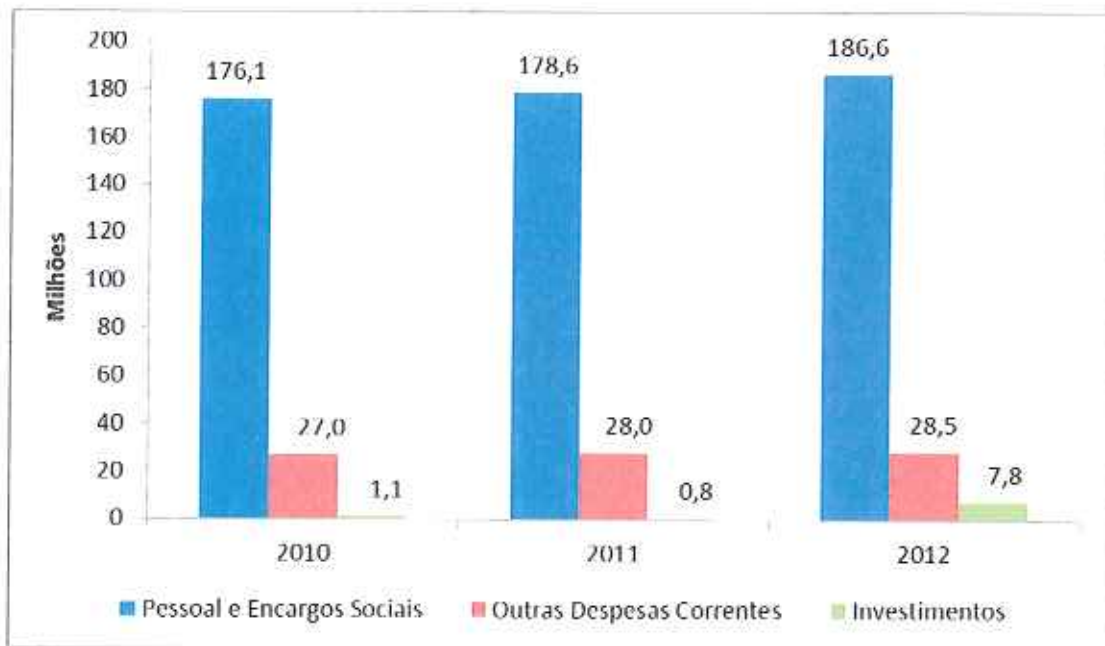
Fonte: Siggo.

22. Em razão da natureza das atribuições desta Casa, observa-se que houve preponderância de gastos no grupo Pessoal e Encargos Sociais (83,7%) em comparação aos grupos Outras Despesas Correntes (12,8%) e Investimentos (3,5%).

23. O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre os últimos três exercícios acerca da Despesa Realizada no âmbito deste egrégio Tribunal, desmembrado por grupo de despesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DESPESAS REALIZADAS, POR GRUPO DE DESPESA
– 2010/2012 –



Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA².

24. Em relação ao exercício de 2011, percebe-se que os gastos com Pessoal e Encargos Sociais de 2012 experimentaram crescimento real de 4,47%, enquanto Outras Despesas Correntes aumentaram 1,86%, expurgado o efeito inflacionário³.

25. Do total despendido no grupo Outras Despesas Correntes (28,5 milhões), destacam-se os gastos com assistência médica (R\$ 12 milhões), contratação de serviços com pessoas jurídicas (R\$ 9,5 milhões) e auxílio alimentação (R\$ 5,1 milhões), os quais representam 93,5% do total despendido nesse grupo.

26. Por sua vez, os Investimentos (R\$ 7,8 milhões) representaram os valores aplicados na reforma do edifício anexo (R\$ 5,1 milhões) e aquisições de mobiliários e equipamentos de informática para a modernização do Tribunal (R\$ 2,7 milhões).

² IPCA: jan-dez 2010 = 6,5031%; jan-dez 2011 = 5,8386 (fonte: www.ibge.gov.br).

³ Os valores das despesas de 2010 e 2011 foram considerados pelos totais anuais em 31.12 de cada exercício e atualizados para 31.12.2012, com base nos índices do IPCA descritos na nota anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



27. A título de ilustração, realizou-se análise sob a ótica dos Programas de Trabalho previstos para o Tribunal de Contas no exercício de 2012, conforme tabela abaixo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
EXERCÍCIO 2012								
Programa de Trabalho	Dotação Inicial (A)	%	Dotação Final (B)	%	% (B/A)	Despesa Realizada (C)	%	% (C/B)
Administração de Pessoal do TCDF	182.164.279	77,1	178.664.279	75,4	98,1	177.871.647	79,8	99,6
Concessão de Benefícios a Servidores do TCDF	16.950.315	7,2	17.850.315	7,5	105,3	17.284.411	7,8	96,8
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF	15.206.000	6,4	13.426.000	5,7	88,3	9.744.451	4,4	72,6
Reforma de Prédios e Próprios do TCDF	6.565.000	2,8	6.470.000	2,7	98,6	5.049.493	2,3	78,0
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - TCDF	5.950.987	2,5	10.750.987	4,5	180,7	7.474.035	3,4	69,5
Modernização do Sistema de Informática do TCDF	3.457.000	1,5	3.652.000	1,5	105,6	2.300.854	1,0	63,0
Execução de Sentenças Judiciais - TCDF	2.000.000	0,8	2.000.000	0,8	100,0	1.385.863	0,6	69,3
Concessão de Bolsa Estágio - TCDF	1.500.000	0,6	1.500.000	0,6	100,0	1.027.540	0,5	68,5
Capacitação de Servidores do TCDF	1.464.000	0,6	944.000	0,4	64,5	334.833	0,2	35,5
Promoex - Prog. Modern. Sist. Controle Externo - TCDF	577.000	0,2	1.399.349	0,6	242,5	388.989	0,2	27,8
Publicidade e Propaganda Institucional - TCDF	300.000	0,1	300.000	0,1	100,0	18.756	0,0	6,3
TOTAL	236.134.581	100,0	236.956.930	100,0	100,3	222.880.672	100,0	94,1

Fonte: Siggo.

28. Releva destacar que foram previstos gastos em onze programas, com destaque para Administração de Pessoal do TCDF (79,8%) e Concessão de Benefícios a Servidores (7,8%), os quais foram responsáveis por 87,6% do montante despendido no período.

29. Em termos de alterações orçamentárias, sobressaem os programas "Ressarcimentos, Indenizações e Restituições" e "Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo do TCDF – Promoex", os quais receberam suplementação em suas dotações iniciais de 80,7% e 142,5%, respectivamente.

30. Quanto à execução orçamentária, nota-se que os programas Administração de Pessoal do TCDF e Concessão de Benefícios a Servidores realizaram praticamente o total das suas dotações autorizadas. Por sua vez, o programa Publicidade e Propaganda Institucional realizou tão somente 6,3% do montante permitido no período.

II.2.2.1 – Restos a Pagar

31. Nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei nº 4320/64, o detalhamento, por credor, dos restos a pagar inscritos no exercício encontra-se apresentado às fls. 97/110 do anexo, conforme tabela abaixo.

Fls. 97/110 do anexo
SPL - PROC 1062/2013
Fls. 97/110 do anexo



R\$ 1,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2012				
GRUPO DE DESPESA	TESOURO	CONVÊNIOS	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.006.381	-	1.006.381	20,76
Outras Despesas Correntes	2.104.266	206.087	2.310.352	47,65
Investimentos	1.505.787	25.965	1.531.752	31,59
TOTAL	4.616.434	232.052	4.848.486	100,00

Fonte: Siggo.

32. Consta-se que, no exercício de 2012, os Restos a Pagar totalizaram R\$ 4,8 milhões, sendo R\$ 4,6 milhões originários de gastos com recursos do tesouro e o restante (R\$ 232 mil) derivados de despesas contraídas pelo convênio Promoex.

II.2.2.2 – Despesa com Pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal)

33. No exercício em exame, a despesa com pessoal do Tribunal manteve-se, nos três quadrimestres, abaixo do limite de 1,30% da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, e até mesmo do limite prudencial de 1,24%. Os índices alcançados foram respectivamente por quadrimestre: 0,98%, 0,94% e 0,88%. (fls. 112, 113 e 117 do anexo)

34. Nesse sentido, conclui-se pelo cumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade no tocante à despesa com pessoal.

II.3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

35. A programação financeira para o exercício de 2012, conforme registros no Ativo e Passivo Compensados do Balancete Contábil (fls.33/58 do anexo) está detalhada na tabela a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO DE 2012	
Rubrica	Valor
Movimentação Orçamentária	236.956.930
Cota de Despesa a Liquidar (Restos a Pagar)	4.848.486
Cota de despesa Liquidada	222.880.672
Crédito Disponível	9.227.772

Fonte: Siggo.

36. Os dados acima sustentam a conformidade entre a programação financeira e a execução orçamentária já analisada no tópico anterior. Os valores comprometidos (cota de despesa a liquidar e liquidada) correspondem à despesa efetivamente empenhada no período.

37. Portanto, no exercício de 2012, o Tribunal de Contas do Distrito Federal recebeu cota orçamentária de R\$ 237 milhões, sendo R\$ 227,7 milhões efetivamente empenhados, dos quais R\$ 222,9 milhões foram pagos e R\$ 4,8 milhões inscritos em Restos a Pagar. Ao final, restaram R\$ 9,2 milhões de disponibilidade financeira.

II.3.1 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

38. Para a movimentação financeira desta Corte de Contas, utiliza-se conta bancária no Banco de Brasília (BRB), em que são depositados os recursos oriundos do Tesouro distrital, e de outra, na Caixa Econômica Federal (CEF), destinada à execução dos recursos do Promoex, objeto de prestação de contas específica.

39. Os saldos das disponibilidades financeiras do Tribunal, ao final do exercício, encontram-se demonstrados nas contas de disponibilidades do Balancete Contábil da Unidade Gestora (fl. 33 do anexo). Os demonstrativos da conciliação dessas disponibilidades encontram-se acostados às fls. 149/155 do anexo. Neles, são evidenciadas as entradas e saídas dos recursos, cujos saldos apresentados foram os seguintes:

- Banco de Brasília S/A (BRB) - R\$ 7,9 milhões, e
- Caixa Econômica Federal - R\$ 33,9 mil.

40. Em relação à conta corrente na CEF, a divergência entre os valores do Siggo e dos extratos bancários (fls. 153/155 do anexo) originou-se de ordens bancárias ainda não processadas pelo banco no encerramento do exercício, havendo exata

Siggo - 3800 038 / 2013 Folha Nº 000042



conciliação dos valores.

41. No tocante à conciliação da conta bancária no BRB (Agência 211, c/c nº 800094-9), a Seção Financeira desta Corte de Contas (fls. 149/155 do anexo) aponta divergências com os saldos registrados no Siggo.

42. Segundo manifestação da Diretoria Geral de Administração (Informação nº 44/2013, de fls. 40/41), *"as diferenças de saldos, a maior nos bancos, são rotineiras, e decorrem, em sua maioria: a) do trânsito de ordens bancárias, lançadas no SIGGO e ainda não debitadas no banco, b) de depósitos realizados no banco, geralmente de ressarcimento de pessoal cedido, e ainda não identificados para a baixa contábil, em decorrência da falta de comunicação do órgão cessionário, e c) de operações com valores devolvidos/estornados pelo Banco, pendente da regularização de dados enviados (TED's com número incorreto de CPF, agência, conta corrente, etc)."*

43. Acrescentou ainda que *"da diferença apurada no encerramento do exercício passado, 96% já foi conciliada até a presente data, conforme dados obtidos no âmbito do processo nº 10120/2013 e resumo às fls. 157 do Anexo I."*

44. Dessa forma, percebe-se que os créditos sem identificação no encerramento do exercício, em quase sua totalidade (96%), já foram devidamente conciliados e as divergências remanescentes encontram-se em fase final de apuração nos autos do Processo TCDF nº 10120/2013, em andamento na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

II.4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

45. Com o advento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, instituídas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.133/08 e alterações, as demonstrações contábeis das entidades do Setor Público, na forma da Portaria STN nº 406/11, foram introduzidos novos demonstrativos contábeis, a saber:

- Demonstração dos Fluxos de Caixa – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos, com destaque dos fluxos originados das operações, dos investimentos e dos financiamentos;
- Demonstração do Resultado Econômico – integrada com sistema de custos, evidencia o resultado econômico de ações do setor público, de modo a apresentar a receita econômica dos serviços prestados e dos



bens ou dos produtos fornecidos, custos e despesas identificados com a execução da ação pública e ainda o resultado econômico apurado.

46. Nada obstante, a Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, prorrogou o calendário de implantação dessas novas normas e, por conseguinte, essas inovações contábeis não são obrigatórias no exercício de 2012.

47. Encontram-se acostados às fls. 26/58 do anexo, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário e o Balancete Contábil. Referidos demonstrativos evidenciam a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício em exame, obedecendo aos ditames da Lei nº 4.320/64.

48. Segue abaixo breve análise das informações constantes dos Balanços Financeiro e Patrimonial do exercício em tela.

II.4.1 – BALANÇO FINANCEIRO

49. O Balanço Financeiro confronta as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior. Com isso, apura-se o resultado financeiro do período, que constitui saldo a ser transferido para o exercício seguinte.

50. Tais informações guardam conformidade com o Demonstrativo de Restos a Pagar; com o Quadro de Detalhamento da Despesa, no que se refere aos valores liquidados e pagos no exercício e a pagar; e com o Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza, no tocante à categoria econômica da despesa – despesas corrente e de capital (fl. 27 do anexo).

II.4.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

51. O Balanço Patrimonial compreende os bens e direitos, as obrigações e ainda as contas de compensação, ou seja, situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio distrital. Na forma do art. 105 da Lei nº 4.320/64, deve-se apresentar o ativo subdividido em financeiro e permanente, mesma regra válida em relação ao passivo.

52. Observa-se que o Ativo Financeiro registra na conta "Disponível", equivalente a R\$ 8,5 milhões, valor que coincide com o saldo para o exercício seguinte registrado no Balanço Financeiro e com o somatório das contas contábeis de rubrica

1

Folha Nº 000064

SPJ PROC 033 /2013



111129901 (Banco de Brasília), 111140803 (Caixa Econômica Federal) e 111141503 (Fundo Curto Prazo), registrados no Balancete Contábil (fl. 33 do anexo).

53. O Ativo Não Financeiro – Permanente registra um Imobilizado de R\$ 50,9 milhões, distribuídos da seguinte forma: Bens Imóveis R\$ 35,7 milhões e Bens Móveis R\$ 15,2 milhões, valores esses compatíveis com a conta 142000000 – Imobilizado, desdobrada em 1421100000 – Bens Imóveis e 142120000 – Bens Móveis, do Balancete Contábil (fl. 34 do anexo).

54. O Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo registra em “Créditos Diversos a Receber” um montante de R\$ 2,7 milhões. Tal valor corresponde ao registro das Contas 112191800 – Devedores por Crédito e Reversões a Regularizar, 112192500 – Permissionários a Receber e 112192600 – Servidores Cedidos. O desdobramento dessas contas decorre da inscrição de 40 (quarenta) servidores e ex-servidores por indébito, um permissionário e um cedido, conforme demonstrativo de fls. 93/96 do anexo.

55. O Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo registra em Estoques o montante de R\$ 522,3 mil. Tal valor encontra correspondência com a conta “113180000 - Estoque Interno – Almoxarifado”, do Balancete Contábil (fl. 33 do anexo). O valor coincide, ainda, com o saldo apurado no Inventário de Materiais (Almoxarifado), cujo demonstrativo sintético encontra-se à fl. 119 do anexo.

56. O Passivo Financeiro aponta para Recursos Especiais a Liberar (Restos a Pagar Processados e Não Processados) no valor de R\$ 4,8 milhões, condizente com o saldo da conta 212160000 – Recursos Especiais a Liberar do Balancete Contábil (fl. 39 do anexo).

57. O Saldo Patrimonial equivale a R\$ 57,8 milhões.

58. Os Atos Potenciais do Passivo, ou seja, obrigações por contratos e convênios assumidas, representam R\$ 14,9 milhões.

59. Dessa forma, e tendo em vista a conformidade registrada nas contas ora analisadas, conclui-se que as Demonstrações Contábeis do Tribunal demonstram de forma satisfatória os fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais no exercício em exame.

II.5 – GESTÃO PATRIMONIAL

II.5.1 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



60. A gestão dos bens patrimoniais do TCDF é de competência da Seção de Patrimônio – SEPAT, subordinada à Divisão de Licitação, Material e Patrimônio – DLMP, conforme § 3º do art. 25 da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, que trata do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, alterada pela Resolução nº 127/2001.

61. O Processo nº 22752/12, apenso, tratou do Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis relativos a 2012. A comissão inventariante foi designada via Portaria nº 255, de 9 de Outubro de 2012, composta por 6 servidores desta Casa.

62. Finalizados os trabalhos da Comissão Inventariante, foi enviada cópia do Inventário à Coordenação Geral de Patrimônio da Secretaria de Contabilidade/Secretaria de Estado de Fazenda do DF, o qual encaminhou a esta Corte de Contas, através do Ofício nº 075/13 – COPAT-SUCON/SEF, o Relatório da Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis, onde apontou que o Inventário Patrimonial encontra-se de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução nº. 38/90 deste Tribunal.

63. Relativamente aos **Bens Móveis**, a Comissão Inventariante evidenciou inicialmente a não localização de 20 (vinte) itens patrimoniais e mais dois livros com a carga para a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, com providências em andamento para a reposição no bojo do Processo 38.360/11.

64. Conforme consta no processo apenso, alguns dos itens tratados inicialmente como não localizados, tiveram seus registros alterados no Sisgepat e à medida que foram sendo localizados, passaram a compor as respectivas cargas de suas unidades de origem.

65. Ressalta-se que a Divisão de Licitação, Material e Patrimônio encaminhou expedientes às unidades detentoras das cargas patrimoniais dos bens não localizados, por meio de memorandos, identificando os responsáveis e fixando prazo para a regularização da situação ou reparação do dano. Deste modo, constata-se que foram adotadas as providências administrativas para a reposição dos bens não localizados, assim como identificados os responsáveis, o que indica a ausência de irregularidade na gestão dos responsáveis pelo patrimônio do Tribunal.

66. Destaque-se que após novas incursões, apenas nove itens ficaram pendentes de localização.

67. Com relação aos **Bens Imóveis**, verificou-se a necessidade de realização de reforma, relacionada à pintura, para o Edifício Garagem deste Tribunal. Já no lote situado no Setor de Clubes Sul, foi constatada a necessidade de limpeza, devido ao

89L PAG 035 /2013 Folha N° 000066



crescimento da vegetação, e mais um reparo na cerca que acabou por ser violada, além da placa de identificação, que se encontra enferrujada.

68. No tocante às pendências comentadas nos itens 2.1 - Imóveis a regularizar e 2.2 - Obras em Andamento, do relatório de Bens Imóveis nº 026/2013, constante nas fls. 62/63 do Apenso nº 22752/12, a Divisão de Licitação, Material e Patrimônio desta Corte, informou que o saneamento dessas pendências depende da adoção de providências de caráter eminentemente técnico, haja vista a necessidade da consecução de Carta de Habite-se, termo de recebimento definitivo da obra e documento que conste o valor global da obra, conforme disposto no Art. 7º, II a V, do Decreto nº 16.109/94.

69. Por último, a Divisão de Licitação, Material e Patrimônio, salientou a necessidade de interagir junto a Divisão de Serviços Gerais, deste Tribunal, para sanar as pendências apontadas no relatório.

70. Desta feita, salientamos não haver evidências de irregularidades na gestão patrimonial deste Tribunal.

II.5.2 – BENS DE CONSUMO (MATERIAIS EM ESTOQUE)

71. O Inventário de bens de consumo foi tratado no Processo nº 23350/12, anexo.

72. A Portaria nº 254, de 9 de Outubro de 2012, constituiu Comissão Inventariante dos materiais de consumo do Tribunal, nos seus aspectos físicos e financeiros.

73. A comissão inventariante, incumbida de realizar Inventário Físico-Financeiro dos Materiais de consumo no exercício de 2012, apresentou em 11 de janeiro de 2013 o Relatório do Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, onde constatou não haver encontrado falhas que impliquem em prejuízo ao erário e que os levantamentos realizados no almoxarifado, estão em conformidade com o estoque físico.

74. Cabe ressaltar, contudo, que foram encontradas algumas divergências entre o inventário físico financeiro de material e o Demonstrativo de Almoxarifado emitido pelo SIGGO, resultando em uma diferença de R\$ 2,3 mil. Essa inconsistência decorreu de classificações contábeis realizadas durante o exercício de 2012, relacionadas a baixas e

Fl. 61
Proc. 1062/13
Folha 11 de 00067
22.03.2013



aquisições de itens de estoque, cujos lançamentos empregados no SIGGO divergiram dos utilizados no Sistema de Controle de Material.

75. Não obstante, ressaltamos que os registros do Sistema de Controle do Material encontram-se em conformidade com o estoque físico aferido pela Comissão de Inventário, de acordo com o que consta no Processo nº 23350/12 (apenso).

II.6 – SITUAÇÃO DOS DIRIGENTES PERANTE A FAZENDA PÚBLICA

76. Nos termos do art. 140, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, faz parte do processo de tomada de contas anual as certidões de débitos perante a Fazenda Pública, inclusive os relativos à Dívida Ativa, dos administradores e demais responsáveis.

77. Segundo informado pelo Tomador das Contas (Chefe da Seção de Contabilidade), de acordo com a consulta realizada junto à Secretaria de Fazenda do DF, verificou-se que todos os administradores e responsáveis, mencionados no parágrafo nono deste relatório, encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública distrital, quanto ao que se exige para o desempenho de suas atribuições, com base nas "certidões negativas de débitos" ou "certidões positivas de débitos com efeitos de negativa", (envelope lacrado à fl. 2 do anexo) e que abrangem a "consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa".

II.7 – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCEs ENCERRADAS, INSTAURADAS OU EM ANDAMENTO)

78. Em face da Portaria nº 132, de 10 de maio de 2012, considerando o que consta no processo 1998/03, instaurou-se Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os responsáveis pelo pagamento indevido, a título de CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras), no valor atualizado de R\$ 4,1 mil.

79. Conforme consta nos documentos constantes do anexo, o valor em questão foi integralmente ressarcido pela empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., o que resultou em determinação desta Corte para o seu arquivamento.

II.8 – DEMONSTRATIVO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DEMAIS DEVEDORES

80. Conforme demonstrativo de fls. 139/146 do anexo, e informações do Organizador das Contas, foram concedidos nove suprimentos de fundos em 2012, entre os quais um, em face de não ter havido execução de despesa, foi devidamente devolvido.



II.9 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

81. O Relatório Anual de Atividades do TCDF, organizado pela Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa (DIPLAN), foi enviado à Presidência desta Corte em 15 de fevereiro de 2013.

82. O citado documento foi elaborado com base em dados e informações fornecidos pelas diversas unidades administrativas do Tribunal (áreas meio e fim), além de outras fontes, com o objetivo de subsidiar a avaliação institucional do Tribunal no exercício em exame, em obediência ao art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Orgânica desta Casa.

83. Reputamos desnecessário reproduzir todas as informações contidas no citado Relatório, uma vez serem de conhecimento tanto do Plenário desta Corte como da Câmara Legislativa do Distrito Federal, destinatária deste Relatório de Auditoria.

84. Todavia, rememoramos as conclusões do citado Relatório, dada a visão geral que a síntese apresenta:

- foram proferidas 6.774 decisões, nas 179 sessões ocorridas, além de 3.653 despachos singulares exarados pelos Relatores, em processos por eles presididos;
- pela Presidência, foram proferidas 47 decisões e 90 decisões liminares;
- no decorrer do exercício, as Secretarias de Controle Externo instruíram 6.703 processos;
- relativamente às fiscalizações in loco, foram concluídas 55 auditorias e 129 inspeções;

• no campo organizacional e na gestão dos recursos humanos, entre as realizações e projetos ultimados, alguns em continuidade a iniciativas de gestões anteriores, merecem destaque os seguintes:

- implementação da nova estrutura do Tribunal, mediante a organização da Secretaria Geral de Controle Externo, com o respectivo Gabinete e as Assessorias e os Núcleos a ela vinculados, e as demais Secretarias de Controle Externo, aprovada pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11;
- redesenho das estruturas dos gabinetes dos Conselheiros, dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal, conforme aprovado pela Resolução nº 235/12;
- continuação do desenvolvimento e disponibilização para os usuários da primeira versão do Projeto Processo Eletrônico no Tribunal;
- publicações da Resolução nº 248/12 e da Portaria nº 317/12, que aperfeiçoam o procedimento de comunicação processual efetuado pelo TCDF;
- lançamento do novo portal do TCDF na internet;
- criação do Serviço de Informação ao Cidadão, constituído pela Ouvidoria, pela Sala de Atendimento ao Público e pela Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência, em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

10



- *recomposição da força de trabalho do Tribunal, mediante a posse dos Auditores de Controle Externo – ACE aprovados no concurso público concluído ainda no primeiro semestre do exercício;*
- *adequação e atualização do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, por meio das publicações da Resolução nº 236/12 e da Resolução nº 238/12;*
- *realização da Primeira Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, destinado a membros e servidores do TCDF;*

• *no campo normativo, com vistas à atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, inclusive de projetos concluídos e mencionados no parágrafo precedente, foram editados os seguintes atos:*

- *Resolução nº 230/12, que atualiza os valores do auxílio-alimentação concedido aos membros e servidores;*
- *Resolução nº 231/12, que atualiza os valores do auxílio-escolar concedido aos membros e servidores;*
- *Resolução nº 232/12, que dispõe sobre o Programa de Preparação para a Aposentadoria e sobre o Programa de Apoio ao Aposentado;*
- *Resolução nº 233/12, que atualiza os valores da bolsa concedida aos estagiários no âmbito do TCDF;*
- *Resolução nº 234/12, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito desta Casa;*
- *Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *Portaria nº 64/12, que reajusta os limites de reembolso do Pró-Saúde.*

III – AUDITORIAS/INSPEÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES

85. No exercício em análise, esta Divisão de Controle Interno, além da avaliação do cumprimento de determinações direcionadas à Diretoria Geral de Administração, emitiu pareceres, ofertou representações e realizou auditorias e inspeções nos procedimentos administrativos do Tribunal, conforme abaixo:

Processos de Auditorias:

- 1) **3.760/2012:** regularidade no Contrato nº 16/11 celebrado entre o TCDF e a empresa ÁGIL (serviços terceirizados de copeiragem);
- 2) **17.740/2012:** regularidade na folha de pagamento do TCDF.

Processos de Inspeções:

- 1) **5.402/2012:** acompanhamento da **execução do Contrato nº 24/2011**, firmado pelo TCDF com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA (reforma do 2º ao 8º andar do edifício anexo);

Fls. 000070
Folha Nº 000070
SPL PROJ 035 / 2013



- 2) **33.768/2011**: acompanhamento do cumprimento da Decisão nº 3673/2011 (desvantajosidade de adesão à atas de registro de preços); e
- 3) **36.643/2011, 2.411/2012, 26.561/2012, 4.368/2012, 10.401/2012, 24.585/2012 e 27.100/2012**: concessões de abonos de permanência.

Representações:

- 1) **01/2012**: percepção de ATS por servidores comissionados, sem vínculo com a Administração (Processo nº 18593/2012, apenso ao Processo nº 18585/2012);
- 2) **02/2012** – criação de cargos próprios para a DCI (Processo nº 936/2012);
- 3) **03/ 2012** – adoção de medidas com vistas à implementação do Sistema de Custos no TCDF (Processo nº 25760/2012);
- 3) **04/2012** – adoção de nova sistemática para concessão de passagens a autoridades e demais servidores (Processo nº 27118/2012).

86. Todos os achados decorrentes das auditorias e inspeções realizadas por esta DCI foram submetidos, via Presidência do Tribunal, às devidas unidades específicas. Todos os esclarecimentos prestados foram previamente analisados por esta Divisão, que emitiu um parecer final e dirigiu sugestões para a correção das impropriedades detectadas, conforme sintetizado abaixo.

III.1 – RESUMO DAS AUDITORIAS:

- 1) **Processo nº 3.760/12**: regularidade no Contrato nº 16/11.

87. A presente auditoria teve como objetivo verificar a legalidade na execução do contrato de terceirização de copeiragem, incluindo os pagamentos relativos ao exercício de 2012, bem como a efetividade de controles de qualidade do serviço prestado.

88. Por meio da Informação nº 17/2012 – DCI esta Divisão apresentou o Relatório Final da Auditoria, com as respectivas conclusões e proposições.

89. Na Informação 02/2013-DCI esta DCI entendeu como satisfatória as manifestações realizadas pela DGA, restando-se somente dois pontos que, ao final, foram devidamente atendidos.

- 2) **Processo nº 17.740/12**: regularidade na folha de pagamento do TCDF.



90. A auditoria em tela tratou de verificar a legalidade e a transparência na elaboração das folhas de pagamento deste Tribunal

91. Após as discussões dos achados com os respectivos setores responsáveis deste Tribunal, originou-se a informação nº 01/2013-DCI, cuja conclusão foi no sentido de que *"as rubricas da folha de pagamento, selecionadas nesta auditoria, não atendem plenamente à legalidade e que não há completa transparência das rubricas da Folha de Pagamentos, conforme demonstrado na Matriz de Achados de fls. 234/241."*

92. Cabe ressaltar que o processo ainda se encontra em fase de monitoramento e adoção das proposições efetuadas por esta DCI, sem repercussão no exame de mérito destas contas anuais.

III.1 – RESUMO DAS INSPEÇÕES:

1) Processo nº 5402/2012: acompanhamento da execução da reforma do 2º ao 8º andar do edifício anexo do Tribunal.

93. O acompanhamento deste contrato consistiu no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Contrato nº 24/2011, o qual também foi feito pelo Núcleo De Fiscalização de Obras desta Corte de Contas, por intermédio do Processo 31.226/11.

94. Até a presente data, esta DCI emitiu três relatórios de acompanhamento da execução do referido contrato e os alertas expedidos à DGA foram devidamente atendidos.

95. Cumpre ressaltar que já houve finalização da execução do contrato e resta a quarta e última etapa de avaliação por esta Divisão de Controle Interno.

2) Processo nº 33768/2011: desvantajosidade de adesão às atas de registro de preços.

96. A presente decisão determinou a esta Divisão de Controle Interno que acompanhasse o desenrolar dessas questões apontadas nos itens III e IV da citada decisão e, após a realização das devidas análises, esta DCI entendeu que foram procedentes as justificativas apresentadas pela Diretoria-Geral de Administração – DGA e Divisão de Tecnologia da Informação – DTI.

12

SP. PROC. 036 / 2013
Folha Nº 000072



3) **Processos nº 36.643/2011; 2.411/2012; 26.561/2012; 4.368/2012; 10.401/2012; 24.585/2012; e 27.100/2012:** concessões de abonos de permanência a servidores deste Tribunal.

97. Os processos em comento trataram da concessão de abonos de permanência para servidores desta Corte de Contas

98. Após as análises, esta Divisão de Controle Interno opinou pela regularidade dos procedimentos adotados pela DGA nos processos 2.411/2012, 26.561/2012, 24.585/2012 e 27.100/2012.

99. Nos processos 4.368/2012 e 10.401/2012 esta DCI determinou à Diretoria Geral de Administração que revisasse os atos de concessão, devido a erros nas datas em que os requisitos para concessão foram preenchidos.

100. O Processo TCDF nº 36.643/2011, após a emissão do Parecer DCI nº 21/2012, foi encaminhado à douta Consultoria Jurídica dessa Presidência para fins de manifestação e consequente orientação à Diretoria-Geral de Administração quanto à matéria em debate. Atualmente, encontra-se em fase de estudo no âmbito da Diretoria de Recursos Humanos desta Casa.

IV – CONCLUSÕES

101. Pela análise feita, percebeu-se que o montante de recursos recebidos, tanto a título de transferências do tesouro distrital quanto em relação ao convênio (inclusive aplicações financeiras) do Promoex, encontram-se devidamente registrados e contabilizados no Siggo, o que denota a exatidão das receitas auferidas pelo TCDF no exercício de 2012.

102. Quanto às despesas, considerando que o montante empenhado no exercício foi inferior à dotação autorizada, que os restos a pagar foram devidamente registrados e que a despesa com pessoal no exercício não ultrapassou os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conclui-se pela observância dos limites de crédito orçamentário.

103. No tocante às Demonstrações Contábeis, verificou-se que refletem os fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais no exercício em exame.

104. Por fim, restou prejudicada a análise dos aspectos de eficiência e eficácia da gestão, em razão da ausência de indicadores nos programas de trabalho e da ausência

SP - PROC 030 / 2013 Folha 16 000073



de fixação de metas nos instrumentos de planejamento e orçamentação.

V – SUGESTÕES

105. Ante o exposto, as sugestões ao egrégio Plenário são no sentido de que:
- I – tome conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativa ao exercício financeiro de 2012;
 - II – autorize, com fulcro no art. 60, inciso XXIX, c/c o art. 81, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a remessa dos presentes autos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de sua competência.

À superior consideração.

Brasília, 13 de março de 2013.


CARLOS ANTONIO VIANA DE ANDRADE
Diretor-Substituto





Processo nº: 1062/13.

Apenso: 22752/2012 e 23350/2012

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assunto: TCA 2012.

Valores em exame: R\$ 227,7 milhões (despesa empenhada no exercício)

Ementa: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício de 2012. Regularidade das contas. Certificado de Auditoria.

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2013 – DCI

(Art. 140, IX, do RITCDF)

Com fulcro no inciso IX, alíneas “a” a “f”, do artigo 140 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com alterações posteriores), c/c o disposto no artigo 4º da Portaria TCDF nº 262, de 21 de julho de 2010, foram realizados exames nos devidos registros e documentos que originaram os elementos constantes dos presentes autos, que tratam da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal no exercício financeiro de 2012.

Em análise procedida nestes autos, constatou-se que os responsáveis abaixo identificados encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, no que concerne às suas funções neste Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Responsável	Cargo	Situação	Período
Marli Vinhadeli	Presidente	Titular	01/01 a 14/01/12
			16/01 a 05/12/12
			07/12 a 16/12/12
Manoel Paulo de Andrade Neto		Substituto	15/01/2012
			06/12/2012
			17/12 a 31/12/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	01/01 a 04/03/12
			20/03 a 13/05/12
			24/05 a 27/05/12
Paulo Cavalcanti de Oliveira	Diretor-Geral de Administração	Titular	31/05 a 15/07/12
			05/08 a 26/08/12
			31/08 a 31/12/12

clp

Folha Nº 000076

Página 038 / 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Wagner de Oliveira Rabelo		Substituto	05/03 a 19/03/12 14/05 a 23/05/12 28/05 a 30/05/12 16/07 a 04/08/12 27/08 a 30/08/12
Antônio Batista de Melo	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	31/01 a 28/03/12 05/04 a 08/07/12 08/08 a 31/12/12
Dailton das Graças Gomes Franco		Substituto	01/01 a 30/01/12 29/03 a 04/04/12 09/07 a 07/08/12
José Valter Teles da Silva	Chefe da Seção de Patrimônio	Titular	01/01 a 15/01/12 26/01 a 29/01/12 29/02 a 08/07/12 19/07 a 31/12/12
Paulo Roberto Batista Ferreira		Substituto	16/01 a 25/01/12 30/01 a 28/02/12 09/07 a 18/07/12
Gilmar Pereira de Arruda	Chefe da Seção de Transportes	Titular	01/01 a 22/02/12 14/03 a 15/07/12 29/07 a 31/12/12
Genilson dos Anjos Souza		Substituto	23/02 a 13/03/12 16/07 a 28/07/12
Elaine Marins de Araújo	Diretor do Núcleo de Apoio Assistencial	Titular	12/01 a 01/04/12 05/04 a 12/04/12 17/04 a 19/04/12 21/04 a 05/08/12 26/08 a 14/10/12 17/10 a 31/12/12
Frederico Rosário Fusco Pessoa Oliveira		Substituto	01/01 a 11/01/12 02/04 a 04/04/12 13/04 a 16/04/12 20/04/12 06/08 a 25/08/12 15/10 a 16/10/12
Amauri Alves Nery	Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	Titular	26/01 a 10/07/12 26/07 a 26/08/12 30/08 a 01/10/12 12/10 a 31/12/12
Leonardo José Alves Leal Neri		Substituto	01/01 a 25/01/12 11/07 a 25/07/12 27/08 a 30/08/12 02/10 a 11/10/12
Luciene Raye Vallim	Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Titular	01/01 a 06/01/12 15/01 a 24/01/12 27/01 a 25/03/12 05/04 a 24/06/12 17/07 a 09/09/12 20/09 a 28/12/12
Fábio Borges de Moura		Substituto	07/01 a 14/01/12
Fábio Borges de Moura	Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Substituto	25/01 a 26/01/12 26/03 a 04/04/12 25/06 a 16/07/12



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



			10/09 a 19/09/12
			29/12 a 31/12/12
Ariel Dias Lima	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	Titular	01/01 a 18/04/12
			19/05 a 02/07/12
Maria José Barroso de Oliveira T. Araújo		Substituto	23/07 a 31/12/12
			19/04 a 18/05/12
			03/07 a 22/07/12

Ademais, esta Divisão de Controle Interno verificou, por amostragem, os atos e fatos praticados pela Administração do Tribunal de Contas do Distrito Federal de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, mediante o exame de processos, documentos publicados no órgão oficial de divulgação do Distrito Federal e por análise de informações colhidas, rotinas, indicadores e relatórios do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, dentre eles os Balanços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, as Demonstrações da Variação Patrimonial e o Balancete Contábil.

Fundado nessa verificação, constatou-se que os registros e as demonstrações foram processados em conformidade com os Princípios de Contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e possuem a devida consistência com os critérios contábeis adotados no exercício anterior.

Nesses termos, considerando as informações constantes dos Relatórios de Eficiência e Eficácia e de Auditoria, **CERTIFICA-SE a REGULARIDADE** das contas anuais dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Brasília, 13 de março de 2013.


CARLOS ANTONIO VIANA DE ANDRADE
Diretor-Substituto

SPL PROD 035/2013 FOLHA Nº 000077 -



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TOMADA DE CONTAS ANUAL
DOS ORDENADORES DE DESPESA E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR
BENS E VALORES
TCDF - 2012**

**PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO
SOBRE A REGULARIDADE DAS CONTAS**

Nos termos do inc. IV do art. 10, c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 01/1994-DF e, tendo em vista o disposto no inc. X do art. 140 do Regimento Interno do TCDF, bem como o contido nos autos do Proc. 1062/2013, conheço do Relatório do Organizador das Contas (fls. 15/38), do Relatório de Eficiência e Eficácia e Relatório de Auditoria (fls. 45/68) e do Certificado de Auditoria nº 01/2013-DCI (fls. 69/71), que concluam pela **REGULARIDADE DAS CONTAS DO TCDF**, no exercício de 2012.

Brasília-DF, 13 de março de 2013.


**INÁCIO MAGALHÃES FILHO
PRESIDENTE**



02. PROC 1062/2013 Folha 46 000079



Processo nº: 1.062/2013

Assunto: TCA 2012

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica da Presidência,
para distribuição a Relator.

Brasília-DF, 13 de março de 2013.



INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente



PROJ. 008/2013
FOLHA 01 DE 01

Processo nº: 1.062/2013

Assunto: TCA 2012

Interessado: TCDF

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Paulo Tadeu, encaminho o processo em tela para necessária manifestação do Ministério Público de Contas. Ressalto a urgência que o caso requer em função da exiguidade do prazo.

Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria.

Brasília (DF), em 13 de março de 2013.


JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Chefe de Gabinete



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Terceira Procuradoria**

PROCESSO Nº. 1062/2013 (1 volume e 1 anexo)

APENSOS: Nº. 23.350/12-TCDF (Inventário de Bens de Consumo)
Nº. 22.750/12-TCDF (Inventário de Bens Patrimoniais e de Consumo)

PARECER Nº. 220/2013-DA

EMENTA: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Exercício de 2012. Ausência de falhas e/ou impropriedades. Pronunciamento do Controle Interno conclui pela regularidade das contas. Conhecimento da Presidente do TCDF. Exame de mérito das presentes contas pelo Ministério Público de Contas. Ocorrência de falhas formais devidamente sanadas no decorrer do exercício ou em curso. Pela regularidade das contas.

Versam os autos sobre a Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, relativa ao exercício financeiro de 2011, cujos nomes, cargos ou funções e respectivos períodos de gestão foram listados às fl. 18/19.

2. O Relatório do Organizador das Contas do TCDF (fls. 15/38) asseverou que os procedimentos internos adotados na execução financeira, orçamentária, contábil e patrimonial expressam adequadamente as exigências da legislação de regência, encontrando-se observados os dispositivos preconizados na Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº. 4.320/64 e no Decreto Distrital nº. 16.098/94, concluindo "(...) *pela regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis do TCDF no exercício de 2012*" (fl. 38).

3. O Relatório de Eficiência, Eficácia e Auditoria-DCI (fls. 45/68), após minuciosa análise dos resultados da atuação do Tribunal, considerou regular a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do TCDF, salientando que o exame do resultado das auditorias/inspeções levadas a efeito pelas Unidades Administrativas da Corte, por meio dos **Processos nº. 3.760/12/11 (regularidade do Contrato nº 16/11 celebrado entre o TCDF e a empresa ÁGIL para prestação de serviços de copeiragem); nº. 17.740/12 (regularidade na folha de pagamento do TCDF); nº. 5.402/12 (execução do contrato nº 24/11, firmado com a empresa Concretiza Ltda para reforma do 2º ao 8º andar do edifício anexo); nº. 33.678/11 (cumprimento da Decisão nº 3673/ - desvantajosidade de adesão à atas de registro de preço); nºs. 36.643/11, 2.411/2012, 26.561/12, 4.368/12, 10.401/12, 24.585/12 e 27.100/12 (concessões de abonos de permanência)** não apontou irregularidades de natureza grave ou potencialmente danosas ao erário e que pudesse macular as contas.

4. Todavia, foram identificadas falhas formais, a seguir sintetizadas, cujos resultados das medidas corretivas adotadas pelas unidades responsáveis encontram-se descritos na sequência:

EX. PROC. 032/2013 Folha Nº 000021



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Terceira Procuradoria

- **Processo nº. 3.760/12 (análise da regularidade no Contrato nº 16/11):** A auditoria teve como objetivo verificar a legalidade na execução do contrato de terceirização de copeiragem, incluindo os pagamentos relativos ao exercício de 2012, bem como a efetividade de controles de qualidade do serviço prestado. Por meio da Informação nº 17/2012 – DCI apresentou o Relatório Final da Auditoria, com as respectivas conclusões e proposições. Na Informação 02/2013-DCI, o DCI entendeu como satisfatória a manifestações realizada pela DGA, restando-se somente dois pontos que, ao final, foram devidamente atendidos.
- **Processo nº. 17.740 (analisou a regularidade na folha de pagamento do TCDF):** A auditoria verificou a legalidade e a transparência na elaboração das folhas de pagamento do Tribunal. Após as discussões dos achados com os respectivos setores, originou-se a informação nº 01/2013-DCI, cuja conclusão foi no sentido de que “as rubricas da folha de pagamento, selecionadas nesta auditoria, não atendem plenamente à legalidade e que não há completa transparência das rubricas da Folha de Pagamentos, conforme demonstrado na Matriz de Achados de fls. 234/241. O processo, no entanto, ainda encontra-se em fase de monitoramento e adoção das proposições efetuadas pela DCI, sem repercussão no exame das presentes contas.
- **Processo nº. 5402/2012 (acompanhamento da execução da reforma do 2º ao 8º andar do edifício anexo do Tribunal):** O acompanhamento consistiu na averiguação da execução orçamentária e financeira do Contrato nº 24/2011, o qual também foi feito pelo Núcleo De Fiscalização de Obras, por intermédio do Processo 31.226/11. Até a presente data, a DCI emitiu três relatórios de acompanhamento da execução do referido contrato e os alertas expedidos à DGA foram devidamente atendidos. Cumpre ressaltar que já houve finalização da execução do contrato e resta somente a quarta e última etapa de avaliação a ser realizada pela DCI.
- **Processo nº. 33.768/2011 (desvantajosidade de adesão às atas de registro de preços):** Determinou-se à Divisão de Controle Interno que acompanhasse o desenrolar dessas questões apontadas nos itens III e IV e, após a realização das devidas análises, a DCI entendeu que foram procedentes as justificativas apresentadas pela Diretoria-Geral de Administração – DGA e Divisão de Tecnologia da Informação – DTI.
- **Processos nº.s 36.643/2011; 2.411/2012; 26.561/2012; 4.368/2012; 10.401/2012; 24.585/2012; e 27.100/2012 (concessões de abonos de permanência a servidores do Tribunal):** Os processos em comento trataram da concessão de abonos de permanência para servidores do TCDF. Após as análises, a Divisão de Controle Interno opinou pela regularidade dos procedimentos adotados pela DGA nos processos 2.411/2012, 26.561/2012, 24.585/2012 e 27.100/2012. Nos processos 4.368/2012 e 10.401/2012 a DCI determinou à Diretoria Geral de Administração que revisasse os atos de concessão, devido a erros nas

1

Fls. 762 038 72033 Folha Nº 000022



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Terceira Procuradoria**

datas em que os requisitos para concessão foram preenchidos. O Processo TCDF nº 36.643/2011, após a emissão do Parecer DCI nº 21/2012, foi encaminhado à Consultoria Jurídica da Presidência para fins de manifestação e consequente orientação à Diretoria-Geral de Administração quanto à matéria em debate. Atualmente, encontra-se em fase de estudo no âmbito da Diretoria de Recursos Humanos.

5. Em linhas gerais, a DCI noticiou que o montante de recursos recebidos, tanto a título de transferências do tesouro distrital quanto em relação ao convênio (inclusive aplicações financeiras) do Promoex, encontram-se devidamente registrados e contabilizados no Sigg, o que denota a exatidão das receitas auferidas pelo TCDF no exercício de 2012.

6. Quanto às despesas, considerando que o montante empenhado no exercício foi inferior à dotação autorizada, aferiu que os restos a pagar foram devidamente registrados e que a despesa com pessoal no exercício não ultrapassou os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concluindo pela observância dos limites de crédito orçamentário. Quanto às Demonstrações Contábeis, verificou-se que refletem os fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais no exercício em exame.

7. Em face do exposto, a DCI concluiu pela regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 2012.

8. Nesse diapasão, foi emitido o Certificado de Auditoria nº. 01/2013 - DIC (fls. 69/71), atestando a regularidade das contas, conhecido pelo Presidente do Tribunal, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, nos termos do artigo 10, inciso IV, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº. 01/94, juntamente com o Relatório do Organizador das Contas do (fls. 15/38) e com o Relatório de Eficiência e Eficácia e Relatório de Auditoria (fl. 45/68).

9. Isso posto, sugeriu ao eg. Plenário que tome conhecimento da presente TCA e autorize, com fulcro no artigo 60, inciso XXIX, combinado com o artigo 81 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a remessa dos autos à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de sua competência.

10. Em seguida, os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas para manifestação (fl. 74).

11. Preliminarmente ao exame de mérito dos autos, ressaltou ser necessária a supressão de falha referente à tramitação dos autos tendo em vista que o ciclo do controle externo não se completou.

12. Conforme relatado, para atender à determinação do Plenário, o processo foi autuado e examinado pela DCI, unidade de controle interno do Tribunal, porém não tramitou pela unidade de controle externo competente para examinar a matéria.

13. Assim, entendendo que exame da Secretaria de Controle Externo se faz necessário para que o ciclo do controle externo seja devidamente finalizado. Não obstante, o Ministério Público apreciará, desde logo, o mérito das presentes contas,

RECEBIDO EM 01/03/2013
FOLHA 001 DE 0003
PÁGINA 001 DE 0003



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Terceira Procuradoria**

ressaltando a necessidade de posterior envio à Secretaria de Controle Externo para a devida manifestação.

14. No Relatório do Organizador da Tomada de Contas (fls. 15/38), verifica-se observância aos limites de crédito e regularidade das despesas executadas no exercício de 2012, não se vislumbrando irregularidades capazes de macular as contas em apreço.

15. No mesmo sentido, examina-se, no Relatório de Eficiência, Eficácia e Auditoria (fls. 45/68), que não foram apontadas falhas e/ou irregularidades na gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do TCDF no período sob exame.

16. No Processo nº 3.760/12, que trata da regularidade do Contrato nº 16/11 (serviços de terceirização de copeiragem), verificou-se o atendimento integral, pela DGA, das recomendações propostas. Pela Informação nº 17/2012 – DCI, observa-se que as principais proposições dizem respeito ao descanso dos funcionários, necessidade de disponibilização de carrinhos, de definição clara das atribuições dos encarregados e pequenos ajustes contábeis.

17. Ao mesmo tempo, ao consultar o Memorando nº 001/2013 – DCI (fl. 568 do Proc. nº 3760/12), averigua-se que os autos em questão foram arquivados, contudo, ainda sofrerão o monitoramento previsto no Plano Anual de Atividades do DCI para 2013, aprovado no âmbito do Processo nº 13635/2011.

18. Destarte, configura-se desnecessária a adoção de qualquer outra medida, não devendo tais irregularidades, de caráter meramente formal, atingirem as presentes contas.

19. Quanto ao Processo nº 17.740/12 (folha de pagamento), segundo se verifica do Memorando nº 002/2013-DCI, os achados apontados não revelam a existência de ocorrências graves e potencialmente danosas ao erário.

20. As falhas detectadas, todas de baixo impacto, foram atribuídas à falta de pessoal dos setores envolvidos nessas atividades e ausência de sistematização e normatização mais apuradas de procedimentos.

21. Além disso, as conclusões dando conta da necessidade de implementação de controles mais rígidos e eficazes nas atividades de processamento da folha de pagamento, conforme anotado pelo Controle Interno, estão em fase de monitoramento e adoção das sugestões por parte da DGA.

22. Dessa forma, ainda que a totalidade das medidas saneadoras não tenham se consumado no decorrer do exercício de 2012, importante salientar que a efetividade das providências corretivas somente poderá ser confirmada ao longo do próximo exercício, não devendo as impropriedades apontadas macularem as presentes contas.

23. Noutra banda, a execução orçamentária e financeira do Contrato nº 24/11 (reforma do edifício anexo), analisada no Processo nº 5402/2012, conforme sublinhado pelo Controle Interno (Informação nº 11/2012), não apresenta qualquer impropriedade e

10/

Fls. 00034

Fls. 00033 / 2013

/



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Terceira Procuradoria**

“vem ocorrendo normalmente, dentro das exigências editalícias e contratuais, bem como dentro do cronograma”.

24. Além disso, o NFO também acompanhou o referido Contrato (Processo nº 31.226/11) por um viés precipuamente técnico, analisando os aspectos referentes à execução física da obra, como, por exemplo, composições de custos, se os serviços mais relevantes foram executados conforme as especificações, caderno de encargos, quantidades e cronograma físico-financeiro contratuais, se os aditivos celebrados foram pertinentes e regulares e se os preços dos serviços do aditivo foram vantajosos para a Administração, não encontrando falhas capazes de manchar as presentes contas.
25. Relativamente ao Processo nº 33.768/11 (desvantajosidade de adesão à ata de preços), o Controle Interno entendeu satisfatórias as explicações prestadas pela DGA e DTL. Por outro lado, a 3ª Divisão de Auditoria, ao estudar o feito, novamente obteve a mesma conclusão, apontando que não foram configurados prejuízos ao erário e que não houve qualquer restrição à competitividade.
26. Nota-se que foram obtidos pelo Controle Interno preços oriundos de pesquisas de mercado promovidas no Distrito Federal, tanto em empresas do gênero, quanto em atas de registros de preços de produtos similares, tendo-se aferido que os equipamentos foram adquiridos com preços abaixo da média de mercado, com exceção de 3 televisores, que possuíam especificação técnica superior aos produtos do mercado, estavam acompanhados de suporte de parede e tiveram diferença unitária de aproximadamente R\$113,00.
27. A exigência de especificação das poltronas, de igual modo, não demonstrou qualquer restrição da competitividade vez que, conforme ponderado pelo Controle Interno *“a exigência quanto ao laudo de densidade de espuma(...) demonstrava-se pertinente, pois procurava garantir a qualidade do produto a ser adquirido. Conforme exposto, ainda que necessária, tal exigência não se mostrou restritiva, uma vez que não foram definidos valores mínimos aceitáveis para a densidade da espuma do assento e do encosto das poltronas”*
28. Com relação ao contrato de manutenção dos elevadores, verifica-se não ter havido, igualmente, restrição de competitividade. Conforme afirmou a Área Técnica, *“quanto à exigência de os elevadores serem tracionados por sistema de cintas, restou demonstrado que tal fato não ocorreu. A Comissão de Obras, diante do questionamento da empresa ThyssenKrupp Elevadores, admitiu a possibilidade de ser apresentada proposta contemplando elevadores com tracionamento por meio de cabos de aço”*.
29. Assim, de maneira idêntica, entende o Ministério Público que não adveio, no processo em questão, impropriedade que pudesse atingir as presentes contas.
30. Já o Processo nº 36.643/2011 (concessão de abono de permanência), em razão da controvérsia da matéria, encontra-se ainda em tramitação, tendo sido encaminhado à Consultoria Jurídica da Presidência para manifestação. Em razão disso, não deve influenciar no julgamento das presentes contas.

[Handwritten signature]

SP - PROC 036 / 2013 Folha Nº 000035



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Terceira Procuradoria**

31. Outrossim, estão em curso o cumprimento das recomendações c/ou orientações direcionadas à Diretoria-Geral de Administração, relativas aos Processos nº's 4.368/12 e 10.401/12 (concessão de abono de permanência) que versavam tão somente sobre erros nas datas em que os requisitos para concessão foram preenchidos.
32. Com relação aos Processos nº's 2.411/2012, 26.561/2012, 24.585/12 e 27.100/12, todos relacionados também à concessão de abono de permanência, os procedimentos adotados pela DGA mostraram-se regulares.
33. Portanto, os esclarecimentos prestados pelos setores envolvidos nas falhas identificadas nos referidos processos foram devidamente apreciados pela DCI, podendo ser considerados satisfatórios e suficientes para sanar as impropriedades detectadas, as quais não devem repercutir no mérito das contas em exame, haja vista a baixa materialidade dos fatos e a não ocorrência de prejuízos ao crário.
34. Por fim, pela documentação constante dos autos (certidões negativas e positivas com efeito de negativas), apreende-se que os responsáveis pelo TCDI encontram-se em situação regular perante a Fazenda Pública distrital.
35. No que atine ao aspecto material, restou demonstrado que o Tribunal observou os limites dos créditos orçamentários, e que as despesas foram regulares, inclusive os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
36. Assim sendo, em face de todo o exposto, este representante do **Parquet** especializado pugna pela regularidade das presentes contas, entretanto, recomenda que os autos sejam encaminhados, antes da remessa à Câmara Legislativa, à Secretaria de Controle Externo competente para a devida apreciação e cumprimento do ciclo do controle externo.

É o parecer.

Brasília, 14 de março de 2013.

Demóstenes Tres Albuquerque
Procurador

Gabinete	Tabela
EM.	36 / 03 / 2013
Folha	



Processo nº 1062/2013 (1 anexo) A

Apensos: 22752/2012 e 23350/2012

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assunto: TCA 2012.

Valores em exame: R\$ 227,7 milhões (despesa empenhada no exercício)

EMENTA: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis relativa ao exercício de 2012. Acompanhamentos realizados no período. Auditorias e Inspeções em procedimentos administrativos do Tribunal e demais atividades correlatas. A Divisão de Controle Interno desta Corte manifesta-se pela regularidade das contas. Expedição de Certificado de Auditoria. Ministério Público aquiesce a conclusão da Unidade de Controle Interno, com adendo no sentido de que o autos devem ser encaminhados preliminarmente à Secretaria de Controle Externo competente. Voto convergente, com ajuste. Desnecessidade de tramitação dos autos pela Unidade Técnica de Controle Externo. Conhecimento da Tomada de Contas Anual. Remessa dos autos à Câmara Legislativa para o exercício de sua competência.

ST. PROC. QUE FOLHA Nº 000067



RELATÓRIO

Tratam os autos da Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis deste Tribunal de Contas, relativamente ao exercício financeiro de 2012.

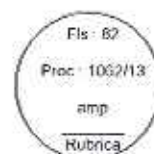
Por meio da Informação nº 22/13-SECON (fls. 15/38), a Seção de Contabilidade apresentou o Relatório do Tomador de Contas. Considerando que as demonstrações contábeis e demais relatórios constantes das contas representam, adequadamente, em todos os aspectos de maior relevância, a posição patrimonial e financeira da Corte, aquela unidade opinou pela regularidade das contas.

A Divisão de Controle Interno, no Relatório de Eficiência e Eficácia de fls. 45/68, informa, inicialmente, que os autos contêm as peças básicas a que se referem os arts. 140 a 142 do RITCDF, na forma prevista na Portaria nº 262/2010, agrupadas no anexo. Acrescenta que os Processos nº 22572/2012 e 23350/2012, tratando dos inventários de bens patrimoniais e de consumo, tramitam apensos as estes autos.

Acerca das despesas, informou que:

- o montante empenhado no exercício foi inferior à dotação autorizada,
- os restos a pagar foram devidamente registrados;
- a despesa com pessoal no exercício não ultrapassou os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto às Demonstrações Contábeis, verificou que refletem os fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais no exercício em exame.



Ato seguinte, asseverou que o montante de recursos recebidos, tanto a título de transferências do tesouro distrital quanto em relação ao convênio (inclusive aplicações financeiras do Promoex), encontram-se devidamente registrados e contabilizados no Siggo, denotando a exatidão das receitas auferidas pelo TCDF no exercício de 2012.

Por fim, esclareceu ter restado prejudicada a análise dos aspectos de eficiência e eficácia da gestão, em face da ausência de indicadores nos programas de trabalho e de fixação de metas nos instrumentos de planejamento e orçamentação.

Expediu, assim, o Certificado de Auditoria nº 01/2003 – DCI (fls. 69/71), atestando regularidade das contas sob exame.

Após a Presidência desta Corte conhecer dos Relatórios do Organizador das Contas (fls. 15/38), do Relatório de Eficiência e Eficácia e Relatório de Auditoria (fls. 45/68) e do Certificado de Auditoria nº 01/2013-DCI (fls. 69/71), os autos foram distribuídos ao meu Gabinete.

Por meio do Despacho de fls. 74, os autos foram encaminhados, de ordem, ao douto Ministério Público.

Mediante o Parecer nº 220/2013-DA (fls. 75/80), o MPJTCDF, representado pelo eminente Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, opina igualmente pela regularidade das contas. Recomenda, contudo, que, antes do envio à Câmara Legislativa do DF, os autos sejam encaminhados à Secretaria de Controle Externo competente para apreciação e cumprimento do ciclo do controle externo.

É o Relatório.



VOTO

Os autos ingressaram em meu Gabinete em 13 de março do corrente ano.

Na mesma data, foram encaminhados ao douto Ministério Público para parecer, retornando ao meu Gabinete no início da noite de sexta-feira.

Examino inicialmente a questão preliminar posta pelo *Parquet*.

Entende o MPJTCDF que os autos, antes de serem encaminhados à Câmara Legislativa do DF, devem tramitar pela Secretaria de Controle Externo competente, a fim de esgotar o ciclo do controle externo.

Com as vênias de estilo, divirjo desse posicionamento.

Entendo que o processo de tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis desta Corte não se submete ao mesmo rito das demais tomadas e prestações de contas. É que, no caso vertente, não há que se falar em julgamento das contas pelo Tribunal. Nos termos art. 60, XXIX, e 81 da LODF - considerados constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 1.175-DF -, deve ocorrer o mero encaminhamento destas contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a quem compete julgá-las.

Como se vê, a atuação da Corte limita-se à esfera administrativa, assemelhando-se à dos demais órgãos e entidades que encaminham as respectivas tomadas e prestações de contas a esta Corte. Obviamente, devem ser observadas as exigências legais e regimentais pertinentes, em especial aquelas contidas nos arts. 140 a 142 do RI/TCDF.



Importa ressaltar, ainda, que o entendimento que vem prevalecendo na Corte aponta para a desnecessidade de manifestação da Unidade Técnica de Controle Externo em feitos da espécie. Ainda que tacitamente, o Tribunal, ao encaminhar tomadas de contas de 2010 e 2011 (Processos nºs 3048/2011 e 1849/2012, respectivamente) à Câmara Legislativa do DF, não adotou o procedimento ora recomendado pelo *Parquet*.

Nessa linha de entendimento, tem-se a própria Portaria nº 262/2010, que disciplina a tramitação dos processos de Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis desta Corte. Em nenhum dispositivo, o referido regulamento refere-se à necessidade de encaminhamento dos autos da espécie à Unidade Técnica de Controle Externo competente.

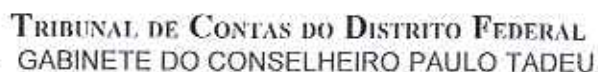
Dessa forma, considerando que julgamento das contas cabe à CLDF e privilegiando a uniformidade de entendimento no âmbito desta Corte, deixo de acolher a recomendação feita pelo douto MPJTCDF.

Ultrapassada essa barreira, adentro ao exame das contas para fins de encaminhamento à CLDF.

Analisando os autos, constato que as contas apresentam toda a documentação exigida nos arts. 140 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, atendendo ainda aos comandos da Portaria nº 262/2010.

A partir das verificações, conferências e análises realizadas pela Divisão de Controle Interno, observo que as contas evidenciam a exatidão dos demonstrativos financeiros e contábeis, bem como a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão praticados no exercício de 2012.

DF - 1002 003 / 2013 FOLHA Nº 000091



Fis: 85
Proc.: 1062/13
amp
Rubrica

Assim, em decorrência das informações e conclusões da Divisão de Controle Interno e do douto *Parquet*, com o ajuste que faço, VOTO no sentido de que o egrégio Plenário:

- I. tome conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, arrolados no quadro de fls. 69/71, referente ao exercício de 2012;
- II. autorize, em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei Orgânica do DF, a remessa destas contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício da competência disposta no art. 60, inciso XXIX, da Lei Orgânica do DF.

Sala da Sessões, 19 de março de 2013.

PAULO TADEU
Conselheiro-Relator

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 253–262



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 781 de 19/03/2013

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha: 86
Processo: 1062/2013
Rubrica:

PROCESSO Nº 1062/2013

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

EMENTA : Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis deste Tribunal de Contas, relativa ao exercício financeiro de 2012.

DECISÃO Nº 19/2013

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis por bens e valores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, arrolados no quadro de fls. 69/71, referente ao exercício de 2012; II. autorizar, em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei Orgânica do DF, a remessa das contas em apreço à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício da competência disposta no art. 60, inciso XXIX, da Lei Orgânica do DF.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO e PAULO TADEU. Participou o representante do MPJTCD/Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Março de 2013

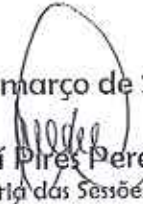
Olavo Medina
Secretário das Sessões

Inácio Magalhães Filho
Presidente

SP. PROC 006 /2013 Folha 86 000073

A Divisão de Controle Interno

Em 20 de março de 2013.


Giovandir Pires Pereira
Secretaria das Sessões

Recebido	
Em 20/03/13	às 18:55
Nome e Matricula	

DCI



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 1062/2013

Origem: SECON

Interessado: TCDF

Assunto: Tomada de Contas Anual

Data de Autuação: 07/01/2013

ANEXO

02, 28/12/2013 13:13 Pávia, R. 07/09/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE

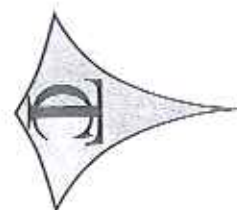


TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIDÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

FAZENDA PÚBLICA DISTRITAL

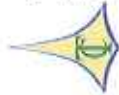
EXERCÍCIO 2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DOFC - SECON	
Fis.	02
Proc. Nº	1062/13 - ANEXO I
Rubrica	<i>[Signature]</i>

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PROC. Nº	38 / 2013
Fis. Nº	96 <i>[Signature]</i>



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE



TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2012

DOFC - SECON	
Fis.	04
Doc. Nº	1062/13 (Anexo 1)
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

e-DOC 3E1F8924

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



Informação nº 3/13 – DIPLAN

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2013,

Processo nº 9149/12

Assunto: Relatórios de Atividades do Tribunal referentes ao 4º trimestre de 2012 e ao exercício 2012, para envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94, deve o Tribunal encaminhar à CLDF relatórios trimestrais e anuais circunstanciados, retratando as atividades internas e de Controle Externo desenvolvidas por esta Corte de Contas.

2. Com base nos mencionados dispositivos legais, e considerando o art. 4º da Resolução nº 146/02, — que estabelece ser competência desta DIPLAN a elaboração desses documentos —, encaminhamos a Vossa Excelência os anexos "*Relatório de Atividades - 4º trimestre/2012 e Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2012*".

3. Os relatórios em tela exibem o desempenho global do TCDF e detalham as principais realizações desta Casa.

4. Inicialmente, destacamos a profícua atuação dos Membros do Plenário, que proferiram 6.774 decisões nas 179 sessões ocorridas. Registramos, ainda, os 3.653 despachos singulares exarados pelos Relatores, em processos por eles presididos. Pela Presidência foram proferidas 47 decisões e 90 decisões liminares.

5. No decorrer do exercício as Secretarias de Controle Externo instruíram 6.703 processos. Situou-se o Estoque de Processos aptos a instruir no patamar de 1.067 autos.

6. Relativamente às fiscalizações *in loco*, foram concluídas 55 auditorias e 129 inspeções.

DOFC - SECON
Fl. 05
Proc. Nº 1062/13 (Anexo I)
Rubrica

#-DOC 3E1F8924

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



7. No campo organizacional e na gestão dos recursos humanos, entre as realizações e projetos ultimados, alguns em continuidade a iniciativas de gestões anteriores, merecem destaque os seguintes:

- implementação da nova estrutura do Tribunal, mediante a organização da Secretaria-Geral de Controle Externo, com o respectivo Gabinete e as Assessorias e os Núcleos a ela vinculados, e as demais Secretarias de Controle Externo, aprovada pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11;
- redesenho das estruturas dos gabinetes dos Conselheiros, dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal, conforme aprovado pela Resolução nº 235/12;
- continuação do desenvolvimento e disponibilização para os usuários da primeira versão do Projeto Processo Eletrônico no Tribunal;
- publicações da Resolução nº 248/12 e da Portaria nº 317/12, que aperfeiçoam o procedimento de comunicação processual efetuado pelo TCDF;
- lançamento do novo portal do TCDF na internet;
- criação do Serviço de Informação ao Cidadão, constituído pela Ouvidoria, pela Sala de Atendimento ao Público e pela Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência, em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- recomposição da força de trabalho do Tribunal, mediante a posse dos Auditores de Controle Externo – ACE aprovados no concurso público concluído ainda no primeiro semestre do exercício;
- adequação e atualização do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, por meio das publicações da Resolução nº 236/12 e da Resolução nº 238/12;
- realização da Primeira Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, destinado a membros e servidores do TCDF;

8. No campo normativo, com vistas à atualização das normas existentes e à regulamentação de novas matérias no âmbito do Tribunal, inclusive de

440000 Nº 000099
FOLHA 003/2013
CPL 000003/2013

DOFC - SECON	
Fls.	06
Proc. Nº	3062/13 (Anexo I)
Rubrica	AB

B-DOC 3E1F8924

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



projetos concluídos e mencionados no parágrafo precedente, foram editados os seguintes atos:

- Resolução nº 230/12, que atualiza os valores do auxílio-alimentação concedido aos membros e servidores;
- Resolução nº 231/12, que atualiza os valores do auxílio-escolar concedido aos membros e servidores;
- Resolução nº 232/12, que dispõe sobre o Programa de Preparação para a Aposentadoria e sobre o Programa de Apoio ao Aposentado;
- Resolução nº 233/12, que atualiza os valores da bolsa concedida aos estagiários no âmbito do TCDF;
- Resolução nº 234/12, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito desta Casa;
- Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;
- Portaria nº 64/12, que reajusta os limites de reembolso do Pró-Saúde.

9. Quanto ao conjunto de informações disponibilizadas no Relatório, cabe consignar que algumas consultas foram descontinuadas e ainda não estão disponíveis na versão atual do processo eletrônico do Tribunal, motivo pelo qual não constam do relatório do 4º trimestre e do anual. A DTI informou que as consultas estão sendo disponibilizadas de acordo com as possibilidades e as prioridades identificadas pelo setor.

10. Ante as realizações acima sintetizadas, o expressivo rol de ações e iniciativas realizadas ao longo do exercício atesta o compromisso de membros, dirigentes e servidores desta Corte, em sintonia com as diretrizes superiores da Instituição, de elevar permanentemente o desempenho do controle externo em prol da comunidade brasileira.

11. Feltas essas considerações e tendo em vista que os Relatórios sob comento devem ser remetidos à CLDF até 01.03.13 — à luz do disposto no art. 84, XXXVII, do Regimento Interno da Casa —, somos pelo encaminhamento da matéria ao egrégio Plenário, com as seguintes sugestões:

DOFC - SECON	
Fls.	07
F oc. Nº	062/13 (Anexos 1)
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

e-DOC 3E1F8924

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



- I) *tomar conhecimento dos anexos Relatórios de Atividades – 4º trimestre de 2012 (fls. 96/113) e Relatório Anual de Atividades – Exercício de 2012 (fls. 114/133), com vistas à sua aprovação;*
- II) *autorizar a remessa dos Relatórios à Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

À elevada consideração de Vossa Excelência.

DELSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor

[assinatura]
Folha 13 de 13
Data 13/01/2013
Hora 14:00

DOFC - SECON	
Flt.	08
F. oc. Nº	
Rubrica	

Tribunal de Contas do Distrito Federal



APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2012, contemplando as realizações mais expressivas desta Corte no período, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em obediência ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal.

O presente Relatório de Atividades contempla o conjunto de ações efetivadas pelo TCDF, englobando as atividades de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações durante o exercício, desenvolvidas em harmonia com as diretrizes superiores da Casa, traduzem os esforços desta Corte para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

Inácio Magalhães Filho
Presidente



SP - PROC 038 / 2013 - Folha Nº 000002

DOFC - SECON
 Fls. 09
 F. og. Nº
 Rubrica

Tribunal de Contas do Distrito Federal



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	4
2.1 Julgamentos e Decisões	4
2.1.1 Sessões Realizadas	4
2.1.2 Cobranças Executivas	5
2.2 Fiscalização Realizada	5
2.2.1 Auditorias e Inspeções	5
2.2.2 Instrução de Processos	6
3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	8
3.1 Planejamento e Modernização Institucional	8
3.2 Gestão de Recursos Humanos	9
3.3 Execução da Despesa	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

DOFC - SECON	
Fis.	10
F. oc. Nº	
Rubrica	AB



1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 544 servidores ativos em 31.12.12 o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e descrita a seguir por natureza de seus elementos:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Diretoria-Geral de Administração; Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com dois Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no exercício de 2012, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; e fiscalização realizada;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

DOFC - SECON	
Fls.	11
Proc. Nº	
Rubrica	



2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

2.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2012, conforme quantitativos indicados na Tabela 1.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	84	6.470
Extraordinária	1	113
Extraordinária administrativa	43	93
Extraordinária reservada	47	93
Especial	4	5
Total	179	6.774

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na Internet, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos Membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	3.650
Extraordinária	0
Extraordinária reservada	0
Extraordinária administrativa	3
Total	3.653

Foram, ainda, proferidas pela Presidência 47 decisões e 90 decisões liminares, na qual a Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

DOFC - SECON
Fls. 12
F. oc. Nº
Rubrica



2.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em acórdão, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCD 395 acórdãos do TCDF, dos quais 120 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os acórdãos sob acompanhamento podem ser visualizados no site do MPJTCD na *internet*, no link EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCD diversas ações, cabendo realçar, no exercício, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 6 do item 3.2 - *Gestão de Recursos Humanos*, bem como o encaminhamento ao TCDF de 92 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

2.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de Controle Externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no exercício.

2.2.1 Auditorias e Inspeções

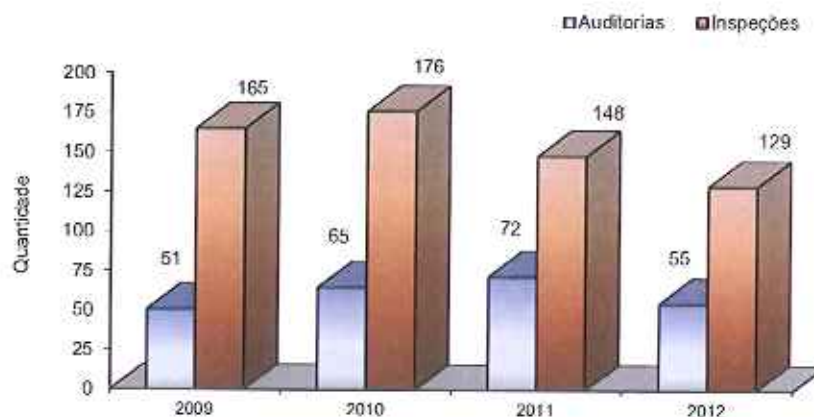
AUDITORIAS são consideradas modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluídas no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, as INSPEÇÕES são realizadas para verificar o cumprimento de decisões

do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, sendo que, no exercício de 2012, foram realizadas 55 AUDITORIAS e 129 INSPEÇÕES.

Gráfico 1: Auditorias e Inspeções realizadas

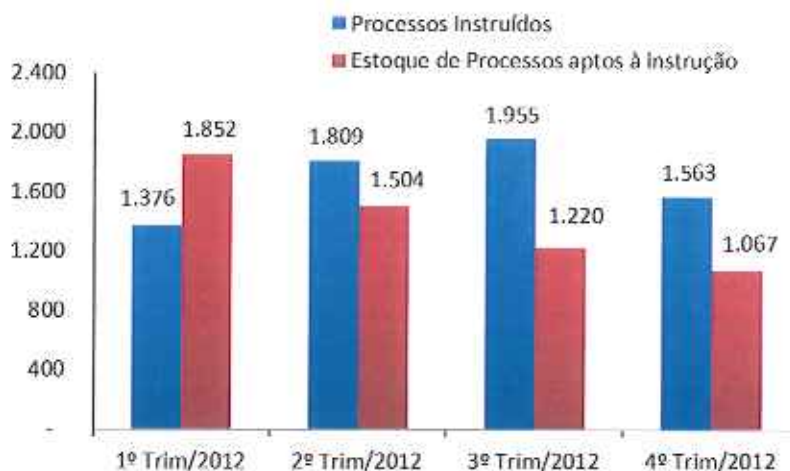


2.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao Controle Externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No exercício de 2012, foram realizadas 6.703 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS apto a ser instruído ao final de cada período.

Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Acompanhamento da SEGECEX, posição em 31.12.2012.

Registre-se que no estoque de processos do Tribunal, ao final do exercício, 1.067 autos encontravam-se EM TRAMITAÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.126 processos, COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recurso, regularização de débito ou decisão judicial.

Relatório de Atividades para a CLDF - Exercício de 2012

DOFC - SECON	
Fis.	15
F. oc. Nº	
Rubrica	



3. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

3.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional a seguir relatadas orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Na área organizacional, foram implementadas as alterações na estrutura do Tribunal, aprovadas pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11. Dessa forma, foram organizadas a Secretaria-Geral de Controle Externo, com o respectivo Gabinete e as Assessorias e os Núcleos a ela vinculados, e as demais Secretarias de Controle Externo. Tais medidas resultam do Projeto de Redesenho dos Processos de Trabalho da Área Fim do Tribunal, desenvolvido no âmbito do PROMOEX.

Objetivando também atender ao objetivo estratégico que preconiza ao Tribunal "*Garantir Estrutura Adequada à Estratégia*", por meio da Resolução nº 235/12 foram redesenhadas, sem aumento de despesa, as estruturas dos gabinetes dos Conselheiros, dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal.

Relativamente ao projeto de implantação do processo eletrônico no Tribunal, após a edição da Resolução nº 234/12, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no TCDF, foi disponibilizada aos usuários a primeira versão do sistema.

Importante consignar, também, o lançamento do novo portal do TCDF na internet. Mais acessível e funcional, o novo site foi redesenhado levando em consideração as necessidades dos usuários. O site traz vários serviços para os jurisdicionados e também para o cidadão, que pode acompanhar as notícias sobre auditorias e processos de aposentadorias e pensões no GDF, além de outros assuntos.

DOFC - SECON	
Fis.	16
F. oc. Nº	
Rubrica	



Em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, foi criado no âmbito desta Casa, por meio da Portaria nº 128/12, o Serviço de Informação ao Cidadão. O referido Serviço é composto pela Ouvidoria, pela Sala de Atendimento ao Público e pela Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência.

Com vistas à regulamentação da Resolução nº 245/12, foi publicada a Portaria nº 321/12, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo e da Diretoria-Geral de Administração.

Ainda no que concerne à modernização institucional, foi editada a Resolução nº 248/12, que altera a Resolução nº 118/00, para aprimorar o procedimento de comunicação processual efetuado pelo TCDF. Regulamentando, também, a matéria, foi publicada a Portaria nº 317/12, que dispõe sobre as competências e os procedimentos para comunicação de audiência, citação, identificação e notificação.

3.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

No que se refere à recomposição da força de trabalho desta Corte, foi promovida a posse dos Auditores de Controle Externo – ACE aprovados no concurso público concluído no primeiro semestre deste ano. Foram ainda reabertas as inscrições para o certame que visa o preenchimento de uma vaga para o cargo de Procurador do MP junto ao TCDF.

Tendo em vista as disposições da Lei distrital nº 4.356/09 e objetivando a adequação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, foi aprovada a Resolução nº 236/12. Tal adequação deu-se em razão da existência de cargos e especialidades em desuso, em razão da terceirização de serviços, e da existência de novas áreas e espaços ocupacionais. De forma complementar, por meio da Resolução nº 238/12, o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares teve seu quantitativo de cargos ajustado e suas atribuições atualizadas.

Em continuidade ao desenvolvimento de ações decorrentes das

DOFC - SECON	
Fls.	17
F. oc. Nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Políticas de RH do Tribunal, foi lançado no período o edital para a Primeira Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria, destinado a membros e servidores do TCDF. O Programa visa orientar aqueles que estão perto de preencher os requisitos necessários para aposentadoria quanto às regras e tipos de benefícios previdenciários e à preparação para a transição profissional, em conformidade com as Resoluções nº 225/11 e nº 232/12.

De forma a atualizar, consolidar e compatibilizar as normas internas desta Casa, em face das disposições da Lei Complementar do DF nº 840/11 (Regime Jurídico dos Servidores), foi publicada a Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF.

Ainda na área de RH, foram aprovadas as seguintes normas:

- *Resolução nº 230/12, que atualiza os valores do auxílio-alimentação concedido aos membros e servidores;*
- *Resolução nº 231/12, que atualiza os valores do auxílio-escolar concedido aos membros e servidores;*
- *Resolução nº 232/12, que dispõe sobre o Programa de Preparação para a Aposentadoria e sobre o Programa de Apoio ao Aposentado;*
- *Resolução nº 233/12, que atualiza os valores da bolsa concedida aos estagiários no âmbito do TCDF;*
- *Portaria nº 64/12, que reajusta os limites de reembolso do Pró-Saúde.*

Quadro de Pessoal – A Tabela 3 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do exercício anterior.

[assinatura]

SP, 02/03/2013. Fls. 17. 00000000000000000000000000000000

Tabela 3: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Discriminação	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados em 31.12.12
		Posição em 31.12.11	Posição em 31.12.12	
Auditor de Controle Externo	270	220	256	95
Técnico de Finanças e Controle Externo	34	6	6	18
Analista de Administração Pública	42	3	2	5
Técnico de Administração Pública	258	171	161	62
Auxiliar de Administração Pública	95	50	45	47
Subtotal	699	450	470	67
Conselheiros	7	7	5	71
Auditores	3	1	1	33
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	37	45	-
Requisitados a outros Órgãos	-	30	29	-
Total	713	528	553	78

Treinamento e Intercâmbio Institucional – O Tribunal desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de Membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. No exercício de 2012 foram realizados ou iniciados 85 eventos, que totalizaram 430 participantes.

Evento de destacada importância para o controle externo e promovido pelo Tribunal, foi realizado o encontro técnico com servidores de órgãos e entidades do GDF que atuam na área de pessoal. O evento foi voltado para a capacitação em fiscalização de pessoal e utilização do Sistema de Registro de Atos de Admissões e Concessões – SIRAC.

Também no que se refere às ações de intercâmbio institucional o Tribunal recebeu visita técnica do Honorável Tribunal de Contas da Província de Buenos Aires – HTCPBA, destinada à troca de experiências na avaliação de programas e ações de governo.

De relevância reconhecida no âmbito distrital, ocorreu no período a 18ª edição do Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT. Nesta edição do SEMAT foram promovidas palestras e debates sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do DF (LC-DF nº 840/11); as restrições éticas à nomeação de servidores para cargos de confiança; as outorgas onerosas; e as sanções nas licitações e contratos.

O TCDF sediou, ainda, o encontro do IRB e da ATRICON, na qual os integrantes debateram as estratégias e prioridades das instituições para o biênio 2012/2013, dentre as quais a conclusão do PROMOEX.

DOFC - SECON	
Fls.	19
F. oc. Nº	
Rubrica	LD

Tribunal de Contas do Distrito Federal



3.3 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 227.729.153,00, equivalendo a 96,1% da despesa autorizada total de R\$ 236.956.930,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 9.227.777,00.

728

SP/L PROC 038 / 2013 Folha Nº 000115

DOFC - SECON	
Fls.	20
F. oc. Nº	
Rubrica	<i>AB</i>

Tribunal de Contas do Distrito Federal



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante seus objetivos estratégicos e a programação prevista no Plano Geral de Ação – PGA, o Tribunal efetuou, no exercício de 2012, as ações descritas ao longo deste Relatório.

Com vistas ao exercício da sua competência, o Plenário reuniu-se no trimestre em 179 sessões, nas quais foram proferidas 6.774 decisões e exarados 3.653 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência foram prolatadas 47 decisões e 90 decisões liminares.

Relativamente às atividades a cargo das Secretarias de Controle Externo, foram concluídas 55 auditorias e 129 inspeções no período. Foram ainda instruídos 6.703 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.067 autos.

Na área organizacional, destacam-se as ações de implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal e a implementação da nova estrutura para as unidades da área fim dos Serviços Auxiliares, aprovada pela Emenda Regimental nº 33 e pela Resolução nº 228/11.

Quanto à gestão dos recursos humanos, é importante registrar a recomposição do quadro de pessoal com a posse dos ACEs aprovados no concurso público ultimado ainda no primeiro semestre, e a expressiva atualização do conjunto de normas que regem a matéria no âmbito do Tribunal.

Feitas estas considerações, verifica-se que as ações promovidas pelo TCDF, tanto no exercício do controle externo quanto na área organizacional, sinalizam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir a programação estabelecida no PGA/2012, em alinhamento com o Plano Estratégico desta Corte para o período 2011/2015.



COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE DECISÃO

DOFC - SECON	
Fis.	21
F. oc. Nº	
Rubrica	

Tribunal de Contas do Distrito Federal



Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior

Diretor da DIPLAN

Elaboração

Jefferson Gonçalves da Silva

Técnico em Administração Pública

Elizabeth Carneiro Zaiden

Técnica em Administração Pública

Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.



99% - PRCC 020 / 2012 - PÁGINA 14 DE 00015 -

DOFC - SECON	
Fis.	22
F oc. Nº	
Rubrica	

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Fis.
Proc. 9149/12
Rubrica

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa



39. PAGO 038 /2012 Folha Nº 00116

Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
PROC GERAL	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
Imprensa	Assessoria de Imprensa da Presidência
Cerimonial	Cerimonial e Relações Públicas
Público	Sector de Atendimento ao Público
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
CJ	Consultoria Jurídica
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
SS	Secretaria das Sossões
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria do Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização do Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
SEGEF	Serviço de Gestão Fiscal
DGA	Diretoria Geral de Administração
DOFC	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SEORC	Seção de Orçamento
SEFIN	Seção Financeira
SECON	Seção de Contabilidade
DI MP	Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
SELIC	Seção de Licitação e Contrato
SEMAT	Seção de Material
SEPAT	Seção de Patrimônio
DRH	Divisão de Recursos Humanos
SELEG	Seção de Legislação do Pessoal
SESEC	Seção de Seleção e Capacitação
SECAF	Seção de Cadastro Funcional
SEPAG	Seção de Pagamento do Pessoal
SGDDF	Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional
DSG	Divisão de Serviços Gerais
SEDOC	Seção de Documentação
SETRA	Seção de Transportes
SMCP	Seção de Manutenção e Conservação Predial
SEPOC	Seção de Portaria e Manutenção de Copas
SPA	Seção do Protocolo e Arquivo
NAA	Núcleo de Apoio Assistencial

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 4º TRIMESTRE DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	6.565.000,00	6.470.000,00	5.861.801,00	608.199,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TCDF	182.164.279,00	178.664.279,00	177.871.646,00	792.633,00
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TCDF	3.457.000,00	3.652.000,00	2.610.445,00	1.041.555,00
PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	577.000,00	1.399.349,00	632.410,00	766.939,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.408.686,00	91.314,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF	16.950.315,00	17.850.315,00	17.284.410,00	565.905,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TCDF	15.206.000,00	13.426.000,00	11.566.342,00	1.859.658,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIDORES DO TCDF	1.464.000,00	944.000,00	604.326,00	339.674,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300.000,00	300.000,00	22.808,00	277.192,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.385.863,00	614.137,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.950.987,00	10.750.987,00	8.480.416,00	2.270.571,00
TOTAIS	236.134.581,00	236.956.930,00	227.729.153,00	9.227.777,00

Fonte: SIGGO - consulta realizada no dia 18.01.2013

TOMADA DE CONTAS ANUAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2012

- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração da Variação Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balancete Contábil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Balanco Financeiro

Exercício 2012
PSIAG550
Posição em: 06/02/2013 às 16:51:49

Anexo 13

Mes de Referência 14 - Encerramento
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOUREIRO
Tipo de Agregação 01 - Direta

	Ano Atual	Ano Atual
RECEITA	244.328.949,80	244.328.949,80
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	230.570.926,32	227.729.157,93
RECEITAS CORRENTES	65.849,32	218.407.808,08
RECEITAS PATRIMONIAIS	65.644,94	187.608.594,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204,38	30.799.213,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	230.505.077,00	9.321.349,85
TRANSFERÊNCIA PARA TCDF E CAMARA LEGISLATIVA	230.505.077,00	9.321.349,85
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.725.325,05	5.395.343,39
CONSIGNAÇÕES	2.479,66	2.479,66
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.104,62	4.136.935,91
OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.848.486,03	4.136.935,91
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	4.848.486,03	4.136.935,91
RESTOS A PAGAR	4.848.486,03	53.200,00
NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	4.848.486,03	4.083.735,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.873.254,74	1.255.927,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.032.698,43	2.709.926,86
DISPONÍVEL	6.032.698,43	2.709.926,86
		8.494.521,62
		8.494.521,62

DOFC - SECON
Fls. 27
F. oc. Nº
Rubrica

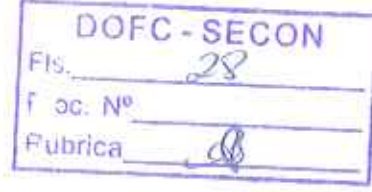


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Balço Patrimonial

Exercício 2012
PSIAG550
Posição em: 06/02/2013 às 16:52:44

Anexo 14

Mes de Referência 14 - Encerramento			Ano Atual		Ano Atual
Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			
Gestão	00001	TESOURO			
Tipo de Agregação	01 - Direta				
ATIVO			84.236.953,68	PASSIVO	84.236.953,68
ATIVO FINANCEIRO			8.494.521,62	PASSIVO FINANCEIRO	4.852.070,31
DISPONÍVEL			8.494.521,62	DEPÓSITOS	3.584,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO			7.928.331,48	CONSIGNAÇÕES	2.479,66
RECURSOS VINCULADOS			566.190,14	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.104,82
CONVÊNIO			33.934,40	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.848.486,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONVÊNIO			532.255,74	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	4.848.486,03
ATIVO NÃO FINANCEIRO			54.196.781,47	RESTOS A PAGAR	4.848.486,03
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			3.300.666,51	NÃO PROCESSADO	4.848.486,03
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			2.725.752,34	PATRIMÔNIO	57.839.232,78
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER			2.725.752,34	SALDO PATRIMONIAL	57.839.232,78
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			522.272,50	ATOS POTENCIAIS	21.545.650,59
ESTOQUES			522.272,50	ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	6.638.580,79
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			52.641,67	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	4.546,24
ATIVO PERMANENTE			50.896.114,96	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	6.103.672,24
IMOBILIZADO			50.896.114,96	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS	530.362,31
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			50.896.114,96	ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	14.907.069,80
BENS IMÓVEIS			35.694.708,65	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	18.300,00
BENS MÓVEIS			15.201.406,31	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.888.769,80
ATOS POTENCIAIS			21.545.650,59		
ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			6.638.580,79		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			4.546,24		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS			6.103.672,24		
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULOS			530.362,31		
ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO			14.907.069,80		
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS			18.300,00		





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Balanco Patrimonial

Exercicio 2012
PSIAG550
Posição em: 06/02/2013 às 16:52:44

Anexo 14

Mes de Referência	14 - Encerramento		Ano Atual	Ano Atual
Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
Gestão	00001	TESOURO		
Tipo de Agregação	01 - Direta			
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			14.888.769,80	

DOFC - SECON	
Fis.	29
F. oc. Nº	
Rubrica	18



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Variação Patrimonial

Exercício 2012

PSIAG550

Posição em: 06/02/2013 às 16:52:58

Anexo 15

Mês de Referência	14 - Encerramento
Unidade Gestora	020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão	00001 TESOUREIRO
Tipo de Agregação	01 - Direta

	Ano Atual	VARIACIONES PASSIVAS	Ano Atual
VARIACIONES ATIVAS	244.728.499,28		244.728.499,28
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	239.193.742,73	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	227.729.157,93
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.849,32	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	227.729.157,93
RECEITAS CORRENTES	65.849,32	DESPESAS CORRENTES	218.407.808,08
RECEITA PATRIMONIAL	65.844,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.608.594,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.799.213,77
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	230.505.077,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.321.349,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	230.505.077,00	INVESTIMENTOS	9.321.349,85
REPASSE RECEBIDO CAMARA LEGISLATIVA E TCDF	230.505.077,00	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.538.495,99
MUTAÇÕES ATIVAS	8.622.816,41	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.538.495,99
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	8.622.816,41	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.538.495,99
AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	5.049.492,72	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	338.256,63
BENS MÓVEIS	2.740.105,03	BENS DE ESTOQUE	714.844,70
BENS DE ESTOQUE	833.218,66	OUTROS CRÉD. A RECEBER A CURTO PRAZO	400.952,56
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.534.756,55	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER CURTO PRAZO	400.952,56
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.534.756,55	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	84.442,10
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.917.429,63	DESPESAS ANTECIPADAS	84.442,10
BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	RESULTADO PATRIMONIAL	15.460.845,36
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	354.020,64	SUPERAVIT/DEFICIT VERIFICADO	15.460.845,36
BENS DE ESTOQUE	41.117,13		
OUTROS CRÉD. A RECEBER A CURTO PRAZO	2.436.315,12		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER CURTO PRAZO	2.436.315,12		
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	85.976,74		
DESPESAS ANTECIPADAS	85.976,74		
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	1.617.326,92		
RESTOS A PAGAR	1.617.326,92		





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Variação Patrimonial

Exercício 2012

PSIAG550

Posição em: 06/02/2013 às 16:52:58

Anexo 15

Mes de Referência	14 - Encerramento	Ano Atual	Ano Atual
Unidade Gestora	020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
Gestão	00001 TESOURO		
Tipo de Agregação	01 - Direta		

DOFC - SECON	
Fis.	31
Doc. Nº	
Rubrica	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Balanco Orçamentário - Com Superávit

Exercício 2012

PSIAG550

Posição em: 24/02/2013 às 11:17:49

Anexo 12

Mes de Referência 13

Unidade Gestora 020101

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Receita			Despesa		
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação
Receitas Correntes		65.849,32	65.849,32	Créditos Orçamentários e Suplementares	22.692.349,00
Receita Patrimonial		65.644,94	65.644,94	Despesas Correntes	20.508.925,00
Outras receitas Correntes		204,38	204,38	Pessoal e Encargos Sociais	17.200.000,00
				Outras Despesas correntes	3.308.925,00
				Despesas de Capital	2.183.424,00
				Investimentos	2.183.424,00
SUBTOTAL		65.849,32	65.849,32	SUBTOTAL	22.692.349,00
Déficit corrente		215.025.224,83			
Déficit capital		7.789.597,75			
TOTAL		222.880.671,90		TOTAL	22.692.349,00
					200.188.322,90

DOFC - SECON
Fls. 32
F. oc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Balancete Contábil

PSIAG001
Exercício: 2012

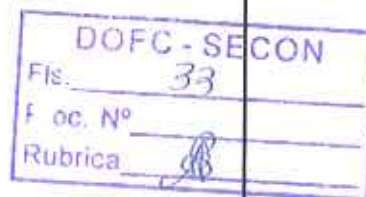
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
100000000 ATIVO	77.775.471,10 D	0,00	1.673.554.242,76 D	1.751.329.713,86 D
110000000 ATIVO CIRCULANTE	7.136.976,85 D	0,00	4.658.211,48 D	11.795.188,13 D
111000000 DISPONÍVEL	6.032.698,43 D	0,00	2.461.823,19 D	8.494.521,62 D
111100000 DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	6.032.698,43 D	0,00	2.461.823,19 D	8.494.521,62 D
111120000 BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.819.671,15 D	0,00	3.108.660,33 D	7.928.331,48 D
111129900 OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.819.671,15 D	0,00	3.108.660,33 D	7.928.331,48 D
111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A	4.819.671,15 D	0,00	3.108.660,33 D	7.928.331,48 D
111140000 RECURSOS VINCULADOS	1.213.027,28 D	0,00	646.837,14 C	566.190,14 D
111140800 RECURSOS VINCULADOS	716,48 D	0,00	33.217,92 D	33.934,40 D
111140803 = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	716,48 D	0,00	33.217,92 D	33.934,40 D
111141500 RECURSOS VINCULADOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.212.310,80 D	0,00	680.055,06 C	532.255,74 D
111141503 = FUNDO CURTO PRAZO	1.212.310,80 D	0,00	680.055,06 C	532.255,74 D
112000000 CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	690.389,78 D	0,00	2.035.362,56 D	2.725.752,34 D
112100000 CRÉDITOS A RECEBER	690.389,78 D	0,00	2.035.362,56 D	2.725.752,34 D
112190000 CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	690.389,78 D	0,00	2.035.362,56 D	2.725.752,34 D
112191800 = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR	690.389,78 D	0,00	64.290,43 C	624.799,35 D
112192500 = PERMISSÓRIOS A RECEBER	1.300,00 D	0,00	10.400,00 D	11.700,00 D
112192600 = SERVIDORES CEDIDOS	0,00	0,00	2.089.252,99 D	2.089.252,99 D
113000000 BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	362.781,41 D	0,00	159.491,09 D	522.272,50 D
113100000 ESTOQUES	362.781,41 D	0,00	159.491,09 D	522.272,50 D
113180000 ESTOQUE INTERNO-ALMOXARIFADO	362.781,41 D	0,00	159.491,09 D	522.272,50 D
113180100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.311,47 D	0,00	1.938,29 C	4.373,18 D
113180700 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.332,98 D	2.332,98 D
113180900 MATERIAL FARMACOLÓGICO	5.845,27 D	0,00	5.845,27 C	0,00
113181600 MATERIAL DE EXPEDIENTE	106.005,15 D	0,00	6.170,55 D	112.175,70 D
113181700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	179.168,03 D	0,00	152.865,98 D	332.034,01 D
113181900 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	829,03 D	0,00	2.945,50 D	3.774,53 D
113182100 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	711,67 D	711,67 D
113182200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.737,16 D	0,00	8.775,13 D	11.512,29 D



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
11312400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.719,67 D	0,00	14.415,21 C	9.304,46 D
11312500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	520,66 D	0,00	487,78 C	32,88 D
11312600 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	12.396,60 D	0,00	7.892,07 C	4.504,53 D
11312800 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.213,60 D	0,00	6.246,38 D	9.459,98 D
11312900 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.012,17 D	0,00	704,27 D	1.716,44 D
11313100 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.285,00 D	0,00	5.599,20 D	6.884,20 D
11313300 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.620,24 D	0,00	5.494,44 D	8.114,68 D
113184100 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	15.710,35 D	0,00	3.273,28 C	12.437,07 D
113184200 FERRAMENTAS	1.237,35 D	0,00	1.237,35 C	0,00
113184400 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	169,66 D	0,00	2.734,24 D	2.903,90 D
114000000 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	51.107,03 D	0,00	1.534,64 D	52.641,67 D
114100000 CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	51.107,03 D	0,00	1.534,64 D	52.641,67 D
114110000 DESPESAS ANTECIPADAS	51.107,03 D	0,00	1.534,64 D	52.641,67 D
114110300 =PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	0,00	17.041,52 D	17.041,52 D
114110400 =ASSINATURAS E ANUIDADES	0,00	0,00	15.015,36 D	15.015,36 D
114119900 =OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	51.107,03 D	0,00	30.522,24 C	20.584,79 D
140000000 ATIVO PERMANENTE	42.167,163,01 D	0,00	8.728,951,95 D	50.896,114,96 D
142000000 IMOBILIZADO	42.167,163,01 D	0,00	8.728,951,95 D	50.896,114,96 D
142100000 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	42.167,163,01 D	0,00	8.728,951,95 D	50.896,114,96 D
142110000 BENS IMÓVEIS	29.645,215,93 D	0,00	6.049,492,72 D	35.694,708,65 D
142110800 = TERRENOS	107.890,00 D	0,00	0,00	107.890,00 D
142110900 = PRÉDIOS	19.116,205,80 D	0,00	0,00	19.116,205,80 D
142119000 = BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR	10.077,137,04 D	0,00	0,00	10.077,137,04 D
142119100 = OBRAS EM ANDAMENTO	343,983,09 D	0,00	6.049,492,72 D	6.393,475,81 D
142120000 BENS MÓVEIS	12.521,947,08 D	0,00	2.679,459,23 D	15.201,406,31 D
142120400 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	7.726,93 D	0,00	1.300,00 D	9.026,93 D
142120600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	359,951,08 D	0,00	1.387,00 C	358.564,08 D
142120800 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS,	102.900,66 D	0,00	2.495,40 D	105.396,06 D
142121200 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	337.010,50 D	0,00	2.714,81 C	334.295,69 D

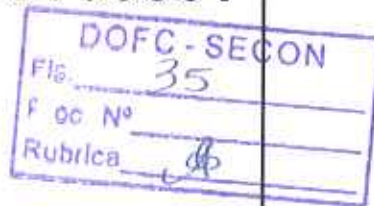
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
142121800 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.152.383,52 D	0,00	26.215,42 D	1.178.598,94 D
142121900 DISCOTECAS E FILMOTECAS	2.370,05 D	0,00	0,00	2.370,05 D
142122400 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	259.491,29 D	0,00	116.895,68 D	376.386,97 D
142122800 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	4.651,52 D	0,00	0,00	4.651,52 D
142123000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	512.032,00 D	0,00	7.161,04 D	519.193,04 D
142123300 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	429.727,91 D	0,00	921,01 C	428.806,90 D
142123400 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	542.397,17 D	0,00	54.000,00 C	488.397,17 D
142123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.159.613,24 D	0,00	1.107.170,01 D	5.266.783,25 D
142123600 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	69.945,61 D	0,00	0,00	69.945,61 D
142123800 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	22.217,10 D	0,00	0,03 C	22.217,07 D
142123900 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	39.976,05 D	0,00	0,00	39.976,05 D
142124000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	3.160,00 D	0,00	0,00	3.160,00 D
142124200 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.510.031,20 D	0,00	1.480.609,54 D	4.990.640,74 D
142124400 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	26.528,08 D	0,00	2.120,01 C	24.408,07 D
142124800 VEÍCULOS DIVERSOS	3.655,06 D	0,00	0,00	3.655,06 D
142125100 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	2.125,96 D	0,00	1.245,00 C	880,96 D
142125200 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	974.052,15 D	0,00	0,00	974.052,15 D
190000000 ATIVO COMPENSADO	28.471.331,44 D	0,00	1.660.167.079,33 D	1.688.638.410,77 D
191110000 = RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	65.849,32 C	65.849,32 C
191140000 = RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	65.849,32 D	65.849,32 D
192000000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	0,00	920.144.403,79 D	920.144.403,79 D
192100000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
192110000 DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
192110100 = CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
192120000 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.907.349,00 D	10.907.349,00 D
192120200 = SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
192120500 = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
192150000 CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C
192150100 * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO POR CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C



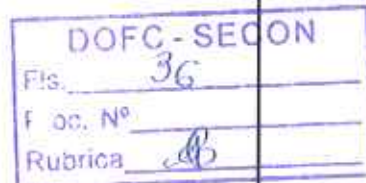
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
192190101 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	52.514.677,00 D	52.514.677,00 D
192190109 * = REDUÇÃO	0,00	0,00	52.514.677,00 C	52.514.677,00 C
192190201 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	5.787.193,23 D	5.787.193,23 D
192190209 * = REDUÇÃO	0,00	0,00	5.787.193,23 C	5.787.193,23 C
192310100 * = CRÉDITO SEM DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	1.299.349,00 C	1.299.349,00 C
192310200 = CRÉDITO COM DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	1.299.349,00 D	1.299.349,00 D
192400000 EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	683.187.473,79 D	683.187.473,79 D
192410000 EMPENHO DA DESPESA	0,00	0,00	683.187.473,79 D	683.187.473,79 D
192410100 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
192410101 = EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	240.510.652,60 D	240.510.652,60 D
192410102 = REFORÇO DE EMPENHO	0,00	0,00	8.266.002,40 D	8.266.002,40 D
192410109 * = ANULAÇÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	21.047.497,07 C	21.047.497,07 C
192410600 CONTROLE DE EMPENHO POR CÉLULA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
192410601 = EMPENHO POR CÉLULA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
192410700 CONTROLE DE EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
192410701 = EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
192810000 DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
192810100 = CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
192820000 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.907.349,00 D	10.907.349,00 D
192820200 = SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
192820500 = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
192850000 * CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C
192850100 * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C
192860101 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	52.514.677,00 D	52.514.677,00 D
192860109 * = REDUÇÃO	0,00	0,00	52.514.677,00 C	52.514.677,00 C
192860201 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	5.787.193,23 D	5.787.193,23 D
192860209 * = REDUÇÃO	0,00	0,00	5.787.193,23 C	5.787.193,23 C
192890000 OUTROS CONTROLES	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
192899900 * = DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C



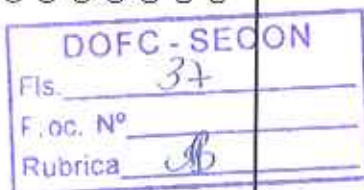
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
192900200 DOTAÇÃO SUPL. - ANULAÇÃO PARCIAL	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
192900204 = REMANEJAMENTO DOTAÇÕES POR LEI	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
192900300 CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
192900304 = REMANEJAMENTO DOTAÇÕES POR LEI	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
192900400 SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
192900402 = SUPERAVIT FINANCEIRO POR LEI	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
192909900 * OUTROS CONTROLES	0,00	0,00	20.992.349,00 C	20.992.349,00 C
193000000 EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	24.334.395,53 D	0,00	700.455.538,86 D	724.789.934,39 D
193100000 COTAS(LIMITES) DE DESPESA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
193110000 COTAS(LIMITES) DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
193110100 COTAS(LIMITES) DE DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
193110101 = LIMITES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
193200000 OUTROS CONTROLES FINANCEIROS	7.870.301,63 D	0,00	7.927.203,42 D	15.797.505,05 D
193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.870.301,63 D	0,00	7.927.203,42 D	15.797.505,05 D
193290200 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE REC. DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	8.512.602,43 D	8.512.602,43 D
193290300 = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS	5.977.018,77 D	0,00	2.334.567,46 C	3.642.451,31 D
193290400 = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG ORIGEM	1.893.282,86 D	0,00	1.749.168,45 D	3.642.451,31 D
193290703 = DISPONIBILIDADE POR AJUSTE OU CANC. DE DIREITOS OU OBRIGEX.ANTERIOR	0,00	0,00	1.594.193,53 D	1.594.193,53 D
193290799 * CONTA REDUTORA DA GRUPO	0,00	0,00	1.594.193,53 C	1.594.193,53 C
193290901 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.617.326,92 C	1.617.326,92 C
193290902 TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.617.326,92 D	1.617.326,92 D
193400000 CREDORES POR EMPENHO	16.464.093,90 D	0,00	219.814.475,44 D	236.278.569,34 D
193430000 CONTROLE DE COMPROMISSOS	16.464.093,90 D	0,00	219.814.475,44 D	236.278.569,34 D
193430500 = CONTROLE DE VALORES POR NE DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	222.880.671,90 D	222.880.671,90 D
193430800 = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES	4.136.935,71 D	0,00	712.654,94 D	4.849.590,65 D
193430900 = CONTROLE DE COMPROMISSOS IND DA EX.ORÇ.SEM NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	1.104,62 D	1.104,62 D
193431100 = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.083.735,91 D	0,00	4.083.735,91 C	0,00
193431200 = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.159.686,37 D	0,00	460.970,23 C	3.698.716,14 D
193431300 = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.083.735,91 D	0,00	764.750,12 D	4.848.486,03 D





Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
193900000 OUTRAS PROGRAMAÇÕES	0,00	0,00	235.756.930,00 D	235.756.930,00 D
193990000 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	235.756.930,00 D	235.756.930,00 D
193990400 = CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO NA UNIDADE GESTORA	0,00	0,00	235.756.930,00 D	235.756.930,00 D
195000000 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.136.935,91 D	0,00	711.550,12 D	4.848.486,03 D
195500000 = INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	53.200,00 D	0,00	53.200,00 C	0,00
195600000 = INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.083.735,91 D	0,00	784.750,12 D	4.848.486,03 D
196000000 CONTAS DE CONTROLE ESPECÍFICO	0,00	0,00	822.348,01 D	822.348,01 D
196300000 = CONTROLE DE DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO(POR SUPERAVIT	0,00	0,00	822.348,01 D	822.348,01 D
196610000 = AJUSTE DE CONTROLE DE DISPONIBILIDADE REAL(193290300)	0,00	0,00	4.083.735,91 C	4.083.735,91 C
196690000 * = CONTROLE DE DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	4.083.735,91 D	4.083.735,91 D
198000000 INGRESSOS CONTROLADOS	0,00	0,00	38.033.238,55 D	38.033.238,55 D
198200000 VALORES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	38.033.238,55 D	38.033.238,55 D
198210000 CONTROLE DE APROP. DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	12.414.532,58 D	12.414.532,58 D
198210300 = RECOLHIMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	12.414.532,58 D	12.414.532,58 D
198220000 CONTROLE DAS RETENÇÕES DE IRRF PESSOAL	0,00	0,00	23.874.204,18 D	23.874.204,18 D
198220200 = RETENÇÃO DE IRRF DE PESSOAL	0,00	0,00	23.874.204,18 D	23.874.204,18 D
198230000 CONTROLE DA APROPRIAÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	186.172,34 D	186.172,34 D
198230200 = RETENÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	6.018,59 D	6.018,59 D
198230500 = RETENÇÃO DE IR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	18.534,20 D	18.534,20 D
198230600 = RECOLHIMENTO DE IR DE SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	161.619,55 D	161.619,55 D
198240000 CONTROLE DA RETENÇÃO DE ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	478.044,35 D	478.044,35 D
198240200 = RETENÇÃO DE ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	478.044,35 D	478.044,35 D
198270000 VALORES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	1.080.285,10 D	1.080.285,10 D
198270100 = RETENÇÃO INSS P.FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.080.285,10 D	1.080.285,10 D
200000000 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.775.471,10 C	15.460.845,36 C	1.673.554.242,76 C	1.751.329.713,86 C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE	4.139.415,57 C	0,00	712.654,74 C	4.852.070,31 C
211000000 DEPÓSITOS	2.479,66 C	0,00	1.104,62 C	3.584,28 C
211100000 CONSIGNAÇÕES	2.479,66 C	0,00	0,00	2.479,66 C
211150000 VALORES RETIDOS PARA OUTROS ORÇÃOS	2.479,66 C	0,00	0,00	2.479,66 C

DOFC - SECON	
Fls. 38	
F. oc. Nº	
Rubrica	

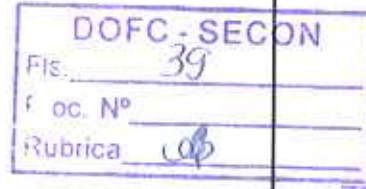
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
211150100 = VALORES A OUTROS ORÇÃOS DO GDF	2.479,66 C	0,00	0,00	2.479,66 C
211400000 DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
211490000 DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
211491900 = RECURSOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
212000000 OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.136.935,91 C	0,00	711.550,12 C	4.848.486,03 C
212100000 OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.136.935,91 C	0,00	711.550,12 C	4.848.486,03 C
212160000 RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	4.136.935,91 C	0,00	711.550,12 C	4.848.486,03 C
212160100 RESTOS A PAGAR	53.200,00 C	0,00	53.200,00 D	0,00
212160101 = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.200,00 C	0,00	53.200,00 D	0,00
212160200 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.083.735,91 C	0,00	764.750,12 C	4.848.486,03 C
212160201 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.083.735,91 C	0,00	764.750,12 C	4.848.486,03 C
240000000 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.164.724,09 C	15.460.845,36 C	12.674.508,69 C	57.839.232,78 C
241000000 PATRIMÔNIO/CAPITAL	45.164.724,09 C	12.674.508,69 C	12.674.508,69 C	57.839.232,78 C
241100000 PATRIMÔNIO	45.164.724,09 C	12.674.508,69 C	12.674.508,69 C	57.839.232,78 C
249000000 AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	2.786.336,67 C	0,00	0,00
249100000 AJUSTES FINANCEIROS	0,00	2.709.926,86 C	0,00	0,00
249400000 AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	76.409,81 C	0,00	0,00
249410000 AJUSTES DE CONTAS PATRIMONIAIS	0,00	76.409,81 C	0,00	0,00
249410200 = BENS MÓVEIS	0,00	76.409,81 C	0,00	0,00
290000000 PASSIVO COMPENSADO	28.471.331,44 C	0,00	1.560.167,079,33 C	1.688.638.410,77 C
292000000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	0,00	920.144.403,79 C	920.144.403,79 C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
292110000 = CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	9.227.772,07 C	9.227.772,07 C
292130000 CRÉDITO UTILIZADO	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
292130200 = CRÉDITO EMPENHADO E LIQUIDADO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
292130300 = CRÉDITO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
292400000 EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	683.187.473,79 C	683.187.473,79 C
292410000 DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00	460.306.801,89 C	460.306.801,89 C
292410100 COMPROMISSOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
292410600 EMPENHO POR CÉLULA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
292410601 = EMPENHO A LIQUIDAR POR CÉLULA DA DESPESA	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
292410602 = EMPENHO LIQUIDADOS POR SUBITEM DE DESPESA	0,00	0,00	222.875.921,00 C	222.875.921,00 C
292410603 = EMPENHO LIQUIDADOS DE DESP.SUP.FUNDOS MAT.CONSUMO	0,00	0,00	4.750,90 C	4.750,90 C
292410700 CONTROLE DE EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
292410701 = EMPENHOS A LIQUIDAR - NE + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
292410702 = EMPENHOS LIQUIDADOS - NE + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
292420000 DESPESA REALIZADA	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
292420100 EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
292420101 = EMPENHOS LIQUIDADOS - POR EMISSÃO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
292810000 = CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	9.227.772,07 C	9.227.772,07 C
292830000 CRÉDITO UTILIZADO	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
292830100 = CRÉDITO A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
292830200 = CRÉDITO REALIZADO LÍQUIDO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
292890000 OUTROS CONTROLES	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
292899900 * MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
293000000 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	24.334.395,53 C	0,00	700.455.538,86 C	724.789.934,39 C
293100000 COTA DE DESPESA	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
293110000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
293110300 = COTA DE DESPESA DISPONÍVEL A EMPENHAR	0,00	0,00	9.227.772,07 C	9.227.772,07 C
293110400 = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
293110500 = COTA DE DESPESA LIQUIDADA	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
293200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.870.301,63 C	0,00	7.927.203,42 C	15.797.505,05 C
293220000 DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	8.512.602,43 C	8.512.602,43 C
293230000 DISPONIBILIDADES ACUMULADA	5.977.018,77 C	0,00	2.334.567,46 D	3.642.451,31 C
293240000 DISPONIBILIDADES ACUMULADA NA UG DE ORIGEM	1.893.282,86 C	0,00	1.749.168,45 C	3.642.451,31 C
293400000 LIQUIDAÇÃO DE COMPROMISSOS	16.464.093,90 C	0,00	219.814.475,44 C	236.278.569,34 C
293430000 CONTROLE DE COMPROMISSOS	16.464.093,90 C	0,00	219.814.475,44 C	236.278.569,34 C

DOFC - SECON
Fls. 40
f. oc. N°
Rubrica

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
293430500 CONTROLE DE COMPROMISSOS ORÇAMENTÁRIOS POR NE	0,00	0,00	163.851.084,31 C	163.851.084,31 C
293430502 = VALORES PAGOS ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	163.851.084,31 C	163.851.084,31 C
293430600 CONTROLE DE COMPROMISSOS DAS RETENÇÕES EFETUADAS POR NE	0,00	0,00	59.029.587,59 C	59.029.587,59 C
293430602 = VALORES PAGOS - RETENÇÕES DE TERCEIROS	0,00	0,00	22.143.958,48 C	22.143.958,48 C
293430604 = VALORES PAGOS - RECEITA DO GDF	0,00	0,00	36.885.629,11 C	36.885.629,11 C
293430800 CONTROLE DE OBRIGAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS	4.136.935,71 C	0,00	712.854,94 C	4.849.590,65 C
293430801 = VALORES A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS	4.136.935,71 C	0,00	712.854,94 C	4.849.590,65 C
293430900 CONTROLE DE COMP.IND.DA EX. ORÇ. SEM NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
293430901 = VALORES A PAGAR	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
293431100 CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.083.735,91 C	0,00	4.083.735,91 D	0,00
293431101 = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A	4.083.735,91 C	0,00	4.083.735,91 D	0,00
293431200 = CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO	4.159.686,37 C	0,00	480.970,23 D	3.698.716,14 C
293431206 = CONTROLE DE VALORES A PAGAR E RETENÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	22.750,46 C	0,00	3.673.565,68 C	3.696.316,14 C
293431208 = CONTROLE DE RP PROCESSADO A PAGAR POR PROCESSO	53.200,00 C	0,00	53.200,00 D	0,00
293431211 = CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR POR	4.083.735,91 C	0,00	4.083.735,91 D	0,00
293431219 = CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR PROCESSO- PAGO	0,00	0,00	2.400,00 C	2.400,00 C
293431300 CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.083.735,91 C	0,00	764.750,12 C	4.848.486,03 C
293431301 = EMPENHOS A LIQUIDAR - NE + NATUREZA DA DESPESA	4.083.735,91 C	0,00	764.750,12 C	4.848.486,03 C
293990000 OUTRAS PROGRAMAÇÕES	0,00	0,00	235.756.930,00 C	235.756.930,00 C
293990000 DIVERSAS PROGRAMAÇÕES	0,00	0,00	235.756.930,00 C	235.756.930,00 C
293990400 CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO NA UNIDADE GESTORA	0,00	0,00	235.756.930,00 C	235.756.930,00 C
293990401 = LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO	0,00	0,00	4.445.429,00 C	4.445.429,00 C
293990402 = LIMITE FINANCEIRO LIBERADO E DISPONÍVEL A LIQUIDAR	0,00	0,00	8.430.829,10 C	8.430.829,10 C
293990403 = LIMITE FINANCEIRO LIQUIDADO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
295000000 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.136.935,91 C	0,00	711.550,12 C	4.848.486,03 C
295500000 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	53.200,00 C	0,00	53.200,00 D	0,00
295500100 = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - A PAGAR	53.200,00 C	0,00	53.200,00 D	0,00
295600000 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.083.735,91 C	0,00	764.750,12 C	4.848.486,03 C
295600100 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	4.083.735,91 C	0,00	764.750,12 C	4.848.486,03 C

DOFC - SECON
Fls. 41
F. oc. Nº
Rubrica

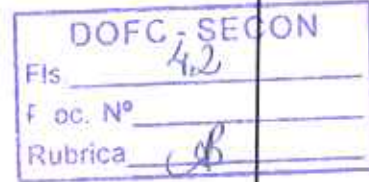
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
2960000000	0,00	0,00	822.348,01 C	822.348,01 C
2963000000	0,00	0,00	822.348,01 C	822.348,01 C
2966100000	0,00	0,00	0,99 C	0,99 C
2966200000	0,00	0,00	822.348,01 C	822.348,01 C
2966900000	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
2980000000	0,00	0,00	38.033.238,55 C	38.033.238,55 C
2982000000	0,00	0,00	38.033.238,55 C	38.033.238,55 C
2982100000	0,00	0,00	12.414.532,58 C	12.414.532,58 C
2982200000	0,00	0,00	23.874.204,18 C	23.874.204,18 C
2982300000	0,00	0,00	186.172,34 C	186.172,34 C
2982400000	0,00	0,00	476.044,35 C	476.044,35 C
2982700000	0,00	0,00	1.080.285,10 C	1.080.285,10 C
2982701000	0,00	0,00	1.080.285,10 C	1.080.285,10 C
3000000000	0,00	227.729.157,93 C	0,00	0,00
3300000000	0,00	218.407.808,08 C	0,00	0,00
3310000000	0,00	187.608.594,31 C	0,00	0,00
3319000000	0,00	187.608.594,31 C	0,00	0,00
3319011000	0,00	125.723.391,82 C	0,00	0,00
3319011010	0,00	39.982.063,80 C	0,00	0,00
3319011020	0,00	5.863.909,83 C	0,00	0,00
3319011040	0,00	10.499.290,77 C	0,00	0,00
3319011060	0,00	19.748,95 C	0,00	0,00
3319011070	0,00	62.782,31 C	0,00	0,00
3319011100	0,00	9.130,42 C	0,00	0,00
3319011121	0,00	7.964.633,92 C	0,00	0,00
3319011123	0,00	5.105.230,61 C	0,00	0,00
3319011131	0,00	2.176.480,07 C	0,00	0,00
3319011132	0,00	2.079.968,24 C	0,00	0,00
3319011134	0,00	36.545,20 C	0,00	0,00





Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOUREIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
331901141 INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS	0,00	6.521.205,14 C	0,00	0,00
331901156 GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	7.114.588,16 C	0,00	0,00
331901157 GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO	0,00	24.783.423,97 C	0,00	0,00
331901166 VANTAGEM POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	8.702.565,18 C	0,00	0,00
331901167 REPRESENTAÇÃO/ENCERRAMENTO SEM VÍNCULO EFETIVO	0,00	4.001.087,12 C	0,00	0,00
331901195 ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	800.738,13 C	0,00	0,00
331901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.100.898,09 C	0,00	0,00
331901302 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	0,00	1.100.898,09 C	0,00	0,00
331901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	521.767,21 C	0,00	0,00
331901602 SUBSTITUIÇÕES	0,00	521.767,21 C	0,00	0,00
331909100 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.385.863,45 C	0,00	0,00
331909110 MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES	0,00	1.385.863,45 C	0,00	0,00
331909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	51.113.271,54 C	0,00	0,00
331909211 = VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	0,00	50.456.613,26 C	0,00	0,00
331909294 = INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	596.905,04 C	0,00	0,00
331909296 = RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	59.753,24 C	0,00	0,00
331909400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	6.104.426,02 C	0,00	0,00
331909401 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL	0,00	139.221,00 C	0,00	0,00
331909404 LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	0,00	5.965.205,02 C	0,00	0,00
331909600 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	1.590.000,00 C	0,00	0,00
331909601 PESSOAL CIVIL	0,00	583.618,56 C	0,00	0,00
331909698 RESTOS A PAGAR	0,00	1.006.381,44 C	0,00	0,00
331910000 APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	68.976,18 C	0,00	0,00
331911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	68.976,18 C	0,00	0,00
331911308 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	68.976,18 C	0,00	0,00
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.799.213,77 C	0,00	0,00
333900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.799.213,77 C	0,00	0,00
333900800 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	12.005.717,59 C	0,00	0,00
333900801 AUXÍLIO FUNERAL	0,00	24.117,62 C	0,00	0,00



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
333900811 AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	11.369,065,71 C	0,00	0,00
333900851 AUXÍLIO DOENÇA	0,00	2.204,09 C	0,00	0,00
333900852 AUXÍLIO-NATALIDADE	0,00	5.598,00 C	0,00	0,00
333900855 AUXÍLIO-CRECHE	0,00	604.732,17 C	0,00	0,00
333901400 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	156.341,92 C	0,00	0,00
333901414 DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	98.287,24 C	0,00	0,00
333901416 DIÁRIAS NO EXTERIOR	0,00	58.054,88 C	0,00	0,00
333903000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.107.470,14 C	0,00	0,00
333903001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	35.734,05 C	0,00	0,00
333903007 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	104.830,36 C	0,00	0,00
333903009 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	11.295,84 C	0,00	0,00
333903010 MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	1.037,26 C	0,00	0,00
333903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	93.894,52 C	0,00	0,00
333903017 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	311.706,55 C	0,00	0,00
333903019 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	8.760,00 C	0,00	0,00
333903021 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.756,52 C	0,00	0,00
333903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	114.789,81 C	0,00	0,00
333903024 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	48.208,82 C	0,00	0,00
333903025 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.214,72 C	0,00	0,00
333903026 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	105.768,13 C	0,00	0,00
333903028 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	14.609,98 C	0,00	0,00
333903029 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	967,00 C	0,00	0,00
333903031 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	6.884,20 C	0,00	0,00
333903039 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.751,10 C	0,00	0,00
333903041 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	8.733,00 C	0,00	0,00
333903044 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	2.740,00 C	0,00	0,00
333903047 SOFTWARES DE BASE	0,00	29.793,00 C	0,00	0,00
333903064 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	4.750,90 C	0,00	0,00
333903098 RESTOS A PAGAR	0,00	179.244,58 C	0,00	0,00





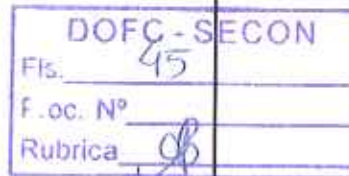
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOUREIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
333903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	115.191,91 C	0,00	0,00
333903301 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	58.306,63 C	0,00	0,00
333903302 PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	56.885,28 C	0,00	0,00
333903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	280.080,00 C	0,00	0,00
333903501 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	156.740,00 C	0,00	0,00
333903598 RESTOS A PAGAR	0,00	123.340,00 C	0,00	0,00
333903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	28.249,33 C	0,00	0,00
333903628 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	28.249,33 C	0,00	0,00
333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	11.556,482,16 C	0,00	0,00
333903901 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	58.914,11 C	0,00	0,00
333903902 CONDOMÍNIOS	0,00	6.000,00 C	0,00	0,00
333903903 COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	103,09 C	0,00	0,00
333903908 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	624.826,19 C	0,00	0,00
333903916 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	858.311,49 C	0,00	0,00
333903917 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	235.748,34 C	0,00	0,00
333903919 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	63.230,34 C	0,00	0,00
333903920 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	59.541,17 C	0,00	0,00
333903922 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS	0,00	20.808,00 C	0,00	0,00
333903924 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	491.543,18 C	0,00	0,00
333903932 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINOS	0,00	2.050,00 C	0,00	0,00
333903941 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	19.719,00 C	0,00	0,00
333903943 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	527.437,29 C	0,00	0,00
333903944 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	102.670,64 C	0,00	0,00
333903946 SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	560.442,47 C	0,00	0,00
333903947 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	112.135,63 C	0,00	0,00
333903948 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	222.304,88 C	0,00	0,00
333903950 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	0,00	72.701,65 C	0,00	0,00
333903958 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	93.579,48 C	0,00	0,00
333903959 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	91.481,18 C	0,00	0,00



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
333903961 SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	0,00	553.173,00 C	0,00	0,00
333903963 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	4.200,00 C	0,00	0,00
333903964 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	1.395,20 C	0,00	0,00
333903969 SEGUROS EM GERAL	0,00	17.041,52 C	0,00	0,00
333903970 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	4.340,00 C	0,00	0,00
333903977 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	1.029.997,05 C	0,00	0,00
333903978 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	1.385.703,60 C	0,00	0,00
333903979 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	1.740.592,34 C	0,00	0,00
333903983 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	51.227,20 C	0,00	0,00
333903988 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	948,00 C	0,00	0,00
333903994 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	0,00	184.941,32 C	0,00	0,00
333903995 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	0,00	227.329,30 C	0,00	0,00
333903997 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	124.277,59 C	0,00	0,00
333903998 RESTOS A PAGAR	0,00	2.007.767,91 C	0,00	0,00
333904600 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	5.070.039,48 C	0,00	0,00
333904602 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	0,00	5.070.039,48 C	0,00	0,00
333904700 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	5.649,87 C	0,00	0,00
333904707 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	5.649,87 C	0,00	0,00
333904900 AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	2.618,45 C	0,00	0,00
333904901 AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	2.618,45 C	0,00	0,00
333909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	342.040,83 C	0,00	0,00
333909208 = OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	206.035,01 C	0,00	0,00
333909230 = MATERIAL DE CONSUMO	0,00	824,00 C	0,00	0,00
333909235 = SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	96.700,00 C	0,00	0,00
333909239 = SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	38.481,62 C	0,00	0,00
333909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	129.332,29 C	0,00	0,00
333909301 INDENIZAÇÕES	0,00	38.099,94 C	0,00	0,00
333909302 RESTITUIÇÕES	0,00	48.884,77 C	0,00	0,00
333909304 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	0,00	39.396,00 C	0,00	0,00

DOFC - SECON
Fls. 46
F. oc. Nº
Rubrica

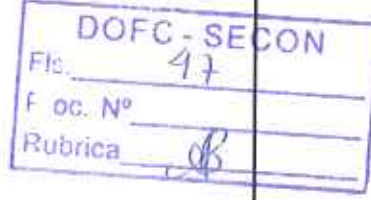
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
333909305 RESSARCIMENTOS	0,00	2.951,58C	0,00	0,00
340000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.321.349,85C	0,00	0,00
344000000 INVESTIMENTOS	0,00	9.321.349,85C	0,00	0,00
344900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	9.321.349,85C	0,00	0,00
344903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	47.632,00C	0,00	0,00
344903998 RESTOS A PAGAR	0,00	47.632,00C	0,00	0,00
344905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.815.723,81C	0,00	0,00
344905102 EDIFICAÇÃO	0,00	3.759.059,73C	0,00	0,00
344905105 INSTALAÇÕES	0,00	1.290.432,99C	0,00	0,00
344905198 RESTOS A PAGAR	0,00	766.231,09C	0,00	0,00
344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.453.459,04C	0,00	0,00
344905204 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	1.300,00C	0,00	0,00
344905208 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS,	0,00	1.345,40C	0,00	0,00
344905212 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	642,99C	0,00	0,00
344905218 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	45.159,98C	0,00	0,00
344905224 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	127.458,00C	0,00	0,00
344905230 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	7.161,04C	0,00	0,00
344905235 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	780.709,88C	0,00	0,00
344905242 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.771.792,74C	0,00	0,00
344905298 RESTOS A PAGAR	0,00	717.889,01C	0,00	0,00
344909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.535,00C	0,00	0,00
344909252 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.535,00C	0,00	0,00
400000000 RECEITA	0,00	65.849,32D	0,00	0,00
410000000 RECEITAS CORRENTES	0,00	65.849,32D	0,00	0,00
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	65.644,94D	0,00	0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	65.644,94D	0,00	0,00
413250000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	65.644,94D	0,00	0,00
413250100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	65.644,94D	0,00	0,00
413250140 REM.DEP.BANCÁRIOS - CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	65.644,94D	0,00	0,00



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOUREIRO
Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
4190000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	204,38 D	0,00	0,00
4192000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	204,38 D	0,00	0,00
4192200000 RESTITUIÇÕES	0,00	204,38 D	0,00	0,00
419220100 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	204,38 D	0,00	0,00
5000000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	935.567.627,10 D	935.567.627,10 D
5200000000 ORÇAMENTO APROVADO	0,00	0,00	921.021.064,39 D	921.021.064,39 D
521920200 = PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RECURSO A DETALHAR	0,00	0,00	477.000,00 D	477.000,00 D
521929900 *= OUTROS CONTROLES PREVISÃO DA RECEITA NA UG ORIGEM	0,00	0,00	477.000,00 C	477.000,00 C
5220000000 FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	0,00	0,00	0,00
5221000000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	921.021.064,39 D	921.021.064,39 D
5221100000 DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
522110100 = CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
5221300000 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
522130100 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.907.349,00 D	10.907.349,00 D
522130102 = SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	10.907.349,00 D	10.907.349,00 D
522130105 = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
5221500000 CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
522150100 *= CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO P/CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C
522160101 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	52.514.677,00 D	52.514.677,00 D
522160109 *= REDUÇÃO	0,00	0,00	52.514.677,00 C	52.514.677,00 C
522160401 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	5.787.193,23 D	5.787.193,23 D
522160409 *= REDUÇÃO	0,00	0,00	5.787.193,23 C	5.787.193,23 C
522180101 *= CRÉDITO SEM DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	1.299.349,00 C	1.299.349,00 C
522180102 = CRÉDITO COM DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	1.299.349,00 D	1.299.349,00 D
522490200 DOTAÇÃO SUPL. - ANULAÇÃO PARCIAL	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
522490204 = REMANEJAMENTO DOTAÇÕES POR LEI	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
522490300 CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
522490304 = REMANEJAMENTO DOTAÇÕES POR LEI	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
522490400 SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D

DOFC - SECON
Fls. 48
F. oc. Nº
Rubrica

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOUREIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
522490402 = SUPERAVIT FINANCEIRO POR LEI	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
522499900 * OUTROS CONTROLES	0,00	0,00	20.992.349,00 C	20.992.349,00 C
522510000 DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
522510100 = CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.134.581,00 D	236.134.581,00 D
522530000 NÃO CADASTRADA	0,00	0,00	10.907.349,00 D	10.907.349,00 D
522530100 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.907.349,00 D	10.907.349,00 D
522530102 = SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	822.349,00 D	822.349,00 D
522530105 = ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 D	10.085.000,00 D
522550000 * CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C
522550100 * = CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO PARA CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	0,00	10.085.000,00 C	10.085.000,00 C
522560201 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	52.514.677,00 D	52.514.677,00 D
522560209 * = REDUÇÃO	0,00	0,00	52.514.677,00 C	52.514.677,00 C
522560401 = ACRÉSCIMO	0,00	0,00	5.787.193,23 D	5.787.193,23 D
522560409 * = REDUÇÃO	0,00	0,00	5.787.193,23 C	5.787.193,23 C
522590000 * = DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
522900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	684.064.134,39 D	684.064.134,39 D
522920000 EMPENHO DA DESPESA	0,00	0,00	683.187.473,79 D	683.187.473,79 D
522920100 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
522920101 = EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	240.510.652,60 D	240.510.652,60 D
522920102 = REFORÇO DE EMPENHO	0,00	0,00	8.266.002,40 D	8.266.002,40 D
522920109 * = ANULAÇÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	21.047.497,07 C	21.047.497,07 C
522920200 EMPENHO POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
522920202 = CONVITE	0,00	0,00	65.936,33 D	65.936,33 D
522920203 = TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00	301.671,78 D	301.671,78 D
522920204 = CONCORRÊNCIA	0,00	0,00	8.250.303,76 D	8.250.303,76 D
522920205 = DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	832.143,07 D	832.143,07 D
522920206 = INEXIGÍVEL	0,00	0,00	1.081.018,81 D	1.081.018,81 D
522920207 = NÃO APLICÁVEL	0,00	0,00	4.508.262,73 D	4.508.262,73 D
522920208 = SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	6.146,10 D	6.146,10 D

DOFC-SECON

Fis. 49

F. oc. Nº

Rubrica AB



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
522920209 = PREGÃO SEM ATA	0,00	0,00	10.635.321,95 D	10.635.321,95 D
522920212 = FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	201.171.692,80 D	201.171.692,80 D
522920214 = PREGÃO ELETRÔNICO	0,00	0,00	876.660,60 D	876.660,60 D
522920700 CONTROLE DE EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
522920701 = EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 D	227.729.157,93 D
522980000 CONTROLE DE SALDO DE LICITAÇÕES	0,00	0,00	876.660,60 D	876.660,60 D
522980200 = CONTROLE DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA UG	0,00	0,00	876.660,60 D	876.660,60 D
530000000 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	14.546.562,71 D	14.546.562,71 D
531000000 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	4.848.486,03 D	4.848.486,03 D
531100000 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - INSCRITOS	0,00	0,00	4.848.486,03 D	4.848.486,03 D
539000000 OUTROS CONTROLES DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	9.698.076,68 D	9.698.076,68 D
539100000 OUTROS CONTROLES DE RESTOS A PAGAR POR ND DETALHADA	0,00	0,00	4.848.486,03 D	4.848.486,03 D
539200000 CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO POR ND DETALHADA	0,00	0,00	4.848.486,03 D	4.848.486,03 D
539220000 OUTROS CONTROLES DE RESTOS A PAGAR POR PROCESSO	0,00	0,00	4.849.590,65 D	4.849.590,65 D
600000000 CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO POR ND DETALHADA	0,00	0,00	4.848.486,03 D	4.848.486,03 D
620000000 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.104,62 D	1.104,62 D
621100000 = RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	935.567.627,10 C	935.567.627,10 C
621200000 = RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	921.021.064,39 C	921.021.064,39 C
621910100 = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE ORÇAMENTO	0,00	0,00	65.849,32 D	65.849,32 D
621919900 * = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	0,00	0,00	65.849,32 C	65.849,32 C
622000000 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	0,00	65.849,32 D	65.849,32 D
622100000 DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	0,00	0,00	921.021.064,39 C	921.021.064,39 C
622110000 = CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
622130000 CRÉDITO UTILIZADO	0,00	0,00	9.227.772,07 C	9.227.772,07 C
622130300 = CRÉDITO EMPENHADO E LIQUIDADO	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
622130500 = CRÉDITO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
622510000 = CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
	0,00	0,00	9.227.772,07 C	9.227.772,07 C

DOFC - SECON
Fls. 50
F. oc. N°
Rubrica

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
622530000 CRÉDITO UTILIZADO	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
622530100 = CRÉDITO A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
622530200 = CRÉDITO REALIZADO LÍQUIDO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
622590000 * MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	684.064.134,39 C	684.064.134,39 C
622920000 DESPESA EMPENHADA	0,00	0,00	683.187.473,79 C	683.187.473,79 C
622920100 COMPROMISSOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS - POR EMISSÃO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
622920200 EMPENHO POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
622920202 = CONVITE	0,00	0,00	65.936,33 C	65.936,33 C
622920203 = TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00	301.671,78 C	301.671,78 C
622920204 = CONCORRÊNCIA	0,00	0,00	8.250.303,76 C	8.250.303,76 C
622920205 = DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	832.143,07 C	832.143,07 C
622920206 = INEXIGÍVEL	0,00	0,00	1.081.018,81 C	1.081.018,81 C
622920207 = NÃO APLICÁVEL	0,00	0,00	4.508.262,73 C	4.508.262,73 C
622920208 = SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	6.146,10 C	6.146,10 C
622920209 = PREGÃO SEM ATA	0,00	0,00	10.635.321,95 C	10.635.321,95 C
622920212 = FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	201.171.692,80 C	201.171.692,80 C
622920214 = PREGÃO ELETRÔNICO	0,00	0,00	876.660,60 C	876.660,60 C
622920601 = EMPENHO LIQUIDADO POR CÉLULA DA DESPESA	0,00	0,00	222.880.671,90 D	222.880.671,90 D
622920602 = EMPENHO LIQUIDADO POR CÉLULA DA DESPESA	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
622920700 CONTROLE DE EMPENHO + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	227.729.157,93 C	227.729.157,93 C
622920701 = EMPENHOS A LIQUIDAR - NE + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
622920702 = EMPENHOS LIQUIDADOS - NE + NATUREZA DA DESPESA	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
622980000 EXECUÇÃO DE SALDO DE LICITAÇÕES	0,00	0,00	876.660,60 C	876.660,60 C
622980200 EXECUÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA UG	0,00	0,00	876.660,60 C	876.660,60 C
622980202 = SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMPENHADO NA UG	0,00	0,00	876.660,60 C	876.660,60 C
630000000 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	14.546.562,71 C	14.546.562,71 C



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOUREO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

PSIAG001
Exercício: 2012

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
631000000 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
631100000 = RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
639000000 EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	9.898.076,88 C	9.898.076,88 C
639100000 OUTROS CONTROLE DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR ND DETALHADA	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
639110000 CONTROLE DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO POR ND	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
639110100 = CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
639200000 OUTROS CONTROLE DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR PROCESO	0,00	0,00	4.849.590,65 C	4.849.590,65 C
639210000 CONTROLE DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO POR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
639210100 = CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR POR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
639220000 CONTROLE DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO POR PROCESSO	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
639220100 = CONTROLE DE RP PROCESSADO A PAGAR POR PROCESSO	0,00	0,00	1.104,62 C	1.104,62 C
700000000 CONTROLE DEVEDORES	19.238.702,59 D	0,00	927.329,365,76 D	946.568.068,35 D
710000000 ATOS POTENCIAIS	19.238.702,59 D	0,00	2.306.948,00 D	21.545.650,59 D
711000000 ATOS POTENCIAIS ATIVOS DIVERSOS	6.411.044,76 D	0,00	227.536,03 D	6.638.580,79 D
711100000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	4.546,24 D	0,00	0,00	4.546,24 D
711100000 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	4.546,24 D	0,00	0,00	4.546,24 D
711113000 = CAUÇÃO	4.546,24 D	0,00	0,00	4.546,24 D
711200000 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.038.027,30 D	0,00	65.644,94 D	6.103.672,24 D
711210000 CONVÊNIOS	6.038.027,30 D	0,00	65.644,94 D	6.103.672,24 D
711210100 VALORES FIRMADOS	6.038.027,30 D	0,00	65.644,94 D	6.103.672,24 D
711210101 = VALORES FIRMADOS COM O CONCEDENTE	3.449.067,00 D	0,00	0,00	3.449.067,00 D
711210102 = CONTRAPARTIDA GDF	2.280.557,94 D	0,00	0,00	2.280.557,94 D
711210103 = RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	308.402,36 D	0,00	65.644,94 D	374.047,30 D
711400000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULO, VALORES E BENS	368.471,22 D	0,00	161.891,09 D	530.362,31 D
711420000 = SUPRIMENTO DE FUNDOS	984,54 D	0,00	2.400,00 D	3.384,54 D
711430000 BENS DE TERCEIROS	367.486,68 D	0,00	159.491,09 D	526.977,77 D
711430300 = BENS DE CONVÊNIOS EM PODER DO GDF	4.705,27 D	0,00	0,00	4.705,27 D
711430400 = CONTROLE DE ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO	362.781,41 D	0,00	159.491,09 D	522.272,50 D
712000000 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS DIVERSOS	12.827.657,83 D	0,00	2.079.411,97 D	14.907.069,80 D



Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
712200000 OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	18.300,00 D	0,00	0,00	18.300,00 D
712210000 CONVÊNIOS COM TERCEIROS	18.300,00 D	0,00	0,00	18.300,00 D
712210100 = VALORES FIRMADOS	18.300,00 D	0,00	0,00	18.300,00 D
712300000 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.809.357,83 D	0,00	2.079.411,97 D	14.888.769,80 D
712310000 CONTRATOS COM TERCEIROS	12.809.357,83 D	0,00	2.079.411,97 D	14.888.769,80 D
712310200 = CONTRATOS DE SERVIÇOS	11.926.206,29 D	0,00	224.626,09 D	12.150.832,38 D
712310400 = CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	883.151,54 D	0,00	1.104.054,58 D	1.987.206,12 D
712310800 = CONTRATOS DE OBRAS	0,00	0,00	750.731,30 D	750.731,30 D
720000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	699.579.932,00 D	699.579.932,00 D
721000000 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	0,00	0,00	462.623.002,00 D	462.623.002,00 D
721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	462.623.002,00 D	462.623.002,00 D
721110000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	462.623.002,00 D	462.623.002,00 D
721110100 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PROGRAMADA	0,00	0,00	231.311.501,00 D	231.311.501,00 D
721110200 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA	0,00	0,00	231.311.501,00 D	231.311.501,00 D
722000000 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
722100000 CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
722110000 LIMITES DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
722110100 COTAS(LIMITES) DE DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
722110101 = LIMITES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	236.956.930,00 D	236.956.930,00 D
780000000 CUSTOS	0,00	0,00	225.442.485,76 D	225.442.485,76 D
781000000 = CUSTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	222.880.671,90 D	222.880.671,90 D
782000000 = CUSTO EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	2.561.813,86 D	2.561.813,86 D
800000000 CONTROLE CREDITORES	19.238.702,59 C	0,00	927.329.365,76 C	946.568.068,35 C
810000000 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	19.238.702,59 C	0,00	2.306.948,00 C	21.545.650,59 C
811000000 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	6.411.044,76 C	0,00	227.536,03 C	6.638.580,79 C
811100000 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	4.546,24 C	0,00	0,00	4.546,24 C
811110000 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	4.546,24 C	0,00	0,00	4.546,24 C
811111300 CAUÇÃO	4.546,24 C	0,00	0,00	4.546,24 C
811111301 = CAUÇÃO RECEBIDA	4.546,24 C	0,00	0,00	4.546,24 C

DOFC - SECON
Fls. 53
F. OC. Nº
Rubrica



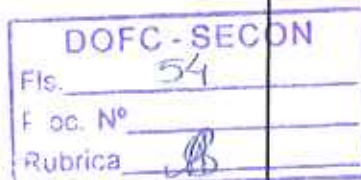
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
811200000 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.038.027,30 C	0,00	65.844,94 C	6.103.872,24 C
811210000 CONVÊNIOS DE TERCEIROS	6.038.027,30 C	0,00	65.844,94 C	6.103.872,24 C
811210100 VALORES FIRMADOS	6.038.027,30 C	0,00	65.844,94 C	6.103.872,24 C
811210101 = VALORES A RECEBER DO CONCEDENTE	1.022.826,00 C	0,00	0,00	1.022.826,00 C
811210102 = VALORES RECEBIDOS DO CONCEDENTE	2.426.239,00 C	0,00	0,00	2.426.239,00 C
811210104 = CONTRAPARTIDA GDF A TRANSFERIR	2.280.557,94 C	0,00	0,00	2.280.557,94 C
811210106 = RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	308.402,36 C	0,00	65.844,94 C	374.047,30 C
811400000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR TÍTULO, VALORES E BENS	368.471,22 C	0,00	161.891,09 C	530.362,31 C
811420000 SUPRIMENTO DE FUNDOS	984,54 C	0,00	2.400,00 C	3.384,54 C
811420500 = A COMPROVAR	984,54 C	0,00	2.400,00 C	3.384,54 C
811430000 BENS DE TERCEIROS	367.486,68 C	0,00	159.491,09 C	526.977,77 C
811430300 BENS DE CONVÊNIOS EM PODER DO GDF	4.705,27 C	0,00	0,00	4.705,27 C
811430301 = BENS DE CONVÊNIOS	4.705,27 C	0,00	0,00	4.705,27 C
811430400 CONTROLE DE ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO	362.781,41 C	0,00	159.491,09 C	522.272,50 C
811430401 = ENTRADA NO ALMOXARIFADO	362.781,41 C	0,00	159.491,09 C	522.272,50 C
812000000 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	12.827.657,83 C	0,00	2.079.411,97 C	14.907.069,80 C
812200000 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	18.300,00 C	0,00	0,00	18.300,00 C
812210000 CONVÊNIOS COM TERCEIROS	18.300,00 C	0,00	0,00	18.300,00 C
812210100 CONVÊNIOS FIRMADOS COM TERCEIROS	18.300,00 C	0,00	0,00	18.300,00 C
812210101 = A LIBERAR	7.200,00 C	0,00	0,00	7.200,00 C
812210102 = LIBERADOS A COMPROVAR	11.100,00 C	0,00	0,00	11.100,00 C
812300000 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.809.357,83 C	0,00	2.079.411,97 C	14.888.769,80 C
812310000 CONTRATOS COM TERCEIROS	12.809.357,83 C	0,00	2.079.411,97 C	14.888.769,80 C
812310200 CONTRATOS DE SERVIÇOS	11.926.206,29 C	0,00	224.626,09 C	12.150.832,38 C
812310201 = A LIBERAR	11.926.206,29 C	0,00	224.626,09 C	12.150.832,38 C
812310400 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	883.151,54 C	0,00	1.104.054,56 C	1.987.206,12 C
812310401 = A LIBERAR	883.151,54 C	0,00	1.104.054,56 C	1.987.206,12 C
812310800 CONTRATOS DE OBRAS	0,00	0,00	750.731,30 C	750.731,30 C
812310801 = A LIBERAR	0,00	0,00	750.731,30 C	750.731,30 C





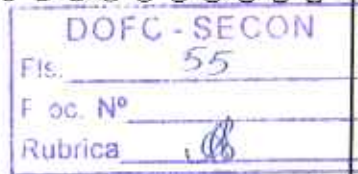
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

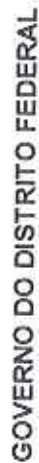
Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
820000000 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	699.579.932,00 C	699.579.932,00 C
821000000 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	462.623.002,00 C	462.623.002,00 C
821100000 EXECUÇÃO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	462.623.002,00 C	462.623.002,00 C
821110000 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	462.623.002,00 C	462.623.002,00 C
821110100 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA POR FONTE	0,00	0,00	231.311.501,00 C	231.311.501,00 C
821110101 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA	0,00	0,00	3.582.343,07 C	3.582.343,07 C
821110102 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
821110103 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA PELA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
821110200 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA	0,00	0,00	231.311.501,00 C	231.311.501,00 C
821110201 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	8.430.829,10 C	8.430.829,10 C
821110202 = DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIQUIDADA	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
822000000 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
822100000 EXECUÇÃO DE LIMITE DE DESPESA	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
822110000 LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	236.956.930,00 C	236.956.930,00 C
822110200 = LIMITE ORÇAMENTÁRIO A PROGRAMAR	0,00	0,00	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
822110300 = LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	0,00	4.445.429,00 C	4.445.429,00 C
822110400 = LIMITE ORÇAMENTÁRIO LIBERADO A EMPENHAR	0,00	0,00	3.582.343,07 C	3.582.343,07 C
822110500 = LIMITE ORÇAMENTÁRIO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	4.848.486,03 C	4.848.486,03 C
822110600 = LIMITE ORÇAMENTÁRIO LIQUIDADO	0,00	0,00	222.880.671,90 C	222.880.671,90 C
880000000 CUSTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	225.442.485,76 C	225.442.485,76 C
881000000 ATIVIDADE MEIO	0,00	0,00	221.062.529,41 C	221.062.529,41 C
881100000 LABORAIS	0,00	0,00	221.062.529,41 C	221.062.529,41 C
881110100 = LEGISLATIVA	0,00	0,00	194.596.124,72 C	194.596.124,72 C
881112800 = ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	193.216.626,88 C	193.216.626,88 C
881120000 MATERIAIS	0,00	0,00	1.379.497,84 C	1.379.497,84 C
881120100 = LEGISLATIVA	0,00	0,00	929.049,56 C	929.049,56 C
881130000 SERVIÇOS	0,00	0,00	929.049,56 C	929.049,56 C
881130100 = LEGISLATIVA	0,00	0,00	9.436.553,98 C	9.436.553,98 C





Balancete Contábil

PSIAG001
Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão	00001	TESOURO
--------	-------	---------

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
881150000				
FUNCIONAMENTO				
= LEGISLATIVA	0,00	0,00	7.434.134,44 C	7.434.134,44 C
= ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.618,45 C	2.618,45 C
= ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	7.431.515,99 C	7.431.515,99 C
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	206.035,01 C	206.035,01 C
= LEGISLATIVA	0,00	0,00	206.035,01 C	206.035,01 C
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	7.789.597,75 C	7.789.597,75 C
= LEGISLATIVA	0,00	0,00	7.789.597,75 C	7.789.597,75 C
EXCLUSÕES	0,00	0,00	671.033,95 C	671.033,95 C
= LEGISLATIVA	0,00	0,00	622.149,18 C	622.149,18 C
= ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	48.884,77 C	48.884,77 C
CUSTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	174.253,56 C	174.253,56 C
ATIVIDADE MEIO	0,00	0,00	174.253,56 C	174.253,56 C
LABORAIS	0,00	0,00	162.691,56 C	162.691,56 C
= ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	162.691,56 C	162.691,56 C
FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	11.562,00 C	11.562,00 C
= ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	11.562,00 C	11.562,00 C
CUSTOS POR ATIVIDADE/DESPESA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	4.205.702,79 C	4.205.702,79 C
= CUSTOS DA EX. ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE A CLASSIFICAR	0,00	0,00	1.818.142,49 C	1.818.142,49 C
= CUSTOS DA EX. RESTOS A PAGAR POR ATIVIDADE A CLASSIFICAR	0,00	0,00	2.387.560,30 C	2.387.560,30 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	243.124.153,97 D	0,00	0,00
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00	1.538.495,99 C	0,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.538.495,99 C	0,00	0,00
DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	1.538.495,99 C	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	1.538.495,99 C	0,00	0,00
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	338.256,63 C	0,00	0,00
= BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	337.459,75 C	0,00	0,00
DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	74,00 C	0,00	0,00
= TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - BENS MÓVEIS	0,00	722,88 C	0,00	0,00
BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	0,00	714.844,70 C	0,00	0,00

Página: 24

Emitido em: 18/02/2013 12:45:58

DOI: 10.1002/anie.202317023

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOIRO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
952310301 = REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO	0,00	714.844,70 C	0,00	0,00
952311000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	400.952,56 C	0,00	0,00
952311099 CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER CURTO PRAZO	0,00	400.952,56 C	0,00	0,00
952311500 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	84.442,10 C	0,00	0,00
952311502 DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	84.442,10 C	0,00	0,00
960000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	244.662.649,96 D	0,00	0,00
961000000 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	239.127.893,41 D	0,00	0,00
961200000 INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	230.505.077,00 D	0,00	0,00
961210000 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	230.505.077,00 D	0,00	0,00
961210600 = REPASSE RECEBIDO CAMARA E TCDF	0,00	230.505.077,00 D	0,00	0,00
961300000 MUTAÇÕES ATIVAS	0,00	8.622.816,41 D	0,00	0,00
961310000 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	8.622.816,41 D	0,00	0,00
961310100 BENS IMÓVEIS	0,00	5.049.492,72 D	0,00	0,00
961310200 BENS MÓVEIS	0,00	2.740.105,03 D	0,00	0,00
961310201 = BENS MÓVEIS - EM ALMOXARIFADO	0,00	2.740.105,03 D	0,00	0,00
961310300 BENS DE ESTOQUE	0,00	833.218,66 D	0,00	0,00
961310301 = BENS DE ESTOQUE - CONSUMO	0,00	833.218,66 D	0,00	0,00
962000000 RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	5.534.756,55 D	0,00	0,00
962300000 ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	5.534.756,55 D	0,00	0,00
962310000 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	0,00	3.917.423,63 D	0,00	0,00
962310100 INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000.000,00 D	0,00	0,00
962310101 BENS IMÓVEIS	0,00	1.000.000,00 D	0,00	0,00
962310200 BENS MÓVEIS	0,00	354.020,64 D	0,00	0,00
962310201 = BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	0,00	353.436,54 D	0,00	0,00
962310207 = BENS QUE NÃO ENTRAM EM ALMOXARIFADO.	0,00	584,10 D	0,00	0,00
962310300 BENS DE ESTOQUE	0,00	41.117,13 D	0,00	0,00
962310301 = BENS DE ESTOQUE - CONSUMO	0,00	41.117,13 D	0,00	0,00
962311000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	2.436.315,12 D	0,00	0,00
962311099 CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER CURTO PRAZO	0,00	2.436.315,12 D	0,00	0,00





Balancete Contábil

PSIAG001

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOURO

Mês Referência 14 - Encerramento de Exercício

Posição em: 15/02/2013 23:28:19

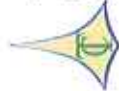
Conta Contábil	Saldo Inicial	Movimento no Mês	Movimento Até Mês	Saldo
962311500 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	85.976,74 D	0,00	0,00
962311502 DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	85.976,74 D	0,00	0,00
962330000 DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.617.326,92 D	0,00	0,00
962330400 RESTOS A PAGAR	0,00	1.617.326,92 D	0,00	0,00

Totalização

100000000 - Total do Ativo	1.751.329.713,86
200000000 - Total do Passivo	1.751.329.713,86
300000000 - Total das Despesas	0,00
400000000 - Total das Receitas	0,00
500000000 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	935.567.627,10
600000000 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	935.567.627,10
700000000 - Controle Devedores	946.568.068,35
800000000 - Controle Credores	946.568.068,35
900000000 - Resultado do Exercício	0,00

1 + 3 + 5 + 7 =	3.633.465.409,31
2 + 4 + 6 + 8 + 9 =	3.633.465.409,31

DOFG - SECON
Fls. 58
F. oc. Nº
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COFC/SEÇÃO DE CONTABILIDADE



TOMADA DE CONTAS ANUAL

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2012

- Quadro Detalhamento Despesa
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

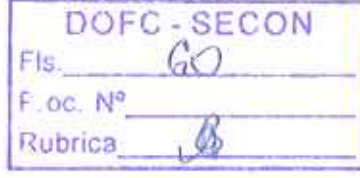


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2012
PSIAO110
Posição em 18/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOUREIRO
Mês de Referência 12 - Dezembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.032.6005.3903.9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339039	100	0	265.000,00	195.000,00 -	0,00	0,00	46.078,00	23.922,00	0,00
449051	100	0	6.300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.815.723,81	584.276,19	5.049.492,72
SUBTOTAL			6.565.000,00	95.000,00 -	0,00	0,00	5.861.801,81	608.198,19	5.049.492,72
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.032.6005.3996.0001	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-					
339014	100	0	0,00	21.770,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	16.740,94	5.029,30	16.740,94
339014	332	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.976,72	1.023,28	3.976,72
339033	100	0	0,00	17.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	14.833,81	3.106,19	14.833,81
339033	332	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
339036	100	0	0,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	16.249,34	0,66	16.249,34
339039	100	0	0,00	59.210,24 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	25.809,00	14.980,76	14.440,00
339039	132	0	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00	0,00	0,00
339039	321	0	0,00	91.021,00	0,00	0,00	91.000,00	21,00	0,00
339039	332	0	0,00	437.904,00	0,00	0,00	281.316,81	156.587,19	166.229,87
339047	100	0	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	100	4	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,87	0,13	3.249,87
449052	132	0	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00
449052	332	0	0,00	283.424,00	0,00	0,00	179.233,60	104.190,40	153.268,90
SUBTOTAL			577.000,00	822.349,00	0,00	0,00	632.410,09	766.938,91	388.989,45
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.6005.2422.9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339039	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.686,22	91.313,78	1.027.539,84
SUBTOTAL			1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.686,22	91.313,78	1.027.539,84
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.6005.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
319011	100	0	176.964.279,00	51.238.773,01 -	0,00	0,00	125.723.391,82	2.114,17	125.723.391,82
319013	100	0	1.500.000,00	399.101,00 -	0,00	0,00	1.100.898,09	0,91	1.100.898,09
319016	100	0	2.000.000,00	1.478.232,00 -	0,00	0,00	521.767,21	0,79	521.767,21
319092	100	0	0,00	50.466.106,01	0,00	0,00	50.456.613,26	9.492,75	50.456.613,26
319113	100	0	1.700.000,00	850.000,00 -	0,00	0,00	68.976,18	781.023,82	68.976,18
SUBTOTAL			182.164.279,00	3.500.000,00 -	0,00	0,00	177.871.646,56	792.632,44	177.871.646,56





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2012
PSIAO110
Posição em 18/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês de Referência 12 - Dezembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.6005.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339008	100	0	10.150.315,00	2.200.000,00	0,00	12.350.315,00	12.005.717,59	344.597,41	12.005.717,59
339046	100	0	6.500.000,00	1.300.000,00 -	0,00	5.200.000,00	5.070.039,48	129.960,52	5.070.039,48
339049	100	0	300.000,00	250.000,00 -	0,00	50.000,00	2.618,45	47.381,55	2.618,45
339092	100	0	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	206.035,01	43.964,99	206.035,01
SUBTOTAL			16.950.315,00	900.000,00	0,00	17.850.315,00	17.284.410,53	565.904,47	17.284.410,53
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.6005.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339014	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	135.624,26	64.375,74	135.624,26
339030	100	0	1.500.000,00	192.000,00 -	0,00	1.308.000,00	666.952,09	641.047,91	497.552,51
339033	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.358,10	99.641,90	100.358,10
339036	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	8.086.000,00	95.000,00	0,00	8.181.000,00	7.987.405,59	193.594,41	7.026.837,91
339047	100	0	20.000,00	20.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	100	0	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	31.843,92	5.156,08	31.843,92
449052	100	0	5.100.000,00	1.605.000,00 -	0,00	3.495.000,00	2.639.623,42	855.376,58	1.947.699,11
449092	100	0	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.535,00	465,00	4.535,00
SUBTOTAL			15.206.000,00	1.780.000,00 -	0,00	13.426.000,00	11.566.342,38	1.859.657,62	9.744.450,81
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.126.6005.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339030	100	0	400.000,00	88.920,00	0,00	488.920,00	440.518,05	48.401,95	430.673,05
339035	100	0	130.000,00	6.080,00	0,00	136.080,00	136.080,00	0,00	124.740,00
339036	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	2.207.000,00	10.000,00 -	0,00	2.197.000,00	1.344.152,03	852.847,97	1.103.177,20
339047	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339092	100	0	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.461,70	2.538,30	7.461,70
449039	100	0	0,00	47.632,00	0,00	47.632,00	47.632,00	0,00	0,00
449052	100	0	600.000,00	152.368,00	0,00	752.368,00	634.602,02	117.765,98	634.602,02
SUBTOTAL			3.457.000,00	195.000,00	0,00	3.652.000,00	2.610.445,80	1.041.554,20	2.390.653,97
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.128.6005.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO					
339035	100	0	524.000,00	168.000,00 -	0,00	356.000,00	144.000,00	212.000,00	32.000,00
339036	100	0	200.000,00	188.000,00 -	0,00	12.000,00	11.999,99	0,01	11.999,99
339039	100	0	700.000,00	223.100,00 -	0,00	476.900,00	349.226,51	127.673,49	191.733,43
339047	100	0	40.000,00	37.600,00 -	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
339092	100	0	0,00	96.700,00	0,00	96.700,00	96.700,00	0,00	96.700,00
SUBTOTAL			1.464.000,00	520.000,00 -	0,00	944.000,00	604.326,50	339.673,50	334.833,42

DOFC - SECON
Fls. 61
F oc. Nº
Rubrica

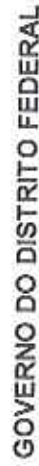


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês de Referência 12 - Dezembro
Exercício: 2012
PSIAO110
Posição em 18/02/2013

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 01.131.6005.8505.0008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF- PLANO PILOTO									
339030	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339039	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	22.808,00	227.192,00	18.756,00
SUBTOTAL			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	22.808,00	277.192,00	18.756,00
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 28.846.0001.9001.6165 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO									
319091	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.385.863,45	614.136,55	1.385.863,45
SUBTOTAL			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.385.863,45	614.136,55	1.385.863,45
Esfera 1 FISCAL Programa Trabalho 28.846.0001.9050.0013 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO									
319092	100	0	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	656.658,28	93.341,72	656.658,28
319094	100	0	500.000,00	7.590.000,00	0,00	8.090.000,00	6.104.426,02	1.985.573,98	6.104.426,02
319096	100	0	5.050.987,00	3.340.000,00 -	0,00	1.710.987,00	1.590.000,00	120.987,00	583.618,56
339093	100	0	400.000,00	200.000,00 -	0,00	200.000,00	129.332,29	70.667,71	129.332,29
SUBTOTAL			5.950.987,00	4.800.000,00	0,00	10.750.987,00	8.480.416,59	2.270.570,41	7.474.035,15
TOTAL GERAL			236.134.581,00	822.349,00	0,00	236.956.930,00	227.729.157,93	9.227.772,07	222.880.671,90





Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em: 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento		
01.032.6005.3903.9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS D			
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	6.565.000,00
		ALTERAÇÕES	100.000,00	95.000,00 -
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	100.000,00	6.470.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	100.000,00	6.470.000,00
		TOTAL EMPENHADO	1.898,86 -	5.861.801,81
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	101.898,86	608.198,19
		EMPENHO A LIQUIDAR	1.898,86 -	812.309,09
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	5.049.492,72
		TOTAL PAGO	0,00	4.915.938,75
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
01.032.6005.3996.0001	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE C			
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	577.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	822.349,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	1.399.349,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	1.399.349,00
		TOTAL EMPENHADO	47.757,20	632.410,09
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	47.757,20 -	786.938,91
		EMPENHO A LIQUIDAR	118.563,38 -	243.420,64
		EMPENHO LIQUIDADO	166.320,58	388.989,45
		TOTAL PAGO	165.158,08	379.703,86
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00

DOFC - SECON

Fls. 62

F. oc. Nº

Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
01.122.6005.2422.9637	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO D	DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL		1.500.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	1.500.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	1.500.000,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	1.408.686,22
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	91.313,78
		EMPENHO A LIQUIDAR	100.355,22 -	381.146,38
		EMPENHO LIQUIDADO	100.355,22	1.027.539,84
		TOTAL PAGO	100.355,22	1.027.539,84
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL		182.164.279,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	2.500.000,00	3.500.000,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	0,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	2.500.000,00	178.864.279,00
		TOTAL EMPENHADO	36.237.159,59	177.871.646,56
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	33.737.159,59 -	792.632,44
		EMPENHO A LIQUIDAR	601.044,42 -	5.652,56 -
		EMPENHO LIQUIDADO	36.831.796,56	177.870.891,67
		TOTAL PAGO	34.851.236,72	145.220.684,15

DOFC - SECON

Fls. 63

F. oc. Nº

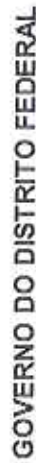
Rubrica

01.122.6005.8502.0021

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DOFC - SECON
Fls. 63
F. oc. Nº
Rubrica

01.122.6005.8502.0021 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL



Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520

Exercício: 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora

Gestão

Mês de Referência

Código

020101

00001

12

Descrição

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TESOURO

DEZEMBRO

01.122.6005.8504.0020

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Movimento	No Mês	Até o Mês
EMPENHOS A PAGAR	37.649,30 -	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
DOTAÇÃO INICIAL	0,00	16.950.315,00
ALTERAÇÕES	0,00	900.000,00
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	17.850.315,00
CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
DESPESA AUTORIZADA	0,00	17.850.315,00
TOTAL EMPENHADO	1.522.324,84	17.284.410,53
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL	1.522.324,84 -	565.904,47
EMPENHO A LIQUIDAR	3.481,59 -	4.753,88
EMPENHO LIQUIDADO	1.532.213,88	17.286.064,10
TOTAL PAGO	1.097.471,17	13.884.476,54
EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
DOTAÇÃO INICIAL	0,00	15.206.000,00
ALTERAÇÕES	1.600.000,00 -	1.780.000,00 -
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.600.000,00 -	13.426.000,00
CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.600.000,00 -	0,00
DESPESA AUTORIZADA	0,00	13.426.000,00
TOTAL EMPENHADO	15.987,30	11.566.342,38
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL	15.987,30 -	1.859.657,62
EMPENHO A LIQUIDAR	854.001,46 -	1.821.891,57
EMPENHO LIQUIDADO	869.988,76	9.744.450,81

DOFC - SECON

Fis. 64

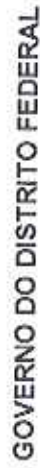
F. oc. Nº

Rubrica JB

Página: 3

Emitido por: ROMILDO

[illegible]



PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

DOFC - SECON
Fils. 65
F. oc. N°
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão 00001 TESOUREIRO				
Mês de Referência 12 DEZEMBRO				
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
01.131.6005.8505.0008 INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	EMPENHO LIQUIDADO		38.843,99	334.833,42
	TOTAL PAGO		39.581,83	321.568,97
	EMPENHOS A PAGAR		2.830,79 -	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS		0,00	0,00
	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	300.000,00
	ALTERAÇÕES		0,00	0,00
	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00
	DOTAÇÃO AUTORIZADA		0,00	300.000,00
	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	0,00
	DESPESA AUTORIZADA		0,00	300.000,00
	TOTAL EMPENHADO		0,00	22.808,00
	PRÉ-EMPENHADO		0,00	0,00
	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	277.192,00
	EMPENHO A LIQUIDAR		0,00	4.052,00
	EMPENHO LIQUIDADO		0,00	18.756,00
28.846.0001.9001.6165 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	TOTAL PAGO		0,00	17.853,27
	EMPENHOS A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS		0,00	0,00
	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	2.000.000,00
	ALTERAÇÕES		0,00	0,00
	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00
	DOTAÇÃO AUTORIZADA		0,00	2.000.000,00
	CRÉDITO INDISPONÍVEL		0,00	0,00
	DESPESA AUTORIZADA		0,00	2.000.000,00
	TOTAL EMPENHADO		1.385.863,45	1.385.863,45
	PRÉ-EMPENHADO		0,00	0,00
	CRÉDITO DISPONÍVEL		1.385.863,45 -	614.136,55

DOFC - SECON

Fis. 66

F. oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 66
F. oc. Nº
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
28.846.0001.9050.0013	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	1.385.863,45	1.385.863,45
		TOTAL PAGO	1.205.348,00	1.205.348,00
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	5.950.987,00
		ALTERAÇÕES	1.000.000,00 -	4.800.000,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.000.000,00 -	10.750.987,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.000.000,00 -	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	10.750.987,00
		TOTAL EMPENHADO	15.052,28	8.480.416,59
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	15.052,28 -	2.270.570,41
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.007.280,12
		EMPENHO LIQUIDADO	15.052,28	7.473.136,47
		TOTAL PAGO	785,50	7.424.883,69
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		TOTAL DA UG/GESTAO		DOTAÇÃO INICIAL
ALTERAÇÕES	0,00			822.349,00
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00			0,00
DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00			236.956.930,00
CRÉDITO INDISPONÍVEL	2.600.000,00			0,00
DESPESA AUTORIZADA	2.600.000,00			236.956.930,00
TOTAL EMPENHADO	39.265.827,79			227.729.157,93
PRÉ-EMPENHADO	0,00			0,00

DOFC - SECON

Fls. 67

F. oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 67
F. oc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
Gestão	00001	TESOURO		
Mês de Referência	12	DEZEMBRO		
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
	CRÉDITO DISPONÍVEL		36.665.827,79	9.227.772,07
	EMPENHO A LIQUIDAR		2.248.110,92	4.848.486,03
	EMPENHO LIQUIDADO		41.513.938,71	222.890.671,90
	TOTAL PAGO		38.883.102,49	185.995.042,79
	EMPENHOS A PAGAR		70.165,21	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS		0,00	0,00





Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
100000000	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	235.657.581,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	235.657.581,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	2.600.000,00 -	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	2.600.000,00	235.657.581,00
		TOTAL EMPENHADO	39.218.873,09	227.173.630,80
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	36.618.873,09 -	8.483.950,20
		EMPENHO A LIQUIDAR	2.129.547,54 -	4.616.434,39
		EMPENHO LIQUIDADO	41.348.420,63	222.557.198,41
		TOTAL PAGO	38.727.944,41	185.675.674,02
		EMPENHOS A PAGAR	70.165,21 -	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
132000000	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)			
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	477.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	477.000,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	954.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	954.000,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
		TOTAL PAGO	0,00	0,00
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00

DOFC - SECON

Fls. 69

F.oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 69
F. oc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 TESOUREIRO

Mês de Referência 12 DEZEMBRO

Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
132003876	CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6	DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	477.000,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	477.000,00 -
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	477.000,00 -
		TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	477.000,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
		TOTAL PAGO	0,00	0,00
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	91.021,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	91.021,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	182.042,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	182.042,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
		TOTAL PAGO	0,00	0,00

321000000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIO)

DOFC - SECON
Fls. 70
F. de. N°
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão 00001 TESOUREIRO				
Mês de Referência 12 DEZEMBRO				
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
321003876	CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPPOG - 915033-6	EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	91.021,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	91.021,00 -
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	91.021,00 -
		TOTAL EMPENHADO	0,00	91.000,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	21,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	91.000,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
		TOTAL PAGO	0,00	0,00
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
332000000	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	731.328,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	731.328,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	1.462.656,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	1.462.656,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	0,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00

DOFC - SECON

Fls. 73

F oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON

Fls. 73

F. oc. Nº

Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte

PS/AG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
332003876	CONV. 000004/06 - GDF/TCDF/MPOG - 915033-8	TOTAL PAGO	0,00	0,00
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	731.328,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	731.328,00 -
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	731.328,00 -
		TOTAL EMPENHADO	46.954,70	464.527,13
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	46.954,70 -	266.800,87
		EMPENHO A LIQUIDAR	118.563,38 -	141.051,64
		EMPENHO LIQUIDADO	165.518,08	323.475,48
		TOTAL PAGO	165.158,08	319.368,77
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	236.134.581,00
		ALTERAÇÕES	0,00	822.349,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	236.956.930,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	2.600.000,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	2.600.000,00	236.956.930,00
		TOTAL EMPENHADO	39.265.827,79	227.729.157,93
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL	36.665.827,79	9.227.772,07		
EMPENHO A LIQUIDAR	2.248.110,92	4.848.486,03		

DOFC-SECON

Fls. 72

F oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 72
F oc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
Gestão	00001	TESOURO		
Mês de Referência	12	DEZEMBRO		
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
	EMPENHO LIQUIDADO		41.513.938,71	222.890.671,90
	TOTAL PAGO		38.893.102,49	185.395.042,79
	EMPENHOS A PAGAR		70.165,21	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS		0,00	0,00

DOFC - SECON

Fls. 73

F oc. Nº

Rubrica

-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		Movimento	No Mês	Até o Mês
Gestão	Mês de Referência	020101	00001			
	12		DEZEMBRO			
Código	Descrição					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
				DOTAÇÃO INICIAL	0,00	224.071.581,00
				ALTERAÇÕES	1.500.000,00	1.838.925,00
				MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
				DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.500.000,00	225.910.506,00
				CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.000.000,00	0,00
				DESPESA AUTORIZADA	2.500.000,00	225.910.506,00
				TOTAL EMPENHADO	39.030.077,97	218.407.808,08
				PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
				CRÉDITO DISPONÍVEL	36.530.077,97	7.502.697,92
				EMPENHO A LIQUIDAR	1.870.968,84	3.316.733,93
				EMPENHO LIQUIDADO	40.901.046,81	215.091.074,15
				TOTAL PAGO	38.280.210,59	178.295.087,68
				EMPENHOS A PAGAR	70.165,21	44.198,58
				DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
				DOTAÇÃO INICIAL	0,00	189.715.266,00
				ALTERAÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00
				MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
				DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.500.000,00	191.215.266,00
				CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.000.000,00	0,00
				DESPESA AUTORIZADA	2.500.000,00	191.215.266,00
				TOTAL EMPENHADO	37.623.808,54	187.608.594,31
				PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
				CRÉDITO DISPONÍVEL	35.123.808,54	3.606.671,69
				EMPENHO A LIQUIDAR	601.044,42	1.001.627,56
				EMPENHO LIQUIDADO	38.218.445,51	186.600.559,30
				TOTAL PAGO	36.057.370,22	153.769.836,33
				EMPENHOS A PAGAR	37.649,30	0,00

DOFC - SECON
Fls. 74
F. oc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	188.015.266,00
		ALTERAÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	850.000,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.500.000,00	190.365.266,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.000.000,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	2.500.000,00	190.365.266,00
		TOTAL EMPENHADO	37.674.832,36	187.539.618,13
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	35.174.832,36	2.825.647,87
		EMPENHO A LIQUIDAR	544.714,74	1.001.627,56
		EMPENHO LIQUIDADO	38.213.139,65	196.531.583,12
		TOTAL PAGO	36.052.064,36	153.700.860,15
		EMPENHOS A PAGAR	37.649,30	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	176.964.279,00
		ALTERAÇÕES	2.500.000,00	3.500.000,00 -
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	28.343.773,01 -	47.738.773,01 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	23.843.773,01 -	125.725.505,99
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	23.843.773,01 -	125.725.505,99
		TOTAL EMPENHADO	8.146.713,89	125.723.391,82
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	31.990.486,90 -	2.114,17
		EMPENHO A LIQUIDAR	146.344,84 -	5.652,56 -
		EMPENHO LIQUIDADO	8.286.651,28	125.722.636,93
		TOTAL PAGO	6.353.840,43	88.264.363,76

DOFC - SECON

Fis. 75

F. do. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 75
F. do N.º
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

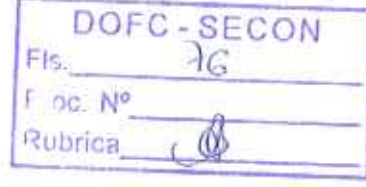
Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EMPENHOS A PAGAR	37.649,30 -	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.500.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	399.101,00 -	399.101,00 -
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	399.101,00 -	1.100.899,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		TOTAL EMPENHADO	399.101,00 -	1.100.899,00
		PRÉ-EMPENHADO	149.101,91 -	1.100.898,09
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	249.999,09 -	0,91
		EMPENHO LIQUIDADO	398.369,90 -	0,00
		TOTAL PAGO	249.267,99	1.100.898,09
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EMPENHOS A PAGAR	249.267,99	1.100.898,09
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	2.000.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.478.232,00 -	1.478.232,00 -
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.478.232,00 -	521.768,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	0,00
		TOTAL EMPENHADO	1.478.232,00 -	521.768,00
		PRÉ-EMPENHADO	35.485,25	521.767,21
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	1.513.717,25 -	0,79
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	0,00
			35.485,25	521.767,21

DOFC - SECON

Fis. 76

F. oc. Nº

Rubrica





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	TOTAL PAGO	0,00	5.499.267,07
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	2.000.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	2.000.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	2.000.000,00
		TOTAL EMPENHADO	1.385.863,45	1.385.863,45
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	1.385.863,45 -	614.136,55
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EMPENHO LIQUIDADO	1.385.863,45	1.385.863,45
		TOTAL PAGO	1.205.348,00	1.205.348,00
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	28.221.106,01	51.216.106,01
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	28.221.106,01	51.216.106,01
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	28.221.106,01	51.216.106,01
		TOTAL EMPENHADO	28.255.086,18	51.113.271,54
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	33.980,17 -	102.834,47
EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00		

DOFC - SECON

Fls. 77

F oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON

Fls. 77

F. oc. Nº

Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	EMPENHO LIQUIDADO	28.255.086,18	51.113.271,54
		TOTAL PAGO	28.242.822,44	50.943.837,33
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	500.000,00
		ALTERAÇÕES	1.000.000,00 -	5.000.000,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	2.590.000,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.000.000,00 -	8.090.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.000.000,00 -	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	8.090.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	TOTAL EMPENHADO	785,50	6.104.426,02
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	785,50 -	1.985.573,98
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	898,68
		EMPENHO LIQUIDADO	785,50	6.103.527,34
		TOTAL PAGO	785,50	6.103.527,34
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	5.050.987,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	3.340.000,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	1.710.987,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	1.710.987,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	1.590.000,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	120.987,00

DOFC - SECON

Fls. 18

F. oc. Nº

Rubrica JB

DOFC - SECON
Fls. 18
F. oc. Nº
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			
Gestão	00001	TESOURO			
Mês de Referência	12	DEZEMBRO			
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês	
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE Ó	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	1.006.381,44	
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	583.618,56	
		TOTAL PAGO	0,00	583.618,56	
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00	
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.700.000,00	
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00	
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	850.000,00	
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	850.000,00	
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00	
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	850.000,00	
		TOTAL EMPENHADO	51.023,82	68.976,18	
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	
		CRÉDITO DISPONÍVEL	51.023,82	781.023,82	
		EMPENHO A LIQUIDAR	56.328,68	0,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EMPENHO LIQUIDADO	5.305,86	68.976,18	
		TOTAL PAGO	5.305,86	68.976,18	
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00	
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.700.000,00	
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00	
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	850.000,00 -	
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	850.000,00	
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00	
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	850.000,00	
		TOTAL EMPENHADO	51.023,82 -	68.976,18	
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão 00001 TESOIRO				
Mês de Referência 12 DEZEMBRO				
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO DISPONÍVEL	51.023,82	781.023,82
		EMPENHO A LIQUIDAR	56.329,68 -	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	5.305,86	68.976,18
		TOTAL PAGO	5.305,86	68.976,18
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	34.356.315,00
		ALTERAÇÕES	0,00	338.925,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	34.695.240,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	34.695.240,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	TOTAL EMPENHADO	1.406.269,43	30.799.213,77
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	1.406.269,43	3.896.026,23
		EMPENHO A LIQUIDAR	1.289.924,42	2.315.106,37
		EMPENHO LIQUIDADO	2.682.601,30	28.490.514,85
		TOTAL PAGO	2.222.840,37	24.525.251,35
		EMPENHOS A PAGAR	32.515,91	44.198,58
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	34.356.315,00
		ALTERAÇÕES	0,00	338.925,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	34.695.240,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	34.695.240,00
		TOTAL EMPENHADO	1.406.269,43	30.799.213,77

DOFC - SECON

Fis. 80

F. Oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON

Fis. 80

Doc. Nº

Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

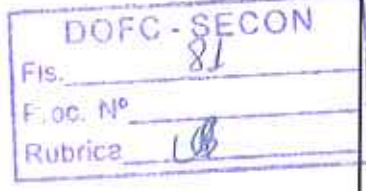
Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão 00001 TESOIRO				
Mês de Referência 12 DEZEMBRO				
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	1.406.269,43	3.896.026,23
		EMPENHO A LIQUIDAR	1.269.924,42	2.315.106,37
		EMPENHO LIQUIDADO	2.682.601,30	28.490.514,85
		TOTAL PAGO	2.222.840,37	24.525.251,35
		EMPENHOS A PAGAR	32.515,91	44.198,58
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	10.150.315,00
		ALTERAÇÕES	0,00	900.000,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.300.000,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	12.350.315,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	12.350.315,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	TOTAL EMPENHADO	1.094.888,26	12.005.717,59
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	1.094.888,26 -	344.597,41
		EMPENHO A LIQUIDAR	2.582,91 -	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	1.097.471,17	12.005.717,59
		TOTAL PAGO	1.097.471,17	11.610.675,15
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	200.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	26.770,24
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	226.770,24
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
DESPESA AUTORIZADA	0,00	226.770,24		

DOFC - SECON

Fis. 81

F. oc. Nº

Rubrica LB





Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

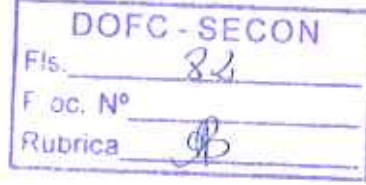
Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL EMPENHADO	3.163,36	156.341,92
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	3.163,36 -	70.428,32
		EMPENHO A LIQUIDAR	849,18 -	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	4.012,54	156.341,92
		TOTAL PAGO	4.012,54	156.341,92
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.950.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	185.000,00 -
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	81.920,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	1.846.920,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	1.846.920,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	TOTAL EMPENHADO	4.167,09	1.107.470,14
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	4.167,09 -	739.449,86
		EMPENHO A LIQUIDAR	192.630,80 -	179.244,58
		EMPENHO LIQUIDADO	196.797,89	928.225,56
		TOTAL PAGO	429.573,48	1.671.130,03
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	1.053,10 -
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	200.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	22.940,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	222.940,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00

DOFC - SECON

Fls. 84

F. oc. Nº

Rubrica





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAGS20

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Gestão 00001 TESOUREIRO				
Mês de Referência 12 DEZEMBRO				
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DESPESA AUTORIZADA	0,00	222.940,00
		TOTAL EMPENHADO	23.770,51 -	115.191,91
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	23.770,51	107.748,09
		EMPENHO A LIQUIDAR	35.283,91 -	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	11.513,40	115.191,91
		TOTAL PAGO	10.811,77	114.490,28
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	654.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	320.000,00 -
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	158.080,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	492.080,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DESPESA AUTORIZADA	0,00	492.080,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	280.080,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	212.000,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	22.680,00 -	123.340,00
		EMPENHO LIQUIDADO	22.680,00	156.740,00
		TOTAL PAGO	21.205,80	147.031,90
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	400.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	371.750,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	28.250,00

DOFC - SECON

Fls. 83

F. oc. Nº

Rubrica

DOFC-SECON
Fls. 83
F. oc. Nº
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			
Gestão	00001	TESOURO			
Mês de Referência	12	DEZEMBRO			
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00	
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	28.250,00	
		TOTAL EMPENHADO	0,01 -	28.249,33	
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,01	0,67	
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00	
		EMPENHO LIQUIDADO	0,01 -	28.249,33	
		TOTAL PAGO	430,78	24.915,62	
		EMPENHOS A PAGAR	430,79 -	0,00	
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	13.522.000,00	
		ALTERAÇÕES	0,00	143.925,00	
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	7.310,24 -	
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	13.658.614,76	
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	0,00	13.658.614,76	
		TOTAL EMPENHADO	113.882,12 -	11.556.482,16	
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	
		CRÉDITO DISPONÍVEL	113.882,12	2.102.132,60	
		EMPENHO A LIQUIDAR	1.014.998,94 -	2.007.767,91	
		EMPENHO LIQUIDADO	901.116,82	9.548.714,25	
		TOTAL PAGO	656.934,83	8.310.831,70	
		EMPENHOS A PAGAR	29.685,12 -	45.251,68	
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	6.500.000,00	
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00	
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.300.000,00 -	





Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
Gestão 00001		TESOURO		
Mês de Referência 12		DEZEMBRO		
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	5.200.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	5.200.000,00
		TOTAL EMPENHADO	427.404,24	5.070.039,48
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	427.404,24 -	129.960,52
		EMPENHO A LIQUIDAR	898,68 -	4.753,88
		EMPENHO LIQUIDADO	434.710,37	5.071.693,05
		TOTAL PAGO	0,00	2.101.377,76
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	80.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	54.350,00 -
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	25.650,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	25.650,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	5.649,87
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	20.000,13
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	5.649,87
		TOTAL PAGO	2.400,00	2.400,00
		EMPENHOS A PAGAR	2.400,00 -	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	300.000,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00

DOFC - SECON

Fls. 85

F. DC. Nº

Rubrica





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PS/AG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	250.000,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	50.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	50.000,00
		TOTAL EMPENHADO	32,34	2.618,45
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	32,34 -	47.381,55
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	32,34	2.618,45
		TOTAL PAGO	0,00	685,32
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	393.700,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	393.700,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	393.700,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	342.040,63
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	51.659,37
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	342.040,63
		TOTAL PAGO	0,00	304.292,16
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	400.000,00

DOFC - SECON

Fls. 86

F. oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 86
F. oc. Nº
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora		020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão		00001	TESOURO	
Mês de Referência		12	DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
		ALTERAÇÕES	0,00	200.000,00 -
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	200.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	200.000,00
		TOTAL EMPENHADO	14.266,78	129.332,29
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	14.266,78 -	70.667,71
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	14.266,78	129.332,29
		TOTAL PAGO	0,00	81.079,51
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	12.063.000,00
		ALTERAÇÕES	1.500.000,00	1.016.576,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.500.000,00	11.046.424,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.600.000,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	100.000,00	11.046.424,00
		TOTAL EMPENHADO	235.749,82	9.321.349,85
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	135.749,82	1.725.074,15
		EMPENHO A LIQUIDAR	377.142,08	1.531.752,10
		EMPENHO LIQUIDADO	612.891,90	7.789.597,75
		TOTAL PAGO	612.891,90	7.699.955,11
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	44.198,58
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			

DOFC - SECON

Fis. 87

F. DC. Nº

Rubrica.

DOFC - SECON
Fls. 87
F. de. Nº
Rubrica

Emitido em: 18/02/2013 13:04:28

Emitido por: ROMILDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	12.063.000,00
		ALTERAÇÕES	1.500.000,00	1.016.576,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.500.000,00	11.046.424,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.600.000,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	100.000,00	11.046.424,00
		TOTAL EMPENHADO	235.749,82	9.321.349,85
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	135.749,82	1.725.074,15
		EMPENHO A LIQUIDAR	377.142,08	1.531.752,10
		EMPENHO LIQUIDADO	612.891,90	7.789.597,75
		TOTAL PAGO	612.891,90	7.699.955,11
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	44.198,58
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	12.063.000,00
		ALTERAÇÕES	1.500.000,00	1.016.576,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.500.000,00	11.046.424,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.600.000,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	100.000,00	11.046.424,00
		TOTAL EMPENHADO	235.749,82	9.321.349,85
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	135.749,82	1.725.074,15
		EMPENHO A LIQUIDAR	377.142,08	1.531.752,10
		EMPENHO LIQUIDADO	612.891,90	7.789.597,75
		TOTAL PAGO	612.891,90	7.699.955,11
		EMPENHOS A PAGAR	0,00	44.198,58

DOFC - SECON

Fls. 88

i oc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fls. 88
Doc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão	00001	TESOURO
Mês de Referência	12	DEZEMBRO
Código	Descrição	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Movimento	No Mês
	DESCONTOS RECEBIDOS	Até o Mês
		0,00
	DOTAÇÃO INICIAL	0,00
	ALTERAÇÕES	0,00
	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	47.632,00
	CRÉDITO INDISPONÍVEL	47.632,00
	DESPESA AUTORIZADA	0,00
	TOTAL EMPENHADO	47.632,00
	PRÉ-EMPENHADO	0,00
	CRÉDITO DISPONÍVEL	47.632,00 -
	EMPENHO A LIQUIDAR	47.632,00
	EMPENHO LIQUIDADO	0,00
	TOTAL PAGO	0,00
	EMPENHOS A PAGAR	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
	DOTAÇÃO INICIAL	6.300.000,00
	ALTERAÇÕES	100.000,00
	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	100.000,00
	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00
	DESPESA AUTORIZADA	100.000,00
	TOTAL EMPENHADO	1.898,86 -
	PRÉ-EMPENHADO	0,00
	CRÉDITO DISPONÍVEL	101.898,86
	EMPENHO A LIQUIDAR	1.898,86 -
	EMPENHO LIQUIDADO	0,00
	TOTAL PAGO	0,00
		4.915.938,75

DOFC - SECON
Fls. 39
F. oc. Nº
Rubrica



Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520

Exercício : 2012

Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora 020101			TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
Gestão 00001			TESOURO	
Mês de Referência 12			DEZEMBRO	
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EMPENHOS A PAGAR	0,00	0,00
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	5.763.000,00
		ALTERAÇÕES	1.600.000,00 -	1.116.576,00 -
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	52.632,00 -
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	1.600.000,00 -	4.593.792,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	1.600.000,00 -	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	4.593.792,00
		TOTAL EMPENHADO	190.016,68	3.453.459,04
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	190.016,68 -	1.140.332,96
		EMPENHO A LIQUIDAR	422.875,22 -	717.889,01
		EMPENHO LIQUIDADO	612.891,90	2.735.570,03
		TOTAL PAGO	612.891,90	2.779.481,36
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EMPENHOS A PAGAR	0,00	44.198,58 -
		DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00
		DOTAÇÃO INICIAL	0,00	0,00
		ALTERAÇÕES	0,00	0,00
		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	5.000,00
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	0,00	5.000,00
		CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	0,00
		DESPESA AUTORIZADA	0,00	5.000,00
		TOTAL EMPENHADO	0,00	4.535,00
		PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00
		CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	465,00
		EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	0,00
		EMPENHO LIQUIDADO	0,00	4.535,00

DOFC - SECON

Fls. 90

Doc. Nº

Rubrica

DOFC - SECON
Fp: 90
Doc. Nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza

PSIAG520
Exercício : 2012
Posição em : 17/02/2013

Unidade Gestora	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
Gestão	00001	TESOURO		
Mês de Referência	12	DEZEMBRO		
Código	Descrição	Movimento	No Mês	Até o Mês
	TOTAL PAGO		0,00	4.535,00
	EMPENHOS A PAGAR		0,00	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS		0,00	0,00
	TOTAL DA UG/GESTAO			
	DOTAÇÃO INICIAL		0,00	236.134.581,00
	ALTERAÇÕES		0,00	822.349,00
	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,00
	DOTAÇÃO AUTORIZADA		0,00	236.956.930,00
	CRÉDITO INDISPONÍVEL		2.600.000,00	0,00
	DESPESA AUTORIZADA		2.600.000,00	236.956.930,00
	TOTAL EMPENHADO		39.265.827,79	227.729.157,93
	PRÉ-EMPENHADO		0,00	0,00
	CRÉDITO DISPONÍVEL		36.665.827,79	9.227.772,07
	EMPENHO A LIQUIDAR		2.248.110,92	4.848.486,03
	EMPENHO LIQUIDADO		41.513.938,71	222.880.671,90
	TOTAL PAGO		39.893.102,49	185.995.042,79
	EMPENHOS A PAGAR		70.165,21	0,00
	DESCONTOS RECEBIDOS		0,00	0,00

DOFC - SECON
Fls. 91
F. oc. N°
Rubrica

TOMADA DE CONTAS ANUAL

DEVEDORES

EXERCÍCIO 2012



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

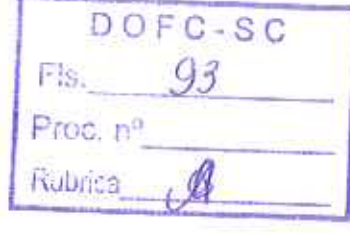
Gestão 00001 - TESOURO

Mês Referência 12 - Dezembro - Fechado

Conta Contábil 112191800 = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR

Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
201037164821100 - IZILENE SOARES BARBOSA	0,00	0,00	3.904,00 D
201100821292153 - JOEL FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	98.451,62 D
201104672593134 - MARILZA MARIA DE PAIVA MARQUES DA COSTA	0,00	0,00	2.800,00 D
201106017843168 - JOSE MILTON FERREIRA	0,00	0,00	182.780,32 D
201110054006104 - DONIZETTI RODRIGUES DA CUNHA	0,00	0,00	37.077,22 D
201114521350100 - DARLENE PERES DA COSTA	0,00	0,00	2.939,23 D
201118208436100 - CARLOS DA CONCEIÇÃO LOPES	0,00	0,00	25.281,90 D
201118642942134 - PAULO JACINTO DE ARAÚJO	0,00	0,00	4.356,05 D
201124857718120 - ROBERTO CARLOS SILVA ARAUJO LIMA	0,00	0,00	10.466,34 D
201124877212191 - VAINA NEVES CAMPOS	0,00	0,00	5.337,01 D
201131502288087 - ROSI QUARESMA MARTINS	0,00	0,00	12.086,62 D
201138538520172 - JOVELINA DOS REIS FERNANDES	0,00	0,00	29.969,26 D
201139262022115 - JEANICE DURAQ DE LIMA	0,00	0,00	36.286,72 D
201139841553104 - NILVAN SOARES RODRIGUES	0,00	0,00	130,13 D
201139872513104 - SIMONE FERREIRA FRAZÃO RODRIGUES DA CUNHA	0,00	0,00	4.970,79 D
201139873692134 - ADINOR BEDRITCHUK JÚNIOR	0,00	0,00	8.098,49 D
201152430154153 - PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO	0,00	0,00	10.688,02 D
201159698691634 - SARA DE FREITAS BARBOSA	0,00	0,00	63.761,85 D
201202344199705 - WAGNER RAGO DA COSTA	0,00	850,29	34.848,10 D
201202416638149 - REGINA JOSE LATFFALAH KURY	0,00	0,00	0,01 D
201212004120100 - PAULO BENVINDO MASCARENHAS	0,00	0,00	790,84 D
201212038423172 - AFONSO DE SOUSA RIBEIRO	0,00	1.598,43	3.104,47 D





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Mês Referência 12 - Dezembro - Fechado
Conta Contábil 112191800 = DEVEDORES POR CRÉDITOS E REVERSÕES A REGULARIZAR
Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
201212104442168 - ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA	0,00	6.000,72	4.823,52 D
201213657070168 - FRANCISCO FURTADO DE ALMEIDA	0,00	0,00	790,84 D
201214431440100 - LEILA XAVIER MARQUES	0,00	0,00	2.991,10 D
201220357591534 - JOSEFA ALVES MENDONÇA GOMES	0,00	327,58	1.310,35 D
201222179259115 - FRANCISCO JOSÉ FELICIANO E OUTROS	0,00	0,00	586,10 D
201222212876149 - MÁRCIA DARC RIBEIRO	0,00	0,00	1.004,30 D
201222748328172 - ELIETE DE ALMEIDA MAGALHÃES	0,00	0,00	828,95 D
201222763031404 - EDERALDO BRANDAO LEITE	0,00	0,00	3.465,79 D
201224080020104 - SAULO DOS SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	2.511,17 D
201225921509604 - FREDERICO ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	3.975,29 D
201231359736115 - VANDA LÚCIA RODRIGUES RIOS	0,00	863,10	3.883,89 D
201234309579420 - KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA	0,00	0,00	5.333,74 D
201234414240182 - CORACI BRAZ AGUIAR	0,00	0,00	216,26 D
201237675770110 - MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	10.937,53	0,00	10.937,53 D
201241068106115 - ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO	0,00	0,00	448,39 D
201244416318120 - MONICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA C. LIMA	0,00	0,00	1.144,38 D
201278966612849 - JORGE PEREIRA DA COSTA	0,00	0,00	2.357,61 D
201285986445104 - FRANCINEI ARRUDA BEZERRA	0,00	0,00	159,15 D
TOTAL -	10.937,53	9.840,12	624.799,35 D





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Mês Referência 12 - Dezembro - Fechado
Conta Contábil 112192500 = PERMISSIONÁRIOS A RECEBER
Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
201203355652000137 - FEIJÃO E BACON REFEIÇÕES LTDA-ME	5.200,00	0,00	11.700,00 D
TOTAL -	5.200,00	0,00	11.700,00 D



-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Mês Referência 12 - Dezembro - Fechado
Conta Contábil 112192600 = SERVIDORES CEDIDOS
Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
201220105-00001 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	112.950,59	0,00	112.950,59 D
2012999 -	2.182.695,66	206.393,26	1.976.302,40 D
TOTAL -	2.295.646,25	206.393,26	2.089.252,99 D





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE



TOMADA DE CONTAS ANUAL

RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO 2012





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão	Unidade Gestora	Gestão	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	00001- TESOURO	Exercício 2012 PSIAG030
Tipo de Agregação					
Restos a Pagar					1 - Processado
Posição em					18/01/2013 às 12:38:34
Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Cancelado	Total Pago
00038174000143/2011NE00176/1000000000/3 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	53.200,00	0,00	04 - Abril	53.200,00	0,00
00412130000131/2011NE00177/1000000000/3 RNA STUTAPE SERV. DE REPROGRAFIA E CONG. LTDA	0,00	0,00	03 - Março	0,00	0,00
04224521000183/2011NE01100/392003876/3 INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	04 - Abril	0,00	0,00
TOTAL DA UG/GESTAO	53.200,00	0,00		53.200,00	0,00

DOFC-SC
Fls. 98
Proc. nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012

PSIAG030

Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Órgão

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 - TESOURO

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
72649361000174/2011NE00003/1000000000/3 HBL - CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA - ME	1.334,11	39,82	02 - Fevereiro	0,00	1.294,29	39,82
00692970000103/2011NE00023/1000000000/3 LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES	8.384,02	3.297,30	02 - Fevereiro	0,00	5.086,72	3.297,30
01608603000133/2011NE00029/1000000000/3 SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA	7.285,35	11,95	01 - Janeiro	0,00	7.273,40	11,95
01608603000133/2011NE00030/1000000000/3 SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA	29.125,59	22.425,29	01 - Janeiro	0,00	6.700,30	22.425,29
04196645000100/2011NE00034/1000000000/3 IMPRENSA NACIONAL	2.543,80	0,00	04 - Abril	0,00	2.543,80	0,00
72619976000158/2011NE00036/1000000000/3 AGIL - EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	74.125,07	74.125,07	01 - Janeiro	0,00	0,00	74.125,07
32915969000189/2011NE00037/1000000000/3 BARROS AUTOMOVEIS LTDA	2.460,32	0,00	04 - Abril	0,00	2.460,32	0,00
32915969000189/2011NE00038/1000000000/3 BARROS AUTOMOVEIS LTDA	4.971,20	0,00	04 - Abril	0,00	4.971,20	0,00
29739737000960/2011NE00040/1000000000/3 ELEVADORES OTIS LTDA	1.168,72	1.168,72	01 - Janeiro	0,00	0,00	1.168,72

DOFC-SC
Fls. 99
Proc. nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012

PSIAG030

Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Órgão

Unidade Gestora

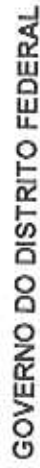
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão

00001- TESOIRO

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
09432671000104/2011NE00041/1000000000/3 VIP MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA	25.721,10	25.721,10	01 - Janeiro	0,00	0,00	25.721,10
40176679000199/2011NE00044/1000000000/1 FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	8.805,12	3.652,01	01 - Janeiro	0,00	5.153,11	3.652,01
00038174000143/2011NE00045/1000000000/1 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	45.200,00	0,00	04 - Abril	0,00	45.200,00	0,00
00394460018512/2011NE00047/1000000000/1 COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MF	44.118,55	23.967,74	01 - Janeiro	0,00	20.150,81	23.967,74
00394460040950/2011NE00049/1000000000/1 SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN	236.329,91	0,00	04 - Abril	0,00	236.329,91	0,00
00394460018512/2011NE00053/1000000000/1 COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MF	43.755,13	33.025,24	01 - Janeiro	0,00	10.729,89	33.025,24
02971360000328/2011NE00054/1000000000/3 DISVECO LTDA	4.178,10	0,00	04 - Abril	0,00	4.178,10	0,00
32913501000155/2011NE00055/1000000000/3 HIDROFREIO - PECAS E SERVICOS LTDA	4.082,80	0,00	04 - Abril	0,00	4.082,80	0,00
32913501000155/2011NE00057/1000000000/3 HIDROFREIO - PECAS E SERVICOS LTDA	3.735,23	583,50	01 - Janeiro	0,00	3.151,73	583,50





Exercício 2012

PSIAG030

Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
67071001000360/2011NE00058/1000000000/3 SIEMENS ENTERP. COMUN. TEC. INF. E COM. CORP. LTDA	8.985,00	8.985,00	01 - Janeiro	0,00	0,00	8.985,00
32913501000155/2011NE00061/1000000000/3 HIDROFREIO - PECASE E SERVICOS LTDA.	4.878,44	0,00	04 - Abril	0,00	4.878,44	0,00
32913501000155/2011NE00062/1000000000/3 HIDROFREIO - PECASE E SERVICOS LTDA.	3.849,82	2.379,44	01 - Janeiro	0,00	1.470,38	2.379,44
00658799000108/2011NE00066/1000000000/3 PALMACEA JARDINS LTDA-ME	2.954,75	2.954,75	01 - Janeiro	0,00	0,00	2.954,75
32915969000189/2011NE00071/1000000000/3 BARROS AUTOMOVEIS LTDA	2.038,06	0,00	04 - Abril	0,00	2.038,06	0,00
32915969000189/2011NE00073/1000000000/3 BARROS AUTOMOVEIS LTDA	3.739,14	0,00	04 - Abril	0,00	3.739,14	0,00
07720240000100/2011NE00080/1000000000/3 WMED UTI MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA	4.207,39	4.207,39	01 - Janeiro	0,00	0,00	4.207,39
00622159000148/2011NE00085/1000000000/3 CONTER - CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA	34.526,84	14.818,11	01 - Janeiro	0,00	19.708,73	14.818,11
00622159000148/2011NE00086/1000000000/3 CONTER - CONSTRUCAO E	39.575,11	3.266,77	01 - Janeiro	0,00	36.308,34	3.266,77

DOFC-SC
Fls. 101
Proc. nº _____
Rubrica [Signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão	Unidade Gestora	Gestão	Exercício 2012	Tipo de Agregação				Restos a Pagar				2 - Não Processado				Posição em				PSIAG030						
Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago																				
TERRAPLENAGEM LTDA																										
00658799000108/2011NE00091/100000000/3 PALMACEA JARDINS LTDA-ME	25.112,00	0,00	04 - Abril	0,00	25.112,00	0,00																				
32056848000552/2011NE00092/100000000/3 TOESA SERVICE LTDA	6.320,30	0,00	07 - Julho	0,00	6.320,30	0,00																				
32913188000155/2011NE00093/100000000/3 TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5.682,40	4.700,00	01 - Janeiro	0,00	982,40	4.700,00																				
12225401000129/2011NE00094/100000000/3 ROGÉRIO FLOR	970,88	0,00	04 - Abril	0,00	970,88	0,00																				
12225401000129/2011NE00095/100000000/3 ROGÉRIO FLOR	26.156,89	7.154,95	01 - Janeiro	0,00	19.001,94	7.154,95																				
190211-192211 /2011NE00097/100000000/3 CEB DISTRIBUIÇÃO S.A	127.907,70	48.345,69	01 - Janeiro	0,00	79.562,01	48.345,69																				
04120966000628/2011NE00098/100000000/3 IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	78.627,43	66.084,08	03 - Março	0,00	12.543,35	66.084,08																				
02449992015510/2011NE00099/100000000/3 VIVO S/A	10.234,82	5.301,47	02 - Fevereiro	0,00	4.933,35	5.301,47																				
34026316000707/2011NE00101/100000000/3 EMPRESA BRASILEIRA DE	14.004,39	0,00	04 - Abril	0,00	14.004,39	0,00																				

DOFC-SC

Fls. 102

Proc. nº

Elaboração





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012
PSIAG030

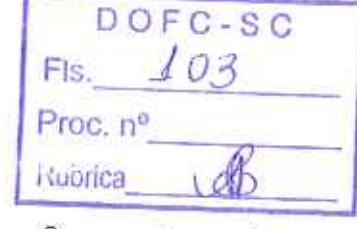
Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Órgão
Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001- TESOURO

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
CORREIOS E TELEGRAFOS						
76535764032690/2011NE00104/1000000000/3 BRASIL TELECOM S/A	7.873,98	935,38	02 - Fevereiro	0,00	6.938,60	935,38
33000118000179/2011NE00105/1000000000/3 TELEMAR NORTE LESTE S/A	991,10	0,92	02 - Fevereiro	0,00	990,18	0,92
01608603000133/2011NE00106/1000000000/3 SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA	166.685,23	10.172,05	01 - Janeiro	0,00	156.513,18	10.172,05
01608603000133/2011NE00107/1000000000/3 SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA	250.633,40	106.166,69	01 - Janeiro	0,00	144.466,71	106.166,69
61600839000155/2011NE00115/1000000000/3 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	78.393,13	73.648,66	01 - Janeiro	0,00	4.744,47	73.648,66
61600839000155/2011NE00122/1000000000/3 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	12.622,00	11.562,00	01 - Janeiro	0,00	1.060,00	11.562,00
04752637000135/2011NE00127/1000000000/3 JBM PUBLICAÇÕES LTDA.	9.140,00	310,00	03 - Março	0,00	8.830,00	310,00
00097626000188/2011NE00129/1000000000/3 BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA.	10.659,89	3.552,49	03 - Março	0,00	7.107,40	3.552,49





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão	Unidade Gestora	Gestão	Tipo de Agregação			Exercício 2012		
	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	00001- TESOURO	Restos a Pagar	2 - Não Processado				PSIAG030
			Posição em	18/01/2013 às 12:38:34				
Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago		
04181950000463/2011NE00145/1000000000/3 AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	37.270,83	37.270,83	01 - Janeiro	0,00	0,00	37.270,83		
03073519000198/2011NE00146/1000000000/3 PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA - ME	4.646,02	4.646,02	01 - Janeiro	0,00	0,00	4.646,02		
03073519000198/2011NE00147/1000000000/3 PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA - ME	4.656,61	4.656,61	01 - Janeiro	0,00	0,00	4.656,61		
03073519000198/2011NE00148/1000000000/3 PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA - ME	836,07	836,07	01 - Janeiro	0,00	0,00	836,07		
26462226000106/2011NE00149/1000000000/3 ADA ENGENHARIA CONSULTORIA P. E. C. LTDA	1.269,98	1.269,98	01 - Janeiro	0,00	0,00	1.269,98		
26462226000106/2011NE00150/1000000000/3 ADA ENGENHARIA CONSULTORIA P. E. C. LTDA	1.481,64	1.481,64	01 - Janeiro	0,00	0,00	1.481,64		
76535764000143/2011NE00151/1000000000/3 OI S.A.	7.380,00	7.380,00	01 - Janeiro	0,00	0,00	7.380,00		
88633680000202/2011NE00152/1000000000/3 OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS	15.362,94	15.362,94	01 - Janeiro	0,00	1.370,60	15.362,94		
05423963000111/2011NE00154/1000000000/3 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	20.371,20	3.344,40	01 - Janeiro	0,00	17.026,80	3.344,40		

DOFC-SC

Fls. 104

Proc. nº

Matrícula





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão	Unidade Gestora	Gestão	Órgão	Unidade Gestora	Gestão	Exercício 2012
	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	00001 - TESOURO		020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	00001 - TESOURO	PSIAG030
Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
03624962000100/2011NE00158/1000000000/3 GESTEMAQ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	600,00	600,00	02 - Fevereiro	0,00	0,00	600,00
04621879000140/2011NE00163/1000000000/3 GUANABA SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA - ME	56.976,94	47.480,75	01 - Janeiro	0,00	9.496,19	47.480,75
07171299000196/2011NE00166/1000000000/3 CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	18.480,00	0,00	04 - Abril	0,00	18.480,00	0,00
03369656000174/2011NE00170/1000000000/3 TRUE ACCESS CONSULTING LTDA	3.200,00	0,00	07 - Julho	0,00	3.200,00	0,00
02593165000140/2011NE00173/1000000000/3 GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	11.340,00	11.340,00	02 - Fevereiro	0,00	0,00	11.340,00
00038174000143/2011NE00176/1000000000/3 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	266.300,00	78.800,00	06 - Junho	0,00	187.500,00	78.800,00
00412130000131/2011NE00177/1000000000/3 RNA STUTAPE SERV. DE REPROGRAFIA E CONG. LTDA	522,00	522,00	03 - Março	0,00	0,00	522,00
06091569000196/2011NE00230/1000000000/3 ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.343,89	983,33	01 - Janeiro	0,00	360,56	983,33
00952617000107/2011NE00252/1000000000/3 ACP-DISTRIBUIDORA DE	9.586,38	8.280,00	01 - Janeiro	0,00	1.286,38	8.280,00

DOFC-SC
Fls. 405
Proc. nº
Rubrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012
PSIAG030

Tipo de Agregação

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Gestão 00001 - TESOURO

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
BESIDAS E ALIMENTACAO						
76535764032690/2011NE00278/1000000000/3 BRASIL TELECOM S/A	1.000,00	0,00	04 - Abril	0,00	1.000,00	0,00
04907157000156/2011NE00311/1000000000/3 MIL DROGAS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	1.024,10	0,00	04 - Abril	0,00	1.024,10	0,00
24927188000186/2011NE00313/1000000000/3 ADEIR FEITOSA PORTO - ME	4.037,00	0,00	04 - Abril	0,00	4.037,00	0,00
02291730000114/2011NE00345/1000000000/1 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS	41.635,07	28.578,76	03 - Março	0,00	13.056,31	28.578,76
02291730000114/2011NE00346/1000000000/1 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS	51.542,54	31.262,94	03 - Março	0,00	20.279,60	31.262,94
11905103000117/2011NE00358/1000000000/3 LIGHTBASE SERV. CONSULT. EM SOFTWARE PUBLICO LTDA.	9.770,40	9.770,40	01 - Janeiro	0,00	0,00	9.770,40
02452824000128/2011NE00381/1000000000/3 LAVANDERIA PADRAO LTDA. EPP	1.939,52	1.010,24	02 - Fevereiro	0,00	929,28	1.010,24
04615867000102/2011NE00382/1000000000/3 Lavanderia Cirurgica Ltda	174,00	167,00	01 - Janeiro	0,00	7,00	167,00





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012

PSIAG030

Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Órgão
Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOUREIRO

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
05640645000102/2011NE00384/1000000000/3 GIRO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	115.066,16	41.353,31	01 - Janeiro	0,00	73.712,85	41.353,31
08065700000176/2011NE00433/1000000000/4 EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	27.905,21	9.059,54	01 - Janeiro	0,00	18.845,67	9.059,54
06200377000170/2011NE00513/1000000000/3 MEGA LUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	104.088,99	491,67	01 - Janeiro	0,00	103.597,32	491,67
06200377000170/2011NE00514/1000000000/3 MEGA LUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	181.134,08	99.540,05	01 - Janeiro	0,00	81.594,03	99.540,05
72620735000129/2011NE00518/1000000000/3 AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	11.362,27	1.304,44	02 - Fevereiro	0,00	10.057,83	1.304,44
72620735000129/2011NE00519/1000000000/3 AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	83.755,97	33.745,85	01 - Janeiro	0,00	0,00	0,00
10629386000159/2011NE00565/1000000000/3 OVER ELEVADORES LTDA.	0,00	50.010,12	02 - Fevereiro	0,00	0,00	83.755,97
3368311000280/2011NE00655/1000000000/3 SERPRO SERV.FEDERAL DE PROC. DE DADOS	1.200,00	1.200,00	01 - Janeiro	0,00	0,00	1.200,00
	2.779,99	1.622,36	01 - Janeiro	0,00	1.157,63	1.622,36





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012

PSIAG030

Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Órgão
Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOUREIRO

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
06064175000149/2011NE00763/332003876/3 AIRES TURISMO LTDA	1.468,30	0,00	04 - Abril	0,00	1.468,30	0,00
13410125000131/2011NE00864/100000000/3 ENCADERNADORA DISTRITAL LTDA	2.484,50	2.484,50	02 - Fevereiro	0,00	0,00	2.484,50
13035053000190/2011NE00938/100000000/3 OCEANO TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.	18,50	0,00	04 - Abril	0,00	18,50	0,00
05950933000163/2011NE00998/100000000/3 REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	12.236,32	0,00	07 - Julho	0,00	12.236,32	0,00
04248642000118/2011NE01001/100000000/3 PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	13.766,38	5.883,19	02 - Fevereiro	0,00	7.883,19	5.883,19
01619385000132/2011NE01029/100000000/4 HSM DO BRASIL LTDA.	177,00	177,00	02 - Fevereiro	0,00	0,00	177,00
33111584000121/2011NE01030/100000000/4 COMPANHIA EDITORA FORENSE	270,00	0,00	04 - Abril	0,00	270,00	0,00
02453000000172/2011NE01089/132003876/3 DARYUS CENTRO EDUCACIONAL E PROC. DE DADOS LTDA.	39.950,00	39.950,00	06 - Junho	0,00	0,00	39.950,00
04224521000183/2011NE01100/332003876/3 INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL	9.760,97	9.760,97	04 - Abril	0,00	0,00	9.760,97





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Órgão Exercício 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL Restos a Pagar 2 - Não Processado

Gestão 00001- TESOURO Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
38013991000110/2011NE01105/1000000000/3 ARTECOR-GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	870,00	870,00	02 - Fevereiro	0,00	0,00	870,00
02464607000158/2011NE01116/1000000000/3 FEDERAL DOCTOR EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	10.748,50	10.748,50	01 - Janeiro	0,00	0,00	10.748,50
02464607000158/2011NE01118/1000000000/4 FEDERAL DOCTOR EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA	1.150,00	1.150,00	01 - Janeiro	0,00	0,00	1.150,00
03420926000124/2011NE01131/1000000000/3 GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	7.495,83	0,00	04 - Abril	0,00	7.495,83	0,00
03218102000176/2011NE01134/332003876/3 FUNDAÇÃO UNIVERSA - FUNIVERSA	9.600,00	9.600,00	05 - Maio	0,00	0,00	9.600,00
04134686000164/2011NE01167/1000000000/4 NILSA MARIA R. DA SILVA - ME	1.990,00	1.990,00	04 - Abril	0,00	0,00	1.990,00
12010792000164/2011NE01168/1000000000/4 VW MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	4.535,00	0,00	07 - Julho	0,00	4.535,00	0,00
05496012000101/2011NE01170/1000000000/4 STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	2.810,00	2.810,00	02 - Fevereiro	0,00	0,00	2.810,00
10516398000177/2011NE01187/1000000000/4 ANDERSEN TECNOLOGIAS	8.350,00	8.350,00	03 - Março	0,00	0,00	8.350,00

DOFC-SC
Fls. 109
Proc. nº
Rúbrica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Restos a Pagar

Exercício 2012

PSIAG030

Tipo de Agregação

Restos a Pagar 2 - Não Processado

Posição em 18/01/2013 às 12:38:34

Órgão
Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO

Credor	Valor Inscrito	Valor Pago	Mês	Retenções a Pagar	Cancelado	Total Pago
DO BRASIL - ATEC LTDA.						
05376495000171/2011NE01199/100000000/4 CONST. & INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	1.000.000,00	254.817,14	02 - Fevereiro	0,00	0,00	0,00
	0,00	452.520,42	03 - Março	0,00	0,00	0,00
	0,00	292.662,44	04 - Abril	0,00	0,00	1.000.000,00
14208313000144/2011NE01209/100000000/3 VANDER E TITRA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.	40.670,00	0,00	04 - Abril	0,00	40.670,00	0,00
07275920000161/2011NE01210/332003876/4 LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.	257.400,00	257.400,00	04 - Abril	0,00	0,00	257.400,00
78126950000154/2011NE01212/321003876/4 MICROSENS LTDA.	72.500,00	58.000,00	03 - Março	0,00	0,00	0,00
	0,00	14.500,00	04 - Abril	0,00	0,00	72.500,00
TOTAL DA UG/GESTAO	4.083.735,91	2.519.608,99		0,00	1.564.126,92	2.519.608,99

Fls. _____

Proc. _____

Rubrica _____





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE



TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DESPESAS DE PESSOAL – LRF EXERCÍCIO 2012

DOFC-SC	
Fls.	111
Proc. nº	
Rubrica	

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

DOFC-SC
Fls. 289
Proc. nº 107957
Rubrica

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Maio/11 a Abril/12	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	250.412.815	402.017
Pessoal Inativo e Pensionistas	146.596.710	402.017
	103.816.105	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	119.928.653	
Abono pecuniário (Dec. 18/2003-TCDF)	3.740.380	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	858.761	
Licença-Prêmio em pecúnia (25/2003-TCDF)	5.797.014	
Pessoal Ativo	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.797.014	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.119.596	
Pessoal Ativo	1.119.596	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	6.784.983	
Pessoal Ativo	2.213.092	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.571.891	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.180.719	
Pessoal Ativo	8.180.719	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.447.200	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	80.789.891	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	12.657.309	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	130.484.162	402.017
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		130.886.179

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) (IV/V) * 100	13.401.452.370
LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) - 1,30%	0,98%
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) - 1,24%	174.218.881
	165.507.937

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.
- Houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, no valor total de R\$ 69,369,72.

Wagner de Oliveira Rabelo
Diretor-Geral de Administração
Substituto

Marli Vinhadeli
Presidente

Raimundo Justino de Melo Fº
Diretor de Controle Interno

Folha nº 000007
Data: 03/05/2012

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2012

DOFC - SECON
Fls. 326
Proc. Nº 10798/09
Rubrica [assinatura]

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Setembro/11 a Agosto/12	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	256.861.373	120.487
Pessoal Ativo	144.820.270	120.487
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.041.102	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	127.432.091	
Abono pecuniário (Dec. 18/2003-TCDF)	3.762.989	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	826.234	
Licença-Prêmio em pecúnia (25/2003-TCDF)	6.833.919	
Indenizações e Restituições de Pessoal	1.142.960	
Decorrentes de Decisão Judicial	7.453.838	
Pessoal Ativo	2.271.047	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.182.791	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.265.127	
Pessoal Ativo	7.387.758	
Pessoal Inativo e Pensionistas	877.369	
Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	99.147.024	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	86.312.491	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	12.834.533	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	129.429.282	120.487
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		129.549.769

DOFC-SC
Fls. 113
Proc. nº [assinatura]
Rubrica [assinatura]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.758.410.783
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,94%
LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) - 1,30%	178.859.340
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) - 1,24%	169.916.373

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Diretor-Geral de Administração

Raimundo Lustosa de Melo Filho
Diretor de Controle Interno

Marta Vinhadeli
Presidente

PUBLICADO NO
Boletim Oficial do DF nº 198
28.09.12 pag. 103

José Lourenço Vieira Neto

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)		R\$ 1.00	
	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.312.436.247	100.00	
LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) - 100%	186.061.671	1.30	
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) - 95%	176.758.588	1.24	
DESPESA COM PESSOAL	126.027.815	0.88	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
	4.848.486	8.430.829	

Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar
 Fonte: Sistema de Gestão Governamental do DF - SIGGO


 Ariel Dias Lima
 Diretor-Geral de Administração
 Substituto


 Inácio Magalhães Filho
 Presidente


 Raimundo Lustosa de Melo Filho
 Diretor de Controle Interno

DOFC-SC
 Fis. 114
 Proc. nº
 Data

TCDF-DF
 Fls. 353

PUBLICADO no
 Diário Oficial do DF nº 24
 de 30/01/13 pag. 75772

SP - PROC 038 /2013 Folha Nº 001209

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inc. III, alínea "a")			RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)=(a-b)
Convênio GDF/CDPMPOG (PROMOEX)			
Fonte 321	91.000		91.000
Fonte 332	391.948		391.948
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	482.948		482.948
Recursos ordinários			
Fonte 100	7.947.881		7.947.881
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.947.881		7.947.881
TOTAL (III) = (I+II)	8.430.829		8.430.829
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fonte: Sistema de Gestão Governamental do DF - SIGGO			

Ariel Dias Lima
Diretor-Geral de Administração
Substituto

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Raimundo Lustosa de Melo Filho
Diretor de Controle Interno

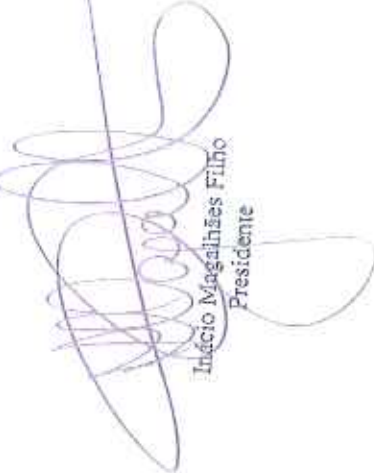


DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inc. III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				R\$ 1.00
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS		
	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	
Convênio GDF/TCDE/PMPOG (PROMOEX)					
Fonte 321				91.000	
Fonte 332				141.052	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)				232.052	
Recursos ordinários					
Fonte 100					91.000
					391.948
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					482.948
TOTAL (III) = (I+II)				4.616.434	7.947.881
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				4.616.434	7.947.881
Fonte: Sistema de Gestão Governamental do DF - SIGGO				4.848.486	8.430.829


Aneir Dias Lima
Diretor-Geral de Administração
Substituto


Inácio Magalhães Filho
Presidente


Raimundo Lúcio de Melo Filho
Diretor de Controle Interno

DOFC-SC
Fls. 116
Proc. nº
Data

CUP
355

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	janeiro a dezembro/12	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	292.583.772	1.006.381
Pessoal Ativo	180.637.008	1.006.381
Pessoal Inativo e Pensionistas	111.946.765	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	167.562.339	
Abono pecuniário (Dec. 18/2003-TCDF)	2.176.480	
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	800.738	
Licença-Prêmio em pecúnia (25/2003-TCDF)	5.965.205	
Indenizações e Restituições de Pessoal	139.221	
Decorrentes de Decisão Judicial	5.382.456	
Pessoal Ativo	1.385.863	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.996.593	
Despesas de Exercícios Anteriores	51.145.069	
Pessoal Ativo	51.113.272	
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.798	
Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	101.953.169	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	89.538.637	
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	12.414.533	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	125.021.434	1.006.381
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		126.027.815
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.312.436.247
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,88%
LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) - 1,30%		186.061.671
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) - 1,24%		176.758.588

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pela SECON/DOFC/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (3ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV. Admite-se que todas as despesas de exercícios anteriores pagas pelo IPREV são empenhadas à fonte 206 (fundo financeiro), à exceção dos valores repassados pelo TCDF, para evitar dupla contagem na apuração das despesas não computadas; (iii) das despesas decorrentes de decisão judicial e das despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela SEPAG/DRH/TCDF; (iv) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são considerados liquidados no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (v) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF.

Ariel Dias Lima
Diretor-Geral de Administração
Substituto

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Raimundo Lustosa de Melo Filho
Diretor de Controle Interno



TOMADA DE CONTAS ANUAL

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

MOVIMENTAÇÃO MATERIAL ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO 2012





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Almozarifado

Exercício 2012
PSIAG720

Unid. Gestora 020101

Gestão 00001

Mês de Referência Dezembro

Consumo

Posição em: 17/02/2013

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada		Saída	Saldo Atual
			Orçamentária	Extra-Orçamentária		
01	6.311,47	0,00	35.734,05	3.552,49	42.193,89	4.373,18
07	0,00	0,00	13.750,36	9.027,71	19.476,03	2.332,98
09	5.845,27	0,00	11.295,64	0,00	17.140,91	0,00
10	0,00	0,00	1.037,26	10.748,50	11.785,76	0,00
16	106.005,15	0,00	93.894,52	909,82	88.633,79	112.175,70
17	179.168,03	0,00	311.706,55	0,00	158.840,57	332.034,01
19	829,03	0,00	8.760,00	0,00	5.814,50	3.774,53
21	0,00	0,00	6.756,52	392,88	6.437,73	711,67
22	2.737,16	0,00	114.789,81	10.335,90	116.350,58	11.512,29
24	23.719,67	0,00	48.208,82	3.486,84	66.110,87	9.304,46
25	520,66	0,00	1.214,72	0,00	1.702,50	32,88
26	12.396,60	0,00	105.768,13	271,60	113.931,80	4.504,53
28	3.213,60	0,00	14.609,96	0,00	8.363,60	9.459,96
29	1.012,17	0,00	967,00	0,00	262,73	1.716,44
30	0,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00
31	1.285,00	0,00	6.884,20	0,00	1.285,00	6.884,20
39	2.620,24	0,00	15.751,10	2.391,39	13.472,05	8.114,68
41	15.710,35	0,00	8.733,00	0,00	12.006,28	12.437,07
42	1.237,35	0,00	0,00	0,00	1.237,35	0,00
44	169,66	0,00	2.740,00	0,00	5,76	2.903,90
47	0,00	0,00	29.793,00	0,00	29.793,00	0,00
Total	362.781,41	0,00	833.218,66	41.117,13	714.844,70	522.272,50





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo de Bens Móveis

Exercício 2012
PSIAG720

Unid. Gestora 020101
Gestão 00001

Mês de Referência Dezembro

Posição em: 17/02/2013

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada		Saída	Saldo Atual
			Orçamentária	Extra-Orçamentária		
04	7.726,93	0,00	1.300,00	0,00	0,00	9.026,93
06	359.951,08	0,00	0,00	0,00	1.387,00	358.564,08
08	102.900,66	0,00	1.345,40	1.150,00	0,00	105.396,06
12	337.010,50	0,00	642,99	0,00	3.357,80	334.295,69
18	1.152.383,52	-22.409,81	45.159,98	9.820,64	6.355,39	1.178.598,94
19	2.370,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,05
24	259.491,29	0,00	127.458,00	0,00	10.562,32	376.386,97
28	4.651,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,52
30	512.032,00	0,00	7.161,04	0,00	0,00	519.193,04
33	429.727,91	0,00	0,00	0,00	921,01	428.806,90
34	542.397,17	-54.000,00	0,00	0,00	0,00	488.397,17
35	4.159.613,24	0,00	780.709,88	338.250,00	11.789,87	5.266.783,25
36	69.945,61	0,00	0,00	0,00	0,00	69.945,61
38	22.217,10	0,00	0,00	0,00	0,03	22.217,07
39	39.976,05	0,00	0,00	0,00	0,00	39.976,05
40	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,00
42	3.510.031,20	0,00	1.771.792,74	4.800,00	300.518,20	4.990.640,74
44	26.528,08	0,00	0,00	0,00	2.120,01	24.408,07
48	3.655,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,06
51	2.125,96	0,00	0,00	0,00	1.245,00	880,96
52	974.052,15	0,00	4.535,00	0,00	0,00	974.052,15
Total	12.521.947,08	-76.409,81	2.740.105,03	354.020,64	338.256,63	15.201.406,31



TOMADA DE CONTAS ANUAL

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

EXERCÍCIO 2012

PAGINA 29

NEARLY VERTICAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL



Processo nº 10029/2012

Assunto: Tomada de Contas Especial

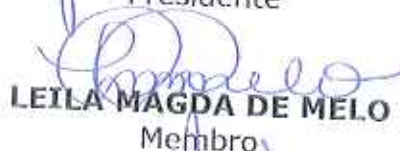
Órgão de origem: Tribunal de Contas do DF

DOFC - SECON	
Fls.	123
Doc. Nº	
Rubrica	B

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS

Aos 22 dias do mês de maio de 2012, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do Memorial do TCDF os servidores **REMY SOARES DE CARVALHO**, **LEILA MAGDA DE MELO** e **EDNALDO NOGUEIRA AMARAL**, todos integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF e membros da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por ato da Excelentíssima Senhora Presidente do TCDF, conforme consta da Portaria nº 132, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17.5.2012, página 29. Inicialmente, os membros da Comissão tomaram conhecimento do teor do Processo nº 10029/2012. Na sequência, após a leitura dos principais expedientes que integram o aludido processo, teve início a discussão da matéria, com a fixação dos procedimentos que serão adotados com vistas à apuração dos fatos objeto da presente Tomada de Contas Especial, que trata do pagamento indevido, a título de CPMF, no importe de **R\$ 3.305,87** (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) à empresa SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., por ocasião da vigência do Contrato nº 44/2003, conforme consta do Processo nº 1998/2003. A Comissão decidiu, em primeiro lugar, entrar em contato com os executivos da mencionada empresa com o objetivo dar conhecimento da Tomada de Contas Especial em apreço e, em seguida, propor o recolhimento do valor com as correções pertinentes, para que não fique caracterizado o enriquecimento ilícito por parte da prestadora de serviço, que, de acordo com o que consta do processo, desempenhou a contento as suas obrigações nesta Corte de Contas. Ficou, então, estabelecido que os contatos com a empresa seriam conduzidos, doravante, pelo presidente desta comissão. Nada mais havendo a ser tratado, às 15 horas encerrou-se a reunião e para constar, eu, **REMY SOARES DE CARVALHO**, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.


REMY SOARES DE CARVALHO
Presidente


LEILA MAGDA DE MELO
Membro


EDNALDO NOGUEIRA AMARAL
Membro





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL



Offício nº 01/2012-TCE – TCDF

DOFC - SECON	
Fls.	124
F.oc. Nº	
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Brasília (DF), 1º de junho de 2012

Senhor Representante legal da Empresa SERVI,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída por ato da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme consta da Portaria nº 132, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF de 17.5.2012, cópia anexa, com o escopo de comunicar-lhe que a referida Tomada de Contas Especial tem por objetivo adotar as providências necessárias ao ressarcimento, por parte desta empresa, do valor **R\$ 3.305,87** (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), corrigidos monetariamente, que foram pagos de forma indevida à Empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., CNPJ nº 01.437.326/0002-24.

Assim sendo, reitero, aqui, a convocação anteriormente formulada pelo TCDF para que esta Empresa proceda, até o dia 14 de junho de 2012, o ressarcimento do valor apurado por esta Corte de Contas, tendo como referencial deste pedido os pareceres jurídicos emitidos no mencionado processo, cuja cópia de inteiro teor neste ato repasso a Vossa Senhoria.

A impossibilidade de reposição do valor demandará a adoção das medidas judiciais com a conseqüente inscrição do indébito junto à Procuradoria-Geral do DF.

Respeitosamente,

[Signature]
REMY SOARES DE CARVALHO
Comissão de Tomada de Contas Especial
Presidente

[Handwritten notes and stamps]
Procedi em
01-06-2012
Município de São Paulo
Ofício 3233-4708

A sua Senhoria o Senhor

LUCIVANIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa - SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., CNPJ nº 01.437.326/0002-24 – Brasília - DF

[Signature]

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

10029/2012
Spilva

Ofício nº 03/2012-TCE – TCDF
Processo nº 10029/2012

Brasília (DF), 5 de junho de 2012

DOFC - SECON	
Fls.	125
Proc. Nº	
Rubrica	Ab

Senhor Chefe da Seção Financeira,

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída por ato da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Portaria nº 132, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF de 17.5.2012, pág. 29 – Processo nº 10029/2012), venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a atualização dos cálculos do valor do documento de fls. 51/53, com a projeção até o dia 14.6.2012, para adoção das medidas necessárias ao reembolso a esta Corte e Contas.

Atenciosamente,


REMY SOARES DE CARVALHO
Presidente

Recebi
Em 5.6.2012


126-1

Ao Senhor
FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe da Seção Financeira do TCDF
Nesta

SP - PROD 038 / 2013 Folha Nº 00020



61
10029/2012
Spaula

Memorando nº 11/2012 – SEFIN

Brasília (DF), 6 de junho de 2012

À Comissão de TCE (Portaria nº 132/2012)
Assunto: Atualização de valores

DOFC-SECON	
Fls.	126
F oc. Nº	
Rubrica	

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, informo que o valor atualizado do débito em apreço é de R\$4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). Os cálculos foram efetuados no SINDEC, atualizados até esta data, nos mesmos moldes daqueles efetuados pela DCI, conforme Informação nº 5/2012-DCI, fls. 51/53 do processo 10029/2012.

Por fim, informo a conta-corrente para depósito, de titularidade do Tribunal de Contas do Distrito Federal (CNPJ 00.534.560/0001-26):

- Banco de Brasília S.A (070)
- Agência 211
- Conta-corrente: 800094-9

Atenciosamente,


Fábio Borges de Moura
Chefe da Seção Financeira

SPC PROC 038 / 2012.3 Folha Nº 000221

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Receitas - 1

Valores Calculados

Dt Original	Valor Original	Descrição	Dt Incid. Juros	Dt Atualização	Receita	Ant. Recebida	Valor Valor Contabilizado
01/01/2008	R\$ 1.171,07	CPMF 2008		26/08/2012	0,25788	817,78	5,00
01/01/2009	R\$ 134,80	CPMF 2009		26/08/2012	0,173218	23,78	5,00
							R\$ 1.186,15

DOFC - SECON
Fls. 127
Proc. Nº
Rubrica

62
10029/2012
Spina

SP. PROC 033/2012 Folha Nº 07/0222

11

Emissão: 06/08/2012 14:06

TCDP/NIPD

Total de Receitas



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DOFC - SECON	
Fls.	128
F. oc. Nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

63
10029/2012
[assinatura]

Processo nº 10029/2012

Portaria – TCDF nº 132 – DODF nº 96, de 17.5.2012 – Pág. 29

Origem: Tribunal de Contas do Distrito Federal

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsabilidade de terceiro. Reposição ao erário do valor apurado:
R\$ 4.146,37

TERMO DE JUNTADA DE EXTRATO BANCÁRIO

Nesta data foi recolhido à Conta Corrente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Banco de Brasília S/A, Ag. 211 – Conta nº 800094-9, o valor de R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Trata-se de depósito identificado em moeda corrente efetuado pela empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., para fins de ressarcimento ao TCDF do valor objeto da apuração do presente processo de Tomada de Contas Especial.

O extrato do referido depósito bancário passa a integrar estes autos, como a fl. de nº 64.

Brasília (DF), 14 de junho de 2012.

[assinatura]
REMY SOARES DE CARVALHO
Comissão de Processo de Tomada de Contas Especial
Presidente

DOFC - SECON
Fls. 129
F. oc. Nº
Rubrica

64
Joaquim
S/Prila

-BRB- Banco da Brasília - 070 14/06/2012 15:07
PA:211 T.:3001 TRN:134095 NSU:185700

Recibo de Depósito Identificado em C/C

Conta Corrente: 2118000949
Favorecido: TCOF TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
Nome Depositante: SERVI SEGURANCA
CPF/CNPJ Depositante: 01437326000224
Finalidade: RESSARCIMENTO
Forma do Depósito:
Dinheiro:.....*****R\$4.146,37
Cheque BRB:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado 1 Dia:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado mais de 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00

Total:.....*****R\$4.146,37

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos; evite também exposição à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 640 6161

SAC BRB 0800 640 6162 (Portadoras da Nuc Espac)

Autenticação: 15448572



Este comprovante é emitido em papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel a contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos; evite também exposição à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva. Se precisar, retire uma segunda via.



Este comprovante é emitido em papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel a contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos; evite também exposição à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva. Se precisar, retire uma segunda via.



Este comprovante é emitido em papel termossensível. A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL

65
10029/2012
Leila

Processo nº 10029/2012

Assunto: Tomada de Contas Especial

Órgão de origem: Tribunal de Contas do DF

Empresa: SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

DOFC - SECON	
Fis.	130
F.oc. Nº	
Rubrica	

Ato Declaratório de Recolhimento de Valor e de Total Quitação de Responsabilidade

Pelo presente Ato Declaratório de Recolhimento de Valor e Quitação de Responsabilidade, os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados, constituída por ato da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme consta da Portaria nº 132, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17.5.2012, página 29, Declaram, para todos os fins de direito, que a empresa **SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.**, CNPJ nº 01.437.326/0002-24, estabelecida no SIA Sul, Trecho 08 s/nº Lotes 245/255 – Brasília – DF (061-3233-4708), ao atender solicitação desta Comissão detalhada no Ofício nº 01/2012 – TCE – TCDF, datado de 1º de junho de 2012, providenciou o recolhimento do valor que recebera do TCDF a título de **CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira**, apurado no período de 1º de janeiro de 2008 a 15 de janeiro de 2009, no importe de **R\$ 3.305,87** (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), em virtude da prestação dos serviços objeto do Contrato nº 44/2003, celebrado com esta Corte de Contas (Processo nº 1998/2003). O recolhimento do valor, com as correções pertinentes, na forma apurada pela Seção Financeira do TCDF (Memorando nº 11/2012 – SEFIN, de 6.6.2012), no importe de **R\$ 4.146,37** (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), se processou, nesta data, mediante o depósito em moeda corrente na conta bancária em nome do Tribunal de Contas do DF, com os seguintes dados: **Banco de Brasília. Agência 211 – Conta Corrente: 800094-9. PA: 211 T.:3001 TRN 34095 NSU: 165708 e Autenticação nº 1544B572, depósito realizado às 15h07, desta mesma data.**

Assim sendo, nos termos do artigo 13, inciso I, da Resolução – TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, encerra-se, com este ato, o prosseguimento da presente Tomada de Contas Especial, em decorrência do ressarcimento integral do valor pela mencionada empresa.

Brasília-DF, 14 de junho de 2012

REMY SOARES DE CARVALHO
Presidente

LEILA MAGDA DE MELO
Membro

EDNALDO NOGUEIRA AMARAL
Membro

DOFC - SECON	
Fls.	131
Proc. Nº	
Rubrica	

66
10029/2012
Heila

Ofício nº 04/2012-TCE – TCDF
Processo nº 10029/2012

Brasília (DF), 14 de junho de 2012

Senhora Diretora da DOFC,

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída por ato da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Portaria nº 132, de 10 de maio de 2012, publicada no DODF de 17.5.2012, pág. 29 – Processo nº 10029/2012), venho à presença de Vossa Senhoria apresentar, para os registros pertinentes, o comprovante de depósito bancário identificado, expedido nesta data pela Empresa SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, CNPJ nº 01.437.326/0002-24, referente ao ressarcimento integral a esta Corte de Contas do valor apurado na mencionada TCE, R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme documento anexo.

Atenciosamente,


REMY SOARES DE CARVALHO
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora
LUCIENE RAYE VALLIM
Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCDF
Nesta

RECIBO Nº 006205
Folha Nº 006205
SPL 0000 0000 / 2012

Recebido em 14/06/12
Assinatura 15120-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

67
10029/2012
Preliminar

DOFC-SF
Fls. 132
Proc. Nº
Rubrica

Processo nº 10029/2012

Portaria – TCDF nº 132 – DODF nº 96, de 17.5.2012 – Pág. 29

Origem: Tribunal de Contas do Distrito Federal

Natureza: Tomada de Contas Especial

Sumário: Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial

Responsabilidade de terceiro. Reposição ao erário do valor apurado:
R\$ 4.146,37

Senhora Presidente,

Trata o presente processo da Tomada de Contas Especial instaurada por ato de Vossa Excelência, Portaria nº 132/2012 (fl.56), com o objetivo de se proceder à apuração dos fatos, com a consequente identificação dos responsáveis, que deram causa ao pagamento indevido de CPMF – Contribuição Provisória Sobre Movimentações Financeiras, à Empresa Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, em virtude do Contrato nº 44/2003, celebrado entre o Tribunal de Contas do DF e a mencionada empresa, conforme consta do Processo – TCDF nº 1998/2003.

A incidência indevida de CPMF calculada sobre os valores parciais do contrato em referência decorreu da inobservância da Decisão Plenária nº 5254/2008, item VII, e abrangeu o período de 1º de janeiro de 2008 a 15 de janeiro de 2009. O valor inicial do pagamento à título de CPMF efetuado à empresa Servi, no mencionado período, resultou em R\$ 3.305,87 (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), na forma demonstrada na Informação nº 089/2012 – DGA (AA) – fl. 55.

Fls. 000227
Folha 038 / 2013
Pág. 88



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DOFC	SECON
Fls.	133
F. oc. Nº	
rubrica	68

10025/2012
Paula

Após a aplicação das correções pertinentes pela Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o valor atualizado alcançou a importância de R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), demonstrado no Memorando nº 11/2012 – SEFIN (fls. 61/62).

Instaurada a TCE procedeu-se, em seguida, à instalação dos trabalhos confiados à comissão signatária do presente relatório, conforme Ata de fl.58.

Decidiu-se, em caráter preliminar, que o Presidente da Comissão deveria entrar em contato com a multicitada empresa, para informar sobre o processo em epigrafe e, imediatamente, consultá-la acerca do interesse em providenciar o ressarcimento ao Tribunal de Contas do DF, do valor objeto da abertura deste processo. Os contatos telefônicos apontaram indícios de sucesso na nossa missão.

No pressuposto de dar cumprimento às formalidades oficiais, foi emitido o Ofício nº 01/2012-TCE-TCDF (fl.59), com a adoção das medidas delineadas no parágrafo anterior, com a fixação de prazo, em comum acordo com a empresa, para que esta providenciasse o ressarcimento integral do valor demonstrado no documento de fls. 61/62.

Assim sendo, no dia 14 de junho de 2012, o Senhor Lucivânio dos Anjos de Oliveira, ao se apresentar diante desta Comissão, como um dos representantes legais da Empresa Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., providenciou o ressarcimento integral ao TCDF da importância apurada, R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), com o depósito em moeda corrente, na Conta Bancária do Tribunal de Contas do DF, com os seguintes dados: Banco 070 – BRB – Banco de Brasília S/A, Agência 211, Conta Corrente nº 2118000949.

O depósito foi identificado pelo CNPJ da Empresa Servi – 01437326000224, com a finalidade de ressarcimento ao TCDF, conforme consta do Extrato de Depósito Bancário de fl. 64. A pedido da Empresa Servi foi emitido pela

Fls. 133
Folha: Nº 000228
S/L PROC 058 /2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DOFC - SECON
Fls. 134
F. oc. Nº
Rubrica

09
10/29/2012
Prela

Comissão o Ato Declaratório de Recolhimento de Valor e de Total Quitação de Responsabilidade, conforme documento de fl. 65. Em seguida foi expedido o Ofício nº 04/2012-TCE-TCDF à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCDF, para conhecimento e registro do depósito em apreço (fl. 66).

Diante desta medida, a Comissão decidiu concluir o presente processo de tomada de contas especial, com o encerramento nesta fase, tendo em conta o que preceitua o inciso I do artigo 13 da Resolução – TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, abaixo transcrito:

"Art. 13. Não se dará prosseguimento à tomada de contas especial, encerrando-se os procedimentos em qualquer fase do processo, quando houver:

I – ressarcimento integral do dano ou reposição do bem pelos responsáveis."

Diante de todo o exposto a Comissão, à unanimidade dos seus membros, conclui, tempestivamente, os seus trabalhos propondo a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 13 da Resolução-TCDF nº 102/98, o encerramento do presente processo, em virtude do ressarcimento integral pela Empresa Servi – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, do valor apurado R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), demonstrado no Memorando nº 11/2012 – SEFIN (fls. 61/62).

Brasília (DF), em 02 de julho de 2012:


REMY SOARES DE CARVALHO
Presidente


LEILA MAGDA DE MELO
Membro


EDNALDO NOGUEIRA AMARAL
Membro



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

70
10029/2012
Prila

DOFC - SECON	
Fls.	135
F oc. Nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Memorando n.º 001/2012-TCE- TCDF

Brasília (DF), 03 de julho de 2012.

Ao: Senhor Diretor-Geral de Administração

Assunto: Apresentação de Relatório Final de Processo de Tomada de Contas Especial
– Processo nº 10029/2012 – Portaria TCDF nº 132/2012.

Venho à presença de Vossa Senhoria com o escopo de apresentar o relatório final dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, acima identificada, para posterior encaminhamento à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, na forma disciplinada pela Resolução-TCDF nº 102/98.

Respeitosamente,


REMY SOARES DE CARVALHO
Comissão de Tomada de Contas Especial
Presidente

[assinatura]

SS - PROC 009 /2012- Folha Nº 000220



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Fls.: 71
Proc.: 10029/12
Hanna

DOFC-SECON	
Fls.	136
cc. Nº	
Rubrica	AB

Informação nº: 201/2012 – DGA (AA)

Processo nº: 10029/2012

Assunto: Contrato nº 44/2003 – Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda. – Cobrança Indevida de CPMF – Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Senhora Presidente,

Tratam os autos da instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, que deram causa aos pagamentos indevidos (pagamento de CPMF posterior a 31.12.2007) à empresa Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda., no período de 1º.01.2008 a 15.01.2009, perfazendo o montante de R\$ 3.305,87 (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

A Comissão designada às fls. 56 concluiu seus trabalhos, conforme relatório de fls. 67/70, obtendo êxito na devolução do valor integral corrigido pela empresa Servi, conforme comprovante de depósito de fls. 64, no valor de R\$ 4.146,37 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Sendo assim, nos termos do art. 13 da Resolução nº 202, de 15 de julho de 1998, encaminho os autos a Vossa Excelência para conhecimento do encerramento dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, em virtude do ressarcimento integral do dano, com a sugestão de remessa dos autos à Divisão de Controle Interno para ciência.

Brasília-DF, 10 de julho de 2012.


PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Diretor-Geral de Administração

À Divisão de Controle Interno, para ciência.
Em 10.07.2012


MARLI VINHADELI
Presidente

SP - 1500 035 /2012 Folha: 15 00021



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

DOFC - SECON	
Fls.	137
F. oc. Nº	
Rubrica	



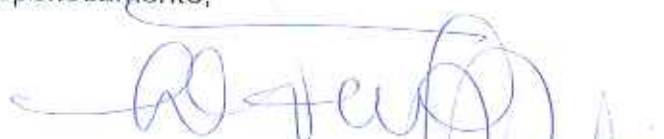
DESPACHO

Em 13/7/2012

Senhora Presidente,

Em vista do despacho de fl. 71, dou ciência das conclusões da Comissão de Tomada de Contas Especial (fls. 67/69), atestando, desde já, regulares os procedimentos adotados e opinando pela aprovação do parecer do mencionado colegiado, que pugna pelo encerramento da TCE e consequente arquivamento dos autos, haja vista a comprovação do ressarcimento do dano experimentado pelo erário, nos termos do art. 13, I, da Resolução nº 102/98,

Respeitosamente,


RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO
Diretor

DOFC - SECON	
Fls.	138
Proc. Nº	
Rubrica	



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Processo nº 10029/2012

Assunto: Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial - Contrato nº
44//2003 – Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda. Cobrança
Indevida de CPMF.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

De acordo com o Despacho de 13.07.2012 do Diretor da Divisão
de Controle Interno, fls. 72, encaminhem-se os autos à Seção de Protocolo e
Arquivo, para fins de arquivamento.

Brasília-DF., 19 de julho de 2012.


MARLI VINHADELI
Presidente



BRASIL
PRC 033/2013
Folha Nº 000033



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOFC / SEÇÃO DE CONTABILIDADE



TOMADA DE CONTAS ANUAL

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

EXERCÍCIO 2012

DOFC - SECON	
Fls.	139
F. oc. Nº	
Rubrica	



Relação de Suprimento de Fundos concedidos em 2012

Unidade Gestora: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão: 00001

Suprimento	CPF	Responsável	Processo	Situação	Empenho	Empenhado	Devolvido	Autorizado	Comprovado	a Comprovar	Em Apuração
000006018	13657240187	CRISTOVAN ALVARES CABRAL	000.001.377/2012	1	2012NE00105	2.400,00	1.784,80	0,00	615,20	0,00	0,00
000006019	13657240187	CRISTOVAN ALVARES CABRAL	000.001.385/2012	1	2012NE00104	2.400,00	2.055,30	0,00	344,70	0,00	0,00
000006101	41113608153	HENRIQUE DE FREITAS SOARES	000.008.126/2012	1	2012NE00404	2.400,00	2.100,00	0,00	300,00	0,00	0,00
000006102	41113608153	HENRIQUE DE FREITAS SOARES	000.008.119/2012	1	2012NE00403	2.400,00	1.341,49	0,00	1.058,51	0,00	0,00
000006179	41113608153	HENRIQUE DE FREITAS SOARES	000.016.159/2012	1	2012NE00656	2.400,00	1.684,16	0,00	715,84	0,00	0,00
000006180	41113608153	HENRIQUE DE FREITAS SOARES	000.016.167/2012	1	2012NE00655	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000006220	51227940149	WILLIAM VITORIANO	000.019.468/2012/2012	1	2012NE00760	2.400,00	2.168,15	0,00	231,85	0,00	0,00
000006221	51227940149	WILLIAM VITORIANO	000.019.450/2012/2012	1	2012NE00761	2.400,00	1.920,00	0,00	480,00	0,00	0,00
000006293	51227940149	WILLIAM VITORIANO	000.026.800/2012	1	2012NE01029	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00

DOFC	SECON
Fis.	140
F. oc. Nº	
Rubrica	

Obs.: Os valores a comprovar deverão ser analisados no exercício seguinte. Conta 199121107 - Comprovado.

ANEXO nº 11	Situação: 1 - Aprovado e Arquivado	2 - Carácter Secreto	3 - Encaminhado TCDF	4 - Aprovado TCDF	5 - TCE	6 - Não concluído no exercício	7 - Aprovado com Ressalvas
Página: 1	de 1	Emitido em: 21/02/2013 16:53:47					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Razão

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOUREIRO
Conta Contábil 212140400 = SUPRIMENTO DE FUNDOS
Conta Corrente 41113608153
Data Inicial 01/01/2012
Data Final 31/12/2012 Até o mês 14

DOFC - SECON	
Fls.	141
F. oc. Nº	
Rubrica	

Saldo Anterior 0,00

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo
25/04/2012	020101	00001	2012NL00959	520444	2.400,00 C	2.400,00 C
25/04/2012	020101	00001	2012NL00960	520444	2.400,00 C	4.800,00 C
26/04/2012	020101	00001	2012OB00561	530544	2.400,00 D	2.400,00 C
26/04/2012	020101	00001	2012OB00563	530544	2.400,00 D	0,00
25/07/2012	020101	00001	2012NL01645	520444	2.400,00 C	2.400,00 C
25/07/2012	020101	00001	2012NL01647	520444	2.400,00 C	4.800,00 C
26/07/2012	020101	00001	2012OB01058	530544	2.400,00 D	2.400,00 C
26/07/2012	020101	00001	2012OB01061	530544	2.400,00 D	0,00

Pág. 1 de 1
Data: 21/02/2013 12:22:51



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Razão

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOIRO
Conta Contábil 212140400 = SUPRIMENTO DE FUNDOS
Conta Corrente 13657240187
Data Inicial 01/01/2012
Data Final 31/12/2012 Até o mês 14

DOFC-SECON
Fls. 142
F. oc. Nº
Rubrica

Saldo Anterior 0,00

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo
13/01/2012	020101	00001	2012NL00089	520444	2.400,00 C	2.400,00 C
13/01/2012	020101	00001	2012NL00090	520444	2.400,00 C	4.800,00 C
18/01/2012	020101	00001	2012OB00028	530544	2.400,00 D	2.400,00 C
18/01/2012	020101	00001	2012OB00029	530544	2.400,00 D	0,00

6018

6019

SP - PROC 038 / 2013
Folha 113 000237 -



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Razão

Unidade Gestora 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOUREIRO
Conta Contábil 212140400 = SUPRIMENTO DE FUNDOS
Conta Corrente 51227940149
Data Inicial 01/01/2012
Data Final 31/12/2012 Até o mês 14

DOFC-SECON
Fls. 143
F. oc. Nº
Rubrica

					Saldo Anterior	0,00
Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo
31/08/2012	020101	00001	2012NL01922	520444	2.400,00 C	2.400,00 C
31/08/2012	020101	00001	2012NL01923	520444	2.400,00 C	4.800,00 C
31/08/2012	020101	00001	2012OB01229	530544	2.400,00 D	2.400,00 C
31/08/2012	020101	00001	2012OB01231	530544	2.400,00 D	0,00
10/12/2012	020101	00001	2012NL02667	520444	2.400,00 C	2.400,00 C
10/12/2012	020101	00001	2012OB01742	530544	2.400,00 D	0,00

991 - PROC 036 /2012 Folha Nº 000009



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Lista Suprimento de Fundos

DOFC - SECON	
Fls.	144
F. oc. Nº	
Rubrica	dB

Unidade Gestora 20101
Gestão 1
Decreto 13771/92

Numero Suprimento 6293
Numero Processo 000.02.6.6/00/2012

I - Pronto Pagamento
IV - Custos e Diligência
VII - Pagamento de Prêmio

II - Viagens
V - Caráter Secreto
VIII - Obrigatoriedade fora do DF

III - Leilões Públicos
VI - Urgência e Emergência
IX - Auxílio Social

Nome WILLIAM VITORIANO
Cargo AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Matricula 10278
CPF 51227940149

Função

Dispositivo Legal

Prazo de Aplicação 60 dias Data Recebimento / /

Data Aplicação / / Data Presta Contas / /

Processo Prestação

Data Processo de Prestação / /

Valor Inscrito 0 Conta 0

Situação Final 1 - Arquivado

Observação

dB

Situação Atual do Registro Inativo

SPM - PROC 008 / 2013 - Folha 14 000239

DOFC - SECON
Fls. 145
F. oc. Nº
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Divisão de Serviços Gerais
Seção de Portaria e Manutenção de Copas



Banco: Banco do Brasil 070 21/01/2013 11:00
Pag: 121 1:3002 1306 134000 030 57001

Recibo de Depósito Identificado em C/ç
Conta Corrente: 2110000349
Favorecida: 0001 10700000 00 00000000
Nome Depositante: 0001000 011000000
CPF/CNPJ Depositante: 54227340149
Quantidade: 0000000000
Forma da Deposição:

Indevido: R\$ 0,00
Cheque BCB: 0001 / R\$ 2.400,00
Bloqueado 1 Dia: 0000 / R\$ 0,00
Bloqueado 2 Dias: 0000 / R\$ 0,00
Bloqueado mais de 2 Dias: 0000 / R\$ 0,00

Total: R\$ 2.400,00

-Conjunctivo entido en papel termossensível
À vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar algumas cuidados: não expor o
papel em contato direto com plásticos, além de
produtos químicos, este também expor a luz
de sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva

Telefone da Secretaria - 0800 612 1109
SAC 0800 6100 648 6161

SAC 0800 6100 648 6162 (Portadores de Rec. Inspect)

Autenticacao: 4f830201

SP, 16/03/2013
Folha Nº 000240



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Lista Movimento de Suprimento

Pesquisa por Acompanhamento

Suprimento	UG	Gestao	Data Envio	Hora Envio	Data Retorno	Destino	Parecer
6294	250101	00001	29/11/2012	15:37:06	29/11/2012	SETRAB	Após informações do artigo 8º
6294	250101	00001	10/12/2012	15:09:32	10/12/2012	SETRAB	P/ anexar processo de prestação de contas.
6294	250101	00001	07/01/2013	14:10:26	03/01/2012	SETRAB	Arquivar

DOFC - SECON	
Fls.	146
F. oc. Nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

[assinatura]



TOMADA DE CONTAS ANUAL

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2012

DOFC SECON	
Fls.	147
Proc. Nº	Anexo I
Rubrica	



DOFC - SECON	
Fls.	148
Proc. Nº	1062/13 - Anexo I
Rubrica	[assinatura]

Memorando nº 5/2013 – SEFIN

Brasília (DF), 5 de março de 2013

À Seção de Contabilidade
Assunto: Conciliação Bancária 2012

Senhor Chefe,

Encaminho, em anexo, a conciliação bancária das contas-correntes do TCDF com vistas ao processo de TCA 2012.

Em uma análise superficial, informo que os valores credores em aberto na conta-corrente do BRB tratam de ressarcimentos ao TCDF de remuneração de servidores cedidos pelos respectivos órgãos cessionários. Tais valores, assim como os demais constantes no relatório já estão sendo objeto de levantamento e informação para o devido registro contábil. No caso da conta-corrente da Caixa, os valores tratam de ordens bancárias que ainda não tinham sido encaminhadas a agência para processamento à época do encerramento do exercício.

Atenciosamente,


Fábio Borges de Moura
Chefe da Seção Financeira



Tribunal de Contas do Distrito Federal
DGA/DOFC/ Seção Financeira

DOFC - SECON	
Fls.	149
P.ºc. Nº	1002/13, N
Rubrica	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO/2012

Conta-corrente: Banco 070, Agência 211, Conta-Corrente: 800094-9

Saldo Contábil 31/12/2012 7.928.331,48

(-) Débitos na C/C não conciliados

(56.198,94)

11/11/2011	63256	DEBITO TED STR008 C.CORRENTE	(1.307,11)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOAL	(15,00)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOAL	(15,00)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOAL	(15,00)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOAL	(15,00)
28/09/2012		DEBITO FOLHA SUPLEM. NÃO CONCILIADO	(6.875,30)
08/10/2012		DEB TRANSF ELETR	(4.000,00)
26/10/2012	1462	DEB 2012OB01462 EM DUPLICIDADE	(25,08)
13/11/2012	1595	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	(43.931,45)

(+) Valores não lançados / devolvidos pelo Banco

69.813,88

30/11/2009	060141	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	1.667,55
10/05/2011	2011OB00490	320203-32203 OB IPREV não processada	2.907,84
10/05/2011	2011OB00499	320203-32203 OB IPREV não processada	2.337,90
09/09/2011	1311	CREDITO FORNECEDOR GDF	2.547,97
19/12/2011		CRÉD. FOLHA PAGTO SUPL. NÃO PROCESSADO	1.940,38
30/12/2011	140142	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	666,86
10/08/2012		ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	2.755,00
10/08/2012		ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	6.120,15
10/08/2012		ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	7.461,70
15/08/2012	1111	EST DEB OPB	711,47
19/09/2012	10154	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	491,10
19/09/2012	80093	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	4.472,01
28/09/2012	10149	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	190,40
18/10/2012	30180	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	4.472,01
18/10/2012	20048	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	491,10
18/10/2012		CRED FOLHA PAGT NÃO PROCESSADO	5.096,85
29/10/2012	1540	CRÉD. FOLHA PAGTO SUPL. NÃO PROCESSADO	3.964,74
20/11/2012	80904	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	4.472,01
20/11/2012	70964	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	491,10
20/11/2012	20374	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	1.882,36
13/12/2012		CRED. FOLHA PAGT NÃO PROCESSADO	5.096,85
13/12/2012	50065	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	491,10
13/12/2012	60325	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	4.472,01
26/12/2012	120081	ESTORNO DEB TED STR C.CORRENTE	4.613,42

(+) OB's em trânsito

829.414,43

09/11/2011	2011OB01716	26462226000106 ADA ENGENHARIA CONSULTORIA P. I	1.307,01
26/03/2012	2012OB00375	02593165000140 GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE I	10.602,90
10/05/2012	2012OB00603	87071001000360 SIEMENS ENTERP. COMUN. TEC. INF.	8.400,97
12/11/2012	2012OB01595	25438466000102 MOD LINE SOLUCOES CORPORATIVA	43.831,45
20/12/2012	2012OB01849	04621679000140 GUANABA SISTEMA CONTRA INCÊND	42.830,42
26/12/2012	2012OB01863	88633680000202 OSM CONSULTORIA E SISTEMAS	15.913,47
26/12/2012	2012OB01864	130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO I	577,18
26/12/2012	2012OB01867	32915969000189 BARROS AUTOMOVEIS LTDA	2.098,63
26/12/2012	2012OB01869	86781069000115 ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORI	11.556,60
26/12/2012	2012OB01870	130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO I	803,40
27/12/2012	2012OB01874	46202595191 ADAILTON NUNES BRAZ	22.696,26
27/12/2012	2012OB01875	49310860120 ADALBERTO NUNES BRAZ	22.696,26
27/12/2012	2012OB01876	88108340172 RAFAEL DE SOUZA SILVA	12.482,33
28/12/2012	2012OB01887	12225401000129 ROGÉRIO FLOR	0,03
28/12/2012	2012OB01889	04613668000165 L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	810,27
28/12/2012	2012OB01890	130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO I	0,16
28/12/2012	2012OB01891	04613668000165 L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	5.799,92
28/12/2012	2012OB01892	130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO I	0,79
28/12/2012	2012OB01893	130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO I	23,04
28/12/2012	2012OB01894	70649871120 RODRIGO DE SOUZA SILVA	12.482,33
28/12/2012	2012OB01895	00429248121 RENAN DE SOUZA SILVA	12.482,33
28/12/2012	2012OB01896	10841365000100 UFFICIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	119.328,03
28/12/2012	2012OB01897	03119421000124 FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE	2.614,20
28/12/2012	2012OB01898	130101-00001 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO I	3.221,97
28/12/2012	2012OB01899	01215897000133 IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇ	7.910,00
28/12/2012	2012OB01900	32282683000103 MATELP COM. DE MATERIAIS DE LIMF	1.549,98

DOFC - SECON
 Fis. 150
 F. oc. N° 1062/19, N°
 Rubrica RHC

28/12/2012	2012OB01901	TANIA VIANA SANTOS EPP	160,00
28/12/2012	2012OB01902	TELMA DA SILVA LORGA	1.332,00
28/12/2012	2012OB01903	WM COM. DE PAPELARIA E INFORMATICA	3.528,50
28/12/2012	2012OB01904	MICROSENS	111.358,90
28/12/2012	2012OB01905	HLB CARIMBOS	77,62
28/12/2012	2012OB01906	SECRETARIA DE FAZENDA DO DF	4,09
28/12/2012	2012OB01907	ITAUTEC PHILCO	328.000,00
28/12/2012	2012OB01908	SECRETARIA DE FAZENDA DO DF	23.133,39

(+) Valores creditados não escriturados

1.797.351,78

23/06/2008	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	21,21
10/07/2008	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	17,35
03/11/2008	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	1.955,54
28/11/2008	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	1.955,54
04/05/2009	588009	CRED DE TED PAG C.CORRENTE	14.991,58
28/08/2009	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	136,68
29/12/2010	356218	CREDITO DE DOC-E COMPENSAÇÃO	13,35
30/12/2010	322056	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	3.589,69
21/03/2011	53	DEPOSITO EM DINHEIRO	3.072,77
13/04/2011	54	DEPOSITO EM DINHEIRO	1.751,79
28/09/2011	914238	CREDITO DE DOC-E COMPENSAÇÃO	1.107,04
29/11/2011	1757	CREDITO FORNECEDOR GDF	2.679,37
29/11/2011	1758	CREDITO FORNECEDOR GDF	23.623,93
29/11/2011	1759	CREDITO FORNECEDOR GDF	4.436,62
19/12/2011	927939	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	59.520,57
22/12/2011	854724	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	33.592,17
03/01/2012	589858	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	21.077,94
10/01/2012	579103	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	27.916,97
17/01/2012	772134	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	19.005,79
25/01/2012	768690	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	16.192,80
17/02/2012	83274	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	83.184,55
14/03/2012	524186	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	90.748,16
19/03/2012	772290	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	30.958,58
10/04/2012	211	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	31.151,65
13/04/2012	OB16738	CREDITO FORNECEDOR GDF	57.588,62
19/04/2012	OB18325	CREDITO FORNECEDOR GDF	28.977,38
18/05/2012	632571	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	31.485,34
23/05/2012	813174	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	116.697,38
08/06/2012	858695	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	30.885,77
08/06/2012	858686	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	31.096,68
11/06/2012	27891	CREDITO FORNECEDOR GDF	28.832,57
11/06/2012	27892	CREDITO FORNECEDOR GDF	29.125,42
20/06/2012	336717	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	30.951,88
12/07/2012	902213	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	20.752,60
12/07/2012	110	DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEIRO	81,75
16/07/2012	106737	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	62.637,86
20/07/2012	429877	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	20.752,60
24/07/2012	398	ORDEN PAGAMENTO BANCARIA	29.423,50
13/08/2012	39480	CREDITO FORNECEDOR GDF	28.979,00
20/08/2012	371939	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	37.959,92
22/08/2012	476	ORDEN PAGAMENTO BANCARIA	29.423,50
23/08/2012	384989	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	20.752,60
17/09/2012	985127	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	30.951,88
17/09/2012	985101	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	31.072,54
17/09/2012	569	ORDEN PAGAMENTO BANCARIA	29.423,50
17/09/2012	415896	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	33.533,04
21/09/2012	611288	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	30.951,88
24/09/2012	47013	CREDITO FORNECEDOR GDF	19.547,97
27/09/2012	1263	CREDITO FORNECEDOR GDF	15.938,89
03/10/2012	346935	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	31.072,56
04/10/2012	49749	CREDITO FORNECEDOR GDF	29.681,86
04/10/2012	49750	CREDITO FORNECEDOR GDF	29.681,86
10/10/2012	314803	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	34.182,17
26/10/2012	77407	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	36.538,72
29/10/2012	690	ORDEN PAGAMENTO BANCARIA	52.308,47
29/10/2012	5891	CREDITO FORNECEDOR GDF	131,61
01/11/2012	323628	CRED DE TED PAG C.CORRENTE	60.004,88
06/11/2012	79664	CRED DE TED PAG C.CORRENTE	30.813,94
09/11/2012	955883	CRED DE TED PAG C.CORRENTE	34.182,17
12/11/2012	56134	CREDITO FORNECEDOR GDF	29.681,86
12/11/2012	56135	CREDITO FORNECEDOR GDF	29.681,86
16/11/2012	659490	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	21.006,13
16/11/2012	858879	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	15.786,12
30/11/2012	839467	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	32.888,71
03/12/2012	905716	CREDITO DE TED PAG C.CORRENTE	29.225,17

Saldo Bancário 31/12/2012

10.568.712,63

Fabio Gomes de Moura
 Chefe de Seção Financeira

REC. 0002 036 / 0003 Folha Nº 000245



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Gestão 00001 - TESOURO

Mês Referência 12 - Dezembro - Fechado

Conta Contábil 111129901 = BANCO DE BRASÍLIA S/A

Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
070002118000949 -	54.670.682,33	55.016.190,37	7.928.331,48 D
TOTAL -	54.670.682,33	55.016.190,37	7.928.331,48 D

DOFC - SECON	
Fls.	157
Proc. Nº	1062113/MN
Rubrica	Ylla

Extrato de Conta Corrente
Nome: TCDF TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
Conta: 2118000949
Data de Emissão: 04/03/2013
Hora de Emissão: 21:27:12

DOFC - SECON	
Fls.	152
Proc. Nº	1062/13 (P)
Rubrica	

Lançamentos em Conta Corrente:

Data	Histórico	Doc	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			12.082.985,21
28/12/12	DEBITO TED STRO008 C.CORRENTE	001349	11.570,93-	12.071.414,28+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001850	5.684,06-	12.065.730,22+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001873	40.625,71-	12.025.104,51+
28/12/12	DEBITO TED STRO008 C.CORRENTE	001396	10.602,90-	12.014.501,61+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001856	737,10-	12.013.764,51+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001846	269,35-	12.013.495,16+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001866	224,70-	12.013.270,46+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001851	3.358,77-	12.009.911,69+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001884	44.083,46-	11.965.828,23+
28/12/12	DEB ORDEM PAG BANCARIO-OPB	001883	137.620,43-	11.828.207,80+
28/12/12	DEBITO TED STRO008 C.CORRENTE	001757	4.269,30-	11.823.938,50+
28/12/12	DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL	000015	9.333,19-	11.814.605,31+
28/12/12	DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL	000015	2.094,63-	11.812.510,68+
28/12/12	DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL	000015	327,37-	11.812.183,31+
28/12/12	DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL	000015	531.923,85-	11.280.259,46+
28/12/12	DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL	000015	77.663,88-	11.202.595,58+
28/12/12	DEBITO PAGAMENTO DE PESSOAL	000015	48.563,84-	11.154.031,74+
28/12/12	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	000015	585.319,11-	10.568.712,63+
31/12/12				10.568.712,63+

1062/13 (P)

Fls. 152

04/03/2013



Tribunal de Contas do Distrito Federal
DGA/DOFC/ Seção Financeira

DOFC - SECON	
Fls.	153
F. oc. Nº	1062/13
Rubrica	[assinatura]

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO/2012

Conta-corrente: Banco 104, Agência 1039, Conta-Corrente: 915033-6

Saldo Contábil 31/12/2012 33.934,40

(-) Débitos na C/C não conciliados

(+) Valores não lançados / devolvidos pelo Banco

(+) OB's em trânsito

21/12/2012	2012OB01858	01770498000134	PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JR - MI	48.498,90
26/12/2012	2012OB01871	08294170000138	WORLD DIGITAL INFORMATICA LTDA	81.990,00
26/12/2012	2012OB01872	78126950000316	MICROSENS LTDA	22.780,00
28/12/2012	2012OB01886	16462217000153	IMPRESSOS STORBEM LTDA ME	4.200,00

157.468,90

(+) Valores creditados não escriturados

Saldo Bancário 31/12/2012

191.403,30

[assinatura]
Fabio Gomes de Almeida
Chefe da Seção Financeira

[assinatura]

Banco do Brasil S.A. - Agência 1039 - Conta Corrente 915033-6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Detalha Conta Contábil

Exercício: 2012

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 - TESOURO
Mês Referência 12 - Dezembro - Fechado
Conta Contábil 111140803 = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente a

Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
10410391915033-6 - CONV. TCDF/PMPOG - PROG. MOD. SIST. CONT. EXTERNO	231.200,00	198.518,08	33.934,40 D
TOTAL -	231.200,00	198.518,08	33.934,40 D

DOFC - SECON
Fls. 159
P.OC. Nº 1062/13/AN
Rubrica Yafm



DOFC - SECON	
Fis.	155
Proc. Nº	1062/13 (AMH)
Rubrica	RH/26

Extrato por período

Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

Conta: 1039 / 006 / 00915033-6

Data: 16/01/2013 - 17:41

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	128.431,90 C
05/12/2012	001039	DEB.AUTOR.	2.543,59 D	125.888,31 C
05/12/2012	126528	ENVIO TED	124.635,83 D	1.252,48 C
05/12/2012	126528	DOC/TED PESSOAL	12,85 D	1.239,63 C
06/12/2012	121205	EST DEB	12,85 C	1.252,48 C
11/12/2012	545156	RSG FUNDO	7.200,00 C	8.452,48 C
14/12/2012	001039	DEB.AUTOR.	849,18 D	7.603,30 C
18/12/2012	001039	DEB.AUTOR.	360,00 D	7.243,30 C
18/12/2012	123118	ENVIO TED	6.840,00 D	403,30 C
19/12/2012	550337	RSG FUNDO	82.000,00 C	82.403,30 C
26/12/2012	458053	RSG FUNDO	109.000,00 C	191.403,30 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

16/01/2013 17:41:00
 Página 1 de 1
 Nº 000050

e-TCDF

Versão 1.1847

Processo 10120/2013
cadastrado com sucesso.José Luís Martins Salgado
DOFC

Mesa virtual

Documento

Processo

Consultas

SASP

Sair

10120/2013

Decisão

ORD

e-DOC



Processo

Peça(s)

Advogado(s)

Valores e responsáveis

Referência GDF

Processo Nº: 10120/2013

☒ Administrativo☐ Urgente☐ Interesse CLDF☐ Eletrônico

Interessado

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Origem

DOFC

Assunto

Outros Ajustes

Sinopse

TCA 2012, Regularização de lançamentos na conciliação bancária de 2012.

Qtde Volumes

1

Qtde Outros Volumes

0

Localização Física

Início dos Fatos

Fim dos Fatos

Vencimento



Salvar



Cancelar

SOL - PROC 038 /2013 Folha Nº 000251

DOFC-SECON

Fls. 156

Proc. Nº Anexo I

Rubrica



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO/2012

Conta-corrente: Banco 070, Agência 211, Conta-Corrente: 800094-9

DOFC - SECON
Fls. 157
Proc. Nº 1062/13-ANEXO I
Rubrica

Saldo Contábil

(-) Débitos na C/C não conciliados

19/06/2012		DOC/TEDPESSOA	(15,00)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOA	(15,00)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOA	(15,00)
19/06/2012		DOC/TEDPESSOA	(15,00)
28/09/2012		DEBITO FOLHA SUPLEM. NAO CONCILIAO	(6.875,30)

(+) Valores não lançados / devolvidos pelo Banco

30/11/2009	060141	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	1.657,55
10/05/2011	20110800490	320203-32203 OB IPREV não processada	2.907,84
10/05/2011	20110800499	320203-32203 OB IPREV não processada	2.337,90
09/09/2011	1311	CREDITO FORNECEDOR GDF	2.517,97
19/12/2011		CRÉD. FOLHA PAGTO SUPL. NÃO PROCESSADO	1.040,38
30/12/2011	140142	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	666,80
10/08/2012		ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	2.755,00
10/08/2012		ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	6.120,15
10/08/2012		ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	7.461,70
15/08/2012	1111	ESI DEB OPB	711,47
19/09/2012	10154	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	491,10
19/09/2012	80093	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	4.472,01
28/09/2012	10149	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	190,40
18/10/2012	30180	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	4.472,01
18/10/2012	20048	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	491,10
29/10/2012	1540	CRÉD. FOLHA PAGTO SUPL. NÃO PROCESSADO	9.061,50
20/11/2012	80904	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	4.472,01
20/11/2012	70964	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	491,10
20/11/2012	20374	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	1.882,36
13/12/2012	50065	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	491,10
13/12/2012	60325	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	4.472,01
26/12/2012	120061	ESTORNO DEB TED STR CCORRENTE	4.613,42

(+) OB's em trânsito

28/03/2012	20120800375	02593185000140 GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE P	10.602,90
10/05/2012	20120800603	67071001000360 SIEMENS ENTERP. COMUN. TEC. INF. I	8.400,97

(+) Valores creditados não escriturados

23/06/2008	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	21,21
10/07/2008	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	17,35
04/05/2009	588009	CRÉD DE TED PAG C.CORRENTE	14.991,58
28/08/2009	211	DEPOSITO EM DINHEIRO	136,68
29/12/2010	358218	CREDITO DE DOC-E COMPENSAÇÃO	13,35
30/12/2010	322056	CRÉDITO DE TED PAG C.CORRENTE	3.589,69
21/03/2011	53	DEPOSITO EM DINHEIRO	3.072,77
13/04/2011	54	DEPOSITO EM DINHEIRO	1.751,79
28/09/2011	914238	CREDITO DE DOC-E COMPENSAÇÃO	1.107,04
29/11/2011	1757	CREDITO FORNECEDOR GDF	2.679,37
29/11/2011	1759	CREDITO FORNECEDOR GDF	4.436,62
29/11/2011	1758	CREDITO FORNECEDOR GDF	23.623,93
12/07/2012	110	DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEIRO	81,75
27/08/2012	1263	CREDITO FORNECEDOR GDF	15.938,89
29/10/2012	5891	CREDITO FORNECEDOR GDF	131,61

Saldo Bancário

08/03/2011	31/12/2012	% Solucionado
7.928.331,48	7.928.331,48	
(6.935,30)	(56.198,94)	88%
64.717,03	69.813,88	7%
19.093,87	829.414,43	98%
71.591,63	1.797.351,78	96%
8.076.708,71	10.668.712,63	



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 22752/2012

Origem: Seção de Patrimônio

Interessado: DGA

Assunto: Inventário de bens patrimoniais e consumo

Data de Autuação: 27/09/2012

22

SP, 03/09/2013 - Folha Nº 000263



Informação nº 025/2012-SEPAT.

Brasília DF., 26 de setembro de 2012.

Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, vimos solicitar providências de Vossa Senhoria no sentido de que seja constituída comissão para proceder ao inventário físico dos bens patrimoniais em uso nesta Casa.

Informamos a Vossa Senhoria que o disciplinamento acerca da realização do Inventário Patrimonial nesta Casa emana da Portaria nº 221, de 05 de novembro de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 07 de fevereiro de 2011, que em seu art. 3º assim estatui:

Verbis: "Art. 3º Até 1º de outubro de cada ano serão designadas pelo Presidente deste Tribunal, ou a quem for delegada competência, Comissões Inventariantes de Material Permanente e de Consumo, compostas de servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, nos prazos fixados.(...)"

À consideração de Vossa Senhoria.

ANTONIO BATISTA DE MELO
Chefe da Seção de Patrimônio

De acordo.

A Sua.

Bis 27.09.2012.

Amaury
Amaury Alves Nery
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

27/9/12 10:15
aus

STL PROC 032/2012 Folha Nº 00026



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO



Ofício Circular Nº. 010/2012-COPAT/SUCON/SEF

Brasília, 28 de setembro de 2012.



Senhor Diretor

Conforme disposto no § 1º, do art. 2º, do Decreto Nº. 28.444/2007 encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, as instruções desta Diretoria, com relação ao **Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao Exercício de 2012** a ser realizado por essa Unidade Administrativa em atendimento ao Capítulo X, do Decreto Nº. 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Solicitamos providenciar, através de Ordem de Serviço ou Portaria, a designação da Comissão Inventariante bem como dar conhecimento das instruções, em anexo, à Comissão Inventariante e ao Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente dessa Unidade Administrativa:

"As unidades deverão constituir comissão de inventário de que tratam os arts. 2º e 4º no período de encerramento de exercício que vai de 1º de outubro encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício – art. 8º, do Decreto Nº. 28.444/2007."

Informamos que esta Coordenação, logo após a designação da Comissão Inventariante, se reunirá com seu presidente e com o titular do Núcleo de Patrimônio ou de órgão equivalente dessa Unidade Administrativa para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao trabalho a ser realizado.

Ressaltamos que a documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser entregue pessoalmente nesta Coordenação, quando então será gravada (em CD) a Carga Geral de Inventário dos Bens Móveis e Semoventes e se for o caso, dos Bens Imóveis. **Após análise e emissão de relatório por esta Coordenação e, caso o Inventário Patrimonial esteja de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução Nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a documentação será encaminhada à Coordenação de Tomada de Contas –COTOC/SUCON, para ser anexada ao Processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa.**

Recomendamos que após a realização do inventário sejam atualizados os Termos de Guarda e Responsabilidade – TGR, documento pelo qual os bens patrimoniais móveis são transferidos da responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio para os titulares dos órgãos usuários dos bens. Informamos que o titular do órgão usuário também poderá transferir, ao usuário final do bem, a responsabilidade pela guarda e uso dos bens patrimoniais, mediante emissão do Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade – TTGR (Capítulo III, Seções II e III do Decreto Nº. 16.109/94), ficando esse controle sob a responsabilidade do titular do órgão.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,

ALFREDO ALVES GAMA
Coordenador

Ao Senhor

PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

Brasília – DF

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

50C15E3A
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
- 4.611.1601.222 023888
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
SEÇÃO DE PRODUÇÃO E ARQUIVO

INVENTÁRIO PATRIMONIAL/2012

Legislação:

- Arts. 140 e 148, da Resolução N° 038-TCDF, de 30 de outubro de 1990
- Capítulo X do Decreto n° 16.109, de 1° de dezembro de 1994
- Capítulo XVII do Decreto N° 32.598, de 15 de dezembro de 2010
- Decreto N° 28.444, de 19 de novembro de 2007.



Inventário patrimonial é o instrumento de controle para verificação dos bens permanentes em uso nos órgãos usuários das unidades administrativas.

O inventário patrimonial será realizado, anualmente, pela unidade administrativa, através da conferência física dos bens móveis e semovíveis e dos bens imóveis com a carga patrimonial, com o objetivo de confirmar a atribuição de responsabilidade pela carga, a localização do bem e seu estado de conservação, visando manter atualizado o controle dos bens e seus registros bem como, apurar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade.

Cabe à Coordenação Geral de Patrimônio encaminhar até o dia 1° de outubro de cada exercício instruções para a elaboração dos trabalhos.

O Agente Setorial de Patrimônio da unidade administrativa constituirá, no período de encerramento do exercício, que vai de 1° de outubro encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício, comissão, especialmente designada para realizar o inventário físico patrimonial (designação através de Portaria ou Ordem de Serviço).

A comissão de inventário será composta de no mínimo 03 (três) membros, podendo, a critério do Agente Setorial de Patrimônio, ser constituídas várias subcomissões.

Ressaltamos a necessidade de que seja designado para a Comissão servidor não lotado nas áreas de controle patrimonial, consoante o princípio de segregação de funções.

A comissão será constituída no início do período de encerramento do exercício, propiciando que o trabalho, de levantamento físico dos bens pela comissão e a regularização das ocorrências pelo Agente Setorial de Patrimônio, sejam executados dentro do prazo previsto para o encerramento do inventário patrimonial – 31.12.2012.

O inventário patrimonial será gerado pelo Sistema Geral de Patrimônio e evidenciará a situação dos bens patrimoniais, sob a responsabilidade da unidade administrativa, na data de encerramento do exercício (posição de 01.01.2012 a 31.12.2012).

O encerramento do inventário patrimonial será realizado até o dia 31 de dezembro de cada exercício.

A Coordenação Geral de Patrimônio disponibilizará, às unidades administrativas, o Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de encerramento dos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat.

Os trabalhos referentes ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semovíveis e de Bens Imóveis deverão ser concluídos pela Unidade Administrativa e encaminhados pelo Agente Setorial de Patrimônio, sem nenhuma irregularidade, a esta Coordenação Geral de Patrimônio quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2012 nos Sistemas SIGGO/SISGEPAT: 05 dias a contar da data de disponibilização do Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício no Sistema Geral de Patrimônio/SisGepat - § 3º, art. 2º, do Decreto N°. 28.444 de 19.11.2007.

1

CGP - OL MP - SEPT
03
22754/12
Publico

A Coordenação Geral de Patrimônio, após a primeira cobrança que deve ser formulada no dia seguinte ao término do prazo para a entrega do inventário patrimonial, comunicará à Corregedoria da Secretaria de Estado de Transparência e Controle os inventários não recebidos, para adoção de providências junto às unidades administrativas.

- BENS MÓVEIS E SEMOVENTES E BENS IMÓVEIS -

Procedimentos a serem adotados



1. Bens Móveis e Semoventes

1.1. Inicialmente o **Núcleo de Patrimônio** ou órgão equivalente da Unidade Administrativa **deverá emitir no SisGepat e encaminhar à Comissão Inventariante** os seguintes documentos:

- a) carga geral dos bens móveis e semoventes sob a responsabilidade da unidade administrativa, detalhada por órgão usuário e que contenha número de registro patrimonial, descrição e valor do bem e seu estado de conservação (Carga Geral de Inventário);
- b) relação de responsáveis/titulares dos órgãos usuários;
- c) carga dos bens registrados na situação "bens não localizados/ **Código 96**" com a informação de que a apuração se encontra dentro do prazo legal e relatando as providências que estão sendo adotadas para a apuração da responsabilidade;
- d) carga dos bens registrados na situação "bens em tomada de contas especial/ **Código 99**", confirmando o encaminhamento dos processos à Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle;
- e) carga dos bens registrados na situação "cessão de uso/ **Código 97**" informando se o empréstimo se encontra formalmente legalizado e dentro da vigência.

Para imprimir a Carga Geral de Inventário, na tela principal do SisGepat/Módulo de Móveis clique nos Menus "Inventário/Carga Geral de Inventário/digite o Código Geral da Unidade Administrativa/digite a data atual/clique em visualizar/Print/OK".

Caso a Unidade Administrativa possua bens registrados nos Códigos XXX.96.00.00.00.00/Bens não localizados; XXX.97.00.00.00.00/ Bens em Cessão de Uso; XXX.99.00.00.00.00/ Bens em Tomada de Contas Especial, essas relações serão geradas, no SisGepat, junto com a Carga Geral de Inventário. Elas deverão ser impressas e repassadas para a Comissão Inventariante com as informações relacionadas ao item 1.1.

1.2 De posse da Carga Geral de Inventário a Comissão Inventariante confirmará, junto ao órgão usuário dos bens, se o seu titular está devidamente identificado na relação de responsáveis, se são adequadas as condições de guarda e uso dos bens e realizará a conferência física dos bens e sua comparação com os registros da carga, relatando:

- a) divergência no registro do responsável pelo órgão;
- b) o bem cujo estado de conservação deverá ser alterado;
- c) irregularidades na guarda e uso dos bens;
- d) o bem relacionado na carga e que não foi localizado;
- e) o bem tombado/com plaqueta GDF, não relacionado na carga, e que foi localizado no órgão (informar o nº de tombamento e descrição sucinta do bem);
- f) o bem sem tombamento ou de propriedade de terceiros sem cessão formalizada (informar descrição detalhada do bem sem tombamento e para os bens com plaquetas de outros órgãos informar a sigla gravada na plaqueta/nº e descrição do bem).

Ao final do levantamento a Comissão Inventariante deverá se dirigir ao **Núcleo de Patrimônio** ou órgão equivalente da Unidade Administrativa para **entregar os trabalhos** do levantamento físico dos bens móveis e semoventes visando à **regularização das pendências**.

SOL 1302 033 / 2013 Folha 11 000257



1.3 O Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa, de posse da documentação encaminhada pela Comissão Inventariante, deverá confirmar as situações irregulares e adotar as providências, a seguir relacionadas, visando regularizar – até 31.12.2012 – as ocorrências apontadas pela Comissão Inventariante:

- a) emitir novo Termo de Guarda e Responsabilidade –TGR para o órgão cujo responsável está desatualizado;
- b) alterar o estado de conservação dos bens indicados pela Comissão Inventariante;
- c) para o bem indicado como **Não Localizado** o fato deverá ser averiguado junto ao órgão usuário onde o mesmo se encontrava registrado. Se o bem for localizado em outro órgão dentro da unidade administrativa, a movimentação deve ser formalizada e o registro do bem no SisGepat atualizado. Caso se confirme a não localização, o bem deverá ser registrado no SisGepat no Código 96 – Bem não localizado e deverão ser adotadas as providências previstas na legislação;
- d) para o bem localizado com plaqueta de identificação (GDF) e que não consta da Carga Geral de Inventário, deverá ser consultado através do SisGepat (cadastro de bens ativos/baixados) qual é a situação do bem. Caso ele esteja na carga de outro órgão ou de outra Unidade Administrativa deverá ser formalizada a transferência e o registro atualizado no SisGepat. Se o bem não se encontrar cadastrado deverá ser imediatamente solicitado à COPAT que analise a situação e providencie a sua incorporação.
- e) para o bem com plaqueta de tombamento de outros órgãos se for bem proveniente de doação deverá ser imediatamente solicitado à COPAT a incorporação do mesmo. Caso seja bem cedido para uso da Unidade Administrativa (cessão deve estar formalizada - Termo de Cessão/Comodato/Outros) essa informação deverá ser repassada à Comissão Inventariante;
- f) para o bem sem plaqueta de tombamento deverá ser verificado nas relações de bens não localizados e em processo de tomada de contas especial se não se trata do mesmo bem, cuja plaqueta tenha sido extraviada. Caso se confirme, deverá ser imediatamente solicitado à COPAT a emissão da 2ª via da plaqueta. Se for bem proveniente de doação ou outros casos de aquisição de propriedade, a unidade deverá autuar a documentação e encaminhar à COPAT para incorporação do bem;
- g) adotar providências visando sanar irregularidades na utilização e administração dos bens móveis e semoventes.

Todas as providências acima relacionadas deverão ser comunicadas à Comissão Inventariante, acompanhada do documento de comprovação de regularização das ocorrências.

1.4 Com base nas informações recebidas do Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa a Comissão Inventariante deverá confirmar os procedimentos adotados e emitir seu Relatório.

O relatório referente ao Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Semoventes deverá:

- a) confirmar a existência dos bens registrados sob a responsabilidade da unidade administrativa;
- b) informar sobre a situação dos bens registrados nos códigos especiais (bens não localizados/em tomada de contas especial/em cessão de uso), citados no item 1.1;
- c) relatar as ocorrências apuradas que não foram regularizadas, com a devida justificativa do Agente Setorial de Patrimônio;
- d) conter dados sobre as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais móveis e semoventes;
- e) outras informações que a comissão inventariante julgar relevante.

2. Bens Imóveis

2.1. Inicialmente o Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa deverá emitir no SisGepat e encaminhar à Comissão Inventariante os seguintes documentos:

- a) carga geral dos bens imóveis incorporados, e que se encontram sob a responsabilidade da unidade administrativa, que contenha número de identificação do imóvel, características (descrição/ocupação), localização e valor do bem, com indicação de registro em cartório (Carga Geral de Inventário);
- b) carga dos imóveis registrados na situação “imóvel a regularizar/Código 90” informando sobre as providências que estão sendo adotadas para a regularização;

c) carga dos imóveis registrados na situação "obras em andamento/Código 91" confirmando a situação, ou seja, a não conclusão das obras registradas. **As obras registradas nesse código tão logo sejam concluídas devem ser imediatamente comunicadas à COPAT para alteração no cadastro** (informar descrição da obra e Nº do Processo referente à despesa realizada).

Para imprimir a Carga Geral de Inventário na tela principal do SisGepat/Módulo de Imóveis clique nos Menus "Relatórios/Carga Geral de Inventário/digite o Código Geral da Unidade Administrativa XX.00.00.00.00/ clique em visualizar/Print/OK".

Caso a Unidade Administrativa possua imóveis registrados nos Códigos 90/Imóveis a Regularizar e 91/Obras em Andamento, essa relação estará disponível para impressão quando da emissão da Carga Geral de Inventário. Ela deverá ser impressa e repassada para a Comissão Inventariante com as informações relacionadas no item 2.1.

2.2 De posse das Cargas de Inventário (incorporados/imóvel a regularizar/obras em andamento) a Comissão Inventariante verificará o estado de conservação e as condições de uso dos prédios e realizará o levantamento físico dos imóveis e sua comparação com os registros da carga, relatando:

- a) divergência na descrição, ocupação ou situação (incorporado/a regularizar/obras em andamento) do imóvel;
- b) irregularidades na sua utilização e administração;
- c) o imóvel utilizado pela unidade administrativa e não relacionado nas cargas.

Ao final do levantamento a Comissão Inventariante deverá se dirigir ao Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa para entregar os trabalhos do levantamento físico dos bens imóveis visando à regularização das pendências.

2.3 O Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa, de posse da documentação encaminhada pela Comissão Inventariante, deverá confirmar as situações irregulares e adotar as providências, a seguir relacionadas, visando regularizar – até 31.12.2012 – as ocorrências apontadas pela Comissão Inventariante:

- a) solicitar, por meio de Ofício à COPAT, alteração no SisGepat das informações da Carga Geral de Inventário apontadas pela Comissão Inventariante com relação a descrição, ocupação e situação dos imóveis incorporados ou registrados;
- b) adotar providências objetivando regularizar a situação dos bens imóveis utilizados pela unidade administrativa e não incorporados ao patrimônio do Distrito Federal;
- c) adotar providências visando sanar irregularidades na utilização e administração dos bens imóveis.

Todas as providências acima relacionadas deverão ser comunicadas à Comissão Inventariante, acompanhada do documento de comprovação de regularização das ocorrências.

2.4 Com base nas informações recebidas do Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade Administrativa a Comissão Inventariante deverá confirmar os procedimentos adotados e emitir seu Relatório.

O relatório referente ao Inventário Patrimonial dos Bens Imóveis deverá:

- a) confirmar a existência dos bens imóveis incorporados, registrados sob a responsabilidade da unidade administrativa;
- b) informar sobre a situação dos imóveis não incorporados e registrados nos códigos especiais (obras em andamento/imóveis a regularizar), citados no item 2.1;
- c) relatar as ocorrências apuradas que não foram regularizadas, com a devida justificativa do Agente Setorial de Patrimônio;
- d) conter dados sobre o estado de conservação e condições de uso dos bens patrimoniais imóveis;
- e) outras informações que a comissão inventariante julgar relevante.

3. Após a conferência e a certificação de que os dados das Cargas Gerais de Inventário de Bens Móveis e Semovíveis e de Bens Imóveis não mais serão alteradas, os membros da Comissão Inventariante deverão se apresentar ao Núcleo de Patrimônio ou órgão equivalente da Unidade



06
 022-52/14
 000259
 Folha Nº 000259

Administrativa para cadastrar a Comissão Inventariante e concluir o **Inventário Patrimonial** no SisGepat.

Obs.: após esse procedimento o SisGepat não permite que se altere nenhuma informação das Cargas Gerais de Inventário.

Para cadastrar a Comissão Inventariante no SisGepat: se os membros da Comissão não forem usuários do SisGepat, na tela principal do SisGepat/Módulo de Móveis clique no Menu "Usuários/Cadastro de Usuários" e cadastre-os no sistema; logo em seguida clique no Menu "Inventário/Cadastrar Comissão de Inventário" e cadastre os membros.

3.1. Para concluir o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis e emitir os documentos relacionados no **Item 4, alínea h**, clique no Menu "Inventário/Concluir Inventário".

4. Documentação a ser encaminhada à Coordenação Geral de Patrimônio para compor o processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa (02 vias originais/não autuar processo da documentação):

- a) ofício do Agente Setorial de Patrimônio encaminhando o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis;
- b) cópia do ato que designou a Comissão Inventariante, encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- c) declaração firmada pela comissão, de que o levantamento implicou verificação "in loco" da existência real dos bens móveis e semoventes e confirmação da propriedade dos imóveis;
- d) tabela de localização da Unidade Administrativa (emitida no SisGepat);
- e) tabela de órgãos usuários da unidade administrativa e seus respectivos responsáveis (emitida no SisGepat);
- f) relatório circunstanciado da Comissão Inventariante sobre os bens móveis e semoventes, conforme detalhado no **Item 1.4**;
- g) relatório circunstanciado da Comissão Inventariante sobre os bens imóveis, conforme detalhado no **Item 2.4**;
- h) **documentos** emitidos pelo SisGepat, quando do fechamento dos Inventários (ver **Item 3.1**):
 - Recibo do Inventário
 - **Relação de bens** registrados no **Código 96/Bens Não Localizados**, com a informação sobre as providências adotadas para apuração dos fatos
 - **Relação de bens** registrados no **Código 99/Bens em Tomada de Contas Especial**, com a informação de quais processos já foram encaminhados à Subsecretaria de Tomada de Contas Especial/SETC para apuração e a justificativa pelos processos não encaminhados
 - **Relação de bens** registrados no **Código 97/Bens em Cessão de Uso**
 - **Relação dos imóveis** registrados nos **Códigos 90-91/Imóveis a Regularizar/Obras em Andamento**, com informações sobre as providências que estão sendo adotadas para a regularização dos imóveis registrados no Código 90 e a confirmação de que as edificações registradas no Código 91 não se encontram concluídas.
- i) 02 (duas) vias do **Demonstrativo de Execução Patrimonial do Exercício** (Balancete Anual de **Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis - 01.01.2012 a 31.12.2012**), devidamente assinadas pelo Agente Setorial de Patrimônio. Esse documento será encaminhado, pela COPAT, quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2012 no SisGepat.

Obs.: recomendamos que o Núcleo de Patrimônio tire cópia da documentação, citada no item 4, para arquivo na Unidade Administrativa.

5. O Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, quando da entrega da documentação nesta Coordenação, será gravado em CD (a ser fornecido pela COPAT) com a seguinte destinação: Unidade Administrativa; Coordenação Geral de Patrimônio; Tribunal de Contas do Distrito Federal.



Ressaltamos que o Inventário Patrimonial, de bens móveis e semoventes e de bens imóveis, referente ao exercício de 2012 deverá ser entregue pessoalmente na Coordenação Geral de Patrimônio, e caso não esteja de acordo com o acima especificado, não será recebido.

Solicitamos que o levantamento físico dos bens patrimoniais seja realizado com o maior rigor e nos colocamos à disposição dessa unidade para esclarecer quaisquer dúvidas:

Coordenação Geral de Patrimônio – COPAT/SUCON/SEF

Setor Bancário Sul – Edifício Lino Martins - 8º Andar

Coordenação

Alfredo Alves Gama - 3312.5001

Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário

Paulo Roberto N. Fontencle/Irene Vieira Ramos/Kellen G. Garcez – 3312.5047

Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário

Antônio Cláudio N. Fontenele - 3312.5052

Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário

Rose Mary Perissê Cotrim – 3312.5061

Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Imobiliário

Atadeus Alvino de Lima - 3312.5061



SPL PROD 038 /2013 Folha Nº 000251



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

09
22.752/12

[Handwritten signature]

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 22.752/2012, resolve:

Designar CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL, Técnico de Administração Pública; JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; RENATO RÔMULO DOS SANTOS SUHET, Técnico de Administração Pública; ANA CELINA CAETANO DE SANTANA MORAES, Servidora Comissionada; e FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

[Handwritten signature]
MARLI VINHADELI

PUBLICADO no
Diário Oficial do DF nº 207
de 11/10/12 pag. 46

[Handwritten signature]
Estatístico

para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.001.003/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 104.160-6, EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, e WESLEY JOAQUIM DA COSTA, matrícula 104.860-0, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.000.767/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL-ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços previstos no Termo do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2012, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e a BARROS & BARROS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME, Processo 020.002.215/2012: 1. ROSINEIRE RIBEIRO CAIXEIA, Técnica Jurídica, matrícula 42.987-2; 2. MARIA LÚCIA BRAZ DE OLIVEIRA, Assessora, matrícula 216.411-6; e 3. MARIA APARECIDA AMÂNCIO, Agente Jurídico, matrícula 41.620-7.

Art. 2º Em caso de impedimento da Presidente, será observada, para sua substituição, a ordem crescente dos membros indicados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, no Procurador do Distrito Federal RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, matrícula 171.606-9, no percentual de 20% (mestrado), a contar de 25/09/2012, conforme Processo 020.003.133/2010 e à MELINA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERNANDES COSTA, matrícula 153.261-8, no percentual de 15% (pós-graduação), a contar de 02/10/2012, conforme Processo 020.000.893/2012.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1. Designar NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula 30.416-6, para atuar como executor, do Termo do Contrato de Concessão de Uso nº 13/2012, constante do Processo 020.002.215/2012, que trata da Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal, com área edificada de aproximadamente 32 m² (tinta e dois metros quadrados), localizada no pavimento térreo do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração comercial, compreendendo, basicamente, o fornecimento de lanches.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Cartilha de Executor de Contrato disponível no site <http://www.seplag.df.gov.br>.

Art. 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLIZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DIS-

TRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1 Designar JOSÉ RICARDO ENES MOREIRA, Chefe do Serviço de Administração do Edifício, matrícula 96.192-2 e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Assistente de Gabinete, matrícula 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2012-PGDF, constante do Processo 020.003.994/2012, que trata da prestação dos serviços de Desinsetização e Desratização nas dependências da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, compreendendo suas áreas internas e externas.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Cartilha de Executor de Contrato disponível no site <http://www.seplag.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLIZA MARQUES GUIMARÃES

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 26 de setembro de 2012, página 55, ONDE SE LÊ: "...EDSON JOSÉ DA SILVA ASSUNÇÃO...", LEIA-SE: "...EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 254, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 23.350/2012, resolve:

Designar TARCÍSIO BERQUÊ CORREIA CORTES, Técnico de Administração Pública; ROSILAINY DA FONSECA SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; e ILMA FERREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico-financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, XI da Resolução-TCDF nº 145/2002 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 22.752/2012, resolve:

Designar CRISTOVAN ALVARES CABRAL, Técnico de Administração Pública; JANAÍNE DUARTE DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; RENATO RÔMULO DOS SANTOS SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; ANA CELINA CAETANO DE SANTANA MORAES, Servidora Comissionada; e FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20.482/2012, resolve:

Declarar aposentadoria compulsória à servidora MARIA IENI DE JESUS, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula nº 881-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 11.10.2012, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CF/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 43/2012, resolve:

Designar ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI, matrícula nº 1181-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo PC-3, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

De ordem,

Ao Presidente da Comissão instituída
pela Portaria no anverso, para con-
tamento e demais providências.

Brasília (DF), 11/10/12.


DEBORA DELGADO
Secretaria DGA

Ciente em 11/10/2012


Saul Souseiro
1238-6

COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS DO TCDF - ANO DE 2012

MEMO: 001/2012

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2012

Senhor Diretor da Diretoria Geral de Administração:

Considerando a exiguidade de tempo para a realização dos trabalhos face a Portaria 255, de 9 de outubro de 2012, na qual designou a Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais desta Corte de Contas para o exercício de 2012, venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, para que seja prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2013 o prazo final para conclusão do inventário.

Tal solicitação prende-se pelo fato de que, está ocorrendo neste mês de dezembro diversas movimentações de bens patrimoniais, em detrimento de mudanças nesta Corte, sendo impossível localizar a contento todos os bens.


CRISTOVAN ALVARES CABRAL
Presidente

De ordem,
ASEPAT, para ciência e manifestação.
Brasília (DF), 10/12/12


DÉBORA DEL PAÇO
Secretaria



Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

De: U.O. 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
U.G. 150204 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Para: U.O. 22201 – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.G. 190201 – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.451.6210.3129.0001 – Reforma de Recintos para Animais
Apoio a Reforma de Recintos de Animais da Fundação
NATUREZA DA DESPESA VALOR FONTE
33.90.39 98.847,44 100

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário, objetivando o Projeto Executivo para construção do Aquário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme Convênio do SICONV nº 766071/2011, Processo 196.000.340/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente Diretor Presidente
U.O. Cedente U.O. Favorecida

(*) Republicado por haver sido encaminhado com incorreção no DODF nº 225, 06 de novembro de 2012, página 25.

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 29 DE NOVENBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

De: U.O. 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
U.G. 150204 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Para: U.O. 22201 – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.G. 190201 – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6006.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.
NATUREZA DA DESPESA VALOR FONTE
33.90.39 55.980,83 100

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário, objetivando o Projeto Executivo para construção de banheiros da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme processo nº 196.000.342/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente Diretor Presidente
U.O. Cedente U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 29 DE NOVENBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

De: U.O. 21207 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
U.G. 150204 – Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Para: U.O. 22201 – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.G. 190201 – Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6006.8517.9662 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.
NATUREZA DA DESPESA VALOR FONTE
33.90.39 121.809,65 100

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário, objetivando o Projeto Executivo para construção do Hospital Veterinário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme processo nº 196.000.343/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente Diretor Presidente
U.O. Cedente U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece os prazos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública distrital para a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

CONSIDERANDO o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal para apresentação da prestação de contas anual do Governador;

CONSIDERANDO os prazos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para elaboração e publicação dos relatórios da gestão fiscal e dos demonstrativos financeiros e contábeis do Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer data para cumprimento das ações inerentes às execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, visando ao encerramento do exercício de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício de 2012, no âmbito das competências institucionais da Subsecretaria do Tesouro e da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, RESOLVEM:

Art. 1º Fica vedada a emissão de notas de empenho após o dia 11 de dezembro do corrente exercício.

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica às seguintes despesas:

- a) pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;
- b) diárias e supramentos de fundos;
- c) amortização e encargos da dívida e PASEP;
- d) sentenças judiciais;
- e) restituição de tributos, fornecimento de combustível, água, luz, telefone, alugueis, condomínios e serviços postais;
- f) financiadas com recursos de convênios e/ou de operações de crédito, quando o Distrito Federal for o beneficiário;
- g) concessão de crédito pelos Fundos para Geração de Emprego e Renda - FUNGER e de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFDF; e
- h) em que a licitação estiver adjudicada e devidamente homologada, limitada ao valor final da adjudicação.

§2º Excepcionalmente, mediante solicitação justificada do titular da unidade orçamentária interessada, encaminhada à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, a Junta de Execução Orçamentária poderá autorizar a emissão de empenhos de outras despesas após o prazo previsto neste artigo.

§3º Na justificativa de que tratam o § 2º deste artigo e o § 1º do art. 2º deverá estar demonstrado o caráter emergencial da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciado o empenho e/ou o competente crédito adicional, em tempo hábil.

§4º Os empenhos a liquidar, cujos saldos forem superiores às obrigações contratuais assumidas pela unidade, deverão ser cancelados até o dia 12 de dezembro de 2012.

§5º O ordenador de despesa e o respectivo titular da unidade orçamentária deverão emitir declaração conjunta, informando as notas de empenho que necessitam permanecer em processo de liquidação e pagamento, observadas as disposições do caput, encaminhando-a à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN, até 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º As solicitações para abertura de créditos adicionais e alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverão ser encaminhadas para apreciação da SEPLAN, imprerivelmente, até o dia 11 de dezembro de 2012.

§1º Excepcionalmente, mediante solicitação formulada e devidamente justificada pela unidade orçamentária, a SEPLAN poderá autorizar a abertura de créditos adicionais e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa, após o prazo previsto neste artigo, desde que não necessitem de autorização legislativa.

§2º A data limite estabelecida no caput deste artigo não se aplica às solicitações de crédito para atender às despesas relacionadas no § 1º do art. 1º.

Art. 3º As concessões de supramento de fundo das unidades somente serão registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC até o dia 11 de dezembro de 2012, exceto as despesas constantes no inciso V do art. 4º do Decreto nº 33.771, de 7 de fevereiro de 1992.

§1º Os gastos com recursos de supramento de fundo das unidades deverão ser realizados até o dia 17 de dezembro de 2012, devendo os saldos financeiros, se existirem, ser recolhidos ao Tesouro, até o dia 19 de dezembro de 2012.

§2º Os processos de prestação de contas de supramento de fundos das unidades da administração direta deverão ser entregues na Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, obrigatoriamente aprovados pelo ordenador de despesa, até 28 de dezembro de 2012.

Art. 4º Serão inscritas em restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2012, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme estabelecido no art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1961, na seguinte forma:

- I – Restos a Pagar Processados – RPP são aquelas despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontram prontas para pagamento; e
- II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP são as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontram pendentes de liquidação e pagamento.

Art. 5º A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Unidade equivalente da Administração Direta e Indireta, será de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa e deverá cumprir o disposto nesta Portaria Conjunta, observar o princípio da competência e da suficiência de disponibilidade de caixa na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

§1º Fica vedada a inscrição de restos a pagar não processados de despesas cujo empenho seja igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§2º Os saldos de empenhos referentes às despesas que não se enquadrem no caput deste artigo deverão ser anulados pelo ordenador de despesas até o dia 28 de dezembro de 2012.

Folha nº 000228
Folha nº 000229
Folha nº 000230

Art. 6º A emissão de Previsão de Pagamento – PP, pelos órgãos da administração direta do Distrito Federal, deverá ser realizada até o dia 21 de dezembro de 2012.

Art. 7º O pagamento de despesa pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal deverá ser efetuado até o dia 26 de dezembro de 2012.

Art. 8º As Unidades Gestoras que recebem repasse financeiro do Tesouro deverão devolver os saldos dos recursos não utilizados, até o dia 28 de dezembro de 2012.

Art. 9º Fica e Inelegido o dia 11 de janeiro de 2013, como data limite, para que as Unidades Gestoras registrem, no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, as informações físicas correspondentes às execuções de seus orçamentos relativos ao sexto bimestre de 2012.

Art. 10. As Unidades Gestoras somente poderão realizar os ajustes contábeis necessários, com vistas ao encerramento do exercício, até o dia 11 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda terá prazo limite de até o dia 15 de janeiro de 2013 para proceder, exclusivamente, aos ajustes finais, necessários ao encerramento do exercício de 2012, no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC.

Art. 11. O Sistema Geral de Patrimônio da Coordenação Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda será encerrado no dia 11 de janeiro de 2013. Parágrafo único. As Unidades Gestoras deverão encaminhar à Coordenação Geral de Patrimônio o Inventário Anual de Bens Móveis e Semovíveis e de Bens Imóveis do exercício de 2012, até o dia 25 de janeiro de 2013.

Art. 12. As Unidades Gestoras detentoras de convênios deverão encaminhar à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 30 de janeiro de 2013, as conciliações das contas bancárias de convênios, devidamente fechadas, com os saldos das disponibilidades por fonte de recursos.

Parágrafo único. As unidades de que trata o caput deste artigo deverão encaminhar à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 7 de janeiro de 2013, as conciliações anuais, acompanhadas de informação se o saldo constante da conta contábil nº 193291001-Transferência Disponibilidade Contrapartida corresponde ao superávit financeiro da Unidade Gestora, no exercício seguinte.

Art. 13. A Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda deverá encaminhar à Subsecretaria de Contabilidade os relatórios referentes à dívida ativa, ao parcelamento e à arrecadação da receita tributária, aos bens apreendidos e às conciliações e extratos bancários dos agentes arrecadadores, até o dia 11 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo estende-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal para que encaminhe à Subsecretaria de Contabilidade os relatórios referentes à dívida ativa, controlados por aquele órgão.

Art. 14. As empresas públicas e sociedades de economia mista, não dependentes, inclusive aquelas em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverão encaminhar à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 8 de fevereiro de 2013, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2012, conforme estabelecido no Decreto nº 14.572, de 30 de dezembro de 1992, e atualizar a execução estatal (Integrar – PSIA/C040) no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC, até o dia 9 de janeiro de 2013.

Art. 15. Os órgãos gestores de sistemas, responsáveis pela consolidação e elaboração de informações relativas aos incisos V a XVIII do art. 138 da Resolução nº 38/90, o alterações, deverão encaminhar, até o dia 15 de março de 2013, à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, os documentos que compõem a prestação de contas anual do Governador. Parágrafo único. Os documentos de que trata o caput deste artigo objetivam atender, em tempo hábil, o prazo estabelecido no art. 100, XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cuja distribuição das responsabilidades está assim detalhada:

Especificação	Incisos do art. 138	Órgão responsável
Relatório de Atividades	V	Subsecretaria de Planejamento/SEPLAN
Gerenciamento das finanças de empenho e movimentações financeiras	VI, a	Subsecretaria de Orçamento/SEPLAN
Demonstrativos e relatórios	VI, b, c, XIII, XIV, XVII	Controladoria/Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Demonstrativos	VII e VIII	Secretaria de Administração Pública
Relatório da Dívida e do Endividamento	IX	Subsecretaria do Tesouro/SEF
Demonstrativo das isenções, anistias, remissões, subsídios e outros benefícios	X	Subsecretaria da Receita/SEF
Relatório da dívida ativa tributária e não-tributária	XI	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Indicadores de desempenho por programa de governo	XV	Subsecretaria de Planejamento/SEPLAN

Art. 16. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRITO

Secretário de Planejamento e Orçamento

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTE
Secretária de Fazenda (Respondendo)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2012.

Processo: 414.000468/2012. Interessado: SINDIVACS Assunto: Consignação em Folha de Pagamento. Acolho o pronunciamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas/SEAP, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; Autorizo a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – SINDIVACS, referente a Mensalidade, após atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; Publique-se; Cientifique-se a entidade interessada; À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as demais providências pertinentes.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento "Reunião de Controle Interno e Motivação para Equipe da SESP", nos termos constantes do processo 220.001.091/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento "Transporte dos Alunos dos Centros Olímpicos para a Seletiva do Programa Futuro Campeão", nos termos constantes do processo 220.001.092/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, e o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de dezembro de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.265/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 29, de 11 de junho de 2012, publicada no DODF nº 113 de 13 de junho de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 98, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da função de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CEAJUR/DF – PROJUR e no uso das atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, no inciso I do Artigo 10 do Decreto nº 28.757, de 06 de fevereiro de 2008, e no inciso XIII e parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 31.416, de 12 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Chefe da Unidade de Administração Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF, as atribuições para dispensar ou declarar a inexistência de licitações que foram realizadas com recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento do CEAJUR/DF, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Os atos praticados na forma do artigo anterior deverão ser ratificados pelo Presidente do Conselho de Administração do PROJUR, na forma disposta no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR LOURENÇO DE ALMEIDA

Folha Nº 000266
SPL F002 026 / 2013



Informação nº. 037/2012-SEPAT.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2012.

Processo nº. : 22.752/2012

Assunto: prorrogação de prazo

Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Por intermédio do MEMO. 001/2012 de fls. 11, o Senhor Presidente da Comissão de Inventário constituída pela Portaria nº 255, de 09 de outubro de 2012, solicita prorrogação de prazo até o dia 15 de janeiro de 2013 para conclusão do Inventário Patrimonial, sob a alegação de que as diversas movimentações de bens que estão ocorrendo no fluente mês têm impossibilitado a localização, a contento, de todos os bens.

De acordo com as instruções emanadas da Coordenação Geral de Patrimônio e contidas às fls. 02/08, o prazo previsto para encerramento do Inventário Patrimonial é o dia 31.12.2012, data essa considerada limite para regularização das pendências junto ao Sistema Geral de Patrimônio.

O Art.11 da Portaria Conjunta nº. 48, de 06 de dezembro de 2012 (fls.12/13) estabelece que "O Sistema Geral de Patrimônio da Coordenação Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda será encerrado no dia 11 de janeiro de 2013", enquanto que o Parágrafo único do citado artigo preconiza que "As Unidades Gestoras deverão encaminhar à Coordenação Geral de Patrimônio o Inventário Anual de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do exercício de 2012, até o dia 25 de janeiro de 2013."

Assim, entendemos que embora a Comissão tenha a obrigação de concluir seus trabalhos até o dia 31.12.2012, deverá permanecer constituída e com a responsabilidade de entrega do Inventário pessoalmente na Coordenação Geral de Patrimônio e dentro do prazo estabelecido, ou seja, até 25 de janeiro de 2013.

À consideração de Vossa Senhoria.

ANTONIO BATISTA DE MELO
Chefe da Seção de Patrimônio



DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

20 de dezembro de 2012

Despacho nº 357/2012 - DGA (AA)

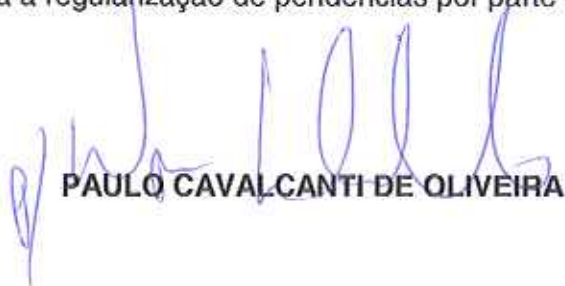
Processo nº 22752/2012

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo - impossibilidade

Senhor Presidente da Comissão Inventariante de Material Permanente,

Restituo os autos a Vossa Senhoria, após manifestação da Seção de Patrimônio (fls. 14), que esclarece o impedimento legal na concessão da prorrogação solicitada, alertando que, embora a conclusão dos trabalhos deva ocorrer até o dia 31.12.2012, a referida Comissão deverá permanecer constituída até o dia 25.12.2013.

Sendo assim, recomendo que Vossa Senhoria intensifique os esforços para que a conclusão dos trabalhos ocorra dentro do prazo legal (31.12.2012), aí incluído o prazo para a regularização de pendências por parte da Seção de Patrimônio.


PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA



**** Tabela Localização ****

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIGLA
035.00.00.00.00.00	Tribunal de Contas do Distrito Federal	TCDF
035.01.00.00.00.00	Presidência	TCDF
035.01.01.00.00.00	Chefia de Gabinete	TCDF
035.01.01.01.00.00	Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados	TCDF
035.01.02.00.00.00	Secretaria Executiva	TCDF
035.01.03.00.00.00	Assessoria Técnica	TCDF
035.01.04.00.00.00	Assessoria Administrativa	TCDF
035.01.05.00.00.00	Assessoria de Comunicação Institucional	TCDF
035.01.05.01.00.00	Setor de Atendimento ao Público	TCDF
035.01.05.02.00.00	Cerimonial e Relações Públicas	TCDF
035.01.05.03.00.00	Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal	TCDF
035.01.06.00.00.00	Consultoria Jurídica	TCDF
035.01.07.00.00.00	Secretaria das Sessões	TCDF
035.01.08.00.00.00	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa	TCDF
035.01.09.00.00.00	Divisão de Tecnologia da Informação	TCDF
035.01.09.01.00.00	Seção de Infraestrutura	TCDF
035.01.09.02.00.00	Seção de Entrega de Serviços	TCDF
035.01.09.03.00.00	Seção de Desenvolvimento de Soluções	TCDF
035.01.10.00.00.00	Divisão de Controle Interno	TCDF
035.01.11.00.00.00	Gabinete dos Conselheiros	TCDF
035.01.11.01.00.00	Conselheira Sra. Marli Vinhadeli	TCDF
035.01.11.02.00.00	Conselheiro Sr. Renato Rainha	TCDF
035.01.11.03.00.00	Conselheiro Sr. Paulo Tadeu Vale da Silva	TCDF
035.01.11.04.00.00	Conselheiro Sr. Inácio Magalhães Filho	TCDF
035.01.11.05.00.00	Conselheiro Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias	TCDF
035.01.11.06.00.00	Conselheira Sra. Anilcéia Luzia Machado	TCDF
035.01.11.07.00.00	Conselheiro Sr. Manoel Paulo de Andrade Neto	TCDF
035.01.11.07.01.00	Conselheiro Sr. Manoel Paulo de Andrade Neto/Residência	TCDF
035.01.12.00.00.00	Gabinete dos Auditores	TCDF
035.01.12.01.00.00	Auditor Sr. José Roberto Paiva Martins	TCDF
035.01.12.02.00.00	Auditor Sr.	TCDF
035.01.12.03.00.00	Auditor Sr.	TCDF
035.01.13.00.00.00	Gabinete do Procurador-Geral	TCDF
035.01.13.01.00.00	Gabinete dos Procuradores	TCDF
035.01.13.01.01.00	Procuradora Sra. Márcia Ferreira Cunha Farias	TCDF
035.01.13.01.02.00	Procuradora Sra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	TCDF
035.01.13.01.03.00	Procurador Sr. Demóstenes Tres Albuquerque	TCDF
035.02.00.00.00.00	Secretaria Geral de Controle Externo	TCDF
035.02.01.00.00.00	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais	TCDF
035.02.02.00.00.00	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização	TCDF
035.02.04.00.00.00	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação	TCDF
035.02.05.00.00.00	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	TCDF
035.02.06.00.00.00	Secretaria de Auditoria	TCDF
035.02.06.01.00.00	1ª Divisão de Auditoria	TCDF
035.02.06.02.00.00	2ª Divisão de Auditoria	TCDF
035.02.06.03.00.00	3ª Divisão de Auditoria	TCDF
035.02.07.00.00.00	Secretarias de Controle Externo	TCDF
035.02.07.01.00.00	Secretaria de Contas	TCDF
035.02.07.01.01.00	1ª Divisão de Contas	TCDF
035.02.07.01.02.00	2ª Divisão de Contas	TCDF
035.02.07.01.03.00	3ª Divisão de Contas	TCDF
035.02.07.02.00.00	Secretaria de Acompanhamento	TCDF
035.02.07.02.01.00	1ª Divisão de Acompanhamento	TCDF
035.02.07.02.02.00	2ª Divisão de Acompanhamento	TCDF
035.02.07.02.03.00	3ª Divisão de Acompanhamento	TCDF
035.02.07.02.04.00	4ª Divisão de Acompanhamento	TCDF
035.02.07.03.00.00	Secretaria de Fiscalização de Pessoal	TCDF
035.02.07.03.01.00	Divisão de Atos de Concessões	TCDF
035.02.07.03.02.00	Divisão de Fiscalização de Pessoal	TCDF
035.02.07.03.03.00	Divisão de Acompanhamento	TCDF
035.02.07.03.04.00	Divisão de Atos de Admissões	TCDF
035.02.07.04.00.00	Secretaria de Macro Avaliação da Gestão Pública	TCDF
035.02.07.04.01.00	Divisão de Contas de Governo	TCDF
035.02.07.04.02.00	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos	TCDF
035.02.07.04.03.00	Serviço de Gestão Fiscal	TCDF
035.03.00.00.00.00	Diretoria-Geral de Administração	TCDF
035.03.01.00.00.00	Secretaria	TCDF
035.03.02.00.00.00	Núcleo de Apoio Assistencial	TCDF
035.03.03.00.00.00	Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	TCDF
035.03.03.01.00.00	Seção de Orçamento	TCDF
035.03.03.02.00.00	Seção Financeira	TCDF
035.03.03.03.00.00	Seção de Contabilidade	TCDF
035.03.04.00.00.00	Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	TCDF
035.03.04.01.00.00	Seção de Licitação e Contrato	TCDF
035.03.04.02.00.00	Seção de Material	TCDF
035.03.04.03.00.00	Seção de Patrimônio	TCDF

TCDF - DGA - DLMP
Folha 16
Processo 22752/12
Rubrica

16

22752/12

22752/12



**** Tabela Localização ****

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIGLA
035.03.04.03.01.00	Depósito	TCDF
035.03.05.00.00.00	Divisão de Recursos Humanos	TCDF
035.03.05.01.00.00	Seção de Legislação de Pessoal	TCDF
035.03.05.02.00.00	Seção de Seleção e Treinamento	TCDF
035.03.05.03.00.00	Seção de Cadastro Funcional	TCDF
035.03.05.04.00.00	Seção de Pagamento de Pessoal	TCDF
035.03.05.05.00.00	Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional	TCDF
035.03.06.00.00.00	Divisão de Serviços Gerais	TCDF
035.03.06.01.00.00	Seção de Documentação	TCDF
035.03.06.02.00.00	Seção de Transportes	TCDF
035.03.06.03.00.00	Seção de Manutenção e Conservação Predial	TCDF
035.03.06.04.00.00	Seção de Portaria e de Manutenção de Copas	TCDF
035.03.06.05.00.00	Seção de Protocolo e Arquivo	TCDF
035.95.00.00.00.00	Bem Ocioso	TCDF
035.96.00.00.00.00	Bem Não Localizado	TCDF
035.97.00.00.00.00	Bem Cedido	TCDF
035.99.00.00.00.00	Bem em Processo de Tomada de Contas Especial	TCDF

TCDF - DGA - DLMP
Folha 17
Processo 8275212
Rubrica @

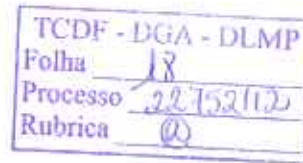
17

035.03.05.03.00.00



Relatório de Responsáveis/Localização

LOCAL	RESPONSÁVEL	CARGO	CPF
035.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.00.00.00 - Presidência	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.01.00.00 - Chefia de Gabinete	Francisco Solano Ulhôa Botelho	Chefe de Gabinete da Presidência	473.907.191-68
035.01.01.01.00 - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados	Gabriela Barbosa de Faria	RESPONSÁVEL PELO PROMOE	484.244.711-72
035.01.02.00.00 - Secretaria Executiva	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.03.00.00 - Assessoria Técnica	Carlos Augusto de Almeida	Chefe da Assessoria Técnica da Presidência	308.556.401-20
035.01.04.00.00 - Assessoria Administrativa	Maria Ilma Ferreira Brandão Silva	Chefe da Assessoria Administrativa da Presidência	240.206.991-00
035.01.05.00.00 - Assessoria de Comunicação Institucional	Polyana Mota Resende	Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional	717.393.861-91
035.01.05.01.00 - Setor de Atendimento ao Público	Eduardo Maria de Macedo França	Auditor de Controle Externo	239.779.301-68
035.01.05.02.00 - Cerimonial e Relações Públicas	David Pereira Pires Filho	Assessor do Cerimonial	265.820.311-04
035.01.05.03.00 - Memorial do Tribunal de Contas do Distrito Federal	Remy Soares de Carvalho	Coordenador do Memorial	221.400.341-04
035.01.06.00.00 - Consultoria Jurídica	Sebastião Baptista Afonso	Consultor Jurídico	000.805.941-15
035.01.07.00.00 - Secretaria das Sessões	Olavo Feliciano Medina	Secretário das Sessões	567.535.607-00
035.01.08.00.00 - Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa	Delso Ferreira da Silva Junior	Diretor da DIPLAN	060.264.398-89
035.01.09.00.00 - Divisão de Tecnologia da Informação	Clério Borba Brasil	Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação	239.913.991-72
035.01.09.01.00 - Seção de Infraestrutura	Luis Gustavo de Aquino Carvalho	Chefe da Seção de Infraestrutura	314.757.011-87
035.01.09.02.00 - Seção de Entrega de Serviços	João Adriano de Carvalho	Chefe da Seção de Entrega de Serviços - DTI	296.212.671-53
035.01.09.03.00 - Seção de Desenvolvimento de Soluções	Fredérico Figueira Nardotto	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções-DTI	688.409.181-91
035.01.10.00.00 - Divisão de Controle Interno	Raimundo Lustosa de Melo Filho	Diretor da Divisão de Controle Interno	471.425.021-34
035.01.11.00.00 - Gabinete dos Conselheiros	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.11.01.00 - Conselheira Sra. Marli Vinhadeli	Francisco Solano Ulhôa Botelho	Chefe de Gabinete da Presidência	473.907.191-68
035.01.11.02.00 - Conselheiro Sr. Renato Rainha	José Augusto de Oliveira	Chefe de Gabinete - Conselheiro Renato Rainha	085.027.811-20
035.01.11.03.00 - Conselheiro Sr. Paulo Tadeu Vale da Silva	Paula Batista de Araújo	Secretaria Executiva	462.235.681-34
035.01.11.04.00 - Conselheiro Sr. Inácio Magalhães Filho	Sérgio Roberto Damasceno Paula	Chefe do Gabinete - Cons. Inácio Magalhães Filho	317.594.591-00
035.01.11.05.00 - Conselheiro Sr. Domingos Lamoglia de Sales Dias	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.11.06.00 - Conselheira Sra. Anilceia Luzia Machado	Luzia Barbosa do Nascimento	Chefe do Gabinete da Cons. Anilceia Machado	238.927.491-91
035.01.11.07.00 - Conselheiro Sr. Manoel Paulo de Andrade Neto	Wilson do Nascimento Araújo	Chefe de Gabinete do Cons. Manoel de Andrade	585.175.371-49
035.01.11.07.01.00 - Conselheiro Sr. Manoel Paulo de Andrade Neto/Residência	Wilson do Nascimento Araújo	Chefe de Gabinete do Cons. Manoel de Andrade	585.175.371-49
035.01.12.00.00 - Gabinete dos Auditores	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.12.01.00 - Auditor Sr. José Roberto Paiva Martins	Aldo Zaban	Assessor	119.855.691-91
035.01.12.02.00 - Auditor Sr.	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.12.03.00 - Auditor Sr.	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.13.00.00 - Gabinete do Procurador-Geral	Sérgio Araújo de Amorim Lopes	Chefe de Gabinete	410.600.671-53
035.01.13.01.00 - Gabinete dos Procuradores	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.01.13.01.01.00 - Procuradora Sra. Márcia Ferreira Cunha Farias	Soad Saade Portolan	Assessora-Chefe	115.224.021-87
035.01.13.01.02.00 - Procuradora Sra. Claudia Fernanda de Oliveira Pereira	Antonio Nunes Ramalho Filho	Assessor-Chefe	429.025.091-20
035.01.13.01.03.00 - Procurador Sr. Demóstenes Tres Albuquerque	Sérgio Araújo de Amorim Lopes	Chefe de Gabinete	410.600.671-53
035.02.00.00.00 - Secretaria Geral de Controle Externo	Humberto de Souza Ferro Junior	Secretário Geral de Controle Externo	857.453.407-20





Relatório de Responsáveis/Localização

LOCAL	RESPONSÁVEL	CARGO	CPE
035.02.01.00.00.00 - Assessoria Técnica e de Estudos Especiais	Eduardo Madureira de Souza	Assessor da CICE	764.172.557-00
035.02.02.00.00.00 - Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização	Júlio César Freitas de Sousa	Chefe do Comitê	303.488.541-53
035.02.04.00.00.00 - Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação	Plavio José Fonseca de Souza	Chefe do Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação	488.413.581-49
035.02.05.00.00.00 - Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	Adriana Cuoco Portugal	Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras	584.841.401-72
035.02.06.00.00.00 - Secretaria de Auditoria	Márcio de Almeida Saraiva	Secretário de Auditoria	730.455.437-15
035.02.06.01.00.00 - 1ª Divisão de Auditoria	Valter Formiga Albuquerque	Diretor da 1ª Divisão de Auditoria	182.819.758-06
035.02.06.02.00.00 - 2ª Divisão de Auditoria	Agnaldo Moreira Marques	Diretor da 2ª Divisão de Auditoria	386.155.251-53
035.02.06.03.00.00 - 3ª Divisão de Auditoria	Mário Augusto de Oliveira Neto	Diretor da 3ª Divisão de Auditoria	376.757.701-10
035.02.07.00.00.00 - Secretarias de Controle Externo	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.02.07.01.00.00 - Secretaria de Contas	Francisco Antonio Alves de Sousa	Secretário de Contas	428.761.331-72
035.02.07.01.01.00 - 1ª Divisão de Contas	Maria de Jesus Bandeira Rocha Barbosa	Diretora da 1ª Divisão de Contas	076.838.203-34
035.02.07.01.02.00 - 2ª Divisão de Contas	Antônio Torres De Almeida	Diretor Substituto da DICONTE	214.127.071-53
035.02.07.01.03.00 - 3ª Divisão de Contas	Jorge Pereira da Costa	Diretor da 3ª Divisão de Contas	789.666.128-49
035.02.07.02.00.00 - Secretaria de Acompanhamento	Hugo Alexandre Galindo	Secretário de Acompanhamento	559.596.876-15
035.02.07.02.01.00 - 1ª Divisão de Acompanhamento	Jorge Roberto Andrade do Nascimento	Diretor da 1ª Divisão de Acompanhamento	743.680.957-15
035.02.07.02.02.00 - 2ª Divisão de Acompanhamento	Marcos Aurélio dos Santos	Diretor da 2ª Divisão de Acompanhamento	538.536.956-04
035.02.07.02.03.00 - 3ª Divisão de Acompanhamento	Flávio Figueiredo Cardoso	Diretor da 3ª Divisão de Acompanhamento	603.189.961-20
035.02.07.02.04.00 - 4ª Divisão de Acompanhamento	José Vitor Alegawa Pierre	Diretor da 4ª Divisão de Acompanhamento	364.864.771-72
035.02.07.03.00.00 - Secretaria de Fiscalização de Pessoal	Sebastião Cal de Miranda	Diretor da Secretaria de Fiscalização de Pessoal	344.228.031-15
035.02.07.03.01.00 - Divisão de Atos de Concessões	Luiz Alexandre Neves Lopes	Diretor da Divisão de Atos de Concessões	342.769.551-49
035.02.07.03.02.00 - Divisão de Fiscalização de Pessoal	André Vitor Lopes	Diretor da Divisão de Fiscalização de Pessoal	697.116.906-91
035.02.07.03.03.00 - Divisão de Acompanhamento	José Roberto Alcei Junior	Diretor da Divisão de Acompanhamento de Pessoal	344.204.521-53
035.02.07.03.04.00 - Divisão de Atos de Admissões	Carlos Eduardo Benício Araújo	Diretor da Divisão de Atos de Admissões	238.980.621-04
035.02.07.04.00.00 - Secretaria de Macro Avaliação da Gestão Pública	Luiz Genêdio Mendes Jorge	Secretário de Macro Avaliação da Gestão Pública	359.277.631-20
035.02.07.04.01.00 - Divisão de Contas de Governo	Emílio Vinhadelli Papadópulos	Diretor da Divisão de Contas do Governador 5ª-ICE	457.914.571-20
035.02.07.04.02.00 - Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos	Henirides Batista Borges	Diretor da Div. de Auditoria de Programas e de Recursos - 5ª-ICE	329.974.001-63
035.02.07.04.03.00 - Serviço de Gestão Fiscal	Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim	Chefe do Serviço de Gestão Fiscal da 5ª-CE	358.801.801-82
035.03.00.00.00.00 - Diretoria-Geral de Administração	Wagner de Oliveira Rabelo	Chefe de Secretaria - DGA	512.625.761-72
035.03.01.00.00.00 - Secretaria	Juarez Cavalcante da Costa	Assistente da Comissão de Obras	469.298.784-72
035.03.02.00.00.00 - Núcleo de Apoio Assistencial	Elaine Martins de Araújo	Diretora do Núcleo de Apoio Assistencial	561.988.509-78
035.03.03.00.00.00 - Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade	Luciene Raye Vallim	Diretora da DOFC	386.141.461-91
035.03.03.01.00.00 - Seção de Orçamento	Ana Paula Azevedo Santana	Chefe da Seção de Orçamento	416.493.891-91
035.03.03.02.00.00 - Seção Financeira	Fábio Borges de Moura	Chefe da Seção Financeira	583.874.201-15
035.03.03.03.00.00 - Seção de Contabilidade	Aparecido Silva Braga	Chefe da Seção de Contabilidade	270.977.571-91
035.03.04.00.00.00 - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio	Amauri Alves Nery - DC Port. N° 226/09	Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.03.04.01.00.00 - Seção de Licitação e Contrato	Wildson Prado Oliveira	Chefe da Seção de Licitação e Contrato	553.315.301-25
035.03.04.02.00.00 - Seção de Material	José Valters Teles da Silva	Chefe da Seção de Material	249.128.081-72
035.03.04.03.00.00 - Seção de Patrimônio	Antonio Batista de Melo	Chefe da Seção de Patrimônio	179.681.001-00
035.03.04.03.01.00 - Depósito	Antonio Batista de Melo	Chefe da Seção de Patrimônio	179.681.001-00

TCDF - DGA - DLMP
Folha 19
Processo 22752112
Rubrica

Relatório de Responsáveis/Localização

Tribunal de Contas do Distrito Federal		LOCAL		RESPONSÁVEL	CARGO	CPF
035.03.05.00.00.00	- Divisão de Recursos Humanos	Ariel Dias Lima			Diretor da Divisão de Recursos Humanos	239.780.151-53
035.03.05.01.00.00	- Seção de Legislação de Pessoal	Paulo César Carneiro			Chefe da Seção de Legislação de Pessoal - SLP/DRH	214.497.755-00
035.03.05.02.00.00	- Seção de Seleção e Treinamento	Rosângela Pinheiro Mansano			Chefe da Seção de Seleção e Treinamento	225.523.831-49
035.03.05.03.00.00	- Seção de Cadastro Funcional	Martha de Melo Pereira			Chefe da Seção de Cadastro Funcional	584.202.821-20
035.03.05.04.00.00	- Seção de Pagamento de Pessoal	Willian Maia de Araújo			Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal	515.910.141-15
035.03.05.05.00.00	- Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional	Bruno Kaipper Ceratti			Chefe da Seção de Gestão do Desempenho e Desenv. Funcional - SEGE	712.557.001-25
035.03.06.00.00.00	- Divisão de Serviços Gerais	Álvaro Antônio de Figueiredo			Diretor da Divisão de Serviços Gerais	379.578.561-87
035.03.06.01.00.00	- Seção de Documentação	Vânia de Fátima Pereira			Chefe da Seção de Documentação	243.853.601-20
035.03.06.02.00.00	- Seção de Transportes	Gilmar Pereira de Arruda			Chefe da Seção de Transportes	116.161.641-15
035.03.06.03.00.00	- Seção de Manutenção e Conservação Predial	Antonio Augusto Rocha Lopes			Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial	076.939.148-62
035.03.06.04.00.00	- Seção de Portaria e de Manutenção de Copas	William Vitoriano			Chefe da Seção de Portaria e Manutenção de Copas	512.279.401-49
035.03.06.05.00.00	- Seção de Protocolo e Arquivo	Claudio Márcio de S. Oliveira			Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	629.233.076-15
035.95.00.00.00.00	- Bem Ocioso	Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09			Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.96.00.00.00.00	- Bem Não Localizado	Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09			Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.97.00.00.00.00	- Bem Cedido	Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09			Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
035.99.00.00.00.00	- Bem em Processo de Tomada de Contas Especial	Amauri Alves Nery - DC Port. Nº 226/09			Agente Setorial de Patrimônio	529.055.785-72
Total :						93

TCDF - DGA - DLMP
Folha 20
Processo 22752/12
Rubrica 2



Relatório de Bens não Localizados

TOMBAMENTO: 03500.017.976	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Dicionário Língua Portuguesa, 2ed, n. fronteira, 97, ex-4, a.b. Holanda.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 18 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 31/12/1997
AQUISIÇÃO: 11/12/1997 PROCESSO: 000.002.961/97 EMPENHO: 00953/97	VALOR: 66,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.02.07.03.03.00 - Divisão de Acompanhamento - SEF/PE	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.017.239	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Livro Didático Fernandes, Francisco, dicionário de Verbos E Regimes	
GESTÃO: 99001 SUBITEM: 18 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 13/05/1994
AQUISIÇÃO: 10/06/1991 PROCESSO: 000.002.249/90 EMPENHO: 00000/00	VALOR: 0,01
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.02.07.03.04.00 - Divisão de Atos de Admissões	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.031.712	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: HEAD-SET.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 35 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 28/11/2008
AQUISIÇÃO: 10/11/2008 PROCESSO: 000.036.803/08 EMPENHO: 00937/08	VALOR: 28,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.02.07.03.04.00 - Divisão de Atos de Admissões	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.031.713	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: HEAD-SET.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 35 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 28/11/2008
AQUISIÇÃO: 10/11/2008 PROCESSO: 000.036.803/08 EMPENHO: 00937/08	VALOR: 28,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.02.07.03.04.00 - Divisão de Atos de Admissões	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.031.714	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: HEAD-SET.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 35 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 28/11/2008
AQUISIÇÃO: 10/11/2008 PROCESSO: 000.036.803/08 EMPENHO: 00937/08	VALOR: 28,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.02.07.03.04.00 - Divisão de Atos de Admissões	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.021.378	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Apontador de Lápis Em Ferro, de Fixar Em Mesa C/recip. em Acrílico, m/kw Trio, mod. 307-a	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 36 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 13/05/1998
AQUISIÇÃO: 14/04/1998 PROCESSO: 000.000.448/98 EMPENHO: 00253/98	VALOR: 19,70
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.02.07.04.02.00 - Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.022.822	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Compressor de ar, marca Schulz, com tambor para 200 litros, 120 libras, monofásico de 2cv, 3515rpm, 110-220v.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 38 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 22/11/2000
AQUISIÇÃO: 28/10/2000 PROCESSO: 000.000.534/00 EMPENHO: 00877/00	VALOR: 988,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.023.276	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Furadeira de impacto, marca Dewalt, modelo 503, industrial 220V	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 38 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 11/05/2001
AQUISIÇÃO: 02/05/2001 PROCESSO: 000.000.393/01 EMPENHO: 00434/01	VALOR: 174,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.023.283	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec, 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 34 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 27/06/2001
AQUISIÇÃO: 19/06/2001 PROCESSO: 000.000.420/01 EMPENHO: 00533/01	VALOR: 795,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.023.284	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec, 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm.	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 34 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 27/06/2001
AQUISIÇÃO: 19/06/2001 PROCESSO: 000.000.420/01 EMPENHO: 00533/01	VALOR: 795,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.023.926	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Paquímetro, marca V. Caliper, 150x0,05mm-6Yx125IN, em aço escovado	
GESTÃO: 00001 SUBITEM: 04 SÉRIE/CH:	DT. INCORPORAÇÃO: 21/11/2000
AQUISIÇÃO: 01/11/2000 PROCESSO: 000.000.534/00 EMPENHO: 00860/00	VALOR: 52,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial	
ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	



Relatório de Bens não Localizados

TOMBAMENTO: 03500.025.260	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: No Break, marca Encmax, modelo Power Guard 2500 PRO, 2,5 kva. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 04 SÉRIE/CH: 2A2250101198 AQUISIÇÃO: 27/12/2002 PROCESSO: 000.001.031/02 EMPENHO: 01296/02	DT. INCORPORAÇÃO: 31/12/2002 VALOR: 709,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.026.594	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: No Break Senoidal de 1,2 KVA SMS, mod. 1200 BIFX. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 30 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 11/02/2005 PROCESSO: 000.002.240/04 EMPENHO: 00004/05	DT. INCORPORAÇÃO: 09/03/2005 VALOR: 1.386,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.360	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Rádio comunicador, Marca Motorola, LA 8270, Modelo GEM, com carregador. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 06 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 10/10/2007 PROCESSO: 000.028.660/07 EMPENHO: 01155/07	DT. INCORPORAÇÃO: 23/10/2007 VALOR: 98,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.361	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Rádio comunicador, Marca Motorola, LA 8270, Modelo GEM, com carregador. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 06 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 10/10/2007 PROCESSO: 000.028.660/07 EMPENHO: 01155/07	DT. INCORPORAÇÃO: 23/10/2007 VALOR: 98,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.362	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Rádio comunicador, Marca Motorola, LA 8270, Modelo GEM, com carregador. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 06 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 10/10/2007 PROCESSO: 000.028.660/07 EMPENHO: 01155/07	DT. INCORPORAÇÃO: 23/10/2007 VALOR: 98,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.363	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Rádio comunicador, Marca Motorola, LA 8270, Modelo GEM, com carregador. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 06 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 10/10/2007 PROCESSO: 000.028.660/07 EMPENHO: 01155/07	DT. INCORPORAÇÃO: 23/10/2007 VALOR: 98,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.366	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Rádio comunicador, Marca Motorola, LA 8270, Modelo GEM, com carregador. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 06 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 10/10/2007 PROCESSO: 000.028.660/07 EMPENHO: 01155/07	DT. INCORPORAÇÃO: 23/10/2007 VALOR: 98,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.371	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: Rádio comunicador, Marca Motorola, LA 8270, Modelo GEM, com carregador. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 06 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 10/10/2007 PROCESSO: 000.028.660/07 EMPENHO: 01155/07	DT. INCORPORAÇÃO: 23/10/2007 VALOR: 98,50
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOMBAMENTO: 03500.030.439	DATA DE LANÇAMENTO: 28/12/2012
DESCRIÇÃO: No Break de 120KVA, com filtro harmônico, Marca GE, Modelo Digital Energy LP 33UPS. GESTÃO: 00001 SUBITEM: 30 SÉRIE/CH: AQUISIÇÃO: 17/09/2007 PROCESSO: 000.021.879/07 EMPENHO: 00972/07	DT. INCORPORAÇÃO: 29/11/2007 VALOR: 99.800,00
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO: 035.03.06.03.00.00 - Seção de Manutenção e Conservação Predial ÚLTIMO ESTADO: Bom RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: 179.681.001-00 - Antonio Batista de Melo	
TOTAL:	QUANTIDADE: 20 Bem(ns) VALOR: 105.460,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais exercício de 2012

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento a alínea "c", do parágrafo 1º, do artigo 148, da Resolução nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal combinado ao Capítulo X do Decreto nº. 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que o Levantamento Patrimonial implicou na averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e semoventes e confirmação da propriedade dos imóveis sob a responsabilidade deste Tribunal de Contas.

Brasília, 03 de janeiro de 2013.


CRISTOVAN ALVARES CABRAL
presidente


JAN LUIS DUARTE DE OLIVEIRA
membro


RENATO ROMULO DOS SANTOS SUHET
membro



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais exercício 2012

RELATÓRIO

A Comissão nomeada pela Portaria Nº. 255 de 09/10/2012, publicada no DODF Nº 207, de 11/10/2012, para elaborar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, compostas pelos servidores abaixo relacionados, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório circunstanciado dos trabalhos inventariantes:

- a – CRISTOVAN ALVARES CABRAL – presidente
- b – JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA - membro
- c – RENATO ROMULO DOS SANTOS SUHET - membro
- d – FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA - membro
- e – ANA CELINA CAETANO DE SANTANA MORAES - membro
- f – FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO – membro

2. Os bens móveis registrados sob a responsabilidade deste Tribunal de Contas do Distrito Federal foram localizados, com exceção dos seguintes bens constantes da tabela abaixo:

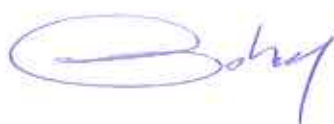
UNIDADE RESPONSÁVEL	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
0350207040200	3500021378	Apontador de lápis em ferro de fixar em mesa com recipiente em acrílico, m/kw trio, mod. 307-a
0350207030300	3500017976	Dicionário Língua Portuguesa, 2 ed.n. fronteira 97 ex-a.b. Holanda
0350207030400	3500017239	Livro Didático Fernandes, Francisco, dicionário de Verbos e Regimes
0350207030400	3500031712	HEAD-SET.
0350207030400	3500031713	HEAD-SET.
0350207030400	3500031714	HEAD-SET.
0350306030000	3500022822	Compressor de ar, marca Schulz, com tambor para 200 litros, monofásico de 2cv, 3515m, 110-220v

035030603000	3500023276	Furadeira de impacto, marca Dewalt, Mod. 503, ind. 220V
035030603000	3500023283	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec. 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm
035030603000	3500023284	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec. 500 litros, em polietileno, medindo 360x1100x650mm
035030603000	3500023926	Paquímetro marca V. Caliper, 150x0,05mm-6YYx125IN, em aço escovado
035030603000	3500025260	No Break marca Enermax, modelo Power Guard 2500 PRO 2,5 KVA.
035030603000	3500026594	No Break Senoidal de 1,2 KVA SMS, mod. 1200 BIFX
035030603000	3500030360	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030361	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030362	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030363	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030366	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030371	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030439	No break de 120 KVA com filtro harmônico, marca GE modelo digital Energy LP 33 UPS

3. Os bens da unidade 0350108000000 (Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa), constante da tabela abaixo, não foram vistos, todavia, tramita-se um processo de reposição nº 38360/2011:

0350108000000	3500018649	Livro técnico não erre mais, 23ª edição, autor Luiz Antonio Sacconi
0350108000000	3500084671	Livro de técnico, Kaplan e Norton na Práticas, Kaplan Robert. S. 8 Edição Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004. ex 2.

4. No decorrer dos trabalhos de levantamento dos bens, em detrimento da reforma do edifício anexo, esta Comissão se deparou com algumas dificuldades para realizar a contento suas atribuições, a Seção de Patrimônio não dispunha de um espaço físico adequado para acondicionar os bens patrimoniais em desuso a fim de facilitar os trabalhos desta Comissão, ainda assim, foi possível concluir.





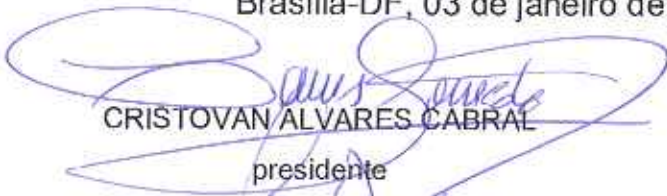
5. Confirmamos os registros dos bens imóveis sob a responsabilidade deste TCDF, cujas situações de conservação são as seguintes

- a – Edifício Sede: ótimo estado de conservação;
- b – Edifício Anexo: excelente estado de conservação, mesmo porque, passou por uma grande reforma;
- c – Edifício Biblioteca: ótimo estado de conservação;
- d – Edifício Garagem: Carece de uma reforma no tocante a pintura predial, principalmente na caixa d'água, esta é de metal e sem a devida manutenção a tendência é a ferrugem se proliferar;
- e - Lote situado no Setor de Clubes Sul: Esta Comissão constatou que aquele terreno carece de uma limpeza haja vista o mato alto; A cerca de arame que delimita o terreno foi violada e a placa de identificação encontra-se tomada pela ferrugem.

6. Concluindo, esta Comissão finalizou os trabalhos para a qual foi designada vistas a portaria mencionada no caput.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2013


CRISTOVAN ALVARES CABRAL

presidente


JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA

membro


RENATO ROMULO DOS SANTOS SUHET

membro

De ordem,
DIMP

PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES

EM 04/01/2013

DEBORA DE PAÇO
Secretária - DGA

A SEPT

Para manifestação.

Brs, 04.01.2013.

Amador Alves Nery

Amador Alves Nery
Direção de Planejamento, Material e Patrimônio
Diretor



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

035.00.00.00.00.0 - Tribunal de Contas do Distrito Federal

Relatório de Dados Gerais - Imóvel

Página	1
Data da Impressão:	07/01/2013

Legenda: DC: Descrição - OC: Ocupação - MAT: Matricula - CD: Código - DM: Data de Matricula - EL: Elemento de Despesa - SD: Subitem de Despesa - ER: Estado de Regularização
PR: Processo - NE: Nota de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Destinação - MT: Metragem - LI: Local de Incorporação

Este Relatório foi emitido pelo SisGepat (Sistema Geral do Patrimônio), segundo normas e padrões estabelecidas pelo Departamento Geral de Patrimônio

SAL. PAGO 153 72413 Folha Nº 000200





Relatório de Dados Gerais - Imóvel

PASTA	ENDERECO	CIDADE		SITUAÇÃO		TIPO		VALORES
01857/11	Praça Municipal, Lt. 04 (TEI 474/83)	Eixo Monumental		Não Incorporado		Obra		16.437.444,19
OBRAS E BENFEITORIAS								
CD: 00009240	DM: 04/05/2011	ER: 90 - a regularizar	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: NF	VR: 3.582.000,57
DC: Construção da Biblioteca no Edifício Sede do TCDF - Empenhos nºs 01384/2007, 01382/2007, 01383/2007, 00376/2008, 01636/2008						GT: 99007	PR: 000.002.487/2008	
CD: 00009241	DM: 04/05/2011	ER: 90 - a regularizar	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: NF	VR: 6.487.236,47
DC: Ampliação do Edifício Anexo e Reforma do Subsolo do edifício Sede						GT: 99007	PR: 000.002.628/2004	
CD: 00009257	DM: 05/05/2011	ER: 90 - a regularizar	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	05	UG:	NE: 2007NF00880	VR: 7.900,00
DC: Fornecimento e Instalação de Insertos Alto-relevo em Braille e sintetizadores de Voz nos elevadores						GT: 99007	PR: 000.019.866/2007	
CD: 00009262	DM: 05/05/2011	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2010NF00699	VR: 303.014,43
DC: Reforma do primeiro andar, banheiros coletivos do térreo ao oitavo andar e vestiários do subsolo do Edifício Anexo do TCDF						GT: 99007	PR: 000.000.178/2010	
CD: 00009263	DM: 05/05/2011	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	05	UG:	NE: 2010NF00741	VR: 7.800,00
DC: Fornecimento e instalação de módulo USCA para grupo grador						GT: 99007	PR: 000.011.921/2010	
CD: 00010155	DM: 28/02/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2011NF01199	VR: 254.817,14
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Edifício Anexo do TCDF						GT: 99002	PR: 000.000.790/2012	
CD: 00010242	DM: 14/03/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2011NF01199	VR: 452.520,42
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Ed. Anexo - TCDF.						GT: 99002	PR: 000.028.209/2011	
CD: 00010534	DM: 26/04/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2012NF00196	VR: 443.608,29
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Ed. Anexo - TCDF						GT: 00001	PR: 000.000.790/2012	
CD: 00010590	DM: 30/05/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2012NF00196	VR: 851.521,22
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Ed. Anexo - TCDF						GT: 00001	PR: 000.000.790/2012	
CD: 00010593	DM: 30/05/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	05	UG:	NE: 2012NF00196	VR: 16.904,59
DC: Reforma do Edifício do TCDF						GT: 00001	PR: 000.000.790/2012	
CD: 00010648	DM: 27/06/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2012NF00196	VR: 518.110,36
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Edifício anexo do TCDF						GT: 00001	PR: 000.000.790/2012	
CD: 00010649	DM: 27/06/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	05	UG:	NE: 2012NF01361	VR: 25.454,85
DC: Reforma dos elevadores do Edifício anexo do TCDF						GT: 00001	PR: 000.000.790/2012	
CD: 00010710	DM: 20/07/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	EL.: 51 SD:	02	UG:	NE: 2011NF01199	VR: 292.662,44
DC: Reforma do Edifício Anexo						GT: 99002	PR: 000.028.209/2011	

Legenda: DC: Descrição - OC: Ocupação - MAT: Manutenção - CD: Código - DM: Data de Matéria - EL: Elemento de Despesa - SD: Subitem de Despesa - ER: Estado de Regularização
PR: Processo - NE: Nome de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Distinguido - MT: Matrícula - LI: Local de Incorporação





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Página 3
Data da Impressão: 07/01/2013

Relatório de Dados Gerais - Imóvel

PASTA	ENDERECO	CIDADE	Situação	TIPO	VALORES	
01857/11	Praça Municipal, Lt. 04 (TEL 474/83)	Esboço Monumental	Não Incorporado	Obra	16.437.444,19	
CD: 00010713	06	DM: 23/07/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 641.326,73
DC: Reforma do Ed. Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00010714	06	DM: 23/07/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 8.839,38
DC: Reforma do Ed. Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00010915		DM: 20/08/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 79.036,70
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Edifício Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00010916		DM: 20/08/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 19.798,32
DC: Reforma dos elevadores do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00010917		DM: 25/09/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 526.670,00
DC: Reforma dos elevadores					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00010918		DM: 28/09/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 423.912,60
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Edifício Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00010919		DM: 28/09/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 96.715,81
DC: Reforma dos elevadores					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00011034		DM: 20/11/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 384.195,55
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Ed. Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00011035		DM: 20/11/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 147.141,24
DC: Reforma do Ed. Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00011084		DM: 29/11/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 417.348,28
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Ed. Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
CD: 00011085		DM: 29/11/2012	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 020101	VR: 448.908,80
DC: Reforma do 2º ao 8º andar do Edifício Anexo do TCDF					GT: 00001	PR: 000.000.790/2012
PASTA	ENDERECO	CIDADE	Situação	TIPO	VALOR R\$	
01858/11	SGO Qd. 01 Lt. 226 (TEL 419/82)	Asa Norte	Não Incorporado	Obra	27.918,66	
OBRAS E BENFEITORIAS						
CD: 00009264		DM: 05/05/2011	ER: 91 - em andamento	LI: 00000000000000	UG: 02	VR: 27.918,66
DC: Remoção e desativação do Sistema de Armazenamento e Abastecimento de Combustível					GT: 99007	PR: 000.002.849/2009

Legenda: DC: Descrição - OC: Ocupação - MAT: Matrícula - CD: Código - DM: Data de Medição - EL: Elemento de Despesa - SD: Sujeito de Despesa - ER: Estado de Regularização
PR: Processo - NE: Nota de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Destinação - MT: Metragem - LI: Local de Incorporação

Este Relatório foi emitido pelo SisGepat (Sistema Geral do Patrimônio), segundo normas e padrões estabelecidos pelo Departamento Geral de Patrimônio

SGP - PROG 038 /2011 PÁGINA Nº 000222

29
06/2752/12
27.918,66



Relatório de Dados Gerais - Imóvel

PASTA	ENDEREÇO	CIDADE	Situação	TIPO	VALOR R\$
0412/04	SCE, Trecho 02, Lt. 2/27 (TEI 2112/95)	Asa Sul	Não Incorporado	Obra	5.250,00
OBRAS E BENFEITÓRIAS					
CD: 000000085	DM: 31/12/2004	ER: 91 - em andamento	LI: 000000000000000	EL.: 51 SD: 01	
DC: Projeto Básico e Executivo para construção do Centro de Treinamento do TCDF			UG: 020101	NE: 2004NF00844	VR: 5.250,00
			GT: 000001	PR: 000.001.011/04	
Totalização por Órgão: Qtd. de Registros: 3					Valor Total 16.470.612,85
Total de Registros no Relatório: 3					Valor Total 16.470.612,85



Legenda: DC: Descrição - OC: Ocorrência - MAT: Matricula - CD: Código - DM: Data de Modificação - EL: Elemento de Despesa - SD: Subitem de Despesa - ER: Estado de Regularização
PR: Processo - NE: Nota de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Destinação - MT: Metragem - LI: Local de Incorporação

Este Relatório foi emitido pelo SisGepat (Sistema Geral do Patrimônio), segundo normas e padrões estabelecidos pelo Departamento Geral de Patrimônio



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

DGA-DLMP-SEPAT
Fls. 31
Proc. 22.752/12
Rubrica: A

Informação nº 001/2013 – SEPAT

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2012.

Processo nº 22.752/12

Assunto: Inventário Físico de Material Permanente/2012

Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Cuidam estes autos da realização do Inventário físico dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do Distrito Federal e à disposição desta Corte de Contas, realizado em obediência ao disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994.

De acordo com informações consignadas no Relatório de fls. 24/26, a Comissão inventariante não logrou êxito na localização dos bens constantes do Relatório de fls. 21/22, emitido pelo SisGePat, pertencentes aos órgãos usuários: 035.02.07.04.02.00 (Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos da SEMAG), 035.02.07.03.03.00 (Divisão de Acompanhamento da SEFIPE), 035.02.07.03.04.00 (Divisão de Atos de Admissões da SEFIPE) e 035.03.06.03.00.00 (Seção de Manutenção e Conservação Predial da DSG) e, ainda, de 02 livros registrados sob os números 03500.018.649 e 03500.084.671 integrantes da carga da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa.

A reposição dos livros mencionados no item 3 do aludido Relatório, foi providenciada tempestivamente junto à Seção de Documentação e deu-se em conformidade com o disposto no art. 10, da Portaria TCDF nº 07, de 02/02/2006, estando o assunto sendo tratado do processo nº 38.360/2011, em tramitação na Coordenação Geral de Patrimônio – COPAT, para as providências da alçada daquela unidade.

Quanto aos demais bens não localizados, sugerimos a Vossa Senhoria dar ciência aos responsáveis pelos órgãos usuários mencionados, para que adotem providências objetivando a regularização da situação ou reparação do dano, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º, da Resolução -TCDF n.º 102/98.

EPD - PMSD 006 / 2013 FOLHA Nº 000284



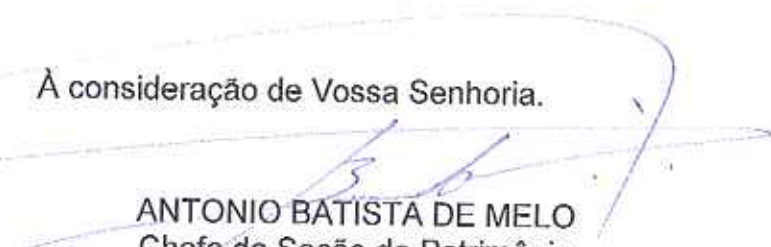
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

DGA-DLMP-SEPAT
Fls. 32
Proc. 22.752/12
Rubrica: _____

No tocante a situação apontada pela Comissão referente ao Edifício Garagem localizada no SGO Q. 01 lote 226 (TEI 419/82) bem como do terreno situado no SCE, Trecho 2, lotes 2/27 (TEI 2112/95), entendemos que ações por parte dos setores competentes desta Corte devem ser desencadeadas de pronto, de sorte a evitar possíveis prejuízos ao erário.

Ainda com relação aos bens imóveis, apesar de a Comissão não ter entrado no mérito da questão, seria de bom alvitre interagir junto ao setor próprio desta Casa, objetivando obter informações sobre as providências que estão sendo adotadas para a regularização dos imóveis registrados no Código 90 (Imóvel a Regularizar) e Código 91 (Obras em Andamento) fls. 27/30) lembrando, que as informações deverão constar do ofício a ser expedido pelo Agente Setorial de Patrimônio, por ocasião do encaminhamento do Inventário Patrimonial à Coordenação Geral de Patrimônio, cujo prazo final está previsto para 25 do corrente mês e ano.

À consideração de Vossa Senhoria.


ANTONIO BATISTA DE MELO
Chefe da Seção de Patrimônio



Memorando nº 01/2013 - DLMP

Brasília-DF, em 08 de janeiro de 2013.

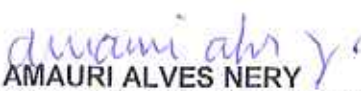
Ao Senhor Diretor da Divisão de Auditoria de Programas e Recursos Externos

Assunto: inventário de bens patrimoniais – exercício 2012. Bens não localizados.

A Comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais deste Tribunal, para o exercício 2012, encaminhou seu relatório à Diretoria-Geral de Administração informando que alguns bens constantes da carga desta Corte de Contas não foram localizados, conforme relação em anexo.

2. Em decorrência desse fato, encaminho o presente expediente a Vossa Senhoria, tendo em vista ser o titular da Unidade detentora da carga patrimonial do(s) bem(bens) não localizado(s), com vistas à **regularização da situação ou reparação do dano**, até o próximo dia **14.01.2013**, alertando para disposto no art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 102/98.

Atenciosamente,


AMAURI ALVES NERY
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

SP - PROC 038 / 2013 - Folha Nº 000286 -



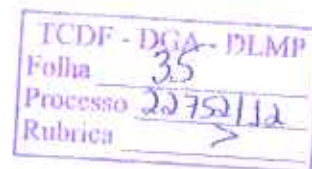
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA - Diretoria-Geral de Administração
DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

TCDF - DGA - DLMP
Folha 34
Processo 22752/12
Rubrica >

Divisão de Auditoria de Programas e Recursos Externos - SEMAG

Unidade Responsável	Patrimônio	Descrição do Bem	Status
035.02.07.04.02.00	03500.021.378	Apontador de lápis em ferro de fixar em mesa com recipiente em acrílico, m/kW trio, mod. 307-a	Não Localizado

SPL PROC 038 /2013 Folha Nº 000297



Memorando nº 02/2013 - DLMP

Brasília-DF, em 08 de janeiro de 2013.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Acompanhamento da SEFIPE

Assunto: inventário de bens patrimoniais – exercício 2012. Bens não localizados.

A Comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais deste Tribunal, para o exercício 2012, encaminhou seu relatório à Diretoria-Geral de Administração informando que alguns bens constantes da carga desta Corte de Contas não foram localizados, conforme relação em anexo.

2. Em decorrência desse fato, encaminho o presente expediente a Vossa Senhoria, tendo em vista ser o titular da Unidade detentora da carga patrimonial do(s) bem(bens) não localizado(s), com vistas à **regularização da situação ou reparação do dano**, até o próximo dia **14.01.2013**, alertando para disposto no art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 102/98.

Atenciosamente,

amauri alves nery
AMAURI ALVES NERY
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

Recebido em 08/01/13
[Assinatura]

TCDF - DGA - DLMP
Folha 35
Processo 22752/12
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA - Diretoria-Geral de Administração
DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

TCDF - DGA - DLMP
Folha 36
Processo 22752/10
Rubrica 7

Divisão de Acompanhamento da SEFIPE

Unidade Responsável	Patrimônio	Descrição do Bem	Status
035.02.07.03.03.00	03500.017.976	Dicionário Língua Portuguesa, 2 ed. n. fronteira 97 ex-a.b. Holanda	Não Localizado

A



Memorando nº 03/2013 - DLMP

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 2013.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Atos de Admissões da SEFIPE

Assunto: inventário de bens patrimoniais – exercício 2012. Bens não localizados.

A Comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais deste Tribunal, para o exercício 2012, encaminhou seu relatório à Diretoria-Geral de Administração informando que alguns bens constantes da carga desta Corte de Contas não foram localizados, conforme relação em anexo.

2. Em decorrência desse fato, encaminho o presente expediente a Vossa Senhoria, tendo em vista ser o titular da Unidade detentora da carga patrimonial do(s) bem(bens) não localizado(s), com vistas à **regularização da situação ou reparação do dano**, até o próximo dia **14.01.2013**, alertando para disposto no art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 102/98.

Atenciosamente,


AMAURI ALVES NERY
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

Recebido em 09.01.13
Assinado B. J. S.
MAT. 300-2



Divisão de Atos de Admissões da SEFIPE

Unidade Responsável	Patrimônio	Descrição do Bem	Status
035.02.07.03.04.00	03500.017.239	Livro Didático Fernandes, Francisco, dicionário de Verbos e Regimes	Não Localizado
035.02.07.03.04.00	03500.031.712	Head-Set	Não Localizado
035.02.07.03.04.00	03500.031.713	Head-Set	Não Localizado
035.02.07.03.04.00	03500.031.714	Head-Set	Não Localizado

12-11-2012 14:02:21



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA - Diretoria-Geral de Administração
DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

TCDF - DGA - DLMP
Folha 39
Processo 22752/12
Rubrica 7

Memorando nº 04/2013 - DLMP

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 2013.

Ao Senhor Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial

Assunto: inventário de bens patrimoniais – exercício 2012. Bens não localizados.

A Comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais deste Tribunal, para o exercício 2012, encaminhou seu relatório à Diretoria-Geral de Administração informando que alguns bens constantes da carga desta Corte de Contas não foram localizados, conforme relação em anexo.

2. Em decorrência desse fato, encaminho o presente expediente a Vossa Senhoria, tendo em vista ser o titular da Unidade detentora da carga patrimonial do(s) bem(bens) não localizado(s), com vistas à **regularização da situação ou reparação do dano**, até o próximo dia **14.01.2013**, alertando para disposto no art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução nº 102/98.

Atenciosamente,

amauri alves nery
AMAURI ALVES NERY
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor

RECEBI O ORIGINAL	
Brasília-DF 09/01/13	
Assinatura	Matrícula/RG



Seção de Manutenção e Conservação Predial

Unidade Responsável	Patrimônio	Descrição do Bem	Status
035.03.06.03.00.00	03500.022.822	Compressor de ar marca Schulz, com tambor para 200 litros, 120 libras, monofásico de 2cv, 3515rpm, 110-220v	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.023.276	Furadeira de impacto, marca Dewalt, Mod. 503, ind. 220V	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.023.283	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec, 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.023.284	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec, 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.023.926	Paquímetro marca V. Caliper, 150x0,05mm-6YYx125IN, em aço escovado	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.025.260	No Break, marca Enermax, modelo Power Guard 2500 PRO 2,5 KVA	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.026.594	No Break senoidal de 1,2 KVA SMS, mod. 1200 BIFX	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.360	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.361	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.362	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.363	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.366	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.371	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
035.03.06.03.00.00	03500.030.439	No Break de 120 KVA com filtro harmônico, marca GE modelo digital Energy LP 33 UPS	Não Localizado



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Informação nº 002/2013 – SEPAT

Brasília (DF), 15 de janeiro de 2013.

Processo nº 22.752/12

Assunto: Reposição de bem patrimonial

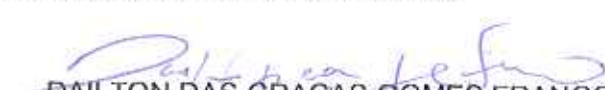
Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Em atendimento ao noticiado no Memorando nº 01/ 2013, dessa Divisão, o Servidor Auro Shiguenari Yoshida, Coordenador de Projeto/Equipe da Divisão de Auditoria de Programas e Recursos Externos, ofereceu em reposição ao bem de tombamento 03500.021.378, Apontador de lápis em ferro, de fixar em mesa com recipiente em acrílico, m/kW trio, mod. 307-a, outro Apontador de lápis, com ajuste de 6 espessuras, marca CIS, modelo PR-4.

O apontador oferecido em reposição, guarda, além da similitude, as mesmas características técnicas do bem a ser substituído, estando de acordo com o art. 22, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, portanto, entendemos que nada obsta o recebimento do bem e sua incorporação ao acervo patrimonial do Distrito Federal, como forma de regularização da falta apontada pela Comissão de Inventário.

Destarte, encaminhamos a documentação inerente ao cadastramento do referido bem para que seja juntado ao processo nº 22.752/2012, que cuida do Inventário Físico relativo ao exercício de 2012, dando por regularizada a situação apontada em relação ao bem de tombamento nº 03500.021.378, Apontador de lápis em ferro, de fixar em mesa com recipiente em acrílico, m/kW trio, mod. 307-a, vez que a baixa do mesmo e incorporação daquele oferecido em reposição está sendo tratada no processo nº 2.476 /2013.

À consideração de Vossa Senhoria.


DAILTON DAS GRAÇAS GOMES FRANCO

Seção de Patrimônio
Chefe-substituto

SE - PROC 033 /2013 Folha 11 000274

RECEBEMOS DE Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 0010294 - FL1/1
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rubrica



Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.

SIG Quadra 2, Lote 668
Z Industrial - Brasília - DF
70610-420 - (61)2103-1515
cadastro@papelariaabc.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



1 - ENTRADA 2
2 - SAÍDA

Nº 0010294
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5313 0100 5402 5200 0103 5500 1000 0102 9415 9216 6682

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATURA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria CF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353130001102164 14/01/2013 10:54:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0731427000160

INSCR ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.540.252/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AURO SHIGUENARI YOSHIDA

CNPJ/CPF

399.454.641-91

DATA DA EMISSÃO

14/01/2013

ENDEREÇO

COL. AGRICOLA VIC. PIRES CHACARA 73

BAIRRO/DISTRITO

VICENTE PIRES

CEP

72005-375

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/01/2013

MUNICÍPIO

BRASILIA

PHONE/FAX

0035684626

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:53:03

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

67,90

VALOR DO ICMS

11,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

67,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

67,90

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

1 - FRETE POR CONTA
2 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0989*	APONTADOR C/S ESCRITORIO MESA PR-04	84729040	000	5929	UN	1	67,90	67,90	87,90	11,54	0,00	17,00	0,00

Recebemos
Brasília-DF, 14 de 01 de 2013
PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA.
CNPJ: 00.540.252 / 0001 - 03

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMP. NF CP.037236 PV.002 14/01/2013
PROCON/DF Tel. 151 - SCS Qd. 8 Bl. B-60 Sala 240

RESERVADO AO FISCO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

TERMO DE REPOSIÇÃO n° 001/2013

ESPECIFICAÇÃO DO BEM SUBSTITUÍDO:

N° DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
03500.021.378	Apontador de lápis em ferro, de fixar em mesa com recipiente em acrílico, m/kW trio, mod. 307-a

ESPECIFICAÇÃO DO BEM DADO EM REPOSIÇÃO:

N° DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
03500.037.808	Apontador de lápis, com ajuste de 6 espessuras, marca CIS modelo PR-4	67,90

Brasília DF., em 14 de janeiro de 2013.

Henirdes Batista Borges
Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
Diretor

Agente Setorial de Patrimônio - TCDF





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Patrimônio

Listagem de bens

NrBem	CodDesc	Valor	Descrição	DescricaoComplementar	NrDocumento	Garantia	NrNotaFiscal	DataInclusao
37.808	35.999	67,90	OUTROS	Apontador de lápis. com ajuste de 6 espessuras. marca CIS modelo PR-4.	1		10.294	14/01/2013 07:07



TCDF - DGA - DLMP
Folha 45
Processo 22752/12
Rubrica 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO

Memorando nº 01/2013 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO – SEFIPE

Brasília, 15 janeiro de 2013.

À

Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

Referência: Memorando nº 02/2013 – DLMP. Extravio de bem.

Em atenção ao expediente em epígrafe, informamos que foi localizado o item com tombamento nº 03500.017.976.

Assim, na oportunidade, devolvemos o referido bem a essa DLMP, em caráter definitivo, com vistas à respectiva baixa.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR
 Diretor

Licite

9 15/01/2013

Antônio Batista de Melo
 Chefe de Seção de Patrimônio

92. 9500.000 / 2013
 Folha Nº 000299

À SEPAT,

Para as providências
cabíveis.

Brasília, 15/01/13

Leonardo José Alves Leal Neri.

Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

SP - PRCO 008/2013

Folha Nº 000298 (V E R S O)





Memorando nº 01/2013-DIADM

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2013.

AO: Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio

Assunto: Inventário de bens patrimoniais (2012) – bens não localizados

Em atenção ao quanto solicitado no Memorando nº 03/2013-DLMP, informo a Vossa Senhoria que os bens não encontrados durante a realização do inventário de bens patrimoniais deste Tribunal, tombados sob os números 03500.031.712, 03500.031.713 e 03500.031.714 (Head-Set), foram localizados e encontram-se à disposição da comissão inventariante nesta unidade técnica para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

O livro tombado sob o número 035.02.07.03.04.00 não foi localizado, cujo extravio pode ter se dado durante os processos de mudanças enfrentados por esta unidade técnica por ocasião da reforma do edifício anexo da Corte. Propõe-se, destarte, a reparação do dano, mediante a reposição do bem em comento, na forma do art. 1º, § 3º, da Resolução nº 102/98.

Atenciosamente,


P/ **Carlos Eduardo Benício Araújo**
Diretor/SEFIPE - DIADM

À SEPA T,

Para as providências
cabíveis.

Brasília, 15/01/13

Leonardo José Alves Leal Neri,

Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

À D L M P,

CIENTE,

SOLICITO A JUNTA DA

AD PRO CESSO 22752/12

BRASÍLIA 17/01/13

P/ Antonio Batista do Melo

Chefe de Seção de Planejamento

Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria-Geral de Administração
Diretoria de Serviços Gerais
Seção de Manutenção e Conservação Predial

TCDF - DGA - DLMP
Folha 47
Processo 22752/12
Rubrica 7

Memorando nº 01/2013 – SMCP

Brasília (DF), em 17 de janeiro de 2013.

Ao: Diretor da DLMP.

Senhor Diretor.

Em atenção ao memorando 04/2013 – DLMP segue, em anexo, relação contendo bens arrolados no anexo do memorando supracitado, com sua respectiva situação.

Informamos que os bens em referência encontram-se localizados na Seção de Manutenção e Conservação Predial, localizado no subsolo do Edifício Anexo, com exceção do item 01 que se encontra instalado na marcenaria, localizada no Edifício Garagem.

Atenciosamente.


ORANDO OLIVEIRA DE SOUZA
Seção de Manutenção e Conservação Predial
Chefe - Substituto

TCDF - DGA - DLMP
Folha 47
Processo 22752/12
Rubrica 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria-Geral de Administração
Diretoria de Serviços Gerais
Seção de Manutenção e Conservação Predial



Relação Anexa ao Memorando 01/2013 - SMCP

Item	Patrimônio	Descrição	Status
1	03500.022.822	Compressor de ar marca Schulz, com tambor para 200 litros, 120 libras, monofásico de 2cv, 3515rpm, 110-220V.	Localizado
2	03500.023.276	Furadeira de impacto, marca DeWalt, Mod. 503, ind. 220V.	Localizado
3	03500.023.283	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Cites, 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm.	Não Localizado
4	03500.023.284	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Cites, 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm.	Não Localizado
5	03500.023.926	Paquímetro marca V. Caliper, 150x0,05mm-6YYx125IN, em aço escovado.	Não Localizado
6	03500.025.260	No Break, marca Enermax, modelo Power Guard 2500 PRO 2,5 KVA.	Localizado
7	03500.026.594	No Break senidal de 1,2 KVA SMS, mod. 1200 BIFX.	Localizado
8	03500.030.360	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Localizado
9	03500.030.361	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Localizado
10	03500.030.362	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Localizado
11	03500.030.363	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
12	03500.030.366	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
13	03500.030.371	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270, modelo GEM, com carregador.	Não Localizado
14	03500.030.439	No Break de 120 KVA com filtro harmônico, marca GE modelo digital Energy LP 33 UPS.	Não Localizado

[Handwritten signature]

SP - PROC 038 / 2013 - FOLHA Nº 000001

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais exercício 2012

Memorando 001/2013

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2013

Ao: Senhor Diretor Geral de Administração

Assunto: Relatório Final

A Comissão nomeada pela Portaria Nº. 255 de 09/10/2012, publicada no DODF Nº 207, de 11/10/2012, para elaborar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminha a Vossa Senhoria o relatório final das pendências patrimoniais aferidas no relatório constante da folhas 24, 25 e 26 deste processo.

2. Após novas incursões aos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais pendentes, estes não apresentaram a esta Comissão os bens não localizados, conforme tabela abaixo, os demais bens foram localizados:

UNIDADE RESPONSÁVEL	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
0350207040200	3500021378	Apontador de lápis em ferro de fixar em mesa com recipiente em acrílico, m/kw trio, mod. 307-a
0350207030400	3500017239	Livro Didático Fernandes, Francisco, dicionário de Verbos e Regimes
035030603000	3500023283	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec. 500 litros, em polietileno, medindo 1360x1100x650mm
035030603000	3500023284	Contentor de lixo de 4 rodas, marca Citec. 500

Fls. nº 000302 -

BPL PROC 036 /2013

		litros, em polietileno, medindo 360x1100x650mm
035030603000	3500023926	Paquímetro marca V.Caliper, 150x0,05mm-6YYx125IN, em aço escovado
035030603000	3500030363	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030366	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030371	Rádio comunicador, marca Motorola LA 8270 modelo GEM, com carregador
035030603000	3500030439	No break de 120 KVA com filtro harmônico, marca GE modelo digital Energy LP 33 UPS

3. Concluindo, encaminho a Vossa Senhoria para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2013


CRISTOVAN ALVARES GABRAL
presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria-Geral de Administração



Ofício nº 009/2013-DGA

Brasília DF, em 23 de janeiro de 2013.

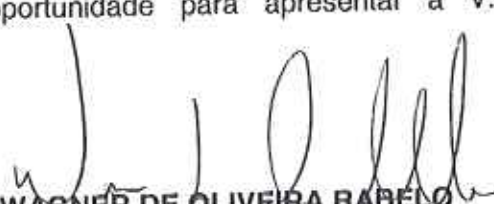
Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, em observância ao disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º.12.1994, o resultado do levantamento físico do material permanente pertencente ao acervo patrimonial do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, referente ao exercício de 2012.

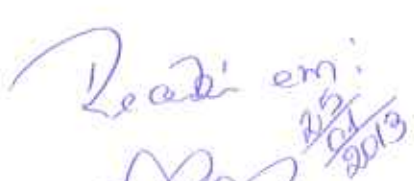
A Comissão Inventariante, constituída pela Portaria-TCDF nº 255, de 09.10.2012 (Processo nº 22.752/2012), ao final do trabalho, conclui que os bens que integram a carga patrimonial deste Tribunal encontram-se em perfeitas condições de guarda e uso, não havendo impropriedades na localização dos mesmos.

Quanto às impropriedades apontadas pela nominada Comissão, em especial, no tocante aos bens "*não localizados*", cabe assinalar que, após exaustivas buscas, a Seção de Patrimônio desta Casa não logrou êxito na sua localização, razão pela qual estão sendo adotadas providências para o saneamento das pendências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. meus protestos de consideração e apreço.


WAGNER DE OLIVEIRA RABELO
Diretor-Geral de Administração
Substituto

Ao Senhor
ALFREDO ALVES GAMA
Coordenador-Geral de Patrimônio da
Subsecretaria de Contabilidade/
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal
SBS Bloco A – Edifício Lino Martins Pinto – 8º andar.
CEP: 70.070-120
NESTA


Paulo Roberto N. Fontenele
GAPAMICOPAT/SUCOM/SEI
Gerente



Recibo de Inventário

Exercício: 2012
Localização: 035.00.00.00.00.00
Tribunal de Contas do Distrito Federal
Data de Apuração: 31/12/2012

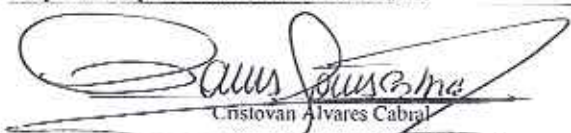
Bens Móveis

	Quantidade	Valor (R\$)
Total de Bens em Processo de Tomada de Contas Especial	0	0,00
Total de Bens Não Localizados	20	105.460,21
Total de Bens em Cessão de Uso	0	0,00
Total de Bens Localizados	30.925	15.095.946,10
Total de Bens Apurados	30.945	15.201.406,31

Bens Imóveis

- Não Incorporados :		Valor (R\$)
Total Registrado em Obras em Andamento (Cod. 91).....		6.393.475,81
Total Registrado em Imóveis a Regularizar (Cod. 90).....		10.077.137,04
Total Imóveis Não Incorporados (Cod. 90 + Cod. 91).....		16.470.612,85
- Incorporados :	Quantidade	Valor (R\$)
Total Imóveis Incorporados	3	19.224.095,80
Total de Imóveis Apurados	3	35.694.708,65

Responsáveis pelo fechamento do Inventário:


Cristóvão Alvares Cabral

Renato Romão de los Santos Suher

Juluis Duarte de Oliveira

Recibo DGPAT:


Paulo Roberto M. Fontenel
GAPAM/COPAT/SUCON/SEI
Gerente
25/01/2013

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MÓVEIS

Código: 035.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Subitem de Despesa	Saldo Anterior		Entrada		Transferência		Baixa		Saída		Transferência		Saldo Atual	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
04	36	7.726,93	1	1.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	37	9.026,93
06	953	359.951,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	1.387,00	951	358.564,08
08	76	102.900,66	11	2.495,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	87	105.396,06
12	343	337.010,50	2	642,99	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	3.357,80	337	334.295,69
18	18.375	1.129.973,71	713	54.992,62	0	0,00	7	284,88	215	6.082,51	18.866	1.178.598,94	18.866	1.178.598,94
19	62	2.370,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	62	2.370,05	62	2.370,05
24	230	259.491,29	64	127.458,00	0	0,00	0	0,00	46	10.562,32	248	376.386,97	248	376.386,97
28	10	4.651,52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	4.651,52	10	4.651,52
30	38	512.032,00	34	7.161,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	72	519.193,04	72	519.193,04
33	323	429.727,91	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	921,01	317	428.806,90	317	428.806,90
34	136	488.397,17	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	136	488.397,17	136	488.397,17
35	2.544	4.159.613,24	1639	1.118.959,88	0	0,00	0	0,00	18	11.789,87	4.165	5.266.783,25	4.165	5.266.783,25
36	84	69.945,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	84	69.945,61	84	69.945,61
38	97	22.217,10	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,03	94	22.217,07	94	22.217,07
39	15	39.976,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	39.976,05	15	39.976,05
40	2	3.160,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	3.160,00	2	3.160,00
42	4.608	3.510.031,20	1838	1.781.127,74	0	0,00	0	0,00	1.062	300.518,20	5.384	4.990.640,74	5.384	4.990.640,74
44	33	26.528,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9	2.120,01	24	24.408,07	24	24.408,07
48	34	3.655,06	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	34	3.655,06	34	3.655,06
51	5	2.125,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	1.245,00	2	880,96	2	880,96
52	18	974.052,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	974.052,15	18	974.052,15
TOTAL	28.022	12.445.537,27	4302	3.094.137,67	0	0,00	7	284,88	1.372	337.983,75	30.945	15.201.406,31	30.945	15.201.406,31

Handwritten signature

Handwritten mark

7.000 = 1052
53
1000-22752/125
Handwritten signature

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
 Período: 01/01/2012 à 31/12/2012
 Data da Impressão: 25/01/2013
 Página: 1

LOCAL: 035.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
 Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MOVEIS

Gestão/ Subitem de Despesa	Saldo Anterior			Entrada			Saída			Transferência			Saldo Atual		
	Qtde	Valor		Qtde	Valor		Qtde	Valor		Qtde	Valor		Qtde	Valor	
00001.04	25	6.729,11		1,00	1.300,00		0,00	0,00		0,00	0,00		26,00	8.029,11	
00001.06	952	359.893,28		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	1.387,00		950,00	358.506,28	
00001.08	68	102.900,58		9,00	1.345,40		0,00	0,00		0,00	0,00		77,00	104.245,98	
00001.12	329	337.010,36		2,00	642,99		0,00	0,00		0,00	3.357,79		324,00	334.295,56	
00001.18	12.863	1.093.857,05		555,00	45.159,98		0,00	284,88		124,00	5.554,84		13.287,00	1.133.177,31	
00001.19	62	2.370,05		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		62,00	2.370,05	
00001.24	182	124.473,39		64,00	127.458,00		0,00	0,00		46,00	10.562,32		200,00	241.369,07	
00001.28	6	4.651,48		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		6,00	4.651,48	
00001.30	36	496.380,00		34,00	7.161,04		0,00	0,00		0,00	0,00		70,00	503.541,04	
00001.33	273	404.078,64		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	921,00		268,00	403.157,64	
00001.34	130	350.786,75		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		130,00	350.786,75	
00001.35	2.126	3.017.996,70		1.130,00	780.709,88		0,00	0,00		18,00	11.789,87		3.238,00	3.786.916,71	
00001.36	76	69.845,55		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		76,00	69.845,55	
00001.38	52	22.216,65		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		52,00	22.216,65	
00001.39	15	39.976,05		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		15,00	39.976,05	
00001.40	2	3.160,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		2,00	3.160,00	
00001.42	4.151	3.432.822,82		1.833,00	1.776.327,74		0,00	0,00		945,00	300.237,05		5.039,00	4.908.913,51	
00001.44	24	26.028,00		0,00	0,00		0,00	0,00		8,00	2.120,00		16,00	23.908,00	
00001.48	21	1.855,06		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		21,00	1.855,06	
00001.51	5	2.125,96		0,00	0,00		0,00	0,00		3,00	1.245,00		2,00	880,96	
00001.52	18	974.052,15		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		18,00	974.052,15	
SUBTOTAL	21.416	10.873.209,63		3628	2.740.105,03		0,00	284,88		1.158	337.174,87		23.879	13.275.854,91	
13901.12	1	0,01		0,00	0,00		0,00	0,00		1,00	0,01		0,00	0,00	
13901.42	99	1,35		0,00	0,00		0,00	0,00		15,00	0,15		84,00	1,20	
SUBTOTAL	100	1,36		0	0,00		0,00	0,00		16	0,16		84	1,20	
99001.04	11	997,82		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		11,00	997,82	
99001.08	8	0,08		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		8,00	0,08	
99001.12	13	0,13		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,13		13,00	0,13	
99001.18	5.261	3.140,62		0,00	0,00		0,00	0,00		85,00	431,67		5.176,00	2.708,95	
99001.24	5	0,05		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		5,00	0,05	
99001.28	4	0,04		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		4,00	0,04	
99001.33	18	1.555,77		0,00	0,00		0,00	0,00		1,00	0,01		17,00	1.555,76	
99001.36	6	0,06		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		6,00	0,06	
99001.38	45	0,45		0,00	0,00		0,00	0,00		3,00	0,03		42,00	0,42	
99001.42	323	16.983,23		0,00	0,00		0,00	0,00		100,00	280,98		223,00	16.702,25	
99001.44	8	0,08		0,00	0,00		0,00	0,00		1,00	0,01		7,00	0,07	
SUBTOTAL	5.702	22.678,33		0	0,00		0,00	0,00		190	712,70		5.512	21.965,63	
99002.08	0	0,00		2,00	1.150,00		0,00	0,00		0,00	0,00		2,00	1.150,00	
99002.18	146	27.164,79		151,00	9.236,54		0,00	0,00		0,00	0,00		297,00	36.401,33	
99002.24	43	135.017,85		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		43,00	135.017,85	
99002.30	2	15.652,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		2,00	15.652,00	
99002.33	12	7.744,41		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		12,00	7.744,41	
99002.34	6	137.610,42		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		6,00	137.610,42	



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
Período: 01/01/2012 à 31/12/2012
Data da Impressão: 25/01/2013
Página: 2

LOCAL: 035.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS MÓVEIS

Gestão/ Subitem de Despesa	Saldo Anterior				Incorporação				Entrada				Transfêrencia				Baixa				Saída				Transfêrencia				Saldo Atual				
	Qtde		Valor		Qtde		Valor		Qtde		Valor		Qtde		Valor		Qtde		Valor		Qtde		Valor		Qtde		Valor		Qtde		Valor		
99002.35	409		1.130.204,54		509,00		338.250,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		918,00		1.468.454,54		
99002.42	2		34.606,76		5,00		4.800,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7,00		39.406,76		
SUBTOTAL	620		1.488.000,77		667		353.436,54		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0,00		1.287		1.841.437,31				
99003.18	25		1.161,70		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		74,00		21,00		1.087,70		
99003.33	3		613,10		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3,00		613,10		
99003.44	1		500,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1,00		500,00		
SUBTOTAL	29		2.274,80		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		4		0,00		4		74,00		25		2.200,80		
99004.06	1		57,80		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1,00		57,80		
99004.18	78		2.949,55		7,00		596,10		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12,00		84,00		3.533,65		
99004.33	2		739,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2,00		739,00		
99004.35	9		11.412,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9,00		11.412,00		
SUBTOTAL	90		15.158,35		7		596,10		0		0,00		0		0,00		0		0,00		1		0,00		1		12,00		96		15.742,45		
99005.42	10		2.490,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10,00		2.490,00		
99005.48	13		1.800,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13,00		1.800,00		
SUBTOTAL	23		4.290,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		23		4.290,00		
99007.18	2		1.700,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10,00		1,00		1.690,00		
99007.33	15		14.996,99		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15,00		14.996,99		
99007.36	2		100,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2,00		100,00		
99007.42	23		23.127,04		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,02		21,00		23.127,02		
SUBTOTAL	42		39.924,03		0		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00		3		0,00		3		10,02		39		39.914,01		
TOTAL	28.022		12.445.537,27		4302		3.094.137,67		0		0,00		0		0,00		0		0,00		7		0,00		7		284,88		1.372		337.983,75		15.201.406,31

Bsb, 25/01/2013.

Leonardo José Alves Leal Neri
Leonardo José Alves Leal Neri
Divisão de Locação, Manutenção e Patrimônio
Diretor - Substituto

[Handwritten Signature]

1238-6



[Handwritten Signature]



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
Período: 01/01/2012 à 31/12/2012
Data da Impressão: 25/01/2013
Página: 1

Código: 035.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal
Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS IMÓVEIS Incorporados

Gestão/ Subitem	Saldo Anterior		Incorporação		Entrada		Transferência		Saída		Transferência		Saldo atual	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
00001.02 Prédio		3.553.246,04			0,00	0,00								
00001.01 Prédio		53.290,00			0,00	0,00								
Subtotal		3.606.536,04			0,00	0,00								
99001.02 Prédio		2.928.702,90			0,00	0,00								
99001.08 Prédio	2	409.937,75			0,00	0,00								
99001.08 Terreno	1	107.890,00			0,00	0,00								
Subtotal	3	3.446.530,65			0,00	0,00								
99002.02 Prédio		326.774,59			0,00	0,00								
99002.05 Prédio		43.147,86			0,00	0,00								
Subtotal		369.922,45			0,00	0,00								
99007.01 Prédio		36.400,00			0,00	0,00								
99007.02 Prédio		10.322.107,30			0,00	0,00								
99007.05 Prédio		1.442.599,36			0,00	0,00								
Subtotal		11.801.106,66			0,00	0,00								
Prédio	2	19.116.205,80	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	2	19.116.205,80
Terreno	1	107.890,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	1	107.890,00
TOTAL	3	19.224.095,80			0,00	0,00			0,00	0,00			3	19.224.095,80

Edrup

56
22752/12

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
 Período: 01/01/2012 à 31/12/2012
 Data da Impressão: 25/01/2013
 Página: 1

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS IMÓVEIS a Regularizar (Código 90)

LOCAL: 035.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Gestão/ Subitem	Saldo Anterior Valor	Entrada		Saída		Valores em R\$	
		Registro Valor	Transferência Valor	Baixa Valor	Transferência Valor	Saldo Atual Valor	
99007.02 Obra	10.069.237,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069.237,04	
SUBTOTAL	10.069.237,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069.237,04	
99007.05 Obra	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	
SUBTOTAL	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	
TOTAL	10.077.137,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.077.137,04	

[Assinatura]

51
2275242
XO

[Assinatura]

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO

Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat
 Período: 01/01/2012 à 31/12/2012
 Data da Impressão: 25/01/2013
 Página: 1

Demonstrativo dos Bens Patrimoniais - BENS IMÓVEIS/Obras em Andamento (Código 91)

LOCAL: 035.00.00.00.00.00 - Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Gestão/ Subitem	Saldo Anterior		Entrada		Saída		Valores em RS	
	Valor	Registro Valor	Transferência Valor	Baixa Valor	Transferência Valor	Saldo Atual Valor		
00001.01 Obra	5.250,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
SUBTOTAL	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
00001.02 Obra	0,00	3.759.059,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.759.059,73	
SUBTOTAL	0,00	3.759.059,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.759.059,73	
00001.05 Obra	0,00	1.290.432,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.432,99	
SUBTOTAL	0,00	1.290.432,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.432,99	
99002.02 Obra	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
SUBTOTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
99007.02 Obra	330.933,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.933,09	
SUBTOTAL	330.933,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.933,09	
99007.05 Obra	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	
SUBTOTAL	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	
TOTAL	343.983,09	6.049.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.393.475,81	

Bsb, 25/01/2013

Leonardo José Alves Lual Neri
 Leonardo José Alves Lual Neri
 Nível de Licitação, Manutenção e Patrimônio

[Assinatura]

1238-6

58
 2012-01-25



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO



OFÍCIO

Nº. 075/13 – COPAT-SUCON/SEF

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.

Senhor Diretor-Geral

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do **Relatório de Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis referente ao Exercício de 2012** do Tribunal de Contas do Distrito Federal, elaborado por esta Coordenação.

Reiteramos que as providências que se fizerem necessárias deverão ser adotadas nos prazos estabelecidos no respectivo Relatório.

Reiteramos ainda, a necessidade de que as normas patrimoniais, sobretudo no que se refere à incorporação, movimentação e recolhimento de bens sejam rigorosamente cumpridos de acordo e nos prazos previstos na legislação, bem como, mantendo em perfeita ordem a documentação patrimonial dos bens sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

ALFREDO ALVES GAMA
Coordenador Geral de Patrimônio



Ao Senhor

WAGNER DE OLIVEIRA RABELO

Diretor-Geral de Administração -Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

Brasília - DF

19/02/13 16h25

2013/02/15 16:25

RELATÓRIO – BENS MÓVEIS Nº 032/2013



1. De acordo com as informações da Comissão Inventariante os bens móveis registrados no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat, sob a responsabilidade da Unidade Administrativa foram localizados com exceção da situação abaixo relacionada.

1.1 Bens Não Localizados – Código 035.96.00.00.00 SisGepat

Encontram-se registrados nesse código **20 bens**. No entanto, a Comissão Inventariante informa no seu relatório (item 2) que durante o levantamento mais **20 bens** não foram localizados.

Em consulta ao SisGepat verificamos que dentre os bens citados na relação do Item 2 do relatório da Comissão o tombamento n.º **03500021378** já se encontra baixado. Quanto aos demais bens, os mesmos não estão registrados no código 035.96, contrariando instrução repassada pela COPAT através do OC. N.º 010/12-COPAT, de 28/09/2012 onde orientava que os registros fossem realizados até 31.12.2012.

Com relação aos **39 bens** não localizados quando da verificação física, orientamos para que sejam observadas as disposições contidas na Resolução n.º 102/98-TCDF, em especial:

§ 3º, do art. 1º - a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do fato, adotar providências objetivando regularizar a situação (localizar o bem ou reparar o dano).

§ 1º, do art. 3º - a Administração deve determinar, preferencialmente, a reposição do bem, em lugar do simples ressarcimento de seu valor.

§ 4º, do art. 1º - não havendo a regularização da situação ou a reparação do dano no período estabelecido no § 3º, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá instaurar tomada de contas especial, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e disciplinares cabíveis.

Caso a situação não seja regularizada no prazo acima estipulado a unidade administrativa deverá autuar a documentação, alterar o registro dos bens no SisGepat, passando-os para o Código 035.99.00.00 - Bem em Processo de Tomada de Contas Especial e encaminhar o processo para apuração junto à Subsecretaria de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, na forma da Portaria Nº 119 de 23/06/2010.

1.2 Informamos ainda que os tombamentos n.ºs **03500018649 e 03500084671**, informados no item 3 do Relatório da Comissão em processo de reposição n.º 38360/2011, se encontram registrados no SisGepat como baixados.

2. Condições de guarda e uso dos bens patrimoniais

Não foram apontadas irregularidades na utilização e administração dos bens patrimoniais móveis sob a responsabilidade da unidade administrativa.

Com relação às normas de administração patrimonial reiteramos observância ao disposto no art. 26, do Decreto N.º 16.109/94 – Da Transferência de Responsabilidade ao Titular do Órgão Usuário – **no sentido de transferir a responsabilidade pela guarda e uso dos bens patrimoniais aos titulares dos órgãos usuários sempre através de Termo de Guarda e Responsabilidade - TGR**, bem como registrando a localização do bem no Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat.

Recomendamos ainda, que os bens ociosos sejam registrados, no SisGepat, no código específico – **035.95.00 Bens Ociosos** - para que sejam disponibilizados para as demais unidades administrativas e que os bens que não apresentarem condições de uso sejam recolhidos junto ao Núcleo de Depósito de Bens Móveis da Gerência de Gestão Patrimonial da Diretoria de Gestão de Recursos Físicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, antes de seu sucateamento. Após o recolhimento, a 1ª via do Termo de Recolhimento de Bens Móveis –

SP, 030 000 / 2013 Folha Nº 0001/3

TRBM, devidamente assinada pelas partes, deverá ser encaminhada a esta Coordenação para o registro da transferência dos bens no SisGepat.

A medida recomendada, no item 1.1, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverá ser adotada pelo Órgão Setorial de Patrimônio e comunicada a esta Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT, visando dar ciência no Processo de Inventário Patrimonial a ser analisado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assim sendo e, tendo em vista que o presente Inventário está de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução Nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a presente documentação está em condições de ser encaminhada à Coordenação de Tomada de Contas - COTOC/SUCON, para ser anexada ao Processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.


IRENE VIEIRA RAMOS
Matrícula 30.526-X



1

FLS. Nº 00010

2013/02/15



Figure 4

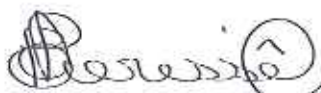
2000-01-26

Nota de Empenho; memorial descritivo.

As medidas recomendadas, nos itens 1.1, 2.1 e 2.2, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deverão ser adotadas pelo Órgão Setorial de Patrimônio e comunicadas a esta Coordenação Geral de Patrimônio, visando dar ciência no Processo de Inventário Patrimonial a ser analisado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assim sendo e, tendo em vista que o presente Inventário está de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução Nº. 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a presente documentação está em condições de ser encaminhada à encaminhada à Coordenação de Tomada de Contas - COTOC/SUCON, para ser anexada ao Processo de Tomada de Contas do Ordenador de Despesa.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.



ROSE MARY PERISSE

Matrícula 22.787-0

Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
G.M.º / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Informação nº 006/2013 – SEPAT

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2013.

Processo nº 22.752/2012

Assunto: Inventário Físico de Material Permanente/2012

Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio,

Cuidam os presentes autos da realização do Inventário físico dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do Distrito Federal e à disposição desta Corte de Contas, realizado em atendimento ao disposto no capítulo X do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994.

Consoante Relatório acostado às fls. 24/26 a Comissão de Inventário designada pela Portaria nº 255, de 09 de outubro de 2012 concluiu os trabalhos, apontando a falta de 20 (vinte) bens patrimoniais os quais foram mencionados no item 2 do citado Relatório, tendo aduzido, ainda, não ter visto 02 (dois) livros com carga para a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, contudo, providências de reposição já estavam sendo adotadas no processo nº 38.360/2011.

Conforme noticiado posteriormente por intermédio do Memorando 001/2013, contido às fls. 49/50, tão somente 09 bens ficaram pendentes de localização, contudo o de nº 03500.021.378 (apontador) foi baixado tendo em vista sua substituição por outro apontador que foi registrado sob o nº 03500.037.808, cuja reposição foi tratada no processo nº 2.476/2013.

Em relação aos bens imóveis, para o Edifício Garagem a Comissão aduziu da necessidade de reforma no tocante a pintura predial, principalmente na caixa d'água que por ser de metal e sem a devida manutenção a tendência é a ferrugem se proliferar; e para o lote situado no Setor de Clubes Sul, constatou a necessidade de limpeza, haja vista o mato alto e reparo na cerca que foi violada, além da placa de identificação que se encontra tomada pela ferrugem.

Fls. 64
Proc.: 22.752/12
Rubrica
Folha nº 00017
SOL. PROC. 005/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Concluídos os trabalhos, cópia do referido Inventário foi enviado à Coordenação Geral de Patrimônio dentro do prazo estabelecido e, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, por intermédio do Ofício nº 075/13 – COPAT-SUCON/SEF (fls.59) o Ilustre Coordenador do mencionado órgão, encaminhou a esta Corte de Contas o Relatório da Análise do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis (fls. 59/63) onde se observa que o Inventário patrimonial desta Casa, tanto para os bens móveis quanto aos imóveis se encontram de acordo com o preconizado no § 1º, do art. 148, da Resolução nº. 38/90 deste Tribunal.

Em relação ao relatado no item 1.1 do Relatório – Bens Móveis nº 032/2013, pedimos *vênia* para discordar da responsável pela análise do inventário patrimonial desta Casa, vez que à luz do Relatório apresentado pela Comissão de Inventário realizado nesta Corte, fls.24/25, apenas 20 (vinte) bens restaram pendentes de localização, já que 02 (dois) bens não figuraram como faltosos tendo em vista estarem sendo substituídos por meio de reposição, via processo nº 38.360/2011, todavia, as providências objetivando o registro desses 20 bens no SisGepat no código 35.96 foram adotadas em 28/12/2012, tempestivamente, conforme demonstrado às fls. 21/22, não contrariando as instruções oferecidas pela COPAT, conforme suscitado.

Todos os bens apontados inicialmente como não localizados tiveram seus registros alterados no SisGepat, na medida em que foram encontrados voltando a compor as respectivas cargas das unidades de origem.

Relativamente ao item 1.2, do citado relatório de análise, informamos que os tombamentos 03500.018.649 e 03500.084.671, foram baixados no SisGepat e deram lugar aos bens registrados sob os números 03500.091.199 e 03500.091.200 em virtude de reposição a qual foi tratada nos autos do processo nº 38.360/2011.

O Relatório de Bens Imóveis nº 026/2013 contido às fls. 62/63 item 1.1 e 1.2 apontam para a necessidade de providências a serem levadas a efeito no Edifício Garagem e no lote situado no Trecho 2 lotes 2/27 do Setor de Clubes Sul.

Quanto aos itens 2.1 Imóveis a regularizar/Código 90 e 2.2 Obras em andamento/Código 91, informamos que para o saneamento dessas pendências, faz-se necessária adoção de providências de caráter eminentemente técnico, objetivando a consecução de documentos quais sejam: Carta de Habite-se; termo de recebimento definitivo da obra; documento que conste o valor global da obra – Nota de Empenho e memorial descritivo da obra, toda documentação referida no Art. 7º, incisos II a V, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Fls. 69
Proc.: 22.752/12
Rubrica
SUL PROC 035/2013
Folha nº 00019



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Assim, solicitamos providências de Vossa Senhoria no sentido de oficial-se ao Senhor Coordenador Geral de Patrimônio, informando do saneamento das pendências relativas aos bens móveis bem como quanto às providências que serão adotadas com vistas a sanar as pendências apontadas em relação aos códigos 90-Imóveis a Regularizar e 91-Obras em Andamento.

Por último, salientamos que em relação aos bens imóveis, torna-se necessário interagir junto à Divisão de Serviços Gerais, com vistas a solucionar as pendências apontadas nos itens 1.1; 1.2, e se for o caso, dos itens 2.1 e 2.2 do Relatório de Análise nº. 026/2013 de fls. 62/63.

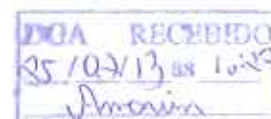
À consideração de Vossa Senhoria.

ANTONIO BATISTA DE MELO
Chefe da Seção de Patrimônio

A DGA,
com vistas à DGA
para manifestação em
relação aos itens 1.1, 1.2,
2.1 e 2.2 do Relatório de
Análise nº 26/2013 de fls
62/63.

Bras, 25.07.2013

Amami Alves Nery
Amami Alves Nery
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor



Folha nº 000319

Proc. 058/2013



DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

26 de fevereiro de 2013

Despacho nº: 043/2013 - DGA (AA)

Processo nº: 22.752/2012

Assunto: Inventário físico-financeiro do material Permanente – exercício de 2012

Senhora Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,

Encaminho a Vossa Senhoria, para as devidas providências junto à Seção de Contabilidade, o Relatório do Inventário-Físico Financeiro do Material Permanente do TCDF – exercício de 2012.

Atenciosamente,

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DOFC - RECEBIDO
26/02/13 ÀS 15:04
Itacy 2086-

De ordem.

A(s) SECON

para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 26/03/13


Itacy Rigotti
Assistente Técnico
DOFC

SRL PROJ 008 /2013

FOLHA Nº 000020

VERSO





Memorando n.º 018/2013-DGA

Brasília (DF), 28 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor Diretor da Divisão de Serviços Gerais

Assunto: Recomendações / Relatório – Bens Imóveis nº 026/2013

Tendo em vista o Ofício nº 075/13 – COPAT-SUCON/SEF, que possui como um de seus anexos o Relatório – Bens Móveis nº 026/2013, encaminho cópia a Vossa Senhoria, com a orientação de autuar processo para conhecimento, manifestação e providências acerca das recomendações contidas no referido relatório.

Atenciosamente,

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Diretor-Geral de Administração





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 23350/2012

Origem: DLMP

Interessado: DGA

Assunto: Inventário de Bens de Consumo

Data de Autuação: 08/10/2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIMP / SEÇÃO DE MATERIAL



Memorando nº 100/2012 – SEMAT

Brasília (DF), 10 de outubro de 2012

Ao: Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

Assunto: Comissão de Inventário de Material de Consumo do ex. 2012.

Nos termos da Resolução TCDF nº 145/2002, artigo 25, § 2º, inciso XI e Portaria nº 211, de 05.11.2007, solicitamos providências com vistas a instituir comissão para realização do inventário físico-financeiro do material de consumo estocado no almoxarifado deste Tribunal de Contas em 31/12/2012.

Para o feito, a comissão designada deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia útil de 2013, tendo em vista que o almoxarifado será fechado em 31/12/2012 para que seja conferido, pela comissão inventariante, o estoque final de material de consumo do exercício de 2012 e inicial do exercício de 2013.

Atenciosamente,

JOSE VALTER TELES DA SILVA

Chefe da Seção de Material

De acordo
A DGA.
Para designação
da comissão.
Bsb, 11/11/2012.

Leonardo José Alves Lual Neri
Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Diretor - Substituto

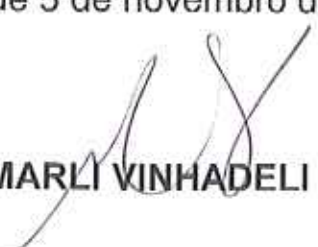
SE - PROC 032 / 2012 FOLHA Nº 000333



PORTARIA Nº 254, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 23.350/2012, resolve:

Designar TARCÍSIO BERQUÓ CORRÊA CORTES, Técnico de Administração Pública; ROSILAINY DA FONSECA SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; e ILMA FERREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico-financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, XI da Resolução-TCDF nº 145/2002 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.


MARLI VINHADELI

PUBLICADO no
Diário Oficial do DF nº 207
de 11/10/12 pag. 46


José Lourenço Vieira Neto
Estagiário

03
PROC 23350/12
PÚBLICA

para sob a presidência do primeiro, constituíram a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.001.003/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 104.160-6, EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, e WESLEY JOAQUIM DA COSTA, matrícula 104.860-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.000.767/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços previstos no Termo do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2012, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e a BARROS & BARROS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME, Processo 020.002.215/2012: 1. ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, Técnica Jurídica, matrícula 42.987-2; 2. MARIA LÚCIA BRAZ DE OLIVEIRA, Assessora, matrícula 216.411-6; e 3. MARIA APARECIDA AMÂNCIO, Agente Jurídico, matrícula 41.620-7.

Art. 2º Em caso de impedimento da Presidente, será observada, para sua substituição, a ordem crescente dos membros indicados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10 DE OUTUBRO DE 2012

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, ao Procurador do Distrito Federal RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, matrícula 171.606-9, no percentual de 20% (vinte por cento), a contar de 25/09/2012, conforme Processo 020.003.133/2010 e à MELINA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERNANDES COSTA, matrícula 153.261-8, no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 02/10/2012, conforme Processo 020.000.893/2012.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1. Designar NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula 30.416-6, para atuar como executor, do Termo do Contrato de Concessão de Uso nº 13/2012, constante do Processo 020.002.215/2012, que trata da Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal, com área edificada de aproximadamente 32 m² (trinta e dois metros quadrados), localizada no pavimento térreo do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração comercial, compreendendo, basicamente, o fornecimento de lanches.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Cartilha de Executor de Contrato disponível no site <http://www.seplag.df.gov.br>.

Art. 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO

TRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1 Designar JOSÉ RICARDO ENES MOREIRA, Chefe do Serviço de Administração de Edifício, matrícula 96.192-2 e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Assistente de Gabinete, matrícula 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2012-PCIDF, constante do Processo 020.003.994/2012, que trata da prestação dos serviços de Desinsetização e Desratização nas dependências da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, compreendendo suas áreas internas e externas.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Cartilha de Executor de Contrato disponível no site <http://www.seplag.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 26 de setembro de 2012, página 55, ONDE SE LÊ: "...EDSON JOSÉ DA SILVA ASSUNÇÃO...", LEIA-SE: "...EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 254, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 23.350/2012, resolve:

Designar TARCÍSIO BERQUÓ CORRÊA CORTES, Técnico de Administração Pública; ROSILAINY DA FONSECA SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; e ILMA FERREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico-financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, XI da Resolução-TCDF nº 145/2002 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 255, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 22.752/2012, resolve:

Designar CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL, Técnico de Administração Pública; JANAÍNE DUARTE DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública; RENATO RÔMULO DOS SANTOS SUHET, Técnico de Administração Pública; ANA CELINA CAETANO DE SANTANA MORAES, Servidora Comissionada; e FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20.482/2012, resolve:

Declarar aposentadoria compulsória à servidora MARIA GENE DE JESUS, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, matrícula nº 881-8, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 11.10.2012, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 43/2012, resolve:

Designar ALESSANDRA RIBEIRO ASTIUTI, matrícula nº 1181-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI

De ordem,

ao Presidente da Comissão instituída
no anverso, para conhecimento de
mais providências.

Brasília (DF), 15/10/2012


DEBORA DELPAÇO
Secretaria DGA

CIENTE

Em, 18 / 10 / 2012


Tarcísio Benício Corrêa Côrtes
Técnico Adm. Pública
Matrícula: 1131-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIMP / SEÇÃO DE MATERIAL



Ofício nº 06/2012 – SEMAT

Brasília-DF, em 08 de novembro de 2.012

Senhor Presidente da Comissão Inventariante

Em face da Portaria nº 254, de 09 de outubro de 2012, do Capítulo IV da Resolução nº 211 de 05.11.2007 e artigo 25, §2º, inciso XI da Resolução nº 145 de 21 de maio de 2002, informamos a Vossa Senhoria que o **estoque físico-financeiro do material de consumo em 31/12/2012**, estará a disposição desta comissão em 01/01/2013 (primeiro dia útil do ano), bem como o respectivo apoio desta Semat, conforme dispositivo citado.

Ressaltamos que o almoxarifado desta Semat estará fechado aos usuários nos dias 01, 02 e 03 de janeiro de 2013 para que esta comissão possa realizar seus trabalhos.

Atenciosamente,

JOSE VALTER TELES DA SILVA

Chefe da Seção de Material

Ao Senhor

TARCÍSIO BERQUÓ CORRÊA CORTES

Presidente da Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo -
Ex. 2012

N E S T A

Fls. 04
Proc. 23.350/12
Rúbrica
Folha 1/1
Data 08/11/2012

Fi

CIENTE

em. 08 / 11 / 12

SETRA


Tarcísio Pereira Corrêa Côrtes
Técnico Adm. Pública
Matrícula: 1131-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMI / SEÇÃO DE MATERIAL

Ofício nº 01/2013

Brasília-DF, em 02 de janeiro de 2.013.

Senhor Presidente da Comissão Inventariante

Em face do artigo 25 §2º, inciso XI, da Resolução nº 145 de 21 de maio de 2002, Portaria 211 de 05 de novembro de 2007 e Portaria nº 254 de 09 de outubro de 2012, estamos encaminhando, a Vossa Senhoria, **Relatório de Inventário Físico de Material de Consumo, representando o saldo em 31 de dezembro de 2012**. Esclarecemos que tão logo finalize a conciliação contábil, encaminharemos o RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE 31/12/2012 devidamente conciliado.

Referido relatório compreende as seguintes classes:

- 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
- 07 - Gêneros de Alimentação;
- 09 - Material Farmacológico;
- 16 - Material de Expediente;
- 17 - Material de Processamento de Dados;
- 19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- 21 - Material de Copa e Cozinha;
- 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização;
- 24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis;
- 25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis;
- 26 - Material Elétrico e Eletrônico;
- 28 - Material de Proteção e Segurança;
- 29 - Material Para Áudio, Vídeo e Foto;
- 31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos

99L PRAC 038 /2013 Folha Nº 000327



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DI-MP / SEÇÃO DE MATERIAL

- 39 - Material Para Manutenção de Veículos;
- 41 - Material Para Utilização Em Gráfica;
- 44 - Material de Sinalização Visual e Afins;

Esclarecemos que os materiais de código 01, 07, 09, 21, 22, 31 e 39 são materiais registrados pela Seção de Material, porém adquiridos e requisitados pelo executor do contrato nos termos da Resolução 145/2002. Referido procedimento estende-se aos materiais de manutenção (24, 25 e 26) que foram adquiridos pelo executor após a terceirização no âmbito deste Tribunal.

Informamos que a existência de umidade no piso do subsolo tem causado danos na plataforma dos arquivos deslizantes que armazenam os materiais do almoxarifado. As providências para solucionar o problema estão sendo tratadas no Processo nº 21.470/2012 conforme memorando nº 91/2012 – anexo.

Juntamos neste as normas sobre material de consumo do TCDF mediante as resoluções nºs. 127/2001 e 145/2002 (que alterou a de nº 127/2001), bem como a Portaria nº 211/2007 que estabelece normas para realização de inventário anual no âmbito deste Tribunal.

Atenciosamente,

JOSE VALTER TELES DA SILVA
Chefe da Seção de Material

À Senhora

TARCÍSIO BERQUÓ CORREA CORTES

Presidente da Comissão de Inventário Físico de Material de Consumo - Ex. 2012

N E S T A

SPL PROC 038 /2013 Folha: Nº 030328



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIMP / SEÇÃO DE MATERIAL



Ofício nº 02/2013 – SEMAT

Brasília-DF, em 09 de janeiro de 2.013

Senhor Presidente da Comissão Inventariante

Em face do artigo 25 §2º, inciso XI, da Resolução nº 145 de 21 de maio de 2002, Portaria 211 de 05 de novembro de 2007 e Portaria nº 254 de 09 de outubro de 2012, estamos encaminhando, a Vossa Senhoria, **Relatório de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, representando o saldo em 31 de dezembro de 2012**, devidamente conciliado com o razão contábil deste Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em anexo, juntamos ficha de controle de gastos com combustíveis (gasolina e diesel) da Seção de Transportes cujos materiais foram fornecidos em 2.012 mediante terceirização conforme Processo nº 618/2012. Observa-se registros de entradas e saídas mensais, em sua totalidade, demonstrando saldo zero no final, tendo em vista não haver o referido estoque neste Tribunal.

Anexamos também cópia das Requisições de materiais - RM dos executores de contrato do mês de dezembro/2012, nos termos do artigo 25, §2º, inciso III da Resolução nº 145/2002 conforme descrição a seguir:

- Seção de Transportes – RMs. nºs. 29 e 30/2013;
- Seção de Portaria e Man. de Copas – RMs. nºs. 18 e 21/2013;
- Seção de Man. e Cons. Predial – RM. nºs. 22/2013;

EXL PRCQ 009 /2013 PCL 116 Nº 000029



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIMP / SEÇÃO DE MATERIAL



O consumo de tais materiais é de responsabilidade do respectivo setor, vez que os mesmos não passam pelo almoxarifado. Por esta razão, os materiais adquiridos no mês são registrados pela Seção de Material e requisitados pelos executores em sua totalidade no início do mês seguinte.

Atenciosamente,

JOSE VALTER TELES DA SILVA

Chefe da Seção de Material

Ao Senhor

TARCÍSIO BERQUÓ CORRÊA CORTES

Presidente da Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo -
Ex. 2012

N E S T A

SP - PROC 038 / 2013 FOLHA Nº 000330



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material
INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Referência: dezembro/2012
Emissão: 07/01/2013 15:31

CONCILIAÇÃO

Saldo Razão Contábil	575.609,07
NR a apropriar contabilidade ...	7.189,95
Entrada por devolução	615,56
Saída Consumo Mês	64.602,93
Saldo Material	524.296,12

*** CONCILIADO ***

José Valdir
Seção de Material
Chefe

SP, PROC 038 / 2013 - Folha Nº 000321-

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMP/Seção de Material

RECEBIDO EM DUPLICA 21/02/2013 12:28

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012



Classe de Material: 31 CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

MATERIAL Código	Descrição	Entrada		Saída		Saldo		Entrada Atual	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
01.31.302.01	GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO)	3	0,00	384	4.282,96	0,00	0,00	384	4.282,96
01.31.302.02	DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO)	0	0,00	44	90,22	0,00	0,00	44	90,22
Subtotal: 1		TOTAL:		4.373,18		0,00		4.373,18	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DAD/MP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO												
MATERIAL												
Código	Descrição	Unidade	Quant.	Entrada	Valor	Quant.	Entrada	Valor	Quant.	Entrada	Valor	Saldo
07.13.004.02	ALIMENTOS DIVERSOS	UN	0	0,00	1	2.332,98	0,00	0,00	1	2.332,98	0,00	2.332,98
07.13.004.03	OUTROS ALIMENTOS	UN	1	2.343,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1	2.343,54	0,00	2.343,54
Subtotal: 2		TOTALIS:		1.343,54	2.332,98	0,00	2.343,54	2.332,98				

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMF/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 03 MATERIAL FARMACOLÓGICO

MATERIAL Código	Descrição	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
		Unidade	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.
09.01.007.13	MATERIAL FARMACOLÓGICO (DIVERSOS)	UN	4	2.759,72		0,00	0,00	4	2.759,72	0	0,00
Subtotal: 1		TOTAL:		2.759,72		0,00		0,00		2.759,72	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL		Entradas		Devoluções		Saldo		Entradas		Saldo	
Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
16.02.004.12	ALMOFADA PEQUENA PARA CARIMBO	UN	0	0,00	130	199,70	0,00	0,00	3	13,61	
16.02.005.25	PASTA TIPO MOLHA-DEDS P/ MAN. PAPEIS	UN	148	172,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7	7,38	
16.02.006.11	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL	UN	45	16,56	30	15,30	0,00	0,00	3	1,26	
16.02.010.11	BARBANTE	UN	24	60,65	0,00	0,00	0,00	0,00	23	58,12	
16.02.014.11	BOBINA 37 XN 2/ CALCULADORA DE MEGA.	UN	123	55,08	0,00	0,00	0,00	0,00	123	55,08	
16.02.014.13	BOBINA P/ CALCULADORA MED. 50MM	UN	17	8,52	0,00	0,00	0,00	0,00	17	8,52	
16.02.014.21	BOBINA DE PAPEL PARA FAX-SIMILIS	UN	27	90,26	0,00	0,00	0,00	0,00	27	90,26	
16.02.014.71	BOBINA 37XN 2/ CALCULADORA DE MEGA.	UN	13	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13	0,92	
16.02.020.41	CAIXA ACOIOTE EM PAPEL PARA PROCESSOS	UN	356	385,82	0,00	0,00	0,00	0,00	138	95,22	
16.02.020.61	CANETA ESPEROCRAFICA	UN	2350	572,72	0,00	0,00	1,65	151	53,11		
16.02.020.63	CANETA DE PROCESSO - CP	UN	5787	1.885,82	0,00	0,00	0,00	285	120,78		
16.02.020.70	CARTÃO BRANCO 105 X 148 MM - CT	UN	3076	59,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3076	59,15	
16.02.020.73	CARTÃO TIXERADO TRIBUNAL DE CONTAS DE C	UN	621	46,42	0,00	0,00	0,00	0,00	621	46,42	
16.02.020.74	CARTÃO TIXERADO TAB. DE CONSELHEIRO - C5	UN	6929	4.370,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6929	4.370,44	
16.02.020.75	CARTÃO TIXERADO TAB. DA PRESIDÊNCIA - C4	UN	11330	2.887,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11330	2.887,10	
16.02.020.76	CARTÃO TIXERADO RELEVIO MINISTÉRIO PÚBLICO	UN	3000	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3000	3.120,00	
16.02.020.79	CARTÃO TOMBO BIBLIOTECA - C31	UN	2035	142,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2035	142,45	
16.02.020.80	CARTÃO DOBRADO RELEVIO TAB. DA CONSELHEIRA	UN	1700	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1700	561,00	
16.02.020.81	CARTÃO MEIO QZ. C/ ENVELOPE GAB. PRESID.	UN	1590	868,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1590	868,37	
16.02.021.52	CLIPS GALVANIZADO N° 2/0, TAMANHO 30X	UN	70	53,32	30	23,50	0,00	40	30,60		
16.02.021.53	CLIPS GALVANIZADO N° 1, TAMANHO 30X	UN	10	7,32	100	78,00	0,00	27	13,25		
16.02.021.54	CLIPS GALVANIZADO N° 3, TAMANHO 10X	UN	21	14,18	0,00	0,00	0,00	4	2,68		
16.02.021.55	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, TAMANHO 3,5CM	UN	128	85,50	0,00	0,00	0,00	12	8,15		
16.02.021.56	CLIPS GALVANIZADO N° 6/0, TAMANHO 5CM	UN	353	225,80	0,00	0,00	0,00	12	5,40		
16.02.021.57	COLA EM BASTÃO	UN	3	2,32	50	19,00	0,00	8	1,16		
16.02.021.58	COLA LÍQUIDA BRANCA	UN	145	44,87	0,00	0,00	0,00	28	6,56		
16.02.021.61	ENVELOPE ECT PROTOT BRANCO K10 - ECT3	UN	2000	7.017,82	0,00	0,00	0,00	2000	7.017,82		

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
16.02.045.25	CASTICO LATEX	CX	95	37,44	50	24,00		0,00	4	1,56	41	59,86
16.02.045.32	ENVELOPE OFÍCIO GABINETE DA PRESIDÊNCIA -	UN	9878	739,36		0,00	0,00	1000		80,20	8878	659,16
16.02.045.32	ENVELOPE OFÍCIO GABINETE DE CONSELHEIRO -	UN	3573	306,82		0,00	0,00			0,00	3573	306,82
16.02.045.33	ENVELOPE BOFIO DE LIVRO - E2	UN	3280	684,80		0,00	0,00			0,00	3280	684,80
16.02.045.34	ENVELOPE BRANCO GRANDE (310 X 410MM) - E2	UN	516	380,02		0,00	0,00		20	8,40	496	371,62
16.02.045.35	ENVELOPE BRANCO MÉDIO (229 X 324MM) - E2	UN	2195	650,96		0,00	0,00	150		30,00	2045	620,96
16.02.045.36	ENVELOPE BRANCO PEQUENO (165 X 248MM) - E2	UN	1427	267,38		0,00	0,00	150		30,00	1277	237,38
16.02.045.37	ENVELOPE P/ CARTÃO TCE/ 14X163 - E2	UN	2306	561,62		0,00	0,00			0,00	2306	561,62
16.02.045.38	ENVELOPE P/ CARTÃO GAB. DE CONSELHEIRO 11	UN	1680	421,08		0,00	0,00			0,00	1680	421,08
16.02.045.39	ENVELOPE P/ CARTÃO GAB. DA PRESID. 114X16	UN	5315	463,04		0,00	0,00			0,00	5315	463,04
16.02.045.40	ENVELOPE PARA CARTÃO TIMBRADO XINISTÉRIO	UN	3134	502,18		0,00	0,00	100		29,00	3034	573,18
16.02.045.41	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	2220	223,49		0,00	0,00	510		53,00	1680	169,49
16.02.045.42	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	902	423,94		0,00	0,00	20		3,40	882	417,54
16.02.045.43	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	2953	680,32		0,00	0,00	360		82,80	2593	337,52
16.02.045.44	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	528	173,56		0,00	0,00			0,00	528	173,56
16.02.045.45	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	1800	602,58		0,00	0,00			0,00	1800	602,58
16.02.045.46	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	248	17,17		0,00	0,00	2		0,28	246	16,89
16.02.045.47	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	20	39,52		0,00	0,00			0,00	20	39,52
16.02.045.48	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	646	320,00		0,00	0,00			0,00	646	320,00
16.02.045.49	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	3000	990,00		0,00	0,00			0,00	3000	990,00
16.02.045.50	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	30	52,52		0,00	0,00			0,00	30	52,52
16.02.045.51	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	124	1.622,40		0,00	0,00		1	15,60	123	1.606,80
16.02.045.52	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	35	1.521,20		0,00	0,00			0,00	35	1.521,20
16.02.045.53	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	19	281,34		0,00	0,00			0,00	19	281,34
16.02.045.54	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	5	61,08		0,00	0,00			0,00	5	61,08
16.02.045.55	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00		7	0,00	7	0,00
16.02.045.56	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.57	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.58	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.59	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.60	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.61	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.62	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.63	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.64	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.65	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.66	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.67	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.68	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.69	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.70	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.71	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.72	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.73	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.74	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.75	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.76	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.77	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.78	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.79	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.80	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.81	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.82	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.83	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.84	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.85	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.86	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.87	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.88	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.89	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.90	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.91	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.92	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.93	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.94	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.95	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.96	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.97	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.98	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00
16.02.045.99	ENVELOPE PARA OFÍCIO TCE/ 114 X 225MM -	UN	0	0,00		0,00	0,00			0,00	0	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
16.02.052.32	ENVELOPE BOLSA	UN	1544	2.826,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1544	2.826,40
16.02.052.33	FICHA CONT. DE ASSINAT. DE EXPREST. - 73	UN	2901	192,07		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2901	192,07
16.02.052.34	FICHA CONT. DE DATA DE DEVOLUÇÃO - 733	UN	2700	148,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2700	148,50
16.02.052.35	BLOCO LEMBRATE ADES. MÉDIO 102X72MM	BL	74	10,52		0,00	0,00	0,00	14	2,66	60	7,86
16.02.052.36	FICHA CONT. DE EMPREST. DE DIÁRIOS E PV	UN	4040	7.128,04		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4040	7.128,04
16.02.052.37	FICHA DE CONT. DE PERDIDO DE REVISTA 72	2L	13	12,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13	12,60
16.02.052.43	FICHA DE PRECATORIA	UN	4000	254,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4000	254,00
16.02.052.48	FICHA DE RESERVA DE LIVRO - 735	3L	7	0,35		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,35
16.02.052.72	FITA ADESSIVA CUPULA PADE	UN	6	35,34	5	45,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11	121,64
16.02.052.73	FITA ADESSIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO	UN	148	213,87		0,00	0,00	0,00	23	35,60	125	177,47
16.02.052.75	FITA CREPE ESTREITA	UN	42	85,86	18	33,00	0,00	0,00	7	14,35	50	104,52
16.02.052.76	FITA CREPE LARGA	UN	68	272,72	100	414,00	0,00	0,00	13	72,00	150	614,72
16.02.052.77	FITA MÉDICA TRANSPARENTE	UN	5	56,25	150	1.500,00	0,00	0,00	8	90,36	146	1.465,89
16.02.052.79	FITA DUREX	UN	0	0,00	50	28,00	0,00	0,00	7	0,20	73	28,00
16.02.052.80	FITA CORRETTIVA (PARA CORREÇÃO ORTOGRÁFICA)	UN	107	165,98		0,00	0,00	0,00	20	31,20	87	134,78
16.02.052.89	GRAPITE 0,7MM	TE	14	4,53		0,00	0,00	0,00	23	3,77	1	0,76
16.02.052.13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MÉDIO 26/6	CX	131	316,42		0,00	0,00	0,00	5	9,10	126	229,32
16.02.052.16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 28/13 - 9/	DS	1326	1.600,65		0,00	0,00	0,00	5	7,26	1321	1.599,39
16.02.052.17	GRAMPO TEJALDO N° 01. TAVANHO 370M	CX	23	23,48		0,00	0,00	0,00	23	0,00	0	0,00
16.02.052.18	GRAMPO TEJALDO N° 02	CX	146	376,06		0,00	0,00	0,00	1	1,89	145	374,17
16.02.052.19	GRAMPO TILMO PARA PASTA	CX	112	454,07	50	170,00	0,00	0,00	3	20,03	157	614,04
16.02.052.20	GRAMPO TILMO DE PLÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE P	PCT	15	94,06		0,00	0,00	0,00	2	12,54	13	81,52
16.02.052.52	GRAMPEADOR GRANDE	UN	33	628,87		0,00	0,00	0,00	1	29,06	32	599,81
16.02.052.53	GRAMPEADOR COMPACTO	UN	80	330,77		0,00	0,00	0,00	5	24,64	74	305,13
16.02.052.74	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	0	0,00	50	788,50	0,00	0,00	3	3,22	50	788,50
16.02.100.74	LÁPIS PRETO N° 02	UN	305	36,72		0,00	0,00	0,00	8	0,86	296	35,76
16.02.100.77	LÁPIS PRETO N° 01	UN	203	245,15		0,00	0,00	0,00	17	10,17	186	224,58

202000 AN 2012 5102/ 850 2004 74

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devolução		Saldo		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
16.02.102.82	LÍQUIDO CORRETOR	UN	65	30,68		0,00		0,00	2	0,34	63	29,74
16.02.102.82	LIVRO DE ATA	UN	20	68,00		0,00		0,00		0,00	20	68,00
16.02.102.82	LIVRO DE PROTOCOLO	UN	12	42,07	50	193,30		0,00	4	13,16	58	219,91
16.02.102.82	MACHADINHOS DE PAQUETA CARTELA C/ 20 UN	CAR	59	185,48		0,00		0,00	11	34,54	48	150,94
16.02.102.87	3.000 OFÍCIO RESUMO SECO	BL	19	105,03		0,00		0,00		0,00	19	105,03
16.02.102.88	3.000 OFÍCIO RESUMO AMERICANO	BL	15	346,35		0,00		0,00		0,00	15	346,35
16.02.102.91	3200 PARA SUPORTE DISPENSADOR	UN	585	622,62	100	123,30	3	1,32	72	78,48	617	755,55
16.02.102.93	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	35	25,90		0,00		0,00		0,00	35	25,90
16.02.102.93	PERCEVEJO GRANDE	UN	1	76,30		0,00		0,00		0,00	1	76,30
16.02.102.93	PERCEVEJO MEDIO	UN	49	749,35		0,00		0,00		0,00	49	749,35
16.02.102.93	PINCELA ATÔMICO	UN	18	12,96	60	37,30		0,00	23	12,56	52	37,30
16.02.102.93	PINCELA MARCA TEXTO	UN	71	29,30	600	140,30		0,00	33	15,21	632	254,03
16.02.102.93	PINCELA PARA QUADRO BRANCO	UN	35	36,04		0,00		0,00	3	0,00	38	36,04
16.02.102.93	PORTA CALIBRE	UN	80	59,56		0,00		0,00		0,00	80	59,56
16.02.102.93	PORTA LEMBRETE (2/ BLOCO 102X72MM)	UN	7	56,84	12	123,30		0,00	2	16,21	17	143,50
16.02.102.93	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDIDOR DE P	UN	32	332,95		0,00		0,00		0,00	32	332,95
16.02.102.93	PROTECTOR PARA CARTA DE PROCESSO (PCT C/	PCT	1	5,59	10	13,30		0,00		0,00	11	62,35
16.02.102.93	REGUA PLÁSTICA (30CM)	UN	259	4.662,00		0,00		0,00	62	1.116,00	197	3.546,00
16.02.102.93	REGUA PLÁSTICA (50CM)	UN	46	10,32		0,00		0,00	2	0,46	44	9,86
16.02.102.93	SUPORTE DISPENSADOR	UN	107	84,42		0,00		0,00		0,00	107	84,42
16.02.102.93	SUPORTE DISPENSADOR	UN	21	132,35		0,00		0,00		0,00	21	132,35
16.02.102.93	TAQUÍMETRO DEB. ADER. PER. 50X35MM (COM	UN	2	0,00	300	423,30	5	7,00	5	7,00	300	423,30
16.02.102.93	TAQUÍMETRO DEB. ADER. PER. 50X35MM (COM	UN	3	16,53	30	117,30		0,00	9	18,53	48	117,30
16.02.102.93	TAQUÍMETRO DEB. ADER. PER. 50X35MM (COM	UN	15	21,52		0,00		0,00	3	2,55	12	21,52
16.02.102.93	TAQUÍMETRO DEB. ADER. PER. 50X35MM (COM	CX	2	32,52		0,00		0,00		0,00	2	32,52
16.02.102.93	TAQUÍMETRO DEB. ADER. PER. 50X35MM (COM	UN	63	45,99	300	313,30		0,00		0,00	363	359,29
16.02.102.93	TAQUÍMETRO DEB. ADER. PER. 50X35MM (COM	UN	36	134,85	38	152,06		0,00		0,00	74	286,91

620000 BN VALOR 2002/ 680 0000 165

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entrada	Valor	Devolução		Saldo	Valor	Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor		Valor	Quant.	Valor
16.04.001.01	CARTOLINA	UN	12	4,70		0,00		0,00		0,00	12	4,70
16.04.002.03	PAPEL ALVACO SEM PASTA	CAD	195	135,48		0,00		0,00		0,00	195	135,48
16.04.003.02	PAPEL A3 - (COMBRAS)	RES	40	771,03		0,00		0,00		0,00	40	771,03
16.04.003.03	PAPEL A4	RES	2530	26.531,58		0,00	6	48,00	292	0,325,00	3244	26.563,58
16.04.003.04	PAPEL SERRA - 503 (P/ CONTRACBODE)	RES	35	333,59	20				2	23,50	32	603,19
16.04.003.05	PAPEL A4 RECICLADO (COM BALATA)	RES	175	1.502,34		0,00		0,00		0,00	175	1.502,34
16.04.003.06	PAPEL CARTA	RES	6	28,02		0,00		0,00		0,00	6	28,02
16.04.003.07	PAPEL CONTATO (BOLO C/ 1 M)	PL	5	6,50	10	22,92		0,00	1	1,32	14	28,08
16.04.003.08	PAPEL COFECIADA A4	CX	0	0,00	30	294,00		0,00	3	78,40	22	215,60
16.04.003.09	PAPEL COFECIADA A4	BU	20	40,60		0,00		0,00		0,00	20	40,60
16.04.003.10	PAPEL COFECIADA A4	RES	120	135,62		0,00		0,00		0,00	120	135,62
16.04.003.11	PAPEL PARA FLIP CHART	EL	4	48,02		0,00		0,00		0,00	4	48,02
16.04.003.12	PAPEL SACUNDO PEQUENO C/ PASTA	EL	120	81,07		0,00		0,00		0,00	120	81,07
16.04.003.13	PAPEL SACUNDO PEQUENO SEM PASTA	EL	375	334,98		0,00		0,00		0,00	375	334,98
16.04.003.14	PAPEL PERSICO	CX	10	92,15		0,00		0,00		0,00	10	92,15
16.04.003.15	PAPEL DINHO	EL	1	7,18	25	200,00		0,00	1	0,00	25	200,00
16.04.003.16	FOLHETA PARA CALCULADORA GUAZ/ELGIN	UN	5	45,50		0,00		0,00		0,00	5	45,50
16.04.003.17	PASTA EX CARTOLINA PASTIFICADA (C/ ELAS	UN	0	1,30	300	249,00		0,00		0,00	300	249,00
16.04.003.18	PASTA CAS 4 PVC OPACA C/ ELAST.	UN	25	25,82		0,00		0,00	23	0,00	2	25,82
16.04.003.19	PASTA CAS 1 - PVC TRANSP. C/ ELAST.	UN	54	43,20		0,00		0,00	3	0,00	46	36,80
16.04.003.20	ENVELOPE ECT P/ OFICIO - ECT2	UN	1264	577,48		0,00		0,00		0,00	1264	577,48
16.04.003.21	ENVELOPE ECT P/ OFICIO - ECT3	UN	1985	158,80		0,00		0,00		0,00	1985	158,80
16.04.003.22	PASTA A2 ESTREITO OFICIO	UN	3900	4.820,74		0,00		0,00	10	83,40	3900	4.820,74
16.04.003.23	PASTA A2 LARGO OFICIO	UN	0	0,00	100	934,00		0,00		0,00	90	840,60
16.04.003.24	ENVELOPE ECT PROTOT. PASTO MEDIO - ECT4	UN	151	798,12	230	1.972,30		0,00	43	285,46	111	2.475,15
16.04.003.25	ENVELOPE ECT PROTOT. PASTO MEDIO - ECT4	UN	1502	11.250,00		0,00		0,00		0,00	1502	11.250,00
16.04.003.26	PASTA TIPO BOX C/ ELASTICO	UN	1208	239,35	200	358,00		0,00	5	10,45	422	687,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classes de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entrada		Devolução		Saída		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
16.08.008.02	PASTA SUSPENS.	UN	1874	2.313,00		0,00		0,00		0,00	1874	2.313,00
16.08.009.03	PASTA CARILGO	UN	48	384,07		0,00		0,00		0,00	48	384,07
16.08.009.06	PASTA GAS 5 - C/ CAM. EM PVC TRANSP.	UN	45	45,30		0,00		0,00		0,00	45	45,30
16.08.009.17	PASTA GAS 3 - PVC EX L	UN	227	43,34	300	105,00	29	9,86	13	15,76	27	25,55
Subtotal: 133			TOTAL:		112.762,33	10.173,51	117,56	5.890,35	117.462,53			

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

MATERIAL		Classe de Material: 17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS																	
Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Anterior	Entrada	Valor	Devolução	Valor	Saída	Valor	Estoque Atual	Valor							
17.03.002.11	ETIQUETA CARTUCHO 1703	UN	0	0,00	60	157,00		0,00	0,00	0,00	60	0,00							
17.03.002.12	CD 2 (UNIDADE)	UN	141	152,62		7,00		0,00	0,00	0,00	141	152,62							
17.03.003.01	DISQUETE 3 1/2 HD (INCL)	UN	115	77,25		0,00		0,00	0,00	0,00	115	77,25							
17.03.008.11	PAPEL THERMO P/ IMPRESSORA THERMAL PAPER	UN	52	126,00		0,00		0,00	0,00	0,00	52	126,00							
17.03.002.13	TONER SAMSUNG C17 C508L CIANO	UN	27	7.900,00	65	17.139,65		0,00	0,00	0,00	65	17.139,65							
17.03.002.13	TONER SAMSUNG C17 X508L MAGENTA	UN	21	6.984,73	65	17.139,65		0,00	0,00	0,00	65	17.139,65							
17.03.002.14	TONER SAMSUNG C17 Y508L - AMARELO	UN	22	6.285,40	60	11.139,60		0,00	0,00	0,00	60	11.139,60							
17.03.002.20	TONER SAMSUNG PRETO - CLX K8185A	UN	2	555,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.22	CARTUCHO PRETO PARA HP 840/7350C	UN	84	2.462,06		0,00		0,00	0,00	0,00	84	2.462,06							
17.03.002.23	TONER SAMSUNG CIANO - CLX C8185A	UN	5	2.350,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.24	TONER SAMSUNG MAGENTA - CLX M8185A	UN	5	2.350,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.25	TONER SAMSUNG AMARELO - CLX Y8185A	UN	4	1.776,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.26	CLINDRO SAMSUNG PRETO CLX R8185K	UN	4	1.599,20	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.27	CLINDRO SAMSUNG CIANO CLX R8185K	UN	5	2.325,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.28	CLINDRO SAMSUNG MAGENTA - CLX R8185K	UN	4	1.952,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.29	CLINDRO SAMSUNG AMARELO - CLX R8185K	UN	3	2.430,00	5	2.350,00		0,00	0,00	0,00	5	2.350,00							
17.03.002.32	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 895/950	UN	45	2.118,13		0,00		0,00	0,00	0,00	45	2.118,13							
17.03.002.33	CARTUCHO COLOIDO PARA HP 3520/3100	UN	50	1.043,53		0,00		0,00	0,00	0,00	50	1.043,53							
17.03.002.37	CARTUCHO 3543 COLOR	UN	116	5.150,08		0,00		0,00	0,00	0,00	116	5.150,08							
17.03.002.38	TONER PRETO HP LASER JET 1132	UN	120	5.077,30		0,00		0,00	0,00	0,00	120	5.077,30							
17.03.002.39	TONER SAMSUNG C17 K508L - PRETO	UN	28	5.274,64		0,00		0,00	0,00	0,00	28	5.274,64							
17.03.002.40	CARTUCHO PRETO HP 7210	UN	108	23.118,20	160	40.800,00		0,00	0,00	0,00	160	40.800,00							
17.03.002.52	TONER IMP. LASER XEROX PRETO (COD.725)	UN	125	43.508,34		0,00		0,00	0,00	0,00	125	43.508,34							
17.03.002.53	TONER IMP. LASER XEROX CIANO (COD.723)	UN	82	26.340,43		0,00		0,00	0,00	0,00	82	26.340,43							
17.03.002.54	TONER IMP. LASER XEROX MAGENTA (COD.724)	UN	66	21.359,50		0,00		0,00	0,00	0,00	66	21.359,50							
17.03.002.55	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	40	13.526,64		0,00		0,00	0,00	0,00	40	13.526,64							

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMF/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devolução		Saldo		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
17.03.002.65	TONER IMP. LASER HP LASER P2055 PRETO (CO	UN	22	2.852,50	220	-2.645,50	0,00	12	537,56	210	14.664,94	
17.03.002.60	TONER IMP. LASER KYOCERA TK 822 PRETO	UN	3	307,00	5	645,50	0,00	6	0,00	8	1.352,00	
17.03.002.61	TONER IMP. LASER KYOCERA TK822 CLARO	UN	1	278,33		0,00	0,00	1	0,00	1	278,33	
17.03.002.62	TONER IMP. LASER KYOCERA TK 622 MAGENTA	UN	1	583,98		0,00	0,00	1	0,00	1	583,98	
17.03.002.63	TONER KYOCERA TK822 AMARELO	UN	1	278,33		0,00	0,00	1	0,00	1	278,33	
TOTALS:				220.735,52		123.001,90	488,00	13.359,62		312.719,01		

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 19 - MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
19.02.001.02	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO	UN	2500	4.32,75			0,00		435	732,60	2065	3.400,13
19.02.001.02	SACO PLÁSTICO 30X40CM (PCT. 1KG)	PCT	18	334,00			0,00		18	334,00		
19.02.001.02	SACO PLÁSTICO 30X35CM (PCT. 1KG)	PCT	9	140,40			0,00		9	140,40		
19.05.001.02	PAPEL PARDO PARA EMBALAGEM	PL	0	0,00	2	11,80	0,00		2	0,00		
Subtotal: 4			TOTALS:		4.507,13	211,80	6,00	732,60	3.774,52			

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



[Handwritten signature]

420000 = N 24794 2702/ 830 CON 728

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 21 - MATERIAL DE COZA E COZINHA

MATERIAL	Descrição	Unidade	Estoque Anterior	Entradas	Devolução	Saldo	Estoque Atual		
Código			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
21.01.001.00	MATERIAL DE COZA E COZINHA (DIVERSOS)	UN	1	526,04	1	797,30	0,00	1	711,67
Subtotal: =				526,04		797,30		0,00	711,67
TOTALS:				526,04		797,30		0,00	711,67



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
 Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO												
MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
22.01.001.00	MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS)	UN	2	10.726,94	2	20.377,23		0,00	2	10.238,04	2	10.298,02
22.02.001.01	ALICATA PISCINA	UN	24	545,00		0,00		0,00	3	156,20	15	345,50
22.03.001.03	ALICATA XEPA	UN	40	961,65		0,00		0,00	4	96,20	36	855,45
TOTALS:				11.528,50		10.377,23		0,00		10.390,44		11.512,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMF/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entrada		Devolução		Saída		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
24.03.002.01	PARAFUSO PARA POSTE	UN	50	3,50		0,00		0,00		0,00	50	3,50
24.03.002.03	PARAFUSO C/ ARRAVIA DE VEDAÇÃO	UN	39	3,36		0,00		0,00		0,00	39	3,36
24.03.003.25	WUO DE LIGAÇÃO P/ SPUD	UN	13	22,26		0,00		0,00		0,00	13	22,26
24.03.004.22	SICHA S.L	UN	1380	104,80		0,00		0,00		0,00	1380	104,80
24.05.004.28	BRANDEIRA PARA MANUTENÇÃO	UN	150	90,00		0,00		0,00		0,00	150	90,00
24.05.005.01	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 10 MM	UN	12	117,93		0,00		0,00		0,00	12	117,93
24.08.003.21	MATERIAL MAN. BENS IMÓVEIS (DIVERSOS)	UN	4	6,988,54	2	10,061,26		0,00		6,823,06	3	10,218,13
24.11.001.04	SERÃO METÁLICO P/ MONTAGEM	UN	6	198,13		0,00		0,00		0,00	6	198,13
24.11.004.01	REPAROS P/ VÁLVULA DESGASCA	UN	69	1,060,44		0,00		0,00		0,00	69	1,060,44
24.13.006.40	CAIXA DE ESCOTO	UN	3	3,50		0,00		0,00		0,00	3	3,50
24.13.013.03	PIVA P/ APLICAÇÃO EM PAREDES DE CIMENTO	UN	3	72,30		0,00		0,00		0,00	3	72,30
Subtotal: 11			TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:	
			8.841,26		11.061,26		0,00		6.823,06		12.092,84	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material

[Assinatura]

- 863000 - Folha 05 000308 32L 5632 039 /2013



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

MATERIAL										
Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
25.11.026.25	MATERIAL MAN. BENS MÓVEIS (DIVERSOS)	UN	0	0,00	-	14,64	0,00	0,00	1	14,64
Subtotal: 1										
TOTALIS:										
				0,00		14,64		0,00		14,64

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DADMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

MATERIAL	Descrição	Unidade	Setor		Entrada		Devolução		Saída		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
26.01.018.13	CABO STEREO	PL	1	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1.510,00		
26.02.002.02	CABO TELEFÔNICO REF. CCI 30X01 PAIS, FOLIO	PL	1	36,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1	36,33		
26.02.005.02	INTERFONIA 2 SECOES	UN	91	203,19	0,00	0,00	0,00	0,00	91	203,19		
26.02.005.04	MATERIAL ELÉTRICO (DIVERSOS)	UN	2	7.563,86	1	1.716,88	0,00	0,00	2	6.167,02		
26.02.006.03	INTERFONIA COMPLETA - 1 SEÇÃO 2 - TOMADA	UN	21	73,82	0,00	0,00	0,00	0,00	21	73,82		
26.02.006.06	INTERFONIA SIMPLES C/ ESTEIO DE SQUEP	UN	42	1.581,30	0,00	0,00	0,00	0,00	42	1.581,30		
26.02.006.99	LÂMPADA ELÉTRICA 20W	UN	23	312,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23	312,60		
26.02.007.06	LÂMPADA ELÉTRICA COMPACTA DE 16 W	UN	24	183,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24	183,64		
26.02.011.03	BATERIA 9 V	UN	18	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	18	62,25		
26.02.011.04	PICHA GRANDE	UN	58	423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	58	423,50		
26.02.011.05	PICHA MEDIA	UN	3	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3	7,68		
26.02.011.06	PICHA PARA CONTROLE DE AR CONDICIONADO	UN	0	0,00	300	240,00	0,00	0,00	300	240,00		
26.02.013.04	REATOR 1/20	UN	35	125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	35	125,50		
26.02.014.01	REATOR 2/20	UN	1	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1	2,01		
26.02.014.03	TOMADA 2P C/ ESPALHO	UN	16	234,35	0,00	0,00	0,00	0,00	16	234,35		
26.02.018.06	DISJUNTOR 20 A	UN	27	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00	27	23,97		
26.02.024.01	CONECTOR RJ45	UN	20	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20	104,00		
26.02.028.02	RELES DE SOBRECARGA	UN	1320	104,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1320	104,89		
26.02.041.01	DERIVAÇÃO EM T	UN	3	213,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3	213,75		
26.02.042.01	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA	UN	103	42,08	0,00	0,00	0,00	0,00	103	42,08		
26.02.042.02	CAVILHA PARA CANALETA DE PVC	UN	93	35,15	0,00	0,00	0,00	0,00	93	35,15		
26.02.042.03	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA	UN	88	37,04	0,00	0,00	0,00	0,00	88	37,04		
26.02.042.04	COTOVELO DE 90 GRAUS P/ CANALETA DE PVC	UN	100	42,08	0,00	0,00	0,00	0,00	100	42,08		
26.02.042.05	COTOVELO DE 90 GRAOS P/ CANALETA DE PVC	UN	87	37,48	0,00	0,00	0,00	0,00	87	37,48		
Subtotal: 24			TOTALS:		1.955,85		0,00		6.167,02		7.730,15	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saldo		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
28.00.002.80	TIQUETA DE SEGURANÇA	LN	3	0,00	3000	-549,98		0,00		0,00	3000	1.549,98
28.00.002.82	CARTUCHO 1703	UN	40	5.150,00		0,00		0,00	40	5.150,00	4	0,00
Subtotal: 2			TOTALIS:		5.150,00		1.549,98		0,00		5.150,00	
											1.549,98	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DADM/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Saídas		Saldo		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
29.03.001.01	DVD - SW	UN	0	0,00	50	-30,30	0,00	0,00	50	-30,30	50	-30,30
29.03.001.07	DVD - R	UN	335	553,35		0,00	0,00	0,00	1	0,75	138	252,63
29.03.001.02	MINI DISK XCS-850	UN	50	745,50		0,00	0,00	0,00	12	-49,80	40	595,20
29.03.001.03	MINI CD-R	UN	34	87,01		0,00	0,00	0,00		0,00	34	87,01
29.03.001.25	ALTO FALANTE	PCA	20	348,00		0,00	0,00	0,00		0,00	20	348,00
29.03.001.10	TRANSFORMADOR DE TENSÃO	UN	22	427,60		0,00	0,00	0,00		0,00	22	427,60
Subtotal: 6		TOTALS:		1.866,99		-30,30	0,00		150,95			1.846,49

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

- 25350/11 Folha Nº 002/2012 5ª

Classe de Material: 31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS													
MATERIAL Código	Descrição	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual			
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
31.05.005.30	MATERIAL DE JARDINAGEM (DIVERSOS)	0	0,00	1	6.884,20		0,00		0,00	1	6.884,20		
Subtotal:			0,00		6.884,20		0,00		0,00		6.884,20		
TOTALIS:													

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DADM/Seção de Material



000000 DE 000000 Folha 89 - PROC 038 / 2012

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS													
MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entrada		Devoluções		Saída		Estoque Atual		Valor
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
39.11.001.01	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS	PCA	0	0,00	176	8.114,68		0,00		0,00	176	8.114,68	
39.11.001.02	MATERIAL P/ SERV. DE LAV. VEÍCULOS (DIVER	LN	2	305,03		3,30		0,00	2	305,03	2	305,03	
Subtotal: 2			TOTALIS:		505,03		8.114,68		3,30		505,03		8.114,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMF/Seção de Material

15

550000 BN 000000 01/02/2012 000000 145



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classificação de Material: 4. MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saldo		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
4.01.002.15	CAPA DE PVC P/ ENCADERNAÇÃO	UN	3800	545,00	3000	510,00		2,00	0,00	6800	1.035,00	
41.01.004.61	ESPIRAL 9 MM	UN	1200	53,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1200	53,00	
41.01.004.62	ESPIRAL 12 MM	UN	0	0,00	600	42,00	0,00	0,00	0,00	600	42,00	
41.01.004.63	ESPIRAL 14 MM	UN	1200	89,23		0,00	0,00	0,00	0,00	1200	89,23	
41.01.004.65	ESPIRAL 20 MM	UN	320	34,99	220	24,00		2,00	0,00	320	34,99	
41.01.004.67	ESPIRAL 23 MM	UN	660	115,80		0,00	2,00	0,00	0,00	660	115,80	
41.01.004.69	ESPIRAL 25 MM	UN	213	32,62		0,00	0,00	0,00	0,00	213	32,62	
41.01.004.72	ESPIRAL 29 MM	UN	612	83,76		0,00	0,00	0,00	0,00	612	83,76	
41.01.004.73	ESPIRAL 33 MM	UN	529	120,73		0,00	0,00	0,00	0,00	529	120,73	
41.01.004.77	ESPIRAL 45 MM	UN	380	151,99		0,00	0,00	0,00	0,00	380	151,99	
41.01.004.79	ESPIRAL 50 MM	UN	373	198,06		0,00	0,00	0,00	0,00	373	198,06	
41.01.006.55	GRAMPO PARA COPIADORA (SEDOC 10461)	CAR	3	320,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3	320,00	
41.07.012.03	TONER COPIADORA 6045 - SEDOC (COD. 10461)	UN	5	1.460,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5	1.460,00	
41.07.012.04	TONER COPIADORA 8635 - PASS (COD. 7851)	UN	25	3.288,89		0,00	0,00	0,00	0,00	25	3.288,89	
Subtotal: 14			TOTALS:		TOTALS:		TOTALS:		TOTALS:		TOTALS:	
			22.481,07		576,00		0,00		46,00		23.023,07	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINES

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devolução		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
44.01.001.02	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO TIPO CARTÃO DE CR	UN	0	0,00	1.000	7.920,00	0,00	0,00	1.000	7.920,00	0	0,00
44.03.001.02	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO	CONJ	0	0,00	1.000	2.740,00	0,00	0,00	1.000	2.740,00	0	0,00
44.03.004.02	ETIQUETA ADESIVA CONFIDENCIAL	CX	178	32,04		0,00	0,00	0,00		0,00	178	32,04
44.05.004.02	ETIQUETA ADESIVA P/ VISITANTE	2L	8	131,86		0,00	0,00	0,00		0,00	8	131,86
Subtotal: 4			TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:		TOTAL:	
			153,92		11.660,00		0,00		10.660,00		153,92	
			TOTAL GERAL:		TOTAL GERAL:		TOTAL GERAL:		TOTAL GERAL:		TOTAL GERAL:	
			195.247,45		131.307,84		615,36		64.602,83		524.256,12	

José Antônio Teófilo da Silva
Chefe de Material



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Material

Consulta Estoque de Material

Classe	Código	Descrição	Endereço	Unid	Qtde	Pmu	Valor
0102	00108	ADITIVO PI RADIADOR		LT		0,00	0,00
0101	00101	ALCOOL HIDRATADO		LT		0,00	0,00
0101	00202	DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO)	GARAGEM	LT		0,00	0,00
0102	00103	FLUIDO PARA FREIO		LT		0,00	0,00
0101	00201	GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO)	GARAGEM	LT		0,00	0,00
0102	00107	GRAXITE SPRAY		LTA		0,00	0,00
0102	00106	LIMPA E DESCARBONIZA BICOSS INJETORES		LTA		0,00	0,00
0102	00105	LUBRIF / DESINGRIPANTE		LTA		0,00	0,00
0102	00104	ÓLEO MOTOR		LT		0,00	0,00
0101	00301	ÓLEO COMBUSTIVEL DIESEL	GARAGEM	LT		0,00	0,00
0102	00101	ÓLEO LUBRIFICANTE		LTA		0,00	0,00

Emissão: 09/01/2013 15:56

1/1



Sr. PROC 008 /2013 Folha Nº 00036

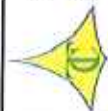


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque
GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) -> 010100201

Data	Documento	Emissor	Quantidade	Pmu	Valor
06/01/2012	RM 26/2012	Seção de Transportes	2309	0,00	6.240,01
31/01/2012	SALDO		0	2,70	0,00
05/03/2012	NF 4838	BRASAL COMBUSTÍVEIS	320	2,72	870,24
15/03/2012	NF 4837	BRASAL COMBUSTÍVEIS	989	2,71	2.682,25
15/03/2012	NF 5418	BRASAL COMBUSTÍVEIS	213	2,72	578,47
15/03/2012	NF 5419	BRASAL COMBUSTÍVEIS	632	2,71	1.712,52
31/03/2012	SALDO		2154	2,71	5.843,48
16/04/2012	NF 5905	BRASAL COMBUSTÍVEIS	689	2,71	1.868,17
16/04/2012	NF 5906	BRASAL COMBUSTÍVEIS	369	2,72	1.002,74
16/04/2012	RM 70/2012	Seção de Transportes	2154	0,00	5.837,34
30/04/2012	SALDO		1058	2,71	2.877,05
15/05/2012	NF 6245	BRASAL COMBUSTÍVEIS	883	2,72	1.871,84
15/05/2012	NF 6246	BRASAL COMBUSTÍVEIS	762	2,67	2.115,47
15/05/2012	NF 6511	BRASAL COMBUSTÍVEIS	543	2,72	1.489,60
15/05/2012	NF 6512	BRASAL COMBUSTÍVEIS	779	2,72	2.115,55
31/05/2012	SALDO		3865	2,71	10.469,52
14/06/2012	RM 1129/2012	Seção de Transportes	3865	0,00	10.469,52
30/06/2012	SALDO		0	2,71	0,00
27/07/2012	NF 0007710	BRASAL COMBUSTÍVEIS	507	2,72	1.379,44
27/07/2012	NF 0007711	BRASAL COMBUSTÍVEIS	654	2,54	1.728,64
27/07/2012	NF 0007709	BRASAL COMBUSTÍVEIS	607	2,72	1.649,67
27/07/2012	NF 7708	BRASAL COMBUSTÍVEIS	751	2,72	2.041,92
31/07/2012	SALDO		2519	2,70	6.799,97
15/08/2012	RM 1576/2012	Seção de Transportes	2519	0,00	6.799,97
31/08/2012	SALDO		0	2,70	0,00
28/09/2012	NF 8214	BRASAL COMBUSTÍVEIS	578	2,72	1.570,83
28/09/2012	NF 8215	BRASAL COMBUSTÍVEIS	652	2,71	1.756,22
30/09/2012	SALDO		1230	2,71	3.337,65
15/10/2012	RM 2023/2012	Seção de Transportes	1230	0,00	3.337,65
31/10/2012	SALDO		0	2,71	0,00
12/11/2012	NF 9051	BRASAL COMBUSTÍVEIS	821	2,70	2.219,10
12/11/2012	NF 9050	BRASAL COMBUSTÍVEIS	880	2,70	2.379,06
12/11/2012	NF 9052	BRASAL COMBUSTÍVEIS	602	2,70	1.627,84





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque
GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) -> 010100201

Data	Documento	Emissor	Quantidade	Pmu	Valor
12/11/2012	NF 9053	BRASAL COMBUSTÍVEIS	766	2,70	2.083,51
12/11/2012	RM 2227/2012	Seção de Transportes	3569	0,00	8.294,51
30/11/2012	SALDO		0		0,00
20/12/2012	NF 10060	BRASAL COMBUSTÍVEIS	755	2,70	2.041,90
20/12/2012	NF 10061	BRASAL COMBUSTÍVEIS	829	2,70	2.241,06
31/12/2012	SALDO		1584	2,70	4.282,96
08/01/2013	RM 29/2013	Seção de Transportes	1584	0,00	4.282,96

Emissão: 08/01/2013 16:57

2/2



SPL PROC 052 /2013 Folha Nº 000353



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque
DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO) -> 010100202

Data	Documento	Emissor	Quantidade	Pmu	Valor
06/01/2012	RM 26/2012	Seção de Transportes	37	0,00	71,46
31/01/2012	SALDO		0	1,93	0,00
27/07/2012	NF 0007709	BRASIL COMBUSTÍVEIS	39	2,02	79,83
31/07/2012	SALDO		39	2,02	79,83
15/08/2012	RM 1578/2012	Seção de Transportes	39	0,00	79,83
31/08/2012	SALDO		0	2,02	0,00
12/11/2012	NF 9090	BRASIL COMBUSTÍVEIS	46	2,08	95,54
12/11/2012	RM 2227/2012	Seção de Transportes	46	0,00	95,54
30/11/2012	SALDO		0	2,08	0,00
26/12/2012	NF 10060	BRASIL COMBUSTÍVEIS	44	2,05	90,22
31/12/2012	SALDO		44	2,05	90,22
08/01/2013	RM 29/2013	Seção de Transportes	44	0,00	90,22

Emissão: 06/01/2013 16:58

1/1



SPL PROC 038 /2013 Folha Nº 000359

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL



REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 29/2013

ÓRGÃO: Seção de Transportes

REQUISITANTE: Oséas Gadelha Roque - Ramal: 222

Classe/Código	Descrição do Material	End	Unid	Qtde	Saldo
01.01.002.01	GASOLINA (MATERIAL TERCEIRIZADO) Consumo mensal.	GARAGEM	LT	1.584	0
01.01.002.02	DIESEL (MATERIAL TERCEIRIZADO) Consumo mensal.		LT	44	0

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 8/01/2013


Matrícula/Assinatura do Servidor



SP, 08/01/2013 16:43



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL

REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 30/2013

ÓRGÃO: Seção de Transportes

REQUISITANTE: Oséas Gadelha Roque - Ramal: 222

Classe/Código	Descrição do Material	End	Unid	Qtde	Saldo
39.11.001.01	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS Consumo mensal.		PCA	176	0

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 8/01/2013

 1236-0
Matrícula Assinatura do Servidor



SOL PROC 039/2013 Folha 01 de 000001

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL



REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 18/2013

ÓRGÃO: Seção de Portaria e Manutenção de Copa

REQUISITANTE: Renato Rômulo dos Santos Suhet - Ramal: 118/ 227

Classe/Código	Descrição do Material	End	Unid	Qtde	Saldo
22.01.001.00	MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS) ✓	SEPOC	UN	2	0
31.00.001.00	MATERIAL DE JARDINAGEM (DIVERSOS) ✓		UN	1	0

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 8/01/2013

Matrícula/Assinatura do Servidor

118.11207

SSOL PROC 008/2013 FOLHA Nº 000342

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL



REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 21/2013

ÓRGÃO: Seção de Portaria e Manutenção de Copa

REQUISITANTE: Renato Rômulo dos Santos Suhet - Ramal: 118/ 227

Classe/Código	Descrição do Material	End	Unid	Qtde	Saldo
07.15.004.02	ALIMENTOS DIVERSOS	0	UN	1	0
21.01.001.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA (DIVERSOS)	SEPOC	UN	1	0

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 8/01/2013


Matrícula/Assinatura do Servidor
1120-7



SPL PROC 033 / 2013 FOLHA Nº 000563 -

MINISTÉRIO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/SEÇÃO DE MATERIAL



REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 22/2013

ÓRGÃO: Seção de Manutenção e Conservação Predial
REQUISITANTE: Orlando Oliveira de Souza - Ramal: 697

Classe/Código	Descrição do Material	End	Unid	Qtde	Saldo
24.08.008.11	MATERIAL MAN. BENS IMÓVEIS (DIVERSOS)		UN	3	0
25.11.006.06	MATERIAL MAN. BENS MÓVEIS (DIVERSOS)		UN	1	0
26.02.006.04	MATERIAL ELÉTRICO (DIVERSOS)		UN	1	0

Atesto o recebimento do(s) material(is) constante(s) desta Requisição de Material.

Brasília-DF, 8/01/2013


Matrícula/Assinatura do Servidor

921 PROC 038 /2013 Folha Nº 000064

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 145, DE 21 DE MAIO DE 2002



Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Os arts. 23 a 28, 42 a 44 e 58 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.

§ 2º 1

II – colaborar na atualização de manuais de serviço e nos estudos visando racionalizar e simplificar processos e métodos de execução dos trabalhos da Diretoria-Geral de Administração;

IV – preparar documentos e examinar processos a serem assinados ou despachados pelo Diretor-Geral;

"Art. 24.

§ 1º

I – elaborar as propostas de orçamento, abertura de crédito adicional, programação orçamentária e detalhamento da despesa, bem como propor as respectivas alterações, sempre que necessário;

II – acompanhar e controlar as liberações de cotas financeiras necessárias à execução do orçamento;

III – planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de execução orçamentária, bem como emitir notas de empenho;

IV – instruir previamente os processos relativos a propostas ou pedidos de aquisição de bens e serviços;

VII – elaborar relatórios mensais demonstrando a projeção atualizada das despesas com pessoal e contratação de serviços de terceiros, diante do comportamento da receita corrente líquida do Distrito Federal.

§ 2º

II – processar, conferir, registrar e controlar, no aspecto financeiro, todas as despesas do Tribunal, emitindo as respectivas ordens bancárias;

III – analisar e instruir os processos de pagamento para decisão do ordenador de despesa;

V – atualizar o credenciamento do ordenador de despesa junto ao sistema de gestão financeira do Governo do Distrito Federal e aos estabelecimentos bancários;

SPL PROD 035/2013 Folha Nº 000363

VII – elaborar relatório mensal de projeção de fluxo financeiro, evidenciando a disponibilidade de caixa, diante da previsão de pagamentos a serem efetuados durante o mês subsequente;

VIII – manter a guarda das garantias contratuais, exigindo do contratado o reforço ou revalidação sempre que necessário;

IX – preparar processos de pagamento visando à liquidação da despesa.

§ 3º

IV – proceder à liquidação da despesa nos processos de pagamento;

VI – apresentar proposta de alteração do Plano de Contas;

VII – elaborar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal e demonstrativos de verificação do cumprimento dos limites de despesas de pessoal."

"Art. 25. À Divisão de Licitação, Material e Patrimônio compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades inerentes à administração de bens permanentes e de consumo e à aquisição ou contratação de fornecimento de bens e de prestação de serviços.

§ 1º

II – organizar ou elaborar calendário de compras de materiais de consumo e permanentes e o catálogo de móveis;

III – compatibilizar as solicitações de compras com o catálogo de móveis, com as especificações constantes do Sistema de Material e com as especificações dos materiais disponíveis no mercado;

IV – estudar e propor aperfeiçoamentos relativos à especificação de móveis;

V – realizar aquisições de materiais permanentes e de consumo e contratações de serviços e obras autorizadas, instruindo os processos correspondentes à luz da legislação pertinente;

VI – planejar, organizar e realizar procedimentos licitatórios ou propor a designação de comissão especial de licitação;

VII – elaborar minutas de cartas-convite, editais de licitação, contratos, convênios, termos aditivos e outros ajustes;

VIII – divulgar na página do Tribunal na Internet as informações relativas aos processos de aquisição e contratação de serviços, com vistas a aumentar a transparência, a competitividade e facilitar o fornecimento de informações ao público;

IX – acompanhar e controlar os prazos de vigência dos contratos, convênios, termos aditivos, demais ajustes firmados e as garantias contratuais, de forma a evitar a interrupção dos serviços ou dos fornecimentos;

X – preparar e encaminhar minutas dos extratos dos ajustes, para publicação na imprensa oficial;

XI – instruir processos que tratem de rescisões, repactuações, prorrogações ou inexecuções contratuais, solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro e outros assuntos de natureza correlata;

XII – apresentar proposta de aplicação de penalidades a empresas contratadas inadimplentes, bem assim manter cadastro atualizado das sanções aplicadas.

§ 2º *SEÇÃO DE MATERIAL*

I – especificar, codificar, atualizar e classificar os materiais no sistema de controle de material, obedecendo, no que couber, ao Plano de Contas do Distrito Federal, assim como aos demais instrumentos congêneres em vigor;



SPL 0000 000 / 2012

II – elaborar os pedidos de materiais de consumo em estrita observância ao calendário de compras vigente, ressalvadas as competências da Divisão de Serviços Gerais e do Serviço de Apoio Assistencial;

III – receber, conferir e atestar, após o devido aceite, os materiais adquiridos pelo Tribunal, procedendo aos respectivos lançamentos no sistema informatizado de material, ressalvadas as competências da Divisão de Serviços Gerais e do Serviço de Apoio Assistencial, bem como das comissões designadas e demais agentes autorizados pela Administração para tal finalidade;

IV – representar aos setores competentes do Tribunal acerca das faltas e irregularidades cometidas por fornecedores, inclusive quanto ao prazo de entrega e à qualidade do material recebido, objetivando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

V – organizar e armazenar os materiais de consumo, exercendo o controle físico, contábil e financeiro sobre recebimentos, fornecimentos e estoques;

VI – promover a distribuição do material de consumo, de acordo com as requisições emitidas pelas unidades administrativas do Tribunal, observadas as restrições momentâneas de níveis quantitativos de estoque;

VII – acompanhar as curvas de consumo dos materiais sob sua guarda, estabelecendo níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de reposição, com vistas a propor as aquisições necessárias, levando-se em conta o consumo registrado no período e o tempo médio de aquisição, entre outros fatores;

VIII – propor aos órgãos competentes, quando necessária, a solicitação de perícias;

IX – receber e manter sob sua guarda o material de consumo inservível ou fora de uso, propondo e providenciando a alienação ou, quando for o caso, a respectiva baixa;

X – realizar, mensalmente, a conciliação físico-financeira do material de consumo com o razão contábil do Tribunal;

XI – propor a realização de inventário físico-financeiro do material em estoque, exercendo a função de apoio para a comissão designada para esse fim;

XII – apresentar sugestões para o aperfeiçoamento do sistema informatizado de material, com vistas à otimização das ferramentas de gerenciamento, à eliminação de documentação desnecessária, bem como à melhoria da qualidade de atendimento ao usuário.

§ 3º

I – cadastrar e promover a incorporação de bens patrimoniais;

II – promover a distribuição dos bens permanentes, após o seu tombamento, emitindo os respectivos termos de movimentação;

III – controlar a carga patrimonial dos bens móveis distribuídos aos diversos setores do Tribunal, mantendo atualizado o cadastro;

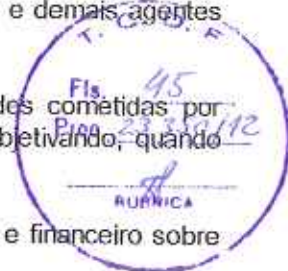
IV – propor, quando necessária, a realização de seguro de bens móveis e imóveis do Tribunal;

V – propor a realização de inventário físico dos bens patrimoniais, exercendo a função de apoio para a comissão designada para esse fim, bem assim elaborar, periodicamente, o rol de responsáveis pela guarda dos referidos bens;

VI – emitir, formalizar, atualizar e manter sob sua guarda os Termos de Responsabilidade;

VII – receber, em devolução, mantendo sob sua guarda, material ocioso, obsoleto ou defeituoso, efetuando os registros necessários e promovendo sua redistribuição, quando possível;

VIII – apresentar sugestões para o aperfeiçoamento do sistema informatizado de patrimônio, com vistas à otimização das ferramentas de gerenciamento, à eliminação de documentação desnecessária, bem como à melhoria da qualidade de atendimento ao usuário."



99. PREG. TCE / 2013. Folha Nº 000367

"Art. 26. À Divisão de Recursos Humanos compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de administração de pessoal, compreendendo classificação de cargos, empregos e salários; seleção e treinamento; lotação; garantia de direitos e deveres; cadastro funcional; elaboração de folhas de pagamento; concessão de benefícios; e outros serviços da área de recursos humanos.

§ 1º

IV – examinar e instruir, opinando conclusivamente com relação aos processos ou papeletas de concessão de licença médica em geral, salário-família, auxílio-funeral, licença especial, licença para o trato de interesses particulares, estágio supervisionado, justificção de faltas, reversão e outros relativos ao regime jurídico dos servidores do Tribunal;

VIII – elaborar minutas de ato de concessão de aposentadoria, de revisão de proventos, de título de pensão e respectivas apostilas;

IX – examinar e instruir, opinando conclusivamente acerca da legalidade das parcelas que compõem a remuneração de servidores requisitados, para fins de ressarcimento aos órgãos de origem.

§ 2º

VII – articular-se com a Seção de Cadastro Funcional objetivando dispor de dados necessários à execução de processo seletivo de candidatos à progressão funcional;

X – enviar, após a posse no cargo, à Seção de Cadastro Funcional os documentos exigidos de candidatos aprovados em concurso público;

XII – manter cadastro atualizado de instrutores, por área de especialização;

XIV – divulgar anúncios, editais e lista de classificação referentes a processos seletivos para efeito de progressão funcional;

XV – adotar as providências necessárias à efetivação de inscrição de servidores em eventos de treinamento realizados por outras instituições, quando autorizada;

XVI – operacionalizar as atividades de diagnóstico de necessidades, implementação, acompanhamento e avaliação de estudante estagiário no âmbito do Tribunal;

XVII – realizar os procedimentos necessários à efetivação da avaliação de servidores cedidos ao Tribunal, pelas respectivas chefias nesta Casa, com vista ao encaminhamento ao órgão de origem do servidor;

XVIII – acompanhar, controlar e executar atividades relacionadas com a avaliação de servidor em estágio probatório.

§ 3º

IV – levantar os elementos necessários à progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, encaminhando esses dados ao setor competente;

V – efetivar o levantamento sistemático de elementos necessários à concessão ex officio do adicional por tempo de serviço, licença-prêmio por assiduidade, auxílio-doença e aposentadoria compulsória;

VII – efetuar contagem de tempo de serviço para efeito de vantagem pessoal e aposentadoria;



VIII – proceder ao cadastramento dos servidores inativos e pensionistas do Tribunal;

IX – expedir documentos de identificação funcional dos servidores e autoridades;

XIV – receber, para fins de arquivamento, as declarações de bens e, apenas para conferência, os comprovantes de votação dos servidores do Tribunal.

§ 4º

VII – elaborar relatórios e demonstrativos necessários à estimativa, acompanhamento e controle da despesa com pessoal."

"Art. 27.

§ 1º

I – registrar, classificar, catalogar, indexar, guardar e conservar documentação bibliográfica para consulta, empréstimo e referência;

IV – selecionar novas publicações e sugerir a sua aquisição;

V – gerenciar e manter atualizado o Sistema Integrado de Legislação – SILEGIS;

VII – divulgar, entre os membros e servidores do Tribunal, informações ou legislação concernentes a Tribunais de Contas e a matérias que lhes interessem;

VIII – manter correspondência e intercâmbio com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, sobre matérias de interesse do Tribunal;

IX – organizar e manter atualizado cadastro de tradutores para o atendimento de eventuais solicitações de tradução e versão, por parte dos membros e servidores do Tribunal;

X – editar a Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal e outras publicações de interesse do Tribunal;

XI – promover a reprodução de textos, processos, papéis e documentos de interesse do Tribunal, elaborando, quando for o caso, a montagem e acabamento do material reproduzido;

XII – manter controle dos trabalhos realizados, especialmente quanto às autorizações para fornecimento de cópias;

XIII – encaminhar, mensalmente, ao setor competente, a relação dos servidores, com os respectivos débitos, em razão das reproduções por interesse particular.

§ 2º

VI – manter controle atualizado das ferramentas e maquinaria destinadas ao uso da unidade;

VII – controlar a saída e entrada de veículos, anotando horário, quilometragem, destino, unidade usuária, quantidade de passageiros e motorista;

VIII – controlar o recolhimento de veículos, comunicando qualquer ocorrência com as viaturas, os passageiros e os motoristas;

XI – elaborar mapas semanais, mensais e anuais de consumo de combustíveis, globalmente e em relação a

SP, PROD 039 /2013 Folha Nº 00039

cada veículo;

Fls. 48
Proc. 23350/12
RUBRICA

XIII – elaborar os pedidos de aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como receber, conferir e atestar seu recebimento, após o devido aceite.

§ 3º

I – executar as atividades de jardinagem, limpeza e conservação das dependências dos Edifícios Sede, Anexo e Garagem;

II – manter em perfeito funcionamento as instalações e os equipamentos elétricos e eletrônicos, exceto os de informática, executando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial;

IV – elaborar roteiros técnicos para obras e serviços de engenharia, bem assim plantas e projetos de instalações prediais;

V – executar os serviços da central telefônica, bem assim os da respectiva manutenção preventiva, corretiva e emergencial;

VI – manter em perfeito funcionamento os elevadores, executando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial;

VII – zelar pela conservação e adequada utilização das ferramentas e dos equipamentos destinados aos trabalhos;

VIII – executar os serviços de remoção e arrumação dos móveis, máquinas e materiais nas dependências do Tribunal, mediante pedido da unidade interessada;

IX – providenciar, quando necessária, a reparação de bens móveis e imóveis, bem como das respectivas instalações;

X – manter em perfeito funcionamento os equipamentos prediais, executando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial.

§ 4º

I – executar os serviços de abertura e fechamento das dependências dos Edifícios Sede e Anexo;

II – atender as pessoas que se dirigirem à Sala das Sessões, aos Gabinetes, à Diretoria-Geral de Administração ou às Inspetorias de Controle Externo, encaminhando-as às autoridades ou aos servidores competentes;

IV – executar os serviços de vigilância interna e externa dos Edifícios Sede, Anexo e Garagem e, quando for o caso, das residências funcionais ocupadas por autoridades do Tribunal, zelando pela guarda dos bens e instalações existentes;

V – controlar a entrada e a saída de pessoas, materiais, volumes e cargas nas dependências do Tribunal;

VI – executar os serviços de copa, preparando e servindo café, chá e lanche;

VII – servir água e refeição preparada;

VIII – programar, organizar e distribuir cotas de café, açúcar e outros produtos às diversas copas do Tribunal;

IX – zelar pela limpeza e higienização das copas e dos respectivos móveis e utensílios, provendo, para esse fim, as necessidades de material de uso comum;

BRASIL, 03/03/2013, Folha nº 000370

X – realizar, quando solicitada, a gravação das Sessões do Tribunal, zelando pela qualidade das operações e transmissões;

XI – zelar pela apresentação pessoal dos servidores.

§ 5º

IV – arquivar, quando determinado, processos, documentos e fitas magnéticas produzidas nas Sessões do Tribunal, zelando pela sua guarda e conservação;



VIII – selecionar e arquivar a documentação de valor histórico para o Tribunal."

"Art. 28. O Serviço de Apoio Assistencial tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de assistência médica, odontológica e de promoção do bem-estar e qualidade de vida aos Conselheiros, Auditores, Membros do Ministério Público, servidores do Tribunal, e respectivos dependentes, competindo-lhe, em especial:

VIII – desenvolver ações para a promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos membros e servidores do Tribunal;

IX – desenvolver projetos de natureza assistencial;

X – elaborar pedidos de aquisição de medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como receber, conferir e atestar seu recebimento, após o devido aceite;

XI – requisitar pareceres especializados em unidades médicas públicas ou particulares, quando necessário.

"Art. 42. Aos Diretores das Divisões e do Serviço de Apoio Assistencial da Diretoria-Geral de Administração incumbe:

IV – comunicar ao superior hierárquico fato envolvendo servidores sob sua responsabilidade, passível de ser configurado como infração funcional prevista em lei;

§ 1º Ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos compete, ainda, especificamente, assinar documentos relacionados com a área trabalhista e contribuições sociais; orientar e fiscalizar a aplicação uniforme das normas e da jurisprudência sobre pessoal; e visar certidões, demonstrativos, declarações e outros documentos concernentes à vida funcional dos servidores.

§ 2º Ao Diretor do Serviço de Apoio Assistencial compete, ainda, especificamente, designar juntas médicas e requerer pareceres especializados em unidades médicas públicas ou particulares, quando necessário.

§ 3º Ao Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio compete, ainda, especificamente, expedir atestados de capacidade técnica."

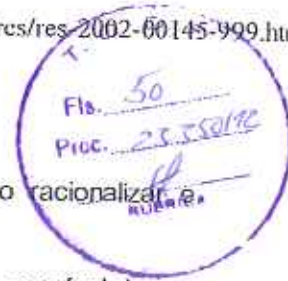
"Art. 43.

IX – comunicar ao superior hierárquico fato envolvendo servidores sob sua responsabilidade, passível de ser configurado como infração funcional prevista em lei."

"Art. 44. Aos Chefes de Seção e do Núcleo de Assistência Médica e Odontológica incumbe:

Folha Nº 000371

SP - PROC 008 / 2013



V – desenvolver estudos sobre matérias da área de atuação da unidade;

VI – manter atualizados os manuais de serviço, bem assim desenvolver estudos visando racionalizar e simplificar processos e métodos de execução dos trabalhos do setor;

VII – comunicar ao superior hierárquico fato envolvendo servidores sob sua responsabilidade, passível de ser configurado como infração funcional prevista em lei;

VIII – exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior hierárquico."

"Art. 58.

I – os Chefes das unidades da Presidência, os Chefes de Gabinetes de Conselheiro e o Assessor-Chefe do Procurador-Geral, por Assessores;

§ 3º No tocante aos cargos ou funções de chefia e direção, deverão ser designados substitutos eventuais para cobrir as faltas e impedimentos dos respectivos titulares."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no DODF de 29.05.2002, págs. 44 a 46.

BRASIL - PROC 038 / 2013 - Folha Nº 000372



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE TRANSPORTES



Processo nº 23.350/2012

Portaria nº 254/2012

Assunto: Inventário físico-financeiro do material de consumo – exercício 2012.

Senhor Presidente,

A Comissão incumbida de realizar o Inventário Físico-Financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, de acordo com o art. 25, § 2º, XI da Resolução – TCDF nº 145/2002 e com a Portaria – TCDF nº 211, de 05 de novembro de 2007, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

**RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE MATERIAL DE
CONSUMO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**

- EXERCÍCIO 2012 -

Realizados pelos servidores designados pela Portaria nº 254, de 09 de outubro de 2012 (fls. 02), a partir do Relatório de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, expedido pela Seção de Material – SEMAT, em 02/01/2012, senão vejamos:

[Handwritten signature]

SP. PROC. 036 /2012
Folha 01 de 000373

[Handwritten signature]



1. O Relatório de Inventário Físico-Financieiro de Material de Consumo é composto pelas seguintes classes:

- 01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
- 07 – Gêneros de alimentação;
- 09 – Material farmacológico;
- 16 – Material de expediente;
- 17 – Material de processamento de dados;
- 19 – Material de acondicionamento e embalagem;
- 21 – Material de copa e cozinha;
- 22 – Material de limpeza e produção de higienização;
- 24 – Material para manutenção de bens imóveis;
- 25 – Material para manutenção de bens móveis;
- 26 – Material elétrico e eletrônico;
- 28 – Material de proteção e segurança;
- 29 – Material para áudio, vídeo e foto;
- 31 – Sementes; mudas de plantas e insumos;
- 39 – Material para manutenção de veículos;
- 41 – Material para utilização em gráfica;
- 44 – Material de sinalização visual e afins.

1

H



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE TRANSPORTES



Sector	Requisição de Material nº
Seção de Transportes	29/2013 e 30/2013
Seção de Portaria e Manutenção de Copas	18/2013 e 21/2013
Seção de Manutenção e Conservação Predial	22/2013

6. Constan nos autos Nota Explicativa com o valor das devoluções ao estoque, bem como o Relatório Conciliado de Inventário Físico e Financeiro de Material, referente ao mês de dezembro de 2012, atestando a fidelidade dos lançamentos (fls. 10/42).

7. Diante do exposto, a Comissão incumbida de realizar o Inventário Físico-Financeiro do material de consumo deste Tribunal, conclui:

- a) Não ter encontrado falhas que impliquem prejuízo ao erário, pois ficou constatada a boa organização do material estocado, de fácil acesso, bem armazenados, em local de boa iluminação e quantidade em estoque de acordo com as necessidades;



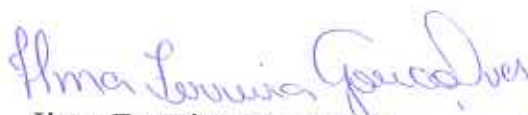
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE TRANSPORTES



- b) Em função dos levantamentos realizados no almoxarifado, o Relatório de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao exercício de 2012, está em conformidade com o estoque físico aferido.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2013.

Respeitosamente,


Ilma Ferreira Gonçalves

Membro


Rosilainy da Fonseca Siqueira

Membro


Tarcísio Berquó Corrêa Côrtes
Presidente

34103/13 34100


BRASIL 2013 01/13 01/13 01/13



DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

14 de janeiro de 2013

Despacho nº 11/2013 - DGA (AA)

Processo nº 23.350/2012

Assunto: Inventário Físico - Financeiro do Material de Consumo – exercício de 2012

Senhora Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade,

Encaminho a Vossa Senhoria, para as devidas providências junto à Seção de Contabilidade, o Relatório do Inventário Físico - Financeiro, do Material de Consumo do TCDF – exercício de 2012.

Atenciosamente,

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Diretor-Geral de Administração

Folha Nº 000078

SPL PROC 008 /2013

TCDF
Fls. nº 27
Proc. nº 23.350/12
th



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL

Ofício nº 04/2013 – SEMAT

PROCESSO Nº 23350/2012

Brasília-DF, em 21 de fevereiro de 2.013

Senhor Presidente da Comissão Inventariante – Port. 254/2012

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, o Inventário de Material de Consumo referente ao mês de DEZEMBRO/2012 – **RETIFICADOR**, acompanhado de Nota Explicativa, para substituir o demonstrativo anterior, de 04/01/2013, considerando a correção dos saldos das seguintes contas:

170200211 – Etiqueta Cartucho LT03

- por falha do sistema de material não houve a transposição de saldo de 40 unidades da respectiva ficha de estoque para o relatório analítico e sintético, provocando uma diferença de R\$160,00 de saldo a menor nesta conta (Doc_1).

190500102 – Papel Pardo Pardo Para Embalagem

- também, por falha do sistema de material, não houve a transposição do saldo de 02 unidades da respectiva ficha de estoque para o relatório analítico e sintético, provocando uma diferença de R\$111,80 de saldo a menor nesta conta (Doc_2).

Importante esclarecer que as diferenças apuradas não implicaram no trabalho da comissão de Inventário de Material de Consumo de 31.12/2012, do Processo nº 23.350/2012, tendo em vista que a contagem física foi realizada sobre as fichas individuais de estoque que estavam e permanecem corretas conforme Doc. 3.

SP - PROC 035 / 2013 Folha Nº 000575



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL



Informamos que esta Seção de Material está envidando esforços para sanar tais falhas do sistema de material junto à Divisão de Tecnologia da Informação – DTI que administra tal ferramenta de controle, bem como informar que estes e os demais saldos conferem com o estoque de material de consumo em 31.12.2012, conferido pela Comissão de Inventário nomeada pela Portaria TCDF nº 254 de 09.10.2012.

Atenciosamente,


JOSE VALTER TELES DA SILVA

Chefe da Seção de Material



Ao Senhor

TARCÍSIO BERQUÓ CORRÊA CORTES

Presidente da Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo -
Ex. 2012

N E S T A

BRASIL, 23 DE DEZEMBRO DE 2012. Folha 01 de 00350

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 DCA/DADNP/Seção de Material

Doc. 1

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe do Material	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
01 - CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			0,00		4.373,18		0,00		0,00		4.373,18
07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			1.343,54		2.332,98		0,00		1.343,54		2.332,98
09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			2.769,72		0,00		0,00		2.769,72		0,00
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			113.782,33		10.173,51		10,56		5.590,35		117.462,83
17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			220.735,92		126.003,50		496,00		12.359,51		335.719,01
18 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E ENLACE			4.507,13		111,80		0,00		732,60		3.774,53
21 - MATERIAL DE COPIA E COPIA			625,04		797,30		0,00		711,57		711,57
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE JIGIENIZAÇÃO			11.525,60		10.377,13		0,00		10.590,44		11.512,29
24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			8.843,36		10.561,26		0,00		6.842,08		12.592,34
26 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00		14,64		0,00		0,00		14,64
28 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			11.363,82		1.953,88		0,00		6.130,34		7.730,16
29 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			9.150,00		1.949,98		0,00		5.150,00		1.349,98
31 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.666,55		130,02		0,00		150,55		1.845,44
32 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00		5.384,20		0,00		0,00		5.384,20
33 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			505,02		5.114,68		0,00		505,02		5.114,68
41 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			12.483,07		576,00		0,00		46,00		13.003,07
44 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO V-SUAL E APENS			563,30		10.630,00		0,00		10.630,00		163,30
			398.247,45		191.307,84		623,56		64.602,93		814.296,12

Ass: [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

TCDF
 Pá. 18 34
 Proc. nº 23350/12

Doc 1

TCDF
Fls nº 60
Proc nº 23.350/20

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMP/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MATERIAL	Descrição	Unidade	Quant.	Estoque Anterior	Entradas	Devoluções	Saídas	Sotopos Atual
Código				Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
27.02.002.01	ETIQUETA CARTUCHO J703	UN	0	0,00	43	160,00	0,00	0,00
27.02.002.02	CD 8 (UNIDADE)	UN	141	132,81	0,00	0,00	0,00	132,81
27.02.002.03	DISQUETE 3 1/2 HD (INPO)	UN	115	77,25	0,00	0,00	1	0,87
27.02.002.04	PAPEL THERMAL P/ IMPRESSORA THERMAL RLM	UN	60	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.05	TONER SAMSUNG CIL COLOR	UN	27	7.900,20	66	17.139,65	0,00	1.170,43
27.02.002.06	TONER SAMSUNG CIL MAGENTA	UN	31	6.984,73	66	17.139,65	0,00	2.928,51
27.02.002.07	TONER SAMSUNG CIL AMARELO	UN	22	6.253,40	60	17.139,65	0,00	837,10
27.02.002.08	TONER SAMSUNG P Preto - CLX 8338SA	UN	2	996,00	3	2.360,00	1	498,00
27.02.002.09	CARTUCHO PRETO PARA LP 840/3820	UN	84	2.462,05	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.10	TONER SAMSUNG CILAM - CLX 8338SA	UN	5	2.302,00	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.11	TONER SAMSUNG MAGENTA - CLX 8338SA	UN	2	932,00	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.12	TONER SAMSUNG AMARELO - CLX 8338SA	UN	4	1.776,00	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.13	CILINDRO SAMSUNG PRETO CLX 8338SK	UN	4	1.553,20	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.14	CILINDRO SAMSUNG CILAM CLX 8338SC	UN	5	2.525,00	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.15	CILINDRO SAMSUNG MAGENTA - CLX 8338SK	UN	4	1.952,00	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.16	CILINDRO SAMSUNG AMARELO - CLX 8338SK	UN	3	2.410,00	5	2.360,00	0,00	0,00
27.02.002.17	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP 655/933	UN	45	2.118,13	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.18	CARTUCHO COLORADO PARA HP 3520/9300	UN	50	3.943,69	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.19	CARTUCHO 3843 PRETO	UN	116	5.260,06	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.20	CARTUCHO 3843 COLOR	UN	120	5.077,90	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.21	TONER PRETO HP LASER JET 1320	UN	28	8.274,64	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.22	TONER SAMSUNG CIL 8338 - PRETO	UN	108	31.119,20	150	40.500,00	0,00	305,85
27.02.002.23	CARTUCHO PRETO HP 7110	UN	59	4.115,38	0,00	0,00	0,00	0,00
27.02.002.24	TONER IMP. LASER XEROX PRETO (COD.7261)	UN	182	49.308,74	0,00	0,00	0,00	149,64
27.02.002.25	TONER IMP. LASER XEROX CILAM (COD.7211)	UN	32	25.340,43	0,00	0,00	0,00	2.434,86
27.02.002.26	TONER IMP. LASER XEROX MAGENTA (COD.724)	UN	68	31.559,50	0,00	0,00	0,00	2.223,52
27.02.002.27	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.28	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.29	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.30	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.31	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.32	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.33	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.34	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.35	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.36	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.37	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.38	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.39	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.40	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.41	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.42	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.43	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.44	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.45	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.46	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.47	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.48	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.49	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.50	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.51	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.52	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.53	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.54	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.55	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.56	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.57	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.58	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.59	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.60	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.61	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.62	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.63	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.64	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.65	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.66	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.67	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.68	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.69	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.70	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.71	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.72	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.73	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.74	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.75	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.76	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.77	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.78	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.79	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.80	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.81	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.82	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.83	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.84	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.85	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.86	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.87	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.88	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.89	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.90	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.91	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.92	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.93	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.94	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.95	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.96	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.97	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.98	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.002.99	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20
27.02.003.00	TONER IMP. LASER XEROX AMARELO (COD.724)	UN	45	13.126,84	0,00	0,00	0,00	1.368,20

Doc 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classificação de Materiais: 13 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

NACIONAL- Códigos	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
13.02.001.02	CLIMA ELÁSTICA PAZA PROCESSO	UN	2800	4.232,73		0,00	0,00	0,00	485	732,60	2305	3.499,13
13.02.001.02	SACO PLÁSTICO 33X40CM (PCT. 1KG)	PCT	18	234,00		0,00	0,00	0,00	18	0,00	18	234,00
13.02.001.03	SACO PLÁSTICO 33X15CM (PCT. 1KG)	PCT	5	140,40		0,00	0,00	0,00	5	0,00	5	140,40
13.02.001.02	PAPEL PARDO PAZA EMBALAGEM	RL	0	0,00	2	112,80	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL:				4.567,13		112,80	0,00	0,00		732,60		3.774,53

Subtotal: 4

2.886,23



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DC/DA/DMP/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe do Material	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
01 - CONSUMÍVEIS E SUPRIMENTOS AUTOMOTIVOS			0,00		4.373,18		0,00		0,00	4.373,18	
07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			1.343,54		2.332,98		0,00		1.343,54	2.332,98	
08 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			2.765,72		0,00		0,00		2.765,72	0,00	
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			112.762,33		10.173,91		117,56		5.990,58	117.462,86	
17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			220.736,92		125.303,90		488,30		13.359,81	332.723,01	
18 - MATERIAL DE ARCONDICIONAMENTO E ENXERAGEM			4.507,13		111,60		0,00		732,60	3.774,53	
21 - MATERIAL DE COPIA E COLAGEM			626,04		757,30		0,00		711,67	711,67	
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO			11.523,60		10.577,13		0,00		10.550,44	11.512,29	
24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			8.543,36		10.062,56		0,00		6.812,58	12.052,54	
25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00		14,64		0,00		0,00	14,64	
26 - MATERIAL FÍSICO E ELETRÔNICO			11.963,82		1.356,88		0,00		6.350,54	7.730,16	
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			5.150,00		1.549,96		0,00		5.150,00	1.549,96	
29 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			1.866,99		130,00		0,00		150,55	1.846,44	
31 - SERVENTES, MOIS DE PLANTAS E INSUMOS			0,00		6.884,30		0,00		0,00	6.884,30	
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			505,03		6.114,53		0,00		505,03	6.114,53	
41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFICA			12.453,07		576,00		0,00		46,00	13.013,07	
44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AZINS			169,30		10.630,00		0,00		10.630,00	169,30	
			353.247,45		193.107,84		61,56		64.602,12	314.396,12	

Assinado digitalmente por [Assinatura]
Data: 01/12/2012 14:58:56
CPF: 00000000000

TCDF
Fis. nº 62
Proc. nº 23350/12

DOC 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque
170200211 -> ETIQUETA CARTUCHO LT03

Data	Documento	Emissor	Quantidade	Pmu	Valor
10/12/2012	NF 208	TANIA VIANNA SANTOS - EPP	40	4,00	160,00
31/12/2012	SALDO		40	4,00	160,00
31/01/2013	SALDO		40	4,00	160,00
28/02/2013	SALDO		40	4,00	160,00

Emissão: 20/02/2013 15:47

1/1


Jose Valter Teles da Silva
Seção de Material
Chale





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Material

Consulta Ficha de Estoque
190500102 -> PAPEL PARDO PARA EMBALAGEM

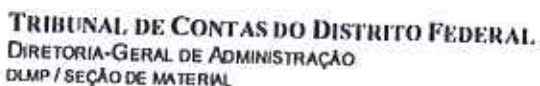
Data	Documento	Emissor	Quantidade	Pmu	Valor
27/12/2012	NF 1201	J2 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	2	55,90	111,80
31/12/2012	SALDO		2	55,90	111,80
31/01/2013	SALDO		2	55,90	111,80
28/02/2013	SALDO		2	55,90	111,80

Emissão: 20/02/2013 15:48

1/1

Jose Valter Sales da Silva
Suplente de Material
Código





TCDF
Fil. n° 65
Proc. n° 23.250/70
4

Memorando nº 95/2012 – SEMAT

Brasília (DF), 04 de outubro de 2012.

Ao: Senhor Diretor da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

Assunto: Correções do novo Sistema de Material.

A Divisão de Controle Interno – DCI – TCDF, em seu relatório de auditoria de 16.02.2012 elaborou, entre outras, proposição para incluir ferramenta no sistema de material que permita inserir e monitorar materiais com prazo de vencimento a ser cumprida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias por esta Semat.

Assim, a Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, por meio da Informação nº 13/2012-SDS/DTI, sugeriu reunião no início deste segundo semestre de 2012 para tratar do assunto, considerando estar totalmente envolvida no suporte ao funcionamento do Processo Eletrônico desta Casa (anexo).

Além da questão levantada urge também necessidade de fazer correções e atualizações no novo sistema de material tais com:

- FECHAMENTO DO MÊS;
- FOTOGRAFIAS DE MATERIAS;
- TABELAS E GRÁFICOS ESTATÍSTICOS;
- REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE CÁLCULOS; e
- REVISÃO NAS INTERFACES DO SISTEMA.;

Page 3 of 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLMP / SEÇÃO DE MATERIAL



Nesses termos, sugerimos solicitar à Divisão de Tecnologia da Informação – DTI nova manifestação quanto ao atendimento em questão.

Atenciosamente,


JOSE VALTER TELES DA SILVA

Chefe da Seção de Material

SP - PROC. 030 /2013 Folha 1 de 000389



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Informação nº 028/2012 – SDS/DTI
Assunto: Manutenção do Sistema de Material

Brasília (DF), 08 de novembro de 2012.

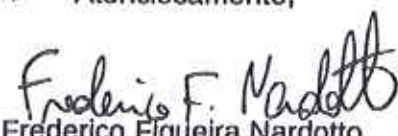
Senhor Chefe da Seção de Material,

Em atenção ao Memorando nº 95/2012 – SEMAT, a Seção de Desenvolvimento de Soluções Informa não ser possível ainda atender às solicitações de alteração. Todos os servidores desta seção continuam envolvidos com o desenvolvimento do sistema do Processo Eletrônico. A data prevista para início de utilização deste sistema pelo TCDF era o dia 04 de junho, mas ele entrou em funcionamento no dia 01 de outubro. Ainda assim, mesmo decorrido um mês de sua implementação, o sistema precisa de ajustes em certas funcionalidades e criação de relatórios para se ter o alcance pleno proposto.

Por isso, todas as demandas dos outros sistemas do TCDF serão retomadas apenas no ano que vem.

Diante do exposto, esta seção sugere que a reunião citada anteriormente seja feita em meados do 1º semestre de 2013.

Atenciosamente,


Frederico Figueira Nardotto
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Soluções

De acordo.
À Sessão de Material.


Clério Borba Brasil
Diretor da Divisão de
Tecnologia da Informação



Informação nº 013/2012 – SDS/DTI
Assunto: Manutenção do Sistema de Material

Brasília (DF), 04 de abril de 2012.

Senhor Chefe da Seção de Material,

Em atenção ao memorando nº 18/2012 – SEMAT, a Seção de Desenvolvimento de Soluções Informa não ser possível atender às solicitações de alteração no tempo pedido, 60 dias. Todos os servidores desta seção estão envolvidos com o desenvolvimento do sistema que dará suporte ao funcionamento do Processo Eletrônico. A data prevista para início de utilização deste sistema pelo TCDF é o dia 04 de junho.

Por isso, todas as demandas dos outros sistemas do TCDF serão retomadas a partir da segunda semana de junho.

É oportuno esclarecer também que já há previsão de execução, por esta seção, de vários projetos para o 2º semestre:

- Implementar funcionalidades (Indexação de decisões, acórdãos, relatórios, votos e pareceres) com vistas à Implantação da Gestão do Conhecimento em apoio à Seção de Documentação.
- Implementar as funcionalidades do Sistema de Monitoramento das Decisões de acordo com as especificações das Assessorias da Secretaria-Geral de Controle Externo (APE e ATE). (SIMONI)
- Implementar as funcionalidade para implantação da sistemática de priorização de processos de acordo com as especificações das APE e ATE. (PROTOC)
- Implementar as funcionalidade para implantação do módulo de responsabilização (contas / débitos / multas) de acordo com as especificações das ATE e APE. (SISAUDIT)
- Disponibilizar no SISOBRA os modelos de relatórios gerenciais e o FAQ - Frequent Asked Questions do SISOBRA, elaborados pelo Núcleo de Fiscalização de Obras - NFO.
- Implementar funcionalidades para permitir o relacionamento eletrônico com jurisdicionados e terceiros (peticionamento eletrônico, resposta de diligências, etc). (PROTOC)
- Migrar as funcionalidades remanescentes do Sistema de Acompanhamento Processual para o e-TCDF (PROTOC / e-TCDF)



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



- Implementar as revisões e aperfeiçoamentos para o Sistema de Acompanhamento da Despesa de Pessoal definidas pela APE. (SIAUP)
- Implementar os ajustes necessários a promover acessibilidade no Portal e nas páginas dos sistemas do TCDF na web, de acordo com modelo e-MAG do Governo Federal (Processo nr. 38034/2011)

Diante do exposto, esta seção sugere que seja realizada uma reunião no início do segundo semestre com representantes da DTI, da Seção de Material e da DCI, em que seriam especificadas exatamente as funcionalidades que precisam estar implementadas no Sistema de Material e que atendam às proposições da DCI.

Atenciosamente,


Frederico Figueira Nardotto

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções

De acordo.
À Sessão de Material.


Clério Borba Brasil

Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação



**Tribunal de Contas do
Distrito Federal
Material**



José Valter Teles da Silva - SEMAT

[Solicitação de Material](#)[Movimento](#)[Consultas](#)[Relatórios](#)[Tabelas](#)[Sair do
sistema](#)

Fechamento Mensal

Mês Referência:	dezembro/2012
Saldo Razão Contábil:	575.609,87
Notas Fiscais a Apropriar:	7.189,95
Entrada por Devolução:	615,56
Saída Consumo Mês:	64.602,93
Saldo Material:	524.567,92

CONCILIADO

[Imprimir](#)[Excluir](#)[Mês Anterior](#)[Próximo Mês](#)

José Valter Teles da Silva
Seção de Material
Chefe

894.7802.038/2013 Folha Nº 000002

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DAMP/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL

Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe do Material

Estoque Anterior Entradas Devoluções Salidas Estoque Atual
Quant. Valor Quant. Valor Quant. Valor Quant. Valor Quant. Valor

01 - CONSUMÍVEIS E OBRIGACIONES AUTOMOTIVAS	0,00	4.373,18	0,00	0,00	4.373,18
07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.343,56	2.332,98	0,00	1.343,54	2.332,98
09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	2.755,72	0,00	0,00	2.759,72	0,00
15 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	112.762,93	10.173,91	117,86	5.590,98	117.462,88
17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	120.735,92	125.003,90	0,00	13.359,81	312.379,01
19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.507,13	111,80	0,00	722,60	3.886,33
21 - MATERIAL DE COZINHA	525,04	797,10	0,00	711,67	711,67
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	11.823,60	10.577,13	0,00	10.590,44	11.812,29
24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.843,36	10.051,25	0,00	6.812,08	12.082,54
25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	14,54	0,00	0,00	14,54
26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11.863,82	1.958,88	0,00	6.150,84	7.720,15
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	31.150,00	1.549,98	0,00	5.120,10	1.549,98
29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.866,99	130,00	0,00	250,55	1.846,44
31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	6.684,20	0,00	0,00	6.684,20
33 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	505,01	5.144,63	0,00	505,01	8.114,58
41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	12.483,07	376,00	0,00	46,00	13.013,07
44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E ÁCOES	167,90	10.520,00	0,00	10.520,00	167,90
	395.217,15	133.307,81	613,86	61.602,93	524.557,92

José Walter Lopes da Silva
Chefe da Material

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DAM/Seção de Material



7/2010 em 24/12/2012 09:00:00

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

ICDF
Nº 72
Data 23/3/97
ff

Classificação Material: 01 - CONSUMÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Material Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
01.01.002.02	CASOLINA (MATERIAL RECONDICIONADO)	LT	3	0,00	1584	4.262,95		0,00		0,00	1584	4.262,95
01.01.002.02	DIESEL (MATERIAL RECONDICIONADO)	LT	3	0,00	54	90,22		0,00		0,00	46	90,22
Subtotal: 2			TOTAL:		4.373,18		0,00		0,00		4.373,18	



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DAP/Seção de Material

TCD
Ano nº 73
Proc nº 25350/12
26

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO												
MATERIAL												
Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior	Entradas	Devoluções	Saldos	Estoque Atual					
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
07.15.004.02	ALIMENTOS CÍVIS	UN	0	0,00	1	2.352,98	0,00	0,00	1	2.352,98	0	0,00
07.15.004.03	OUTROS ALIMENTOS	UN	2	2.343,54	0,00	0,00	1	2.343,54	0	0,00	0	0,00
Subtotal: 2	TOTALS:			2.343,54		2.352,98	0,00			2.343,54		2.352,98

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DADM/Seção de Material



Processo nº 000396-14/2014
Data: 17/02/2014
Folha: 030 de 034

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

TCDF
nº 79
nº 23354
th

Classe de Material: 03 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entrada		Devolução		Saída		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
09.01.003.13	MATERIAL FARMACOLÓGICO (DIVERSOS)	UN	4	2.759,72		0,00	0,00	0,00	4	2.759,72	0	0,00
Subtotal:			TOTALS:		0,00		0,00		2.759,72		0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DADM/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXERCÍCIOS

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior Quant.	Valor	Entrada Quant.	Valor	Devolução Quant.	Valor	Saída Quant.	Valor	Estoque Atual Quant.	Valor
16.02.004.03	ALMOFADA DEQUENA PARA COLÍMIO	UN	0	0,00	130	193,70	0,00	0,00	9	13,41	121	180,29
16.02.003.05	PASTA TIPO MOLLA-DEBOS P/ MAN. PAPEIS	UN	149	272,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7	7,52	142	164,86
16.02.006.12	AFONADOR DE LÁPIS EX METAL	UN	45	18,56	22	16,50	0,00	0,00	3	1,26	72	33,80
16.02.000.12	BASEANTE	UN	24	60,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1	2,53	23	58,13
16.02.014.11	BOJINA 37 XM 2/ CALCULADORA DE MESA.	BL	113	55,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	113	55,98
16.02.014.13	BOJINA P/ CALCULADORA MED. 55XM	BL	17	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	17	6,50
16.02.014.21	BOJINA DE PAPEL PARA FAX-SIMILE	BL	27	90,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	27	90,25
16.02.014.71	BOJINHA 310X100	UN	12	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	12	0,98
16.02.020.61	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO PARA PROCESSOS	UN	566	395,82	0,00	0,00	0,00	0,00	126	95,22	440	300,60
16.02.020.61	CANETA ESFEROGRAFICA	UN	1560	972,02	0,00	0,00	0,00	0,00	166	53,13	1394	918,89
16.02.020.63	CAPI DE PROCESSO - CP	UN	3767	1.868,91	0,00	0,00	0,00	0,00	366	120,78	3401	1.748,13
16.02.020.70	CARTÃO BRANCO 105 X 146 XM - CT	UN	3076	59,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3076	0,00	0	0,00
16.02.020.73	CARTÃO TIVERADO TRIBUNAL DE CONTAS DF	UN	621	46,42	0,00	0,00	0,00	0,00	621	0,00	0	0,00
16.02.020.74	CARTÃO TIVERADO TRIBUNAL DE CONTAS DF	UN	6529	4.370,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	6529	4.370,44
16.02.020.75	CARTÃO TIVERADO GAB. DA PRESIDENCIA - C6	UN	11130	2.887,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	11130	2.887,10
16.02.020.75	CARTÃO TIVERADO GAB. DA PRESIDENCIA - C6	UN	3000	3.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	3000	3.130,00
16.02.020.79	CARTÃO TIVERADO RELEVIO MINISTERIO PÚBLICO	UN	2035	142,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	2035	142,45
16.02.020.80	CARTÃO TIVERADO RELEVIO MINISTERIO PÚBLICO	UN	1700	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	1700	561,00
16.02.020.81	CARTÃO TIVERADO RELEVIO MINISTERIO PÚBLICO	UN	1590	868,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	1590	868,37
16.02.021.01	CLIPS GALVANIZADO N° 3/0, TAMANHO 3CM	UN	70	51,22	50	33,50	0,00	0,00	40	30,60	80	51,22
16.02.021.02	CLIPS GALVANIZADO N° 3, TAMANHO 3CM	UN	12	7,30	200	79,00	0,00	0,00	17	13,25	93	73,04
16.02.021.03	CLIPS GALVANIZADO N° 3, TAMANHO 1CM	UN	21	14,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4	2,86	17	11,32
16.02.021.04	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, TAMANHO 3,5CM	UN	118	81,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12	8,45	106	72,85
16.02.021.05	CLIPS GALVANIZADO N° 6/0, TAMANHO 5CM	UN	363	223,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12	6,40	351	216,90
16.02.024.05	COLA LIQUIDA BRANCA	UN	3	0,32	30	15,00	0,00	0,00	3	1,50	45	14,50
16.02.024.05	COLA LIQUIDA BRANCA	UN	143	44,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3	1,50	140	43,07
16.02.027.01	ENVELOPE ECT PRATICO BRANCO X20 - ECT3	UN	2000	7.017,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3	8,56	1997	7.009,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DADMP/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL	Descrição	Unidade	Estoque Anterior	Entradas	Devoluções	Saídas	Estoque Atual	
Código			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
16.02.052.12	ENVELOPE BOLSA	UN	1564	2.826,40	0,00	0,00	1564	2.826,40
16.02.052.13	FICHA CONT. DE ASSINAC. DE EXERCIST. - F3	UN	290	181,07	0,00	0,00	290	181,07
16.02.052.14	FICHA CONT. DE DATA DE DEVOLUÇÃO - F81	UN	2700	148,80	0,00	0,00	2700	148,80
16.02.052.15	BLOCO JANEIRO ABRIL, MÊS 102720X	BL	74	10,12	0,00	0,00	74	10,12
16.02.052.16	FICHA CONT. DE EMPRST. DE DIÁRIOS E PU	UN	4040	7.128,04	0,00	0,00	4040	7.128,04
16.02.052.18	FICHA DE CONT. DE PEDIDO DE REVISTA PB	BL	15	112,82	0,00	0,00	15	112,82
16.02.052.45	FICHA DE PRATELEIRA	UN	4000	264,00	0,00	0,00	4000	264,00
16.02.052.48	FICHA DE RESERVA DE LIVRO - F35	BL	7	0,15	0,00	0,00	7	0,15
16.02.052.72	FICHA ADESIVA DUTEX, FACE	UN	5	55,14	0,00	0,00	5	55,14
16.02.052.73	FICHA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO	UN	148	212,97	0,00	0,00	148	212,97
16.02.052.75	FICHA CEEPE ESTREITA	UN	42	85,86	0,00	0,00	42	85,86
16.02.052.77	FICHA CEEPE LARGA	UN	65	202,72	0,00	0,00	65	202,72
16.02.052.79	FICHA MÚSICA TRANSPARENTE	UN	5	96,25	0,00	0,00	5	96,25
16.02.052.80	FICHA DUREX	UN	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
16.02.053.09	FICHA CORRETIVA (PARA CORREÇÃO CIRCUNFÉRICA)	UN	14	4,13	0,00	0,00	14	4,13
16.02.053.15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MÉDIO 26/6	CX	131	218,42	0,00	0,00	131	218,42
16.02.053.16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 23/11 - 9/ 32	CX	1326	1.605,88	0,00	0,00	1326	1.605,88
16.02.053.17	GRAMPO TRIÂNGULO Nº 01, TAMANHO 07CM	CX	23	31,48	0,00	0,00	23	31,48
16.02.053.18	GRAMPO TRIÂNGULO Nº 02	CX	146	208,08	0,00	0,00	146	208,08
16.02.053.19	GRAMPO TRIÂNGULO PARA PASTA	CX	112	454,77	0,00	0,00	112	454,77
16.02.053.20	GRAMPO TRIÂNGULO DE PLÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE #	PCT	13	94,00	0,00	0,00	13	94,00
16.02.053.52	GRAMPEADOR GRANDE	UN	23	628,87	0,00	0,00	23	628,87
16.02.053.53	GRAMPEADOR COMPACTO	UN	82	232,77	0,00	0,00	82	232,77
16.02.100.74	LÁPIS PRETO Nº 02	UN	506	0,00	0,00	0,00	506	0,00
16.02.100.77	LAPISZETA 0,7MM	UN	203	248,15	0,00	0,00	203	248,15

Assinatura do Responsável: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Auditor: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Controlador: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Encarregado: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Fiscal: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Auxiliar: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estágio: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Voluntário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Estagiário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Profissional: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Técnico: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Operário: _____
Data: 31/12/2012

Assinatura do Aprendiz: _____
Data: 31/12/2012

Dr. J. H. M. van der Vliet

TCDF
ES n° 34
Fuss n° 23

[illegible]

Página 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO												
MATERIAL	Descrição	Unidade	Quant.	Estoque Anterior	Entradas	Devoluções	Saldos	Estoque Atual				
Código				Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
22.02.001.30	MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS)	JN	2	10.026,96	2	11.377,13	0,00	2	10.298,04	1	10.298,03	
22.02.001.01	LIXEIRA SECURENA	JN	24	545,40		0,00	0,00	9	296,20	15	346,80	
22.02.001.03	LIXEIRA XEDDA	JN	40	961,56		0,00	0,00	4	95,20	36	666,46	
SUBTOTAL: 3		TOTALS:		11.528,92		11.377,13		2,00	10.590,46		11.512,29	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 DCA/DA/DMP/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
 Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entrada		Devolução		Saída		Estoque Atual	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
24.05.002.01	PARAFUSO PARA COSTE	UN	60	3,60		0,00		0,00		0,00	60	3,60
24.05.002.02	PARAFUSO C/ ARRUELA DE VEDAÇÃO	UN	30	9,30		0,00		0,00		0,00	30	9,30
24.05.003.05	TUDO DE LIGAÇÃO P/ SPUD	UN	12	221,26		0,00		0,00		0,00	12	221,26
24.05.004.02	BORDA, SIC	UN	1380	104,80		0,00		0,00		0,00	1380	104,80
24.05.004.03	BRANDEIRA PARA MANUTENÇÃO	UN	250	90,00		0,00		0,00		0,00	250	90,00
24.05.005.01	REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	UN	12	12,00		0,00		0,00		0,00	12	12,00
24.05.006.01	MATERIAL MAN. BENS IMÓVEIS (DIVERSOS)	UN	2	6,968,94	3	12,081,26		0,00		0,00	3	12,081,26
24.11.001.04	SIFÃO METÁLICO P/ MÔDULO	UN	5	198,13		0,00		0,00		0,00	5	198,13
24.11.001.01	REPAROS P/ VÁLVULA DE CARGA	UN	60	2,052,44		0,00		0,00		0,00	60	2,052,44
24.13.006.02	CAIXA DE ESCOTO	UN	3	3,60		0,00		0,00		0,00	3	3,60
24.13.013.03	FITA P/ APLICAÇÃO EM PAREDE DE GESSO	RL	3	72,30		0,00		0,00		0,00	3	72,30
TOTAL:				6.643,36		12.081,26		0,00		0,00		12.092,54

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DN/DM/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO



MATERIAL	Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior		Entradas		Devoluções		Saídas		Estoque Atual	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
26.02.01.01.01		CABO STEREO	RU	1	1.810,00		0,00		0,00		0,00	1	1.810,00
26.02.002.02		CABO TELEFÔNICO 227. COT. 10X15 PARES. ROLO	RU	1	38,33		0,00		0,00		0,00	1	38,33
26.02.006.02		INTERFUTUR 2 SECCES	UN	51	203,19		0,00		0,00		0,00	92	203,19
26.02.006.04		MATERIAL ELÉTRICO (DIVERSOS):	UN	2	7.363,65	1	1.776,88		0,00	2	5.586,77	1	3.283,52
26.02.006.05		INTERFUTUR CONDUCADO - 1 SEÇÃO E 1 TOMAO	UN	21	73,92		0,00		0,00		0,00	21	73,92
26.02.006.06		INTERFUTUR 6 PINOS C/ ESPELHO DE SOLIDAP	UN	42	166,02		0,00		0,00		0,00	42	166,02
26.02.006.09		LAMPADA ELÉTRICA 30W	UN	22	331,60		0,00		0,00		0,00	22	331,60
26.02.007.05		LAMPADA ELÉTRICA COMPACTA DE 15 W	UN	24	183,64		0,00		0,00		0,00	24	183,64
26.02.011.00		BATERIA 9 V	UN	13	62,38		0,00		0,00		0,00	13	62,38
26.02.011.01		BATERIA 9 V	UN	55	423,52		0,00		0,00		0,00	55	423,52
26.02.011.02		PIRUA MEDIA	UN	1	7,68		0,00		0,00		0,00	1	7,68
26.02.011.04		PIRUA PARA CONTROLE DE AR CONDICIONADO	UN	2	0,00	300	240,00		0,00	30	5,52	272	235,48
26.02.011.05		PIRUA PARA CONTROLE DE AR CONDICIONADO	UN	2	0,00		0,00		0,00		0,00	2	0,00
26.02.011.06		REATOR 1/20	UN	58	125,82		0,00		0,00		0,00	58	125,82
26.02.014.03		REATOR 2/20	UN	1	6,01		0,00		0,00		0,00	1	6,01
26.02.018.06		TOMADA 2P C/ ESPELHO	UN	16	334,35		0,00		0,00		0,00	16	334,35
26.02.021.01		TRANSFORM. 20 A	UN	27	25,37		0,00		0,00		0,00	27	25,37
26.02.021.02		CONECTOR RJ45	UN	20	104,00		0,00		0,00		0,00	20	104,00
26.02.021.03		RELES DE SOBRECARGA	UN	1322	104,85		0,00		0,00		0,00	1322	104,85
26.02.041.01		DERIVAÇÃO EM T	UN	3	211,75		0,00		0,00		0,00	3	211,75
26.02.042.01		COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA	UN	100	52,08		0,00		0,00		0,00	100	52,08
26.02.042.02		COTOVELO INTERNO PARA CANALETA	UN	30	35,10		0,00		0,00		0,00	30	35,10
26.02.042.03		LULA PARA CANALETA DE PVC	UN	88	29,04		0,00		0,00		0,00	88	29,04
26.02.042.04		COTOVELO INTERNO PARA CANALETA	UN	100	42,08		0,00		0,00		0,00	100	42,08
26.02.042.05		COTOVELO DE 50 GRAUS P/ CANALETA DE PVC	UN	87	37,45		0,00		0,00		0,00	87	37,45
Subtotal: 24				TOTALIS		11.963,62		1.956,88		0,00		5.150,54	
												7.730,55	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMF/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA													
MATERIAL	Descrição	Unidade	Quant.	Escoque Anterior	Valor	Entrada	Valor	Devolução	Valor	Saída	Valor	Escoque Atual	Valor
Código				Quant.		Quant.		Quant.		Quant.		Quant.	
28.20.222.82	ETIQUETA DE SEGURANÇA	JM	0	0,00	3000	1.549,98	0,00	0,00	0,00	40	8.150,00	0	0,00
28.20.222.82	CARTUCHO 3703	JM	40	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal: 2		TOTALIS:		5.150,00		1.549,98	0,00		0,00	40	8.150,00		8.150,98

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DMF/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 35 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO												
MATERIAL												
Código	Descrição	Unidade	Estoque Anterior	Entradas	Devoluções	Saídas	Estoque Atual					
		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
29.03.001.01	DVD - RW	UN	0,00	50	130,00	0,00	0,00	50	130,00			
29.03.001.07	DVD - R	UN	133,18		0,00	0,00	0,78	336	132,63			
29.03.001.02	MINI DISK MCS-850	UN	743,00		0,00	0,00	0,00	40	335,20			
29.03.001.03	MINI CD-R	UN	83,02	34	0,00	0,00	0,00	34	83,02			
29.03.001.08	ALTO FALANTE	PCA	348,00	20	0,00	0,00	0,00	20	348,00			
29.03.001.10	TRANSPARENCIA DE LINHA	UN	427,60	22	0,00	0,00	0,00	22	427,60			
Subtotal: 5			1.866,39		130,00	0,00	0,78		1.866,44			

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DA/DM/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 33 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS												
MATERIAL	Descrição	Unidade	Estoque Anterior	Entregas	Valor	Devoluições	Saídas	Valor	Estoque Atual	Valor		
Código			Quant.	Quant.		Quant.	Quant.		Quant.		Quant.	Valor
33.21.001.02	PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS	PCN	0	176	2.114,68	0,00	1	0,00	176	2.114,68		
33.21.001.20	MATERIAL P/ SERV. DE LAV. VEÍCULOS (RIVER UX)	UN	-		0,00	0,00		0,00	0	0,00		
Subtotal: 2		TOTAL:			2.114,68	0,00		0,00		2.114,68		

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DCA/DADM/Seção de Material



INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

Classe de Material: 41 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GASTOS

MATERIAL	Descrição	Unidade	Estoque Anterior	Entradas	Devoluções	Saídas	Estoque Atual
Código			Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
41.01.000.15	CAPA DE PVC 2' ENCAVERNADO	UN	3800	346,00	3000	512,00	2,00
41.01.004.51	ESCRITÓRIO 9 KM	UN	1200	55,00	0,00	0,00	1.556,00
41.01.004.52	ESCRITÓRIO 12 KM	UN	0	0,00	600	0,00	53,00
41.01.004.53	ESCRITÓRIO 14 KM	UN	1200	89,23	0,00	0,00	42,00
41.01.004.55	ESCRITÓRIO 20 KM	UN	320	34,99	200	0,00	120,00
41.01.004.57	ESCRITÓRIO 23 KM	UN	560	115,60	0,00	0,00	58,99
41.01.004.59	ESCRITÓRIO 25 KM	UN	213	32,62	0,00	0,00	113,52
41.01.004.71	ESCRITÓRIO 25 KM	UN	612	89,75	0,00	0,00	69,75
41.01.004.73	ESCRITÓRIO 31 KM	UN	329	120,72	0,00	0,00	74,73
41.01.004.77	ESCRITÓRIO 43 KM	UN	350	151,99	0,00	0,00	132,98
41.01.004.78	ESCRITÓRIO 50 KM	UN	372	198,05	0,00	0,00	156,06
41.01.005.33	GRUPO PARA COPIADORA (SEDO) 10461	CAR	1	100,00	0,00	0,00	300,00
41.01.111.03	TOMER COPIADORA 5443 - SEDOC (COD) 10461	UN	3	1.450,00	0,00	0,00	2.450,00
41.01.111.04	TOMER COPIADORA 5443 - SEDOC (COD) 10461	UN	28	9.258,85	0,00	0,00	9.258,85
Subtotal: 14				12.453,27	576,00	0,00	45,00
							12.913,27

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DGA/DADM/Seção de Material

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL
Período: 01/12/2012 a 31/12/2012

TCDF
R. N.º 94
Proc. nº 22350/12

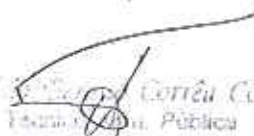
Classe de Material: 44 - MATERIAL DE SINCLAÇÃO VISUAL E AFINES

MATERIAL Código	Descrição	Unidade	Entradas		Devoluições		Saídas		Entradas Acumuladas	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
44.01.001.02	CRACHA DE IDENTIFICACAO TIPO CRACHA DE CR. UN.	UN	0	0,00	1000	7.910,00	0,00	1000	7.910,00	0,00
44.03.001.02	CRACHA DE IDENTIFICACAO	CONT	0	0,00	1000	2.740,00	0,00	1000	2.740,00	0,00
44.03.004.03	ETIQUETA ADESIVA COMPLETENCIAL	CR	278	32,04	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	32,04
44.03.004.07	ETIQUETA ADESIVA P/ VISITANTE	BL	8	132,86	0,00	0,00	0,00	0,00	8	132,86
Subtotal: 4	TOTAL:			63,90		7.912,00	0,00		10.652,00	63,90
	TOTAL GERAL:			333.247,48		1.211.307,84	628,56		54.602,93	534.567,92

José Valdir Silva de Sousa
Seção de Material
Chave

A SECOW

De acordo
Em 21/02/13


Daniel S. Corrêa Côtes
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Módulo: 1131-2

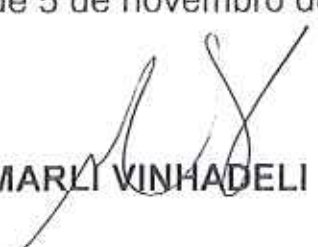


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 254, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e de acordo com o Processo nº 23.350/2012, resolve:

Designar TARCÍSIO BERQUÓ CORRÊA CORTES, Técnico de Administração Pública; ROSILAINY DA FONSECA SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública; e ILMA FERREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar o inventário físico-financeiro do material de consumo deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, XI da Resolução-TCDF nº 145/2002 e com a Portaria-TCDF nº 221, de 5 de novembro de 2007.


MARLI VINHADELI

PUBLICADO no
Diário Oficial do DF nº 207
de 11/10/12 pag. 46


José Lourenço Vieira Neto
Estagiário